Regulamento de Uniformes do Exército

3ª EDIÇÃO

Capítulo VIII

DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Seção I

Batalhão da Guarda Presidencial.....9

Seção II

1º Batalhão de Guardas 27

oficial

Seção III

1º Regimento de Cavalaria de Guarda.....53

Seção IV

2º Regimento de Cavalaria de Guarda.....67

Seção V

3º Regimento de Cavalaria de Guarda.....81

Seção VI

32º Grupo de Artilharia de Campanha.....93

Seção VII

Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana 107

Seção VIII

Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar 119

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Seção IX

Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército 133

Bateria de Comando do Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João 133

Bateria de Comando do Centro de Estudos de Pessoal 133

Seção X

6º Batalhão de Polícia do Exército 143

Seção XI

3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado 153

Seção XII

3ª Companhia de Fronteira 167

6º Batalhão de Infantaria de Selva 167

5ª Divisão de Levantamento 167

Seção XIII

62° Batalhão de Infantaria 175

Seção XIV

63º Batalhão de Infantaria 187

Seção XV

2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve 197

Seção XVI

27º Grupo de Artilharia de Campanha 205

Seção XVII

2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) 215

Seção XVIII

Escola de Sargentos das Armas 225

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 176. Este capítulo trata das condições para a posse, o uso, a composição e a descrição das peças dos Uniformes Históricos (UH) concedidos a algumas Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro.

Art. 177. A proposta de criação ou modificação de UH deverá observar as normas previstas no Capítulo X – "Do Processo de Atualização" deste Regulamento.

Art. 178. A posse dos UH, para oficiais e praças, é responsabilidade da OM, nas quantidades fixadas em portarias do Comandante do Exército.

Art. 179. Os Uniformes Históricos são usados em guardas de honra, paradas, formaturas, desfiles, solenidades, escoltas, guardas-bandeira, alas de cerimonial, e demais guardas, de acordo com o que for determinado pelo Comando Militar de Área ao qual a OM estiver subordinada.

Art. 180. A quantidade de UH por OM será regulada pela necessidade desta em participar de eventos. Assim, o efetivo máximo a ser uniformizado, considerando já uma quantidade reserva de UH completos, deve observar a seguinte gradação:

I – uma Guarda-Bandeira: 20 UH (para 6 ou 8 homens);

II - uma Guarda de Honra: 120 UH (para uma subunidade com 95 homens);

III – uma Banda: 50 UH (para uma fração de 35 musicistas); ou

IV – uma Unidade de Guarda: de 250 a 1.200 UH.

Art. 181. Não é permitida a alteração ou substituição, mesmo em caráter eventual, de qualquer peça dos UH, sem autorização do Comandante do Exército.

Art. 182. Não é permitida a utilização de outras peças de fardamento ou de equipamento individual com os uniformes de que trata este capítulo.

Parágrafo 1º. É permitido o uso das condecorações autorizadas (em suas versões: medalhas, comendas, placas e faixas, exceto barretas), por seus possuidores, mesmo que estas não existissem à época de uso dos uniformes originais.

Parágrafo 2º. Para os distintivos de cursos ou estágios só será permitido o uso por seus possuidores, se estes distintivos já existissem na época que o uniforme, que deu origem ao histórico, era usado.

Art. 183. A manutenção dos UH deve ser realizada sob a responsabilidade da respectiva OM, preferencialmente por prestador especializado, se possível terceirizado, não devendo, em principio, a lavagem, a passagem a ferro e os reparos serem realizados pelos usuários.

Art. 184. Os uniformes, após cada uso, deverão ser objeto de minuciosa inspeção, por equipe experiente de cada OM interessada, devendo as atividades de manutenção serem supervisionadas pelos respectivos comandantes de subunidade ou fração.

Parágrafo único. O Oficial de Comunicação Social e Cultural da OM e o Encarregado de Material de subunidade detentora dos UH deverão integrar a equipe supracitada no *caput* desse artigo.

Art. 185. Após a manutenção, as peças devem ser guardadas em local adequado que proporcione boas condições de armazenamento: seco, arejado, em cabides acolchoados, abrigado da luz, protegido por capa permeável, dentre outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 186. A descrição detalhada, as dimensões, as especificações técnicas e as instruções para a confecção dos UH, de que trata este Regulamento, constam em seus respectivos atos de criação, portarias de atualização e deste capítulo.

Art. 187. Na confecção dos UH deverão ser empregados materiais e técnicas que lhes proporcionem a maior autenticidade temporal possível, observando as seguintes prescrições:

I – quanto à matéria prima:

a) usar tecidos como o algodão, o brim de algodão, o feltro de lã, a lona (para polainas e perneiras) e o feltro (para chapéus tricórnios); em que pese os cuidados para com o usuário quanto ás altas temperaturas, no caso das túnicas, jaquetas ou casacas feitas de feltro de lã;

b) evitar a substituição dos tecidos de época pelos mais sintéticos e brilhosos da atualidade, como poliéster (dos meiões), tergal, viscose, dentre outros;

c) é aceitável o uso de tecidos da atualidade, tais como: algodão suedine (luvas), acrocel ou panamá, para se minimizar os efeitos do calor, desde que não sejam brilhosos ou muito sintéticos; e

d) evitar o uso de plástico ou fibra em substituição ao couro.

II – quanto à confecção:

a) se forem usadas técnicas ou peças modernas para acabamento ou aviamento, estas deverão estar imperceptíveis a um observador;

b) se possível, os botões de matéria plástica devem ser forrados pelo mesmo tecido da peça onde estão sendo aplicados;

c) os botões aparentes e as ferragens serão de metal e não de materiais sintéticos modernos; e

d) por estarem disponíveis na cadeia de suprimentos, serão aceitos sapatos vulcanizados, coturnos de couro e lona (este último deve ser coberto por perneira de lona), capacetes de fibra ou de plástico, e outros equipamentos que atendam à descrição das peças dos UH.

III - quanto ao armamento, como peça de época componente do UH:

a) as espadas e os mosquetes antigos são muito peculiares e diferem sobremaneiras dos atuais, mas os originais devem ser preservados e as réplicas têm valores monetários elevados, motivo pelo qual poderá se aceitar sua substituição por armamento moderno;

b) algumas tropas que utilizam UH devem permanecer operacionais em suas atividades de guarda, escolta ou segurança, motivo pelo qual também poderão permanecer com seu armamento de dotação de acordo com as missões que estão realizando;

c) embora as armas da atualidade estejam fora do contexto histórico dos uniformes, dada sua disponibilidade, será permitida a substituição das espadas coloniais e imperiais pela atual espada de oficial; e a substituição dos mosquetes coloniais e fuzis imperiais pelo Mosquetão Mouser modelo 1908 com baioneta; e

d) quando conduzindo armamento de época, ou mesmo desarmado, o militar trajado de UH deverá realizar os movimentos de ordem unida e executar os sinais de respeito conforme previstos nos regulmentos atuais, mesmo que fossem realizados de forma diferente antigamente; salvo determinação mais atualizada feita por regulamento específico, e salvo o caso das tropas especiais de cerimonial (de Guarda) que poderão, mediante ordem de seus Comandantes de OM; ou superiores, preservar a ordem unida antiga, quando for o caso.

Art. 188. Caso haja necessidade de serem confeccionados UH para militares do segmento feminino, estes deverão ser iguais aos masculinos, sendo autorizados pequenos ajustes de penses (pregas) em determinados locais, apenas para se ajustarem ao biotipo feminino, e os sapatos serão os mesmos previstos no RUE: sapato preto de salto baixo feminino, usado com meia preta também prevista.

Art. 189. Os Uniformes Históricos em vigor são os das seguintes OM:

I – Batalhão da Guarda Presidencial – Batalhão Duque de Caxias;

II – 1º Batalhão de Guardas – Batalhão do Imperador;

III – 1º Regimento de Cavalaria de Guarda – Regimento Dragões da Independência;

IV – 2º Regimento de Cavalaria de Guarda – Regimento Andrade Neves;

V – 3º Regimento de Cavalaria de Guarda – Regimento Osorio;

VI – 32º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Dom Pedro I;

VII – Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana;

VIII – Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar – Forte Marechal Luz;

IX – Bateria de Comando da Artilharia Divisonária da 1ª Divisão de Exército – Fortaleza de Santa Cruz da Barra; Bateria de Comando do Centro de Capacitação Física do Exército - Fortaleza de São João (Bateria Estácio de Sá); e Bateria de Comando do Centro de Estudos de Pessoal – Forte Duque de Caxias;

X – 6º Batalhão de Polícia do Exército – Fortificações Históricas de Salvador;

XI – 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado – Regimento Mallet;

XII – 3ª Companhia de Fronteira – Forte Coimbra; 6º Batalhão de Infantaria de Selva – Forte Príncipe da Beira; e 5ª Divisão de Levantamento – Forte Nossa Senhora da Conceição;

XIII – 62º Batalhão de Infantaria – Batalhão Francisco de Lima e Silva;

XIV – 63º Batalhão de Infantaria – Batalhão Fernando Machado;

XV – 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve – Regimento Deodoro;

XVI – 27º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Monte Caseros;

XVII – 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) – Regimento Avaí; e

XVIII – Escola de Sargentos das Armas – Escola Sargento Max Wolff Filho.

Art. 190. Os UH da Academia Militar das Agulhas Negras, da Escola Preparatória de Cadetes do Exército e dos Colégios Militares são tratados no Capítulo VII – Dos Uniformes dos Estabelecimentos de Ensino.

Seção I

Batalhão da Guarda Presidencial

(Batalhão Duque de Caxias)

Art. 191. A composição do 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias é a seguinte:

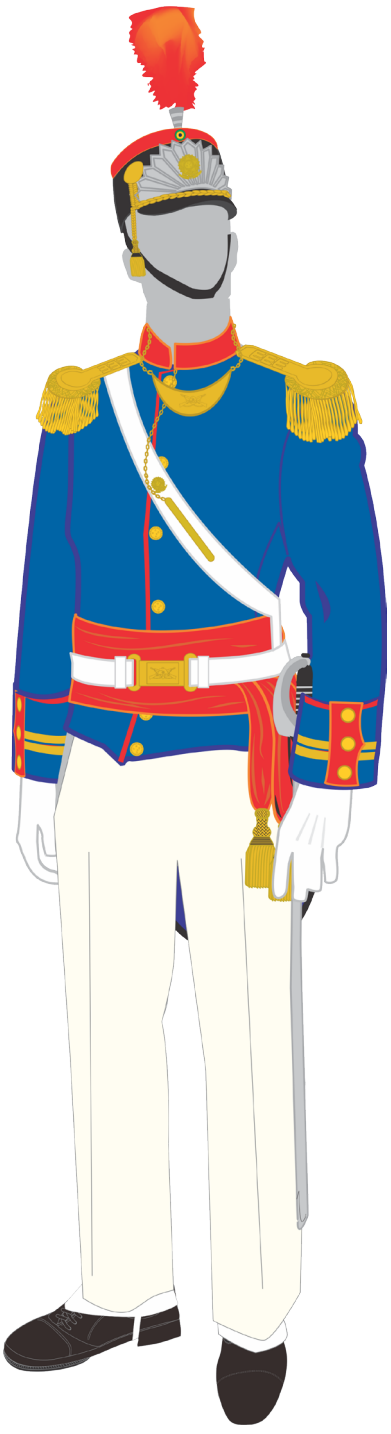

Oficial

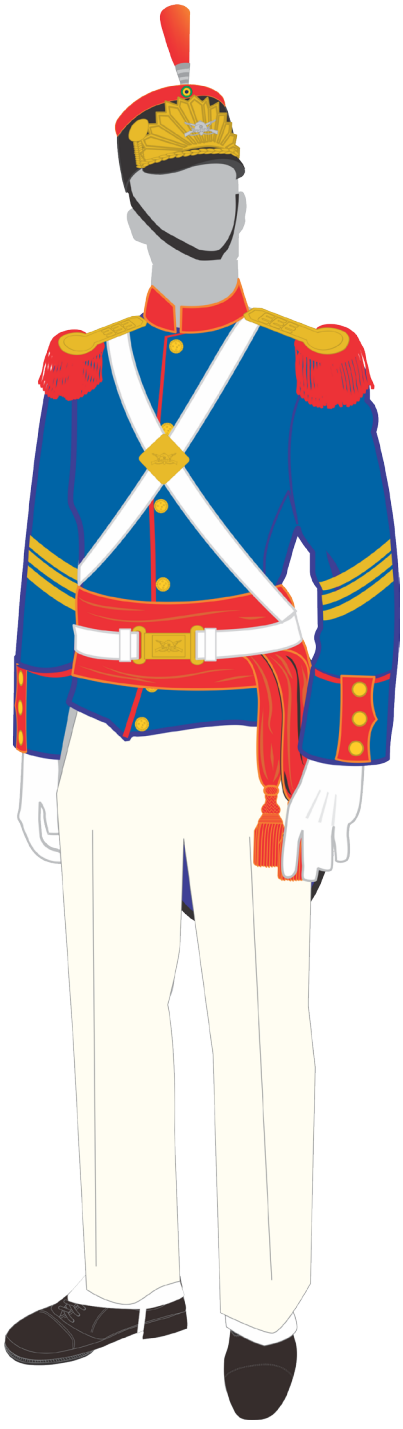

Graduado

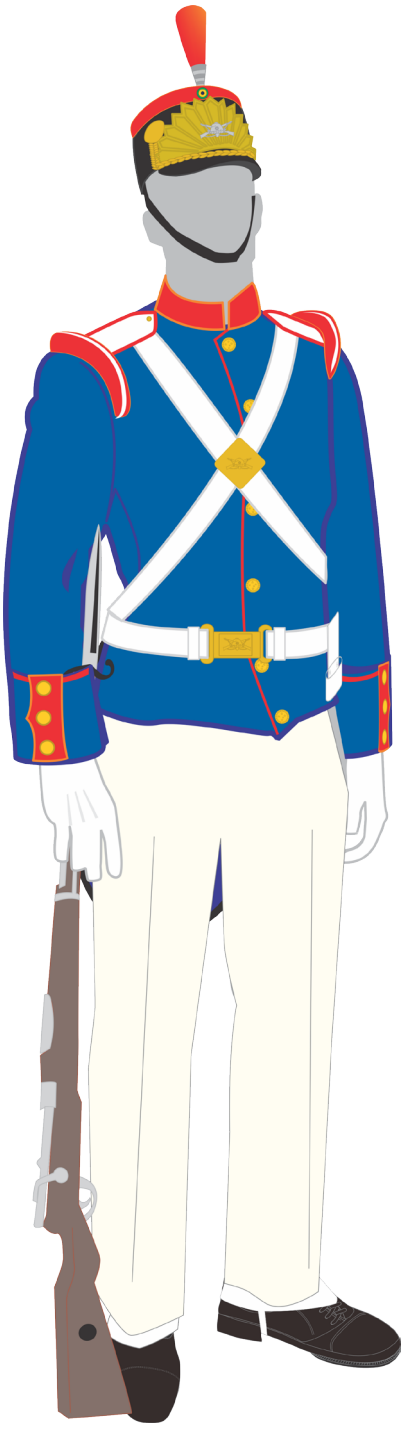

Soldado

I - barretina;

II - jaqueta azul-ultramar;

III - dragona;

IV - charlateira;

V - colar de metal dourado (trancelim);

VI - camiseta meia-manga branca;

VII - colarinho simples branco;

VIII - faixa vermelha;

IX - cinta bege-creme;

X - calça bege-creme;

XI - cinto verde-oliva com fivela dourada;

XII - cinto talabarte branco;

XIII - cinto suspensório em “X”, branco;

XIV - luva branca;

XV- fiador;

XVI - meia preta;

XVII - sapato preto; e

XVIII - polaina branca.

Art. 192. A descrição das peças do 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias é a seguinte:

I - barretina:

a) a barretina para oficial é modelo de 1852, com 145 mm de altura, de pano na cor azul-ultramar, encimada por um penacho vermelho, guarnecida na sua parte superior por uma tira de pano na cor vermelha, com 25 mm de largura unida à costura da copa por um debrum na parte inferior, em oleado preto, com 10 mm de largura;

b) possui, lateralmente, duas tiras em oleado preto, formando um ângulo de lados ligeiramente curvos que atingem a guarnição superior e cujo vértice se apoia na parte inferior;

c) copa circular de 210 mm de diâmetro, de pano vermelho;

d) pala de 40 mm de largura, de fibra na cor preta, aplicada, em todo o seu comprimento, à parte anterior da barretina;

e) açucena de metal prateado com 50 mm de altura, colocado na parte superior da barretina, para receber o penacho ou pompom;

f) tope, com as cores nacionais, de 25 mm de altura, colocado na parte anterior sobre a tira de pano na cor vermelha da copa;

g) guarnição, em chapa de metal dourado, com raios que não excedem a linha inferior da guarnição da copa, tendo a base com a altura máxima da pala, sendo apoiada toda sobre esta;

h) Armas da República, com 60 mm de altura, em metal prateado, colocadas no centro da guarnição;

i) cordões de seda, na cor vermelha, de 3 mm de diâmetro, guarnecem a barretina, sendo, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa à barretina, em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com as suas extremidades presas, lateralmente, por tranquetas, junto à linha inferior da tira vermelha da copa e, na parte de trás, um nó de duas voltas tangenciando o debrum inferior da barretina, tendo as pontas ligadas às tranquetas;

j) penacho, de penas vermelhas, com 180 mm de altura;

k) borla dourada, com 80 mm de comprimento, pendente do lado direito;

l) jugular preta, com 10 mm de largura, presa de cada lado junto às extremidades inferiores da guarnição de metal, por dois botões dourados tipo Cruzeiro do Sul de 15 mm de diâmetro;

m) a barretina para praça tem a mesma descrição da barretina para oficial, porém com pompom de lã na cor vermelha, com 180 mm de altura, no lugar do penacho; e

n) o distintivo da unidade, de metal prateado, é colocado no centro da guarnição e esta barretina é sem borla.

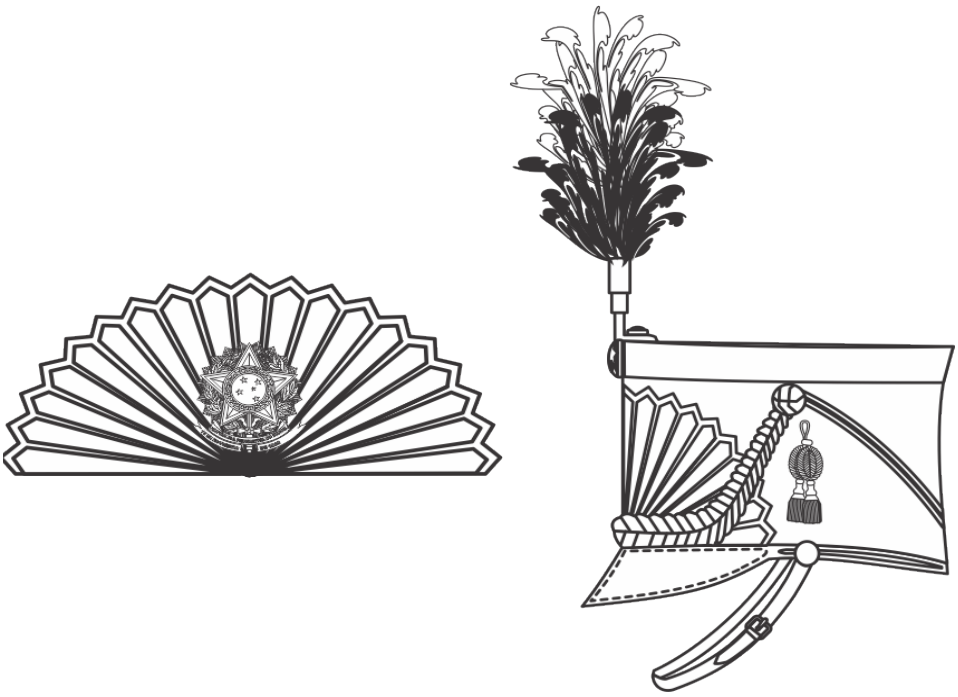

Oficial

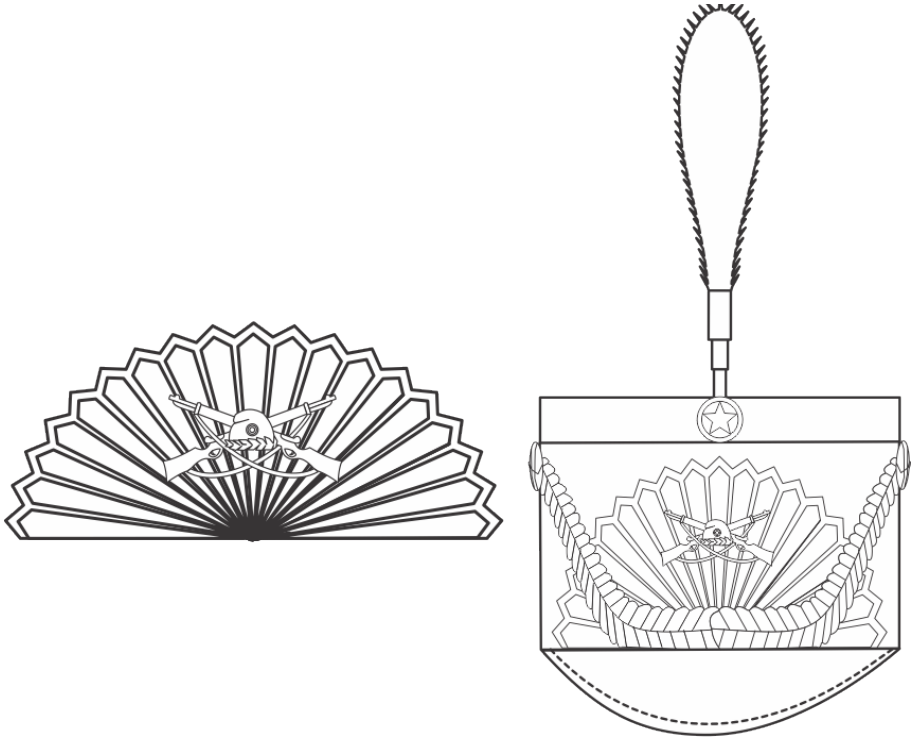

Praça

II - jaqueta azul-ultramar:

a) aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões metálicos dourados lisos de 22 mm de diâmetro;

b) forrada internamente com morim preto e com o bolso embutido no lado esquerdo;

c) possui dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;

d) um vivo vermelho parte da base da gola, desce pela frente da jaqueta, contorna a borda inferior e termina nos lados da aba;

e) costas tipo casaca;

f) gola, em pé, de feltro na cor vermelha, fechada com dois colchetes;

g) aba forrada de feltro na cor vermelha, apresenta debrum de feltro na cor vermelha, de 60 mm de largura, nas partes laterais e final;

h) possui, ainda, carcelas do mesmo tecido e cor, que começa a 50 mm abaixo da costura da cintura, uma de cada lado da aba, com 165 mm de comprimento e 40 mm de largura; apresenta duas reentrâncias em curva suave e três pontas, uma de cada lado e uma no meio, todas dirigidas para o centro da aba, tem um botão de metal dourado liso de 15 mm de diâmetro, no interior de cada ponta; e

i) punhos com canhão de 130 mm, com vivo vermelho circundando-os; carcela de ferro na cor vermelha, com 110 mm de comprimento e 40 mm de largura, do mesmo feitio e com três botões idênticos aos da aba.

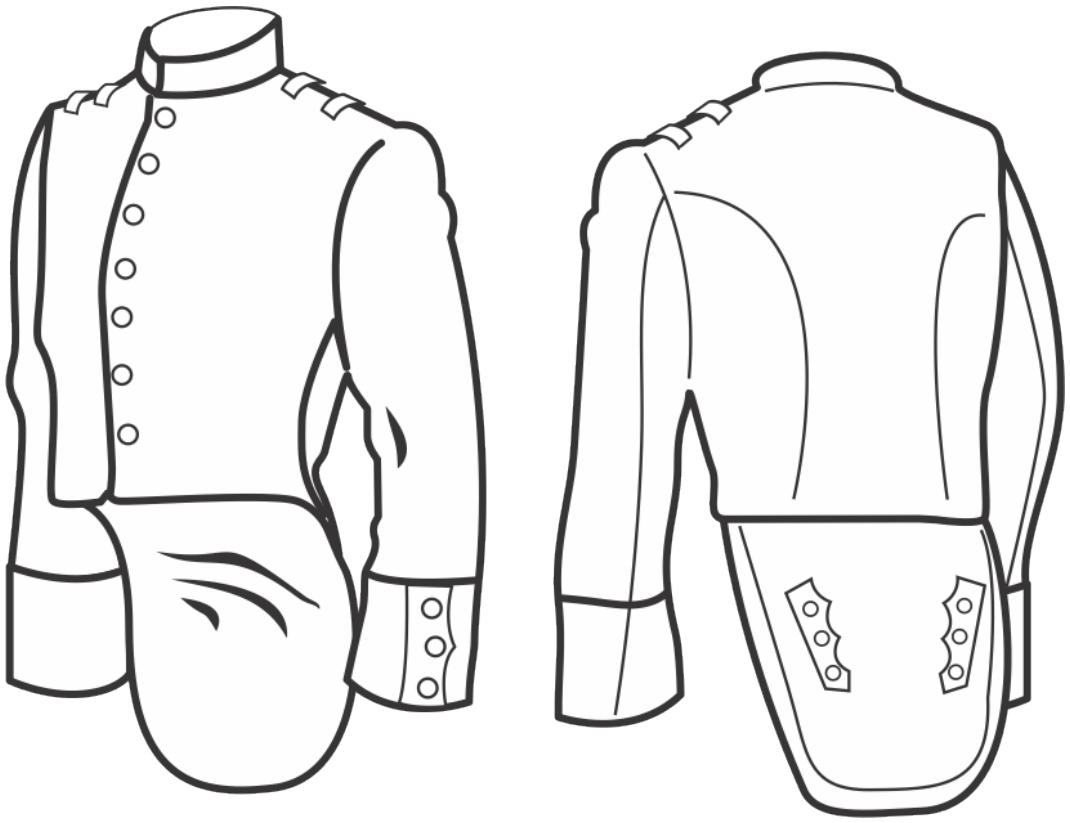

Frente Costas

III - dragona:

a) pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há um botão dourado tipo Cruzeiro do Sul de 15 mm de diâmetro; e

b) palmatória circular, de metal dourado, com franjas sendo: de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.

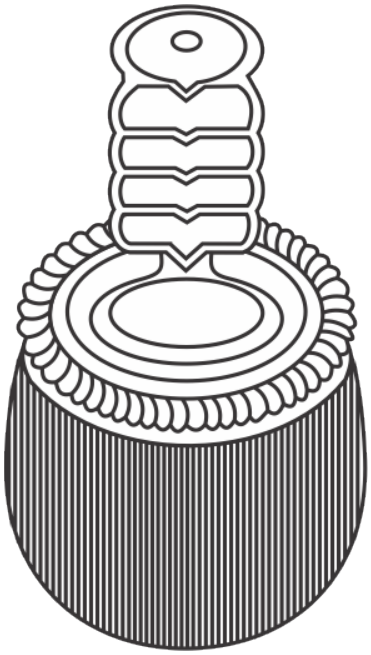

IV – charlateira: a charlateira para cabo e soldado tem forma própria e é forrada de pano vermelho e branco.

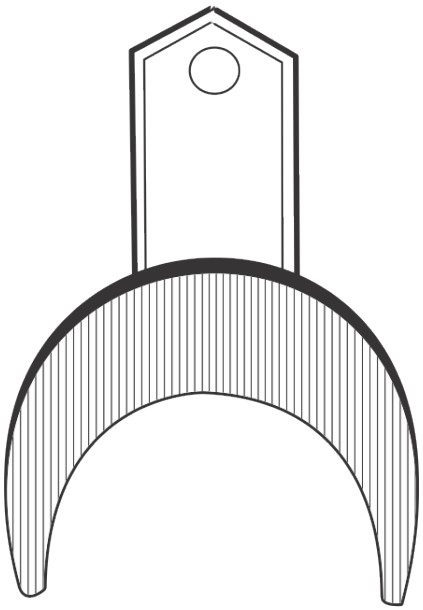

V - colar de metal dourado (trancelim para oficial): é constituído por uma corrente que sustenta uma placa em forma de meia-lua; tem, ao centro, o símbolo da Unidade de Infantaria de Guarda em alto relevo, este em metal dourado.

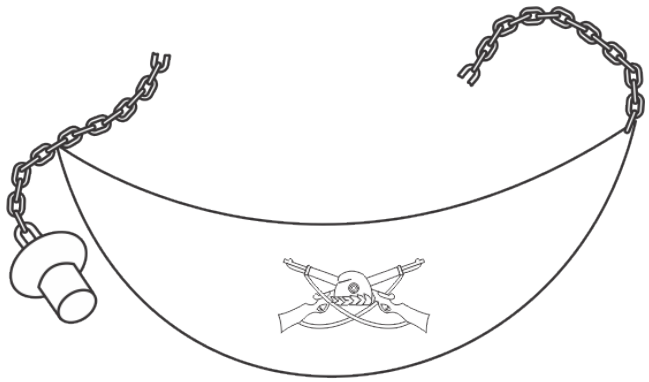

VI – camiseta meia-manga branca: tem a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores da camiseta de meia-manga camuflada, sendo, no entanto, na cor branca.

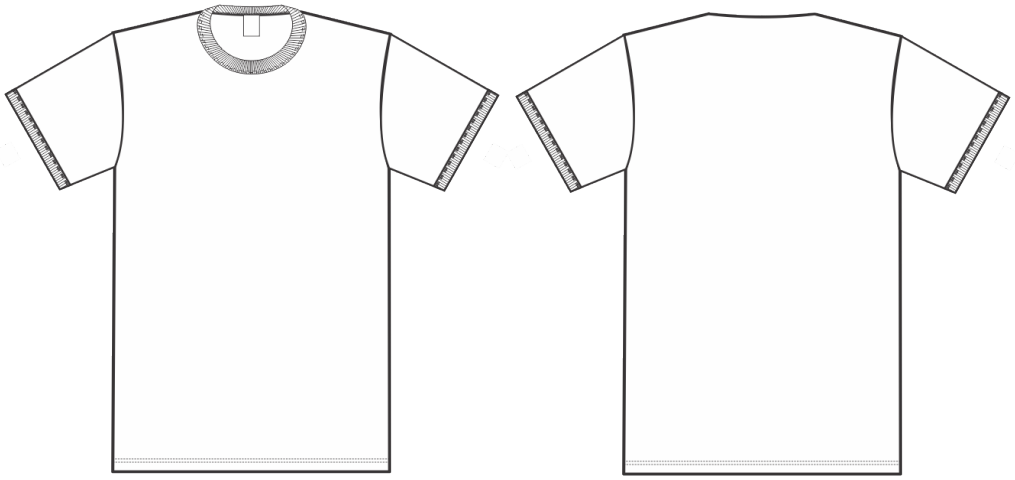

Frente Costas

VII - colarinho simples branco:

a) é confeccionado de tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda extensão, com cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta; e

b) possui altura e colocação convenientes, para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.

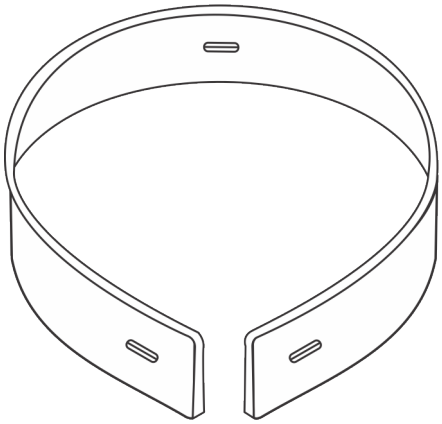

VIII - faixa vermelha:

a) com 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e

b) é confeccionada com borla e franja de fios de seda dourada para oficial e de fios de seda vermelha para subtenente e sargento.

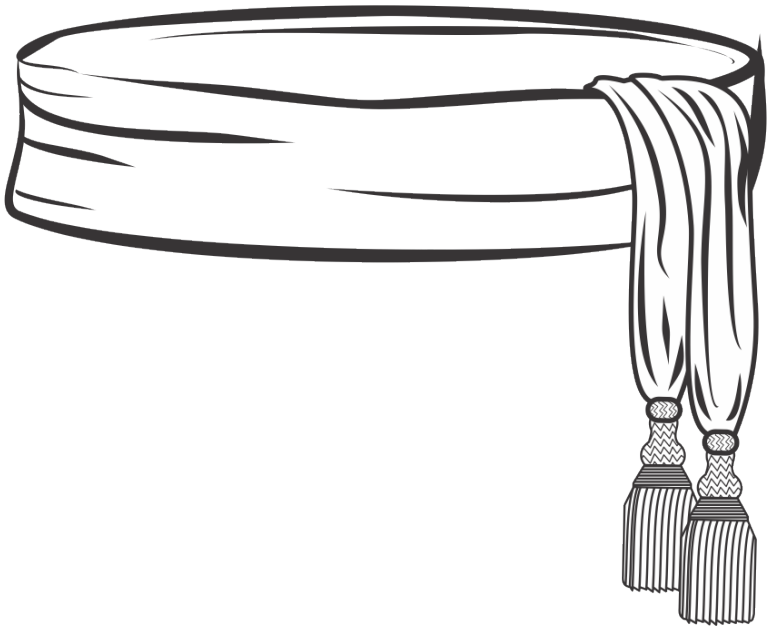

IX - cinta bege-creme (para cabo e soldado):

a) constitui-se numa faixa de forma própria, de dupla face, com cerca de 550 mm de comprimento, 130 mm de largura no centro e 40 mm nas pontas;

b) em cada ponta é costurada uma tira, também de dupla face, do mesmo tecido, com 250 mm de comprimento e 20 mm de largura; e

c) na ponta solta, de uma das tiras, é aplicada uma fivela pequena, de metal prateado, que serve para afixar a faixa à cintura.

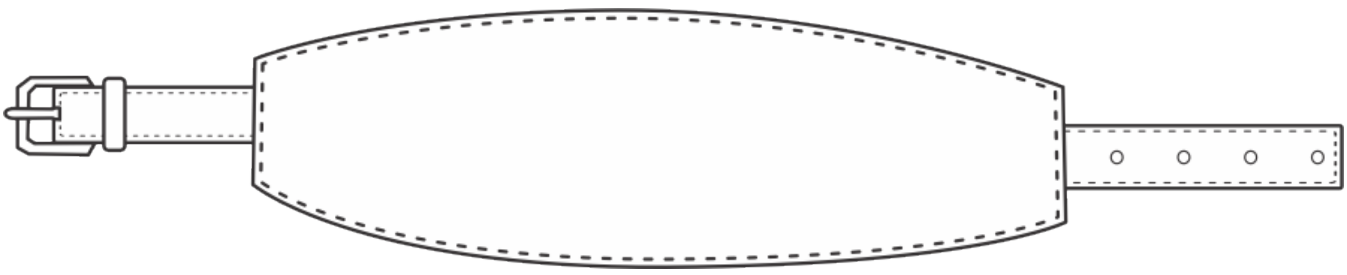

X - calça bege-creme: tem feitio especial com bainha simples.

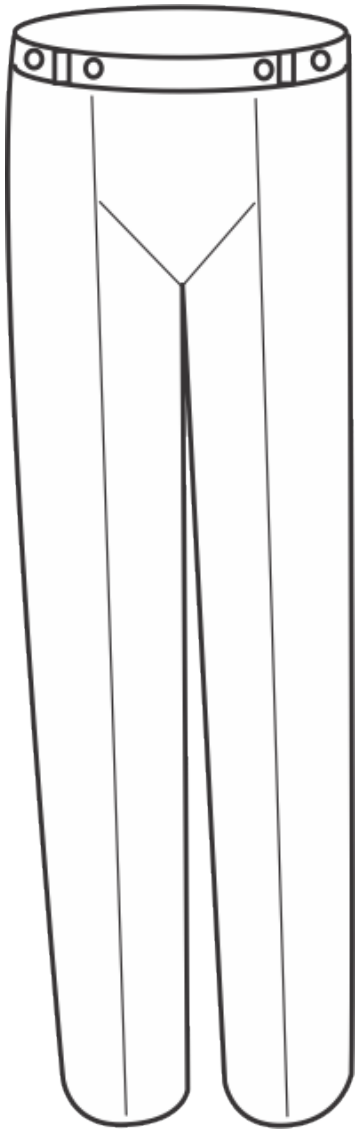

XI - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas; tem no mínimo, 1100 mm e, no máximo, 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

c) a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo;

d) nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

e) as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

f) nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

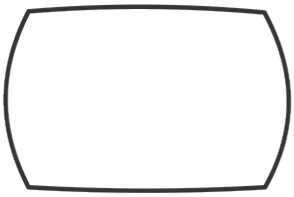

Frente

Lateral

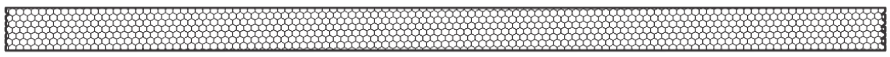

Cinto

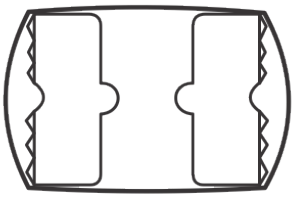

Verso

Presilha

XII - cinto talabarte branco (para oficial): é feito de couro branco com ferragens em metal dourado e possui guia de espada.

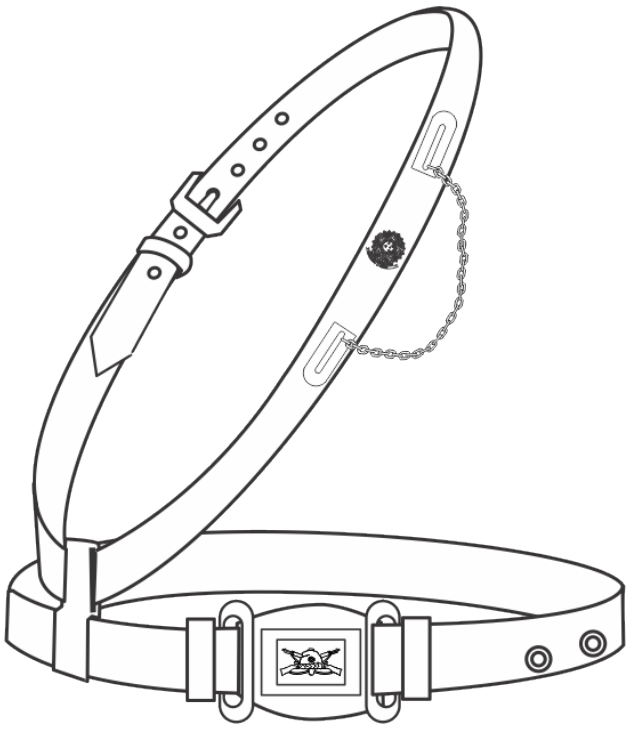

XIII – cinto suspensório em “X” branco (para praça):

a) é feito de couro branco, com 50 mm de largura nos suspensórios e 45 mm no cinto; tem, no cruzamento dos suspensórios e no cinto, placas de metal dourado com o símbolo da Unidade de Infantaria de Guarda, de 60 mm de largura e 50 mm de altura;

b) na parte anterior, um encaixe para prender a alça de metal existente na outra parte do cinto; e

c) nas alças e na parte de trás, duas fivelas de metal dourado, para regulagem de altura do suspensório; no lado esquerdo, possui um porta-sabre.

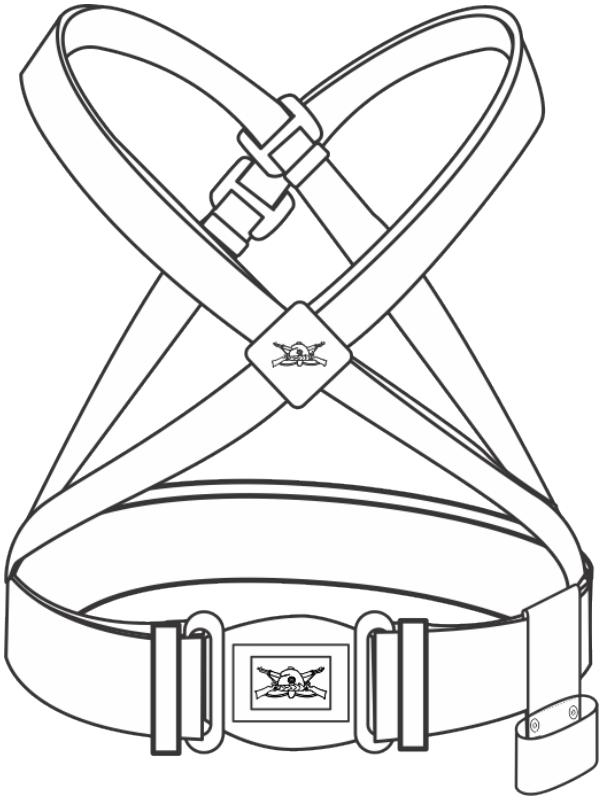

XIV – luva branca:

a) as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento;

b) têm o cano curto, feitio comum, são pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos. São abotoadas no punho com botão de pressão;

c) são de suedine, para cabo e soldado;

d) têm o cano curto, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca; possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; e

e) na parte superior do cano, apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

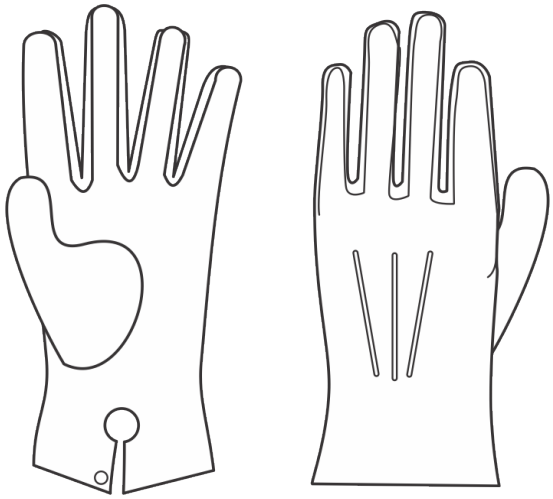

Palma Dorso

XV – fiador:

a) é amarelo para oficial e vermelho para praça;

b) é confeccionado de cordões duplos, de gorgorão de raiom (amarelo ou vermelho) tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e

c) possui na parte inferior dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

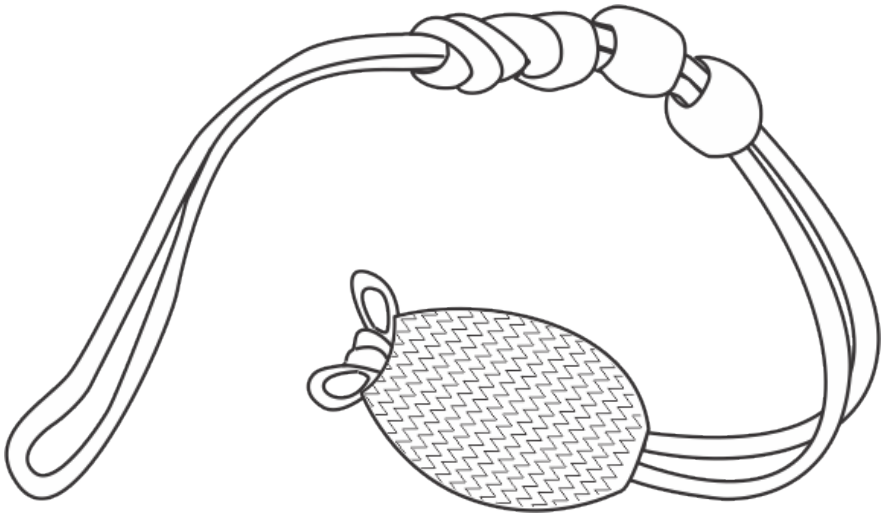

XVI – meia preta: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo terminando por sanfona.

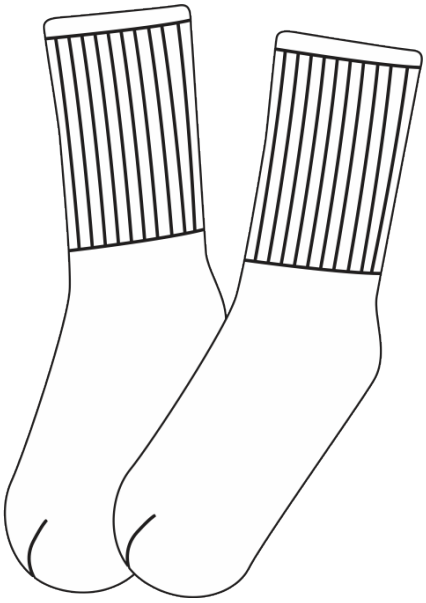

XVII – sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atacado no peito do pé com cadarço preto, possui solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

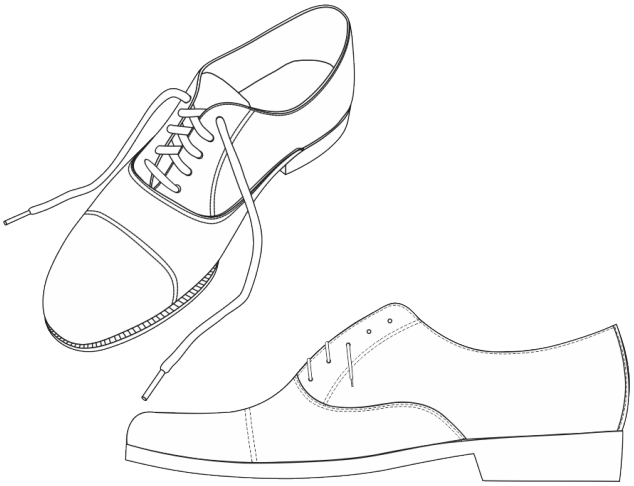

XVIII – polaina branca:

a) é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé;

b) aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e

c) dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

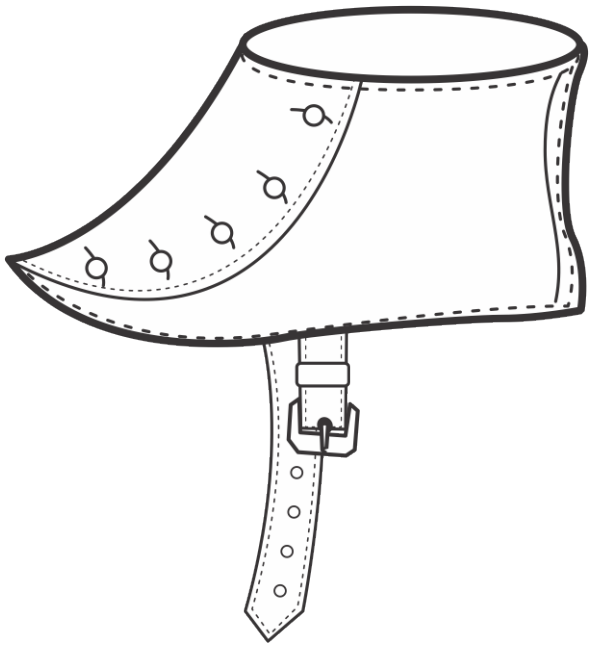

Art.193. A composição do 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias é a seguinte:

Oficial

Graduado

Soldado

I - barretina;

II - jaqueta bege-creme;

III - dragona;

IV - charlateira;

V - colar de metal dourado (trancelim);

VI - camiseta meia-manga branca;

VII - colarinho simples branco;

VIII - faixa vermelha;

IX - calça bege-creme;

X - cinto verde-oliva com fivela dourada;

XI - cinto talabarte preto;

XII - cinto suspensório em “X”, preto;

XIII - luva branca;

XIV - fiador;

XV - meia preta;

XVI - sapato preto; e

XVII - polaina branca.

Art. 194. A descrição das peças do 2º Uniforme de Granadeiro do Batalhão Duque de Caxias é idêntica a das peças do 1º Uniforme Granadeiro, com exceção das seguintes peças:

I - jaqueta bege-creme; e

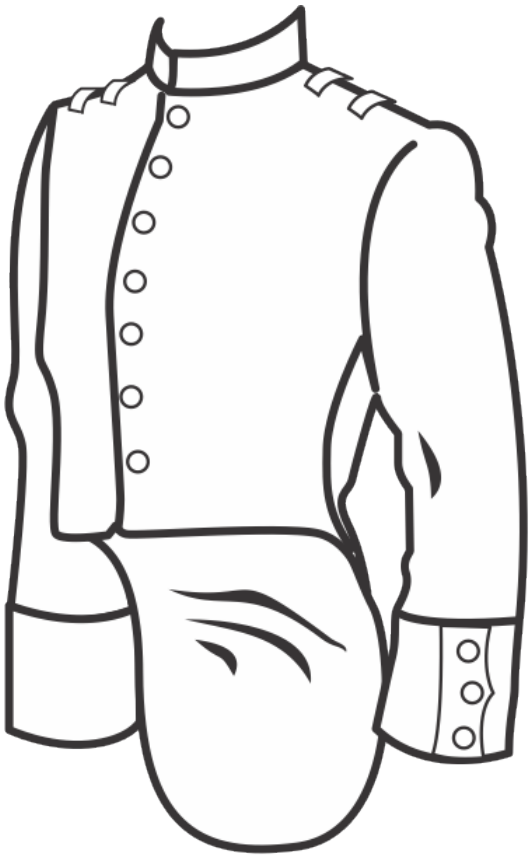

Costas

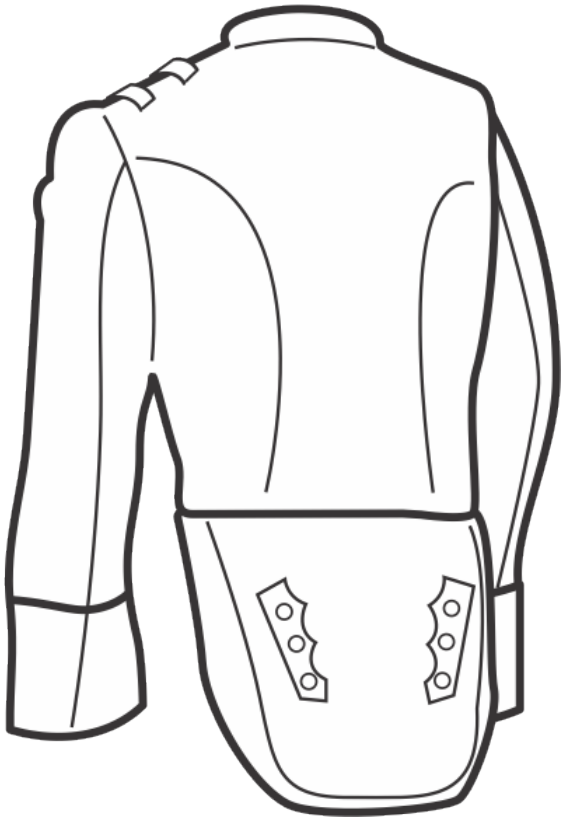

Frente

II - cinto talabarte preto e cinto suspensório em “X”, preto.

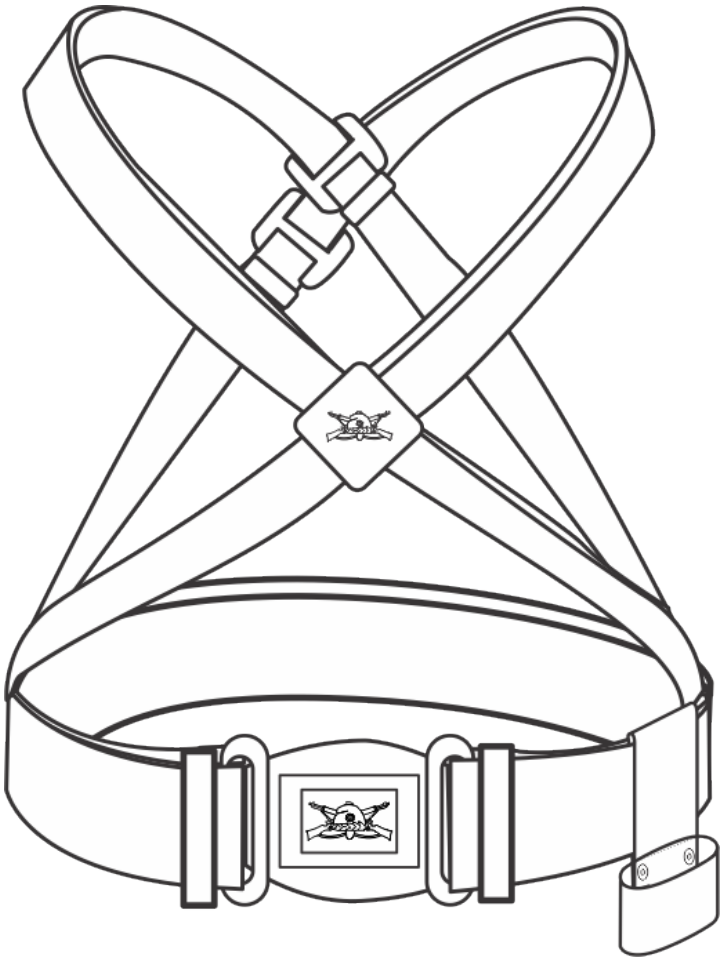

Seção II

1º Batalhão de Guardas

(Batalhão do Imperador)

Art. 195. A composição do 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador é a seguinte:

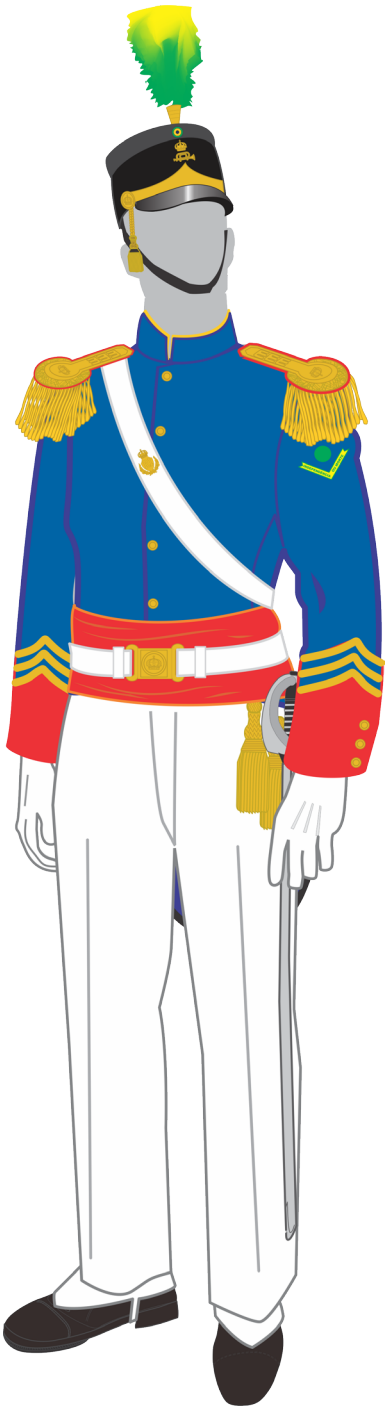

Oficial

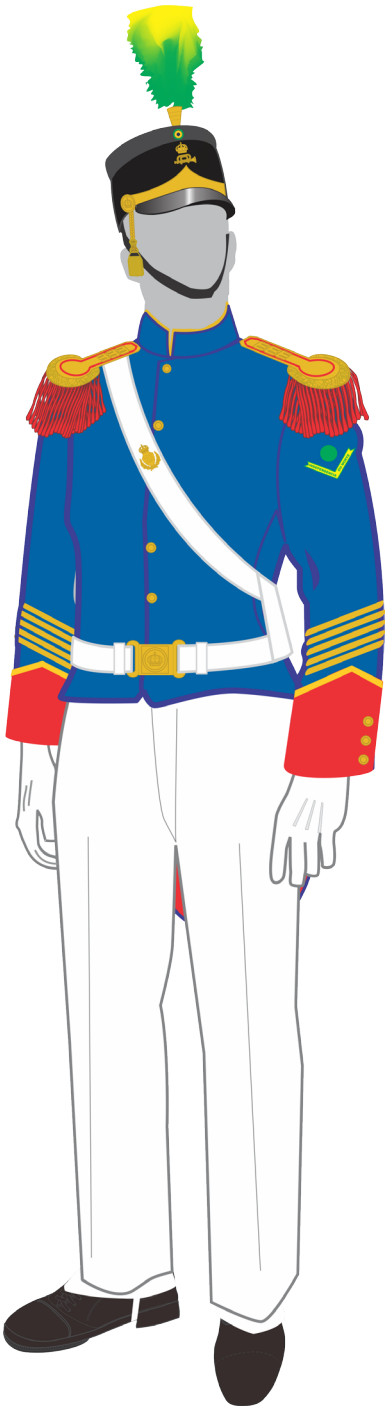

Graduado

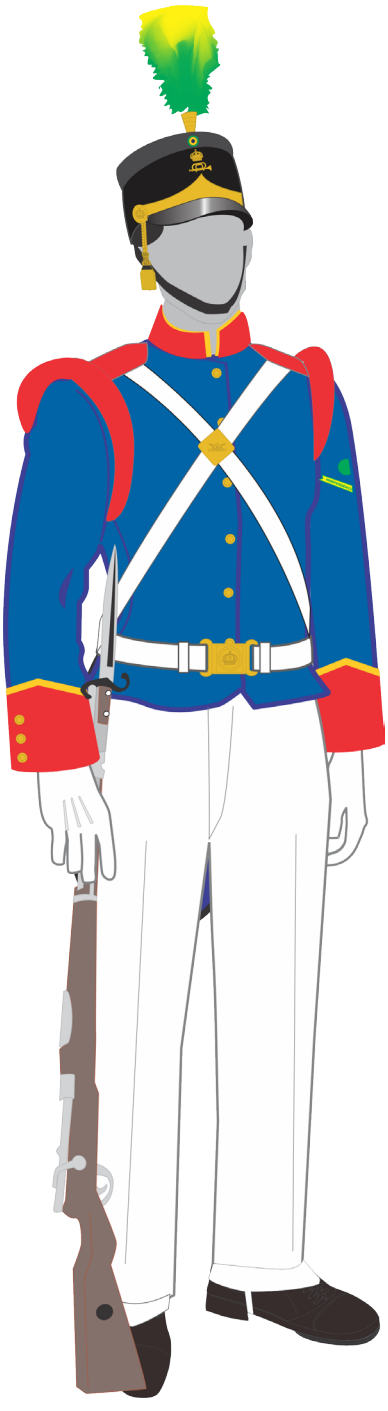

Soldado

I - barretina;

II - jaqueta azul-ferrete;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples branco;

V - insígnia;

VI - dragona;

VII - charlateira;

VIII - calça branca;

IX - faixa vermelha;

X – cinto talabarte branco;

XI – cinto suspensório em “X”, branco;

XII - sapato preto;

XIII - luva branca;

XIV - meia preta;

XV - fiador;

XVI - polaina branca; e

XVII – cinto verde-oliva com fivela dourada.

Art. 196. A descrição das peças do 1º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador é a seguinte:

I – barretina:

a) de couro na cor preta, encimada por um penacho verde na base e amarelo no topo, guarnecida por um debrum na parte inferior em oleado preto, com 10 mm de largura;

b) possui, lateralmente, duas tiras em oleado preto, formando um ângulo de lados ligeiramente curvos que atingem a guarnição superior e cujo vértice se apoia na parte inferior;

c) copa circular de 210 mm de diâmetro de pano preto;

d) pala de 40 mm de largura, de fibra na cor preta, aplicada, em todo o seu comprimento, à parte anterior da barretina;

e) açucena de metal dourado com 50 mm de altura, colocado na parte superior da barretina, para receber o penacho;

f) guarnição, em chapa de metal dourado;

g) coroa Imperial e corneta, em metal dourado, colocadas acima da guarnição;

h) penacho de penas verdes na base e amarelo no topo, com 180 mm de altura; e

i) borla dourada, com 80 mm de comprimento, pendente do lado direito.

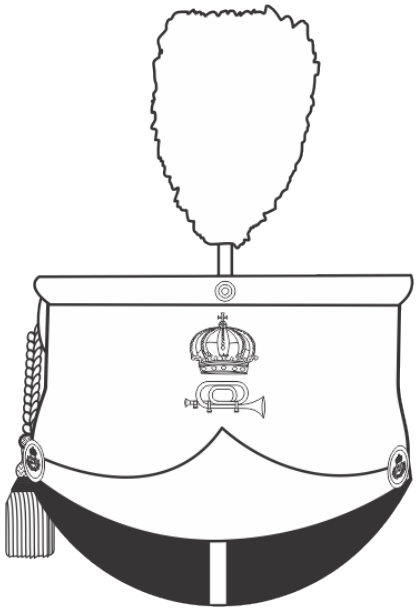

II - jaqueta azul-ferrete:

a) a de oficial e de praça é feita em modelo de casaca, com aba singular, na cor azul-ferrete;

b) aberta em toda a sua extensão e fechada por sete botões dourados, com Brasão Imperial;

c) gola em pé, na cor azul-ferrete com debrum em passamanaria dourada com 13 mm de largura;

d) canhões paramentados na cor vermelha com detalhes em passamanaria dourada em formato triangular; com canhão de 130 mm e com três botões dourados com 13 mm de diâmetro com Brasão Imperial;

e) forrada internamente na cor vermelha, possuindo dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;

f) contém o distintivo Tope Nacional: círculo de tecido na cor verde com 25 mm de diâmetro e um listel, em forma de divisa chanfrada, com o vértice para baixo, em amarelo-ouro, contendo inscrição “INDEPENDÊNCIA OU MORTE” costurado no terço superior da manga esquerda; e

g) a de musicista é idêntica a de oficial, tendo detalhes de sianinha dupla, dourados, na parte frontal, as quais se sobrepõem os botões dourados.

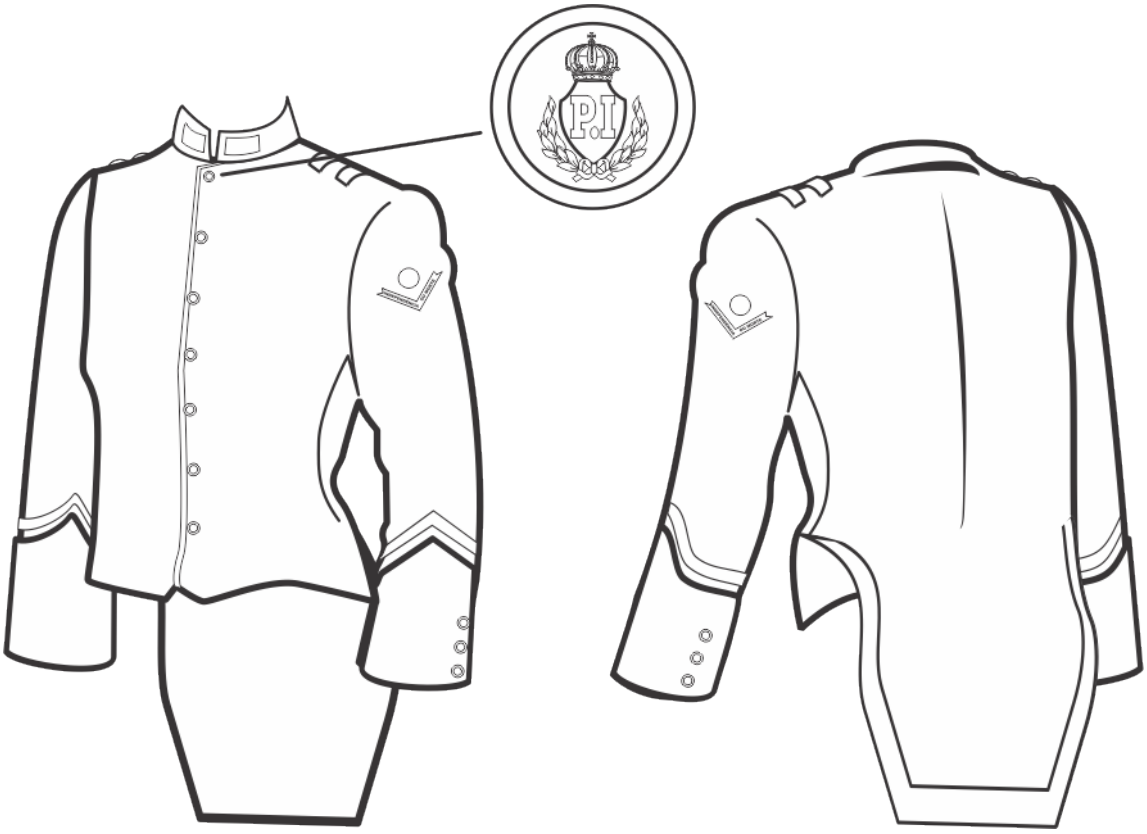

Frente Costas

III - camisa branca de colarinho simples:

a) é confeccionada de tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e

b) aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

IV - colarinho simples branco: é confeccionado de tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda extensão, com cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, altura e colocação convenientes, para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta;

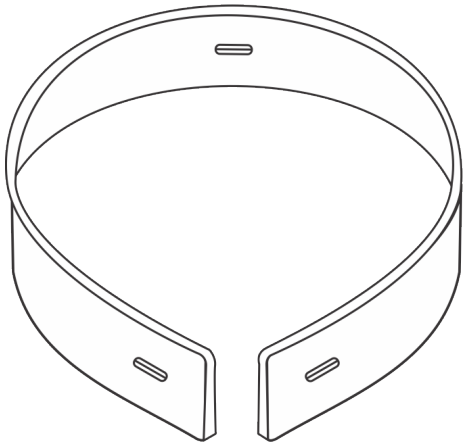

V – insígnia:

a) para oficial, compõe-se de galões na cor dourada separados entre si de 2 mm, aplicados em vértice curvo em ambas as mangas da jaqueta;

b) guardam a distância de 10 mm do detalhe em passamanaria dourada do canhão, sendo um de 10 mm para tenente, um de 15 mm para capitão, um de 20 mm para major, dois para tenente-coronel e três para coronel;

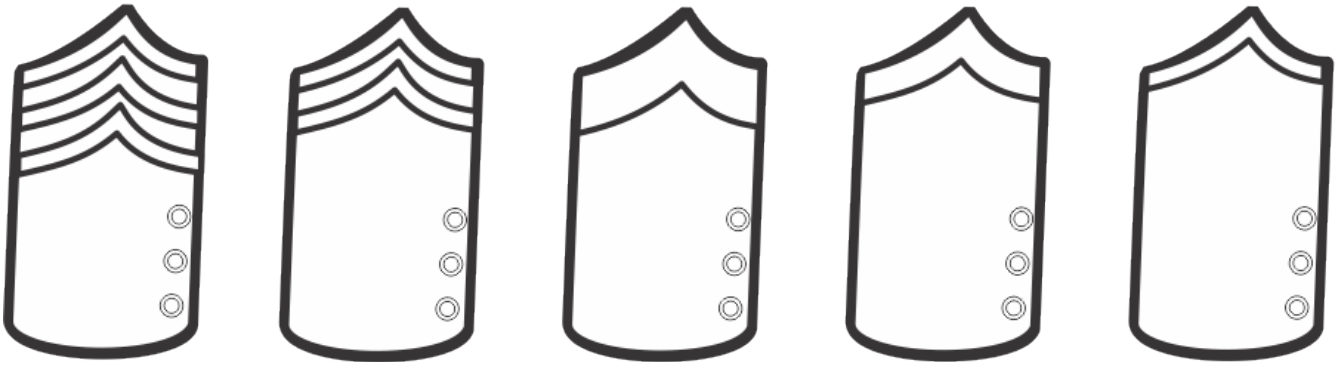

Cel Ten Cel Maj Cap Ten

c) para praça, compõe-se de galões na cor dourada, de 10 mm de largura, separadas entre si de 2 mm, aplicados em diagonal com ascendência para trás em ambas as mangas da jaqueta; e

d) imediatamente acima dos canhões, tem uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e a outra terminando na costura externa da manga, sendo cinco divisas para 1º sargento; quatro para 2º sargento; três para 3º sargento; e duas divisas para cabo.

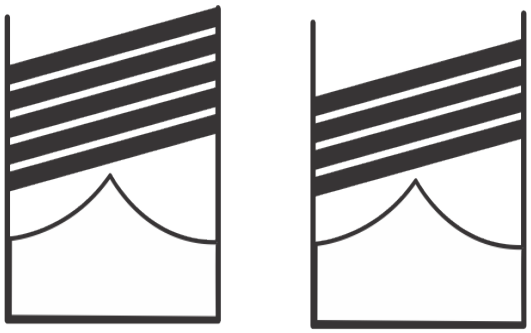

1º Sgt 2º Sgt

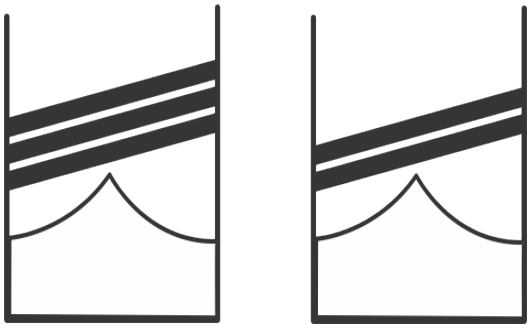

3º Sgt Cb

VI – dragona (para oficial, subtenente e sargento):

a) constituída de pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há a Coroa Imperial e um botão dourado, com o Brasão Imperial, de 15 mm de diâmetro;

b) palmatória circular de metal dourado, com franjas, sendo de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.

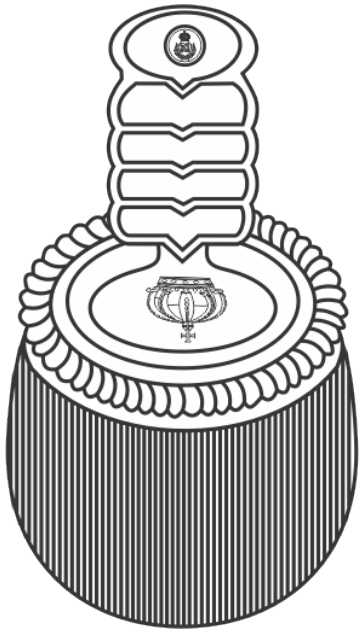

VII – charlateira (para cabo e soldado): tem forma própria, pala em couro vermelho com detalhes nas cores vermelha e branca e botão dourado com o Brasão Imperial.

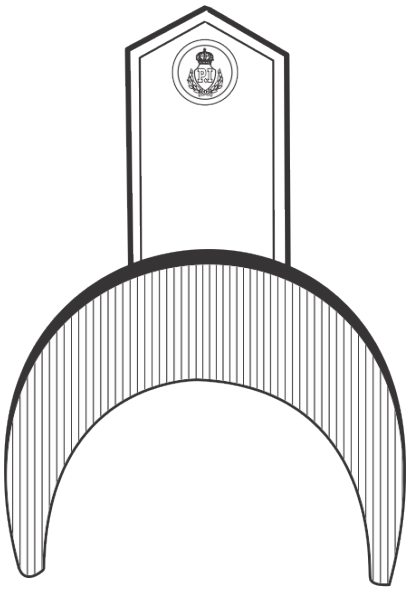

VIII - calça branca: é confeccionada, de forma ligeiramente tronco-cônica, feitio especial, bainha simples, cós com sete passadores simples do mesmo tecido e dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto.

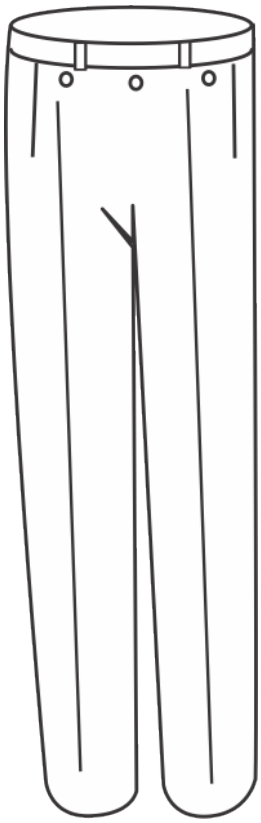

IX - faixa vermelha:

a) com 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e

b) confeccionada na cor vermelha, com borla e franja douradas.

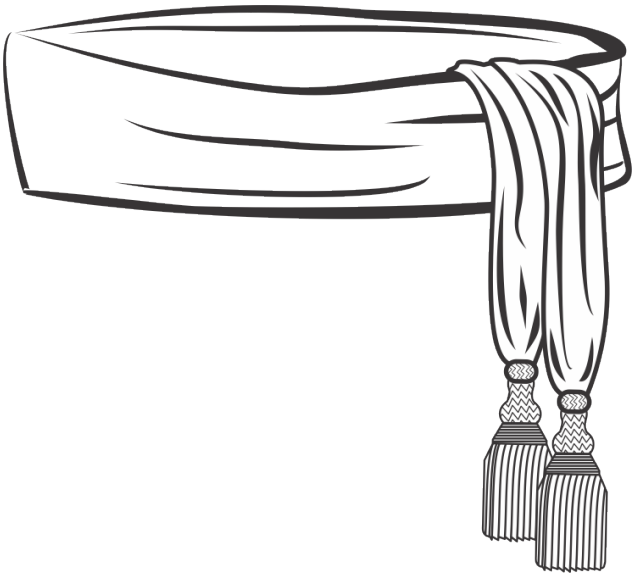

X - cinto talabarte branco (para oficial):

a) é feito de couro branco com ferragens em metal dourado; e

b) possui guia de espada.

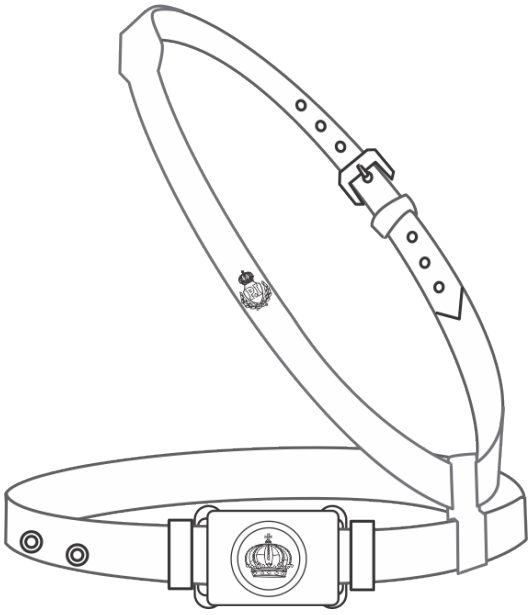

XI – cinto suspensório em “X”, branco (para praça):

a) a ponteira traz as Armas Imperiais e a fivela, a Coroa Imperial.

b) é feito de couro branco, com 50 mm de largura nos suspensórios e 45 mm no cinto;

c) tem, no cruzamento dos suspensórios e no cinto, placas de metal dourado com distintivo de Unidade, de 60 mm de largura e 50 mm de altura;

d) na parte anterior, um encaixe para prender a alça de metal existente na outra parte do cinto;

e) nas alças e na parte de trás, duas fivelas de metal dourado, para regulagem de altura do suspensório; e

f) no lado esquerdo, possui um porta sabre.

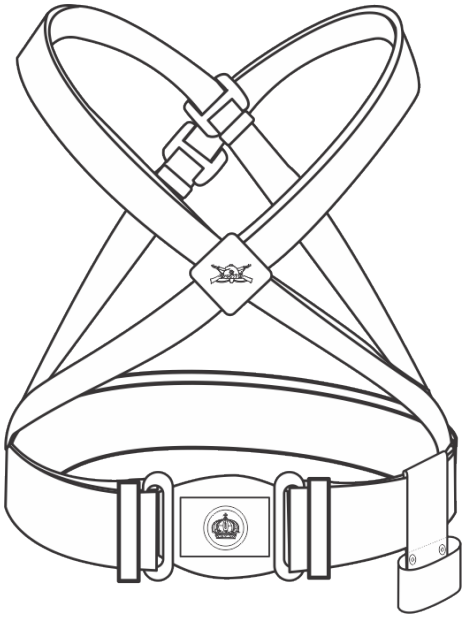

XII – sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cardaço preto, possui solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

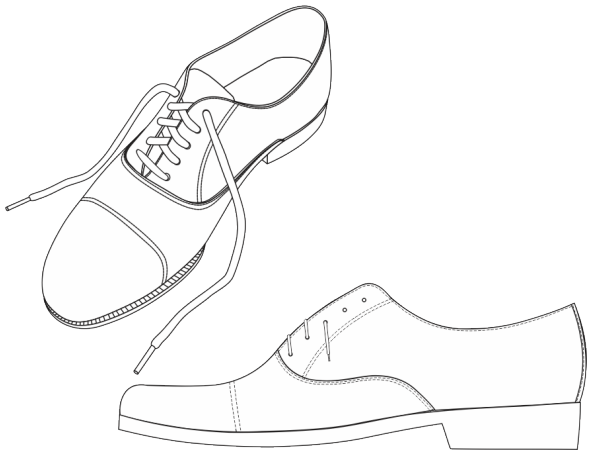

XIII – luva branca:

a) as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento;

b) têm o cano curto, feitio comum, são pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com botões de pressão;

c) são de suedine, para cabo e soldado;

d) têm o cano curto, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão). Cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca;

e) possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; e

f) na parte superior do cano, apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla;

Of / S Ten / Sgt

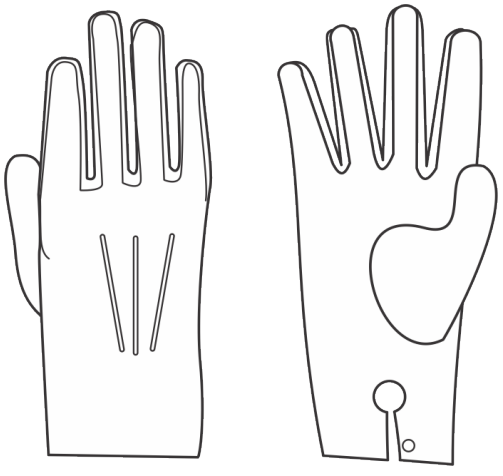

Dorso Palma

Cb / Sd

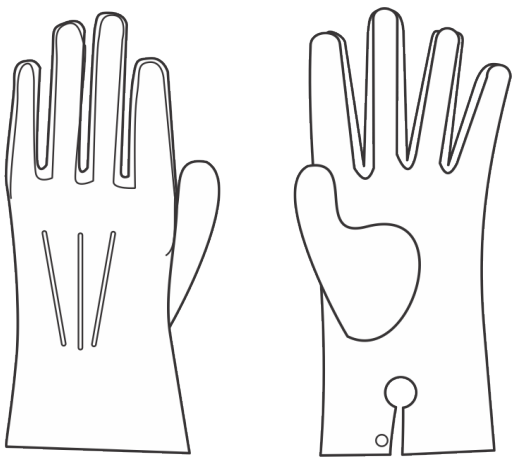

Dorso Palma

XIV – meia preta: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo terminando por sanfona.

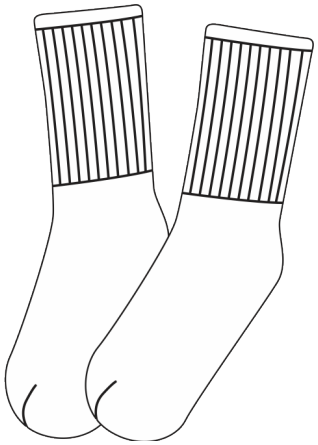

XV – fiador:

a) amarelo para oficial e vermelho para praça, é confeccionado de cordões duplos, de gorgorão de raiom (amarelo ou vermelho); tem, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e

b) possui, na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

XVI- polaina branca:

a) é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica; deve cobrir o tornozelo e o peito do pé;

b) aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e

c) dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores; serve para fixar a polaina ao calçado.

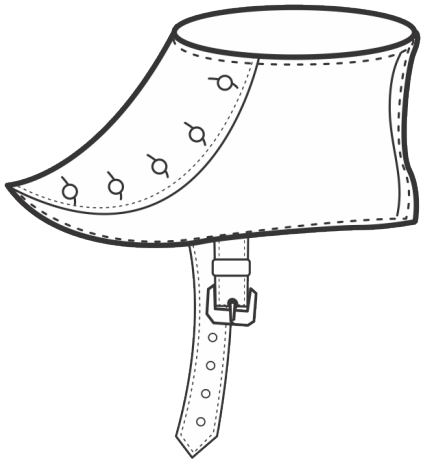

XVII - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas; tem no mínimo, 1100 mm e, no máximo, 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

c) a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo;

d) nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

e) as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

f) nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

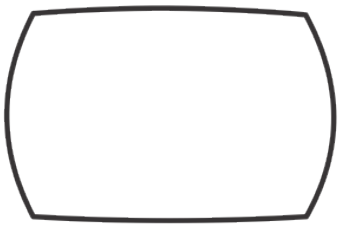

Frente

Lateral

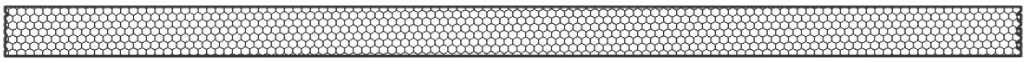

Cinto

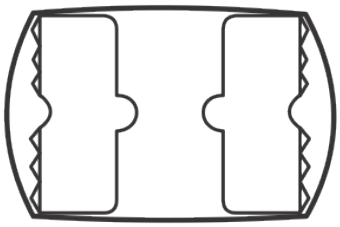

Verso

Presilha

Art. 197. A composição do 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador é a seguinte:

Oficial Graduado Soldado

I - barretina;

II - jaqueta azul-ultramar;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples branco;

V - insígnia;

VI - dragona;

VII - charlateira;

VIII - calça branca;

IX - faixa vermelha;

X - cinto talabarte preto;

XI - porta-sabre;

XII - patrona;

XIII - sapato preto;

XIV - luva branca;

XV - meia preta;

XVI - fiador;

XVII - polaina; e

XVII – cinto verde-oliva com fivela dourada.

Art. 198. A descrição das peças que compõem o 2º Uniforme Granadeiro do Batalhão do Imperador é a seguinte:

I - barretina:

a) para oficial, é do tipo marchadeiro inglês, corpo em couro na cor preta, ferragens douradas, cordão e bordas amarelas e penacho na cor verde; e

b) para praça, é do tipo guritão (Mirliton), tronco do corpo, jugular e pala em couro na cor preta; ferragens douradas, Tope Nacional esmaltado, com o corriame afixado na copa, do lado direito, circulando o tronco de cone em espiral, com uma volta completa, terminando afixado ao botão direito da jugular; e

c) pompom na cor verde.

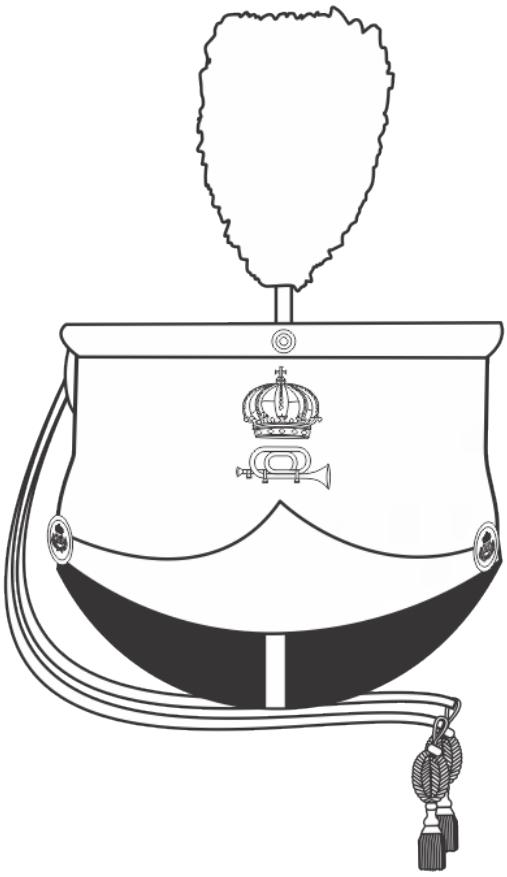

oficial

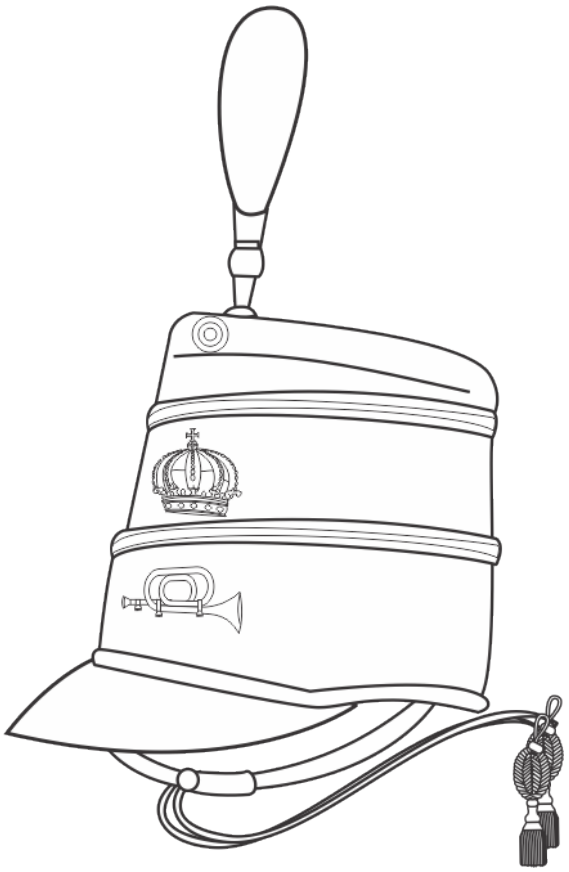

praça

II - jaqueta azul-ultramar:

a) a de oficial ou de praça é feita em modelo de casaca, com aba singular, na cor azul-ultramar, fechada por sete botões metálicos dourados, com Brasão Imperial, dos quais cinco possuem detalhes frontais pretos; gola e canhão paramentados em verde, sendo que o canhão possui um vértice a 150 mm do final da manga, este é curvo e apontado para o ombro, as laterais do canhão tem 100 mm quando atingem a costura lateral da manga; tem os detalhes, na parte frontal, na cor preta;

b) contém o distintivo com a inscrição “INDEPENDÊNCIA OU MORTE” costurado no terço superior da manga esquerda;

c) possui dois passadores em cada ombro para receber dragona ou charlateira; e

d) a de musicista, é idêntica à de oficial ou de praça, tendo cinco detalhes dourados na parte frontal, aos quais se sobrepõem os botões.

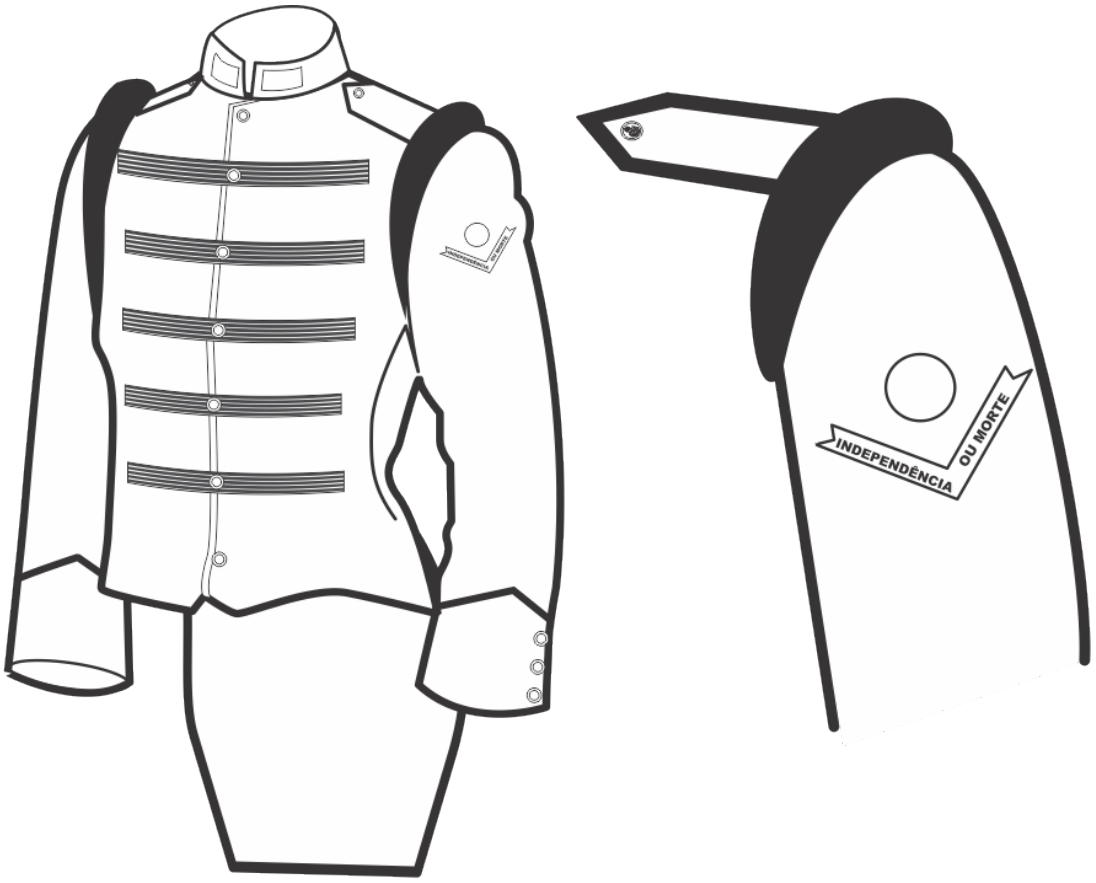

III - camisa branca de colarinho simples:

a) é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos, com 60 mm de altura, fechados por botões; e

b) aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

IV - o colarinho simples branco: é confeccionado em tricoline 100% algodão, entretelado com material termoplástico em toda a extensão, tem cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, com altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.

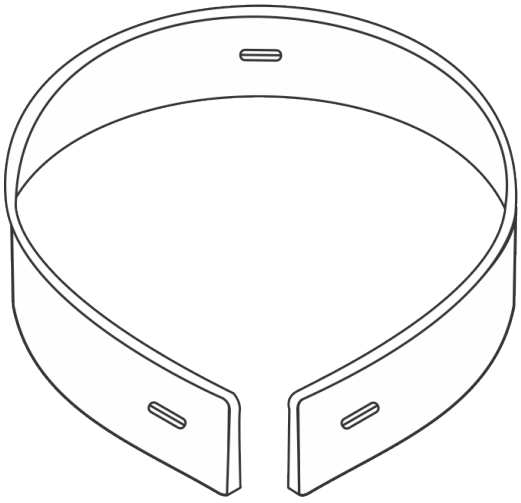

V – insígnia:

a) para oficial, compõe-se de galões na cor dourada separados entre si de 2 mm, aplicados em vértice curvo em ambas as mangas da jaqueta;

b) imediatamente acima dos canhões, sendo um de 10 mm para tenente, um de 15 mm para capitão, um de 20 mm para major, dois para tenente-coronel e três para coronel;

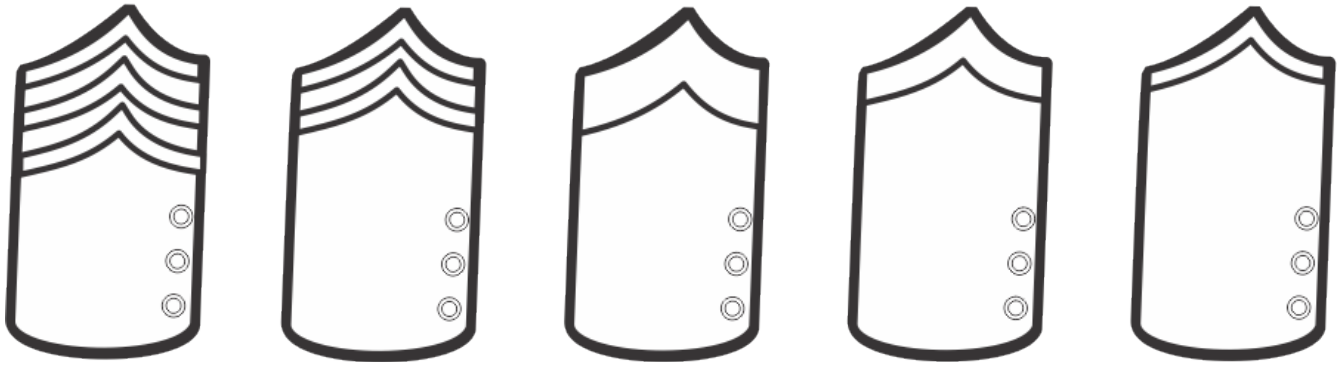

c) para praça, compõe-se de galões na cor dourada, de 10 mm de largura, separados entre si de 2 mm, aplicados em diagonal com ascendência para trás em ambas as mangas da jaqueta; e

d) imediatamente acima dos canhões, tem uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e a outra terminando na costura externa da manga, sendo cinco divisas para 1º sargento; quatro para 2º sargento; três para 3º sargento; e duas divisas para cabo.

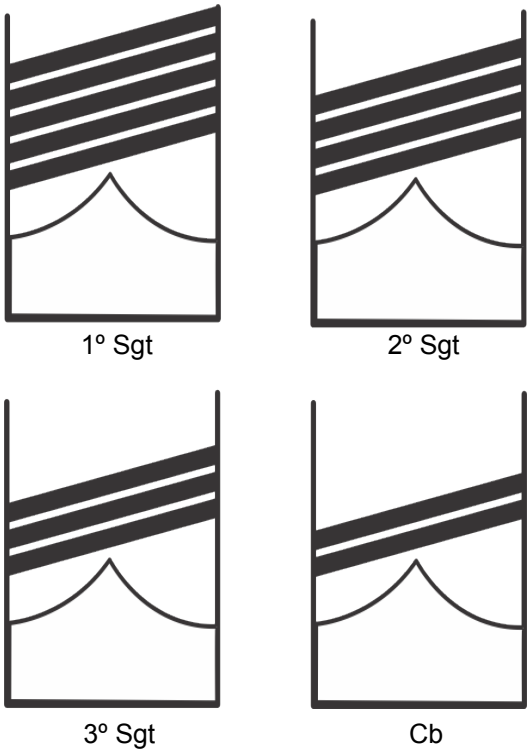

VI – dragona (para oficial, subtenente e sargento):

a) constituída de pala de metal dourado, ondulada, de forma retangular, chanfrada na parte superior, onde há a Coroa Imperial e um botão dourado, com o Brasão Imperial, de 15 mm de diâmetro; e

b) palmatória circular de metal dourado, com franjas, sendo de canutões dourados para oficial superior; de canutilhos dourados para capitão e tenente; e de fios de seda vermelha, tendo intercaladas três ordens de fios de seda dourada, para subtenente; e de fios de seda vermelha, para sargento.

VII - charlateira (para cabo e soldado): tem forma própria, pala em couro preto e botão dourado com o Brasão Imperial.

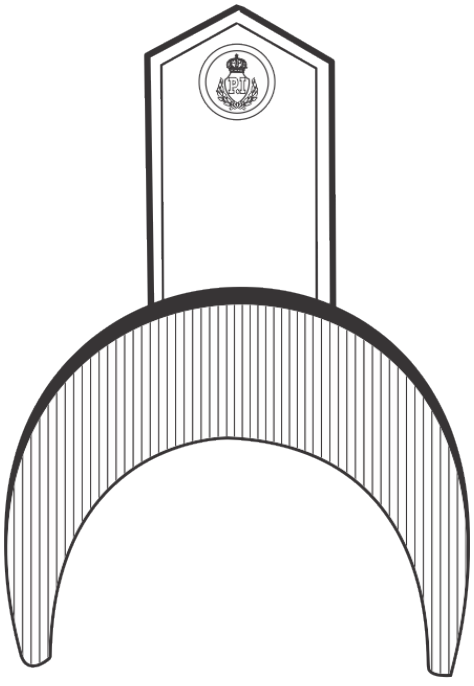

VIII - calça branca: é confeccionada de forma ligeiramente tronco-cônica, feitio especial, bainha simples, cós com sete passadores simples do mesmo tecido e dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto.

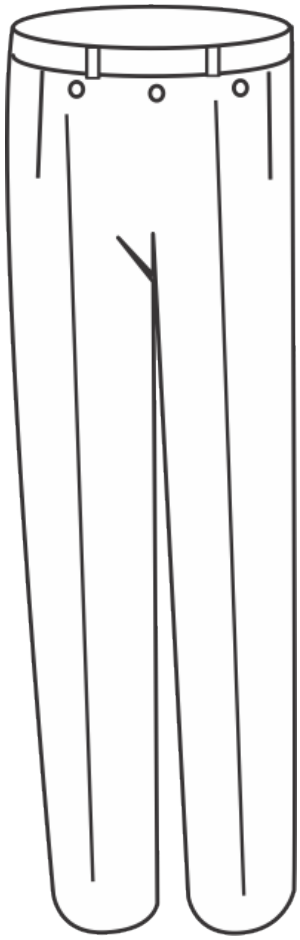

IX - faixa vermelha (para oficial):

a) é confeccionada com 150 mm de largura por 3.000 mm de comprimento; e

b) cor vermelha, com borla e franja douradas.

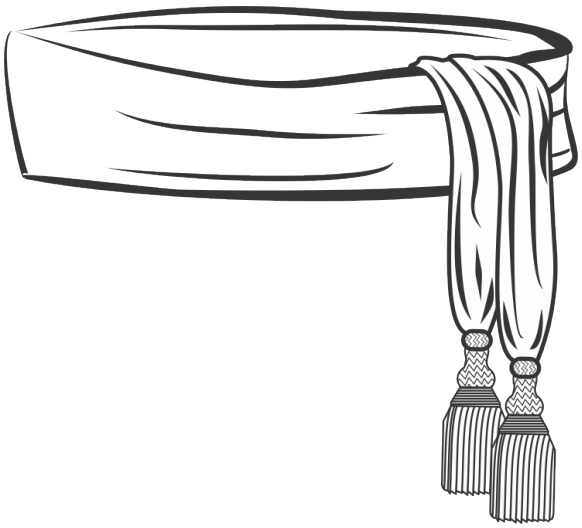

X - cinto talabarte preto:

a) é de modelo singelo, em couro preto, sola com as ferragens douradas;

b) a ponteira traz as Armas Imperiais e a fivela, a Coroa Imperial; e

c) os oficiais possuem a guia da espada e a patrona (usada no cinto, junto às costas).

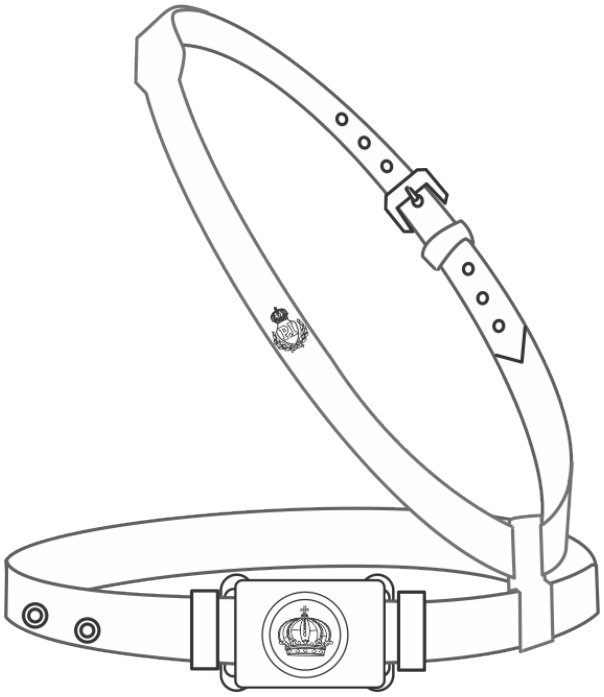

XI - porta-sabre (praça): é confeccionado em couro preto, utilizado com o cinto talabarte preto.

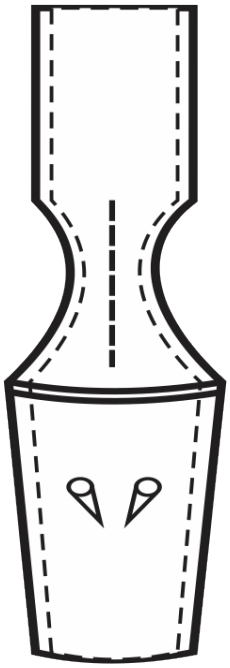

XII – patrona: é confeccionada em couro preto, tendo as ferragens e o botão na cor dourada.

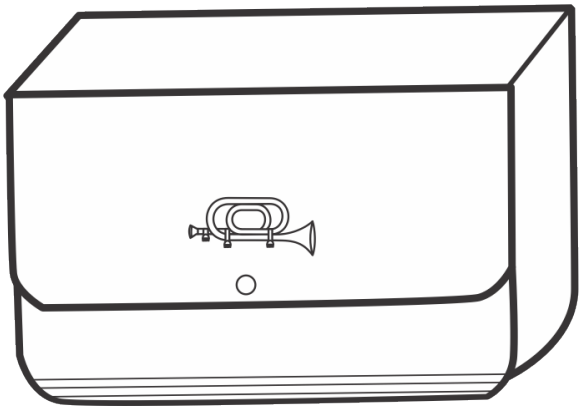

XIII - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto; possui solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

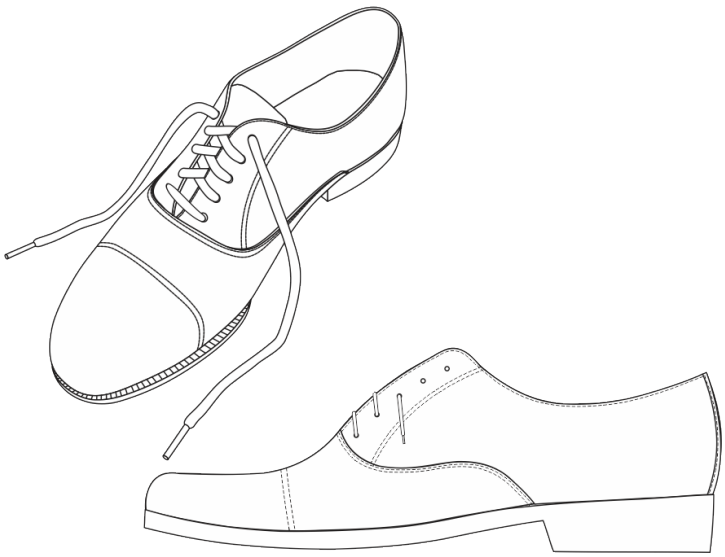

XIV - luva branca:

a) as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento;

b) têm o cano curto, feitio comum, são pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos. São abotoadas no punho com botão de pressão;

c) são de suedine, para cabo e soldado;

d) têm o cano curto, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), cada uma é fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca; possui, no lado oposto ao botão, uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; e

e) na parte superior do cano, apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado); tem as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

Of / S Ten / Sgt

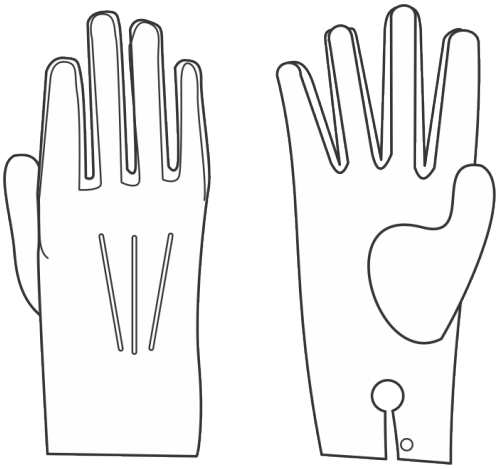

Dorso Palma

Cb / Sd

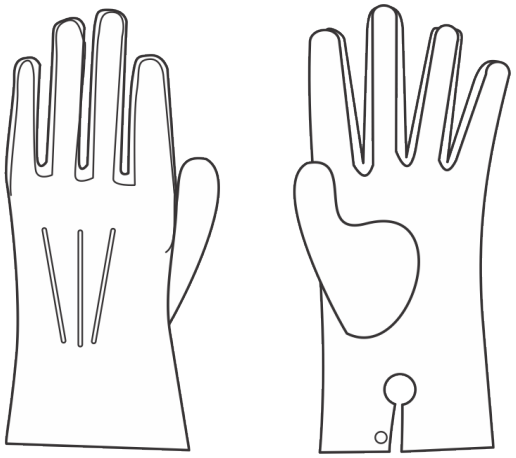

Dorso Palma

XV- meia preta: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo terminando por sanfona.

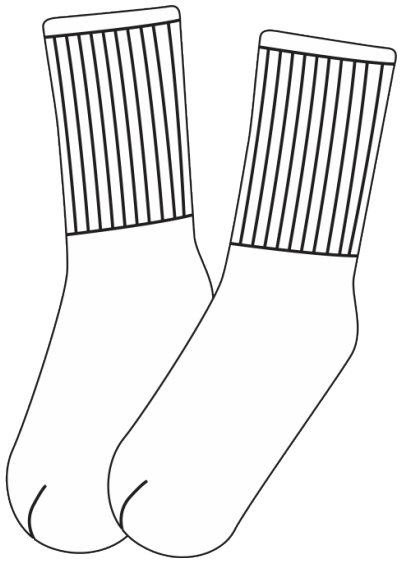

XVI – fiador:

a) amarelo para oficial e vermelho para praça, é confeccionado de cordões duplos, de gorgorão de raiom (amarelo ou vermelho); tem, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; e

b) possui na parte inferior dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

XVII – polaina:

a) é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica; deve cobrir o tornozelo e o peito do pé;

b) aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e

c) dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

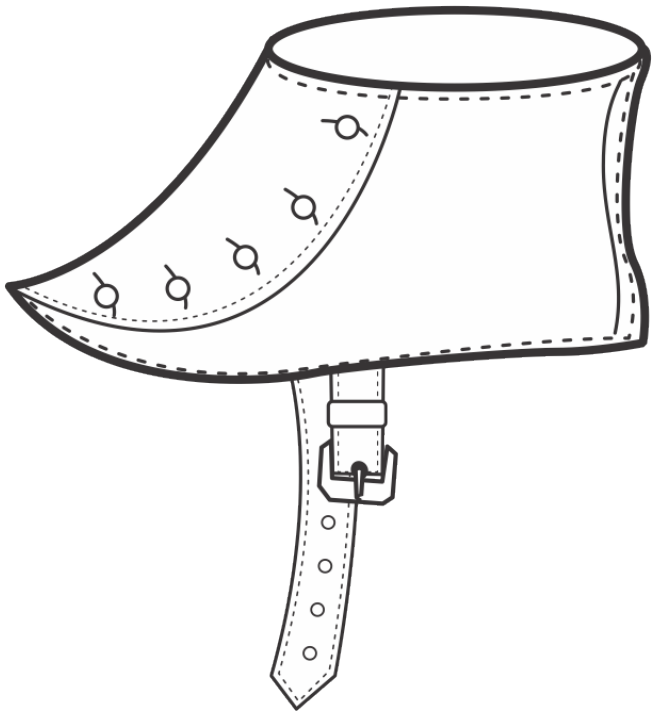

XVIII - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas; tem no mínimo, 1100 mm e, no máximo, 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

c) a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo;

d) nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

e) as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

f) nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

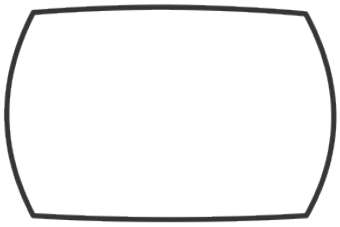

Frente

Lateral

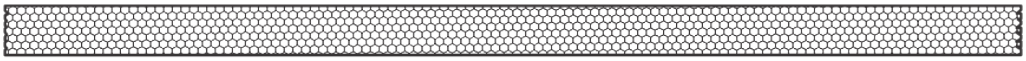

Cinto

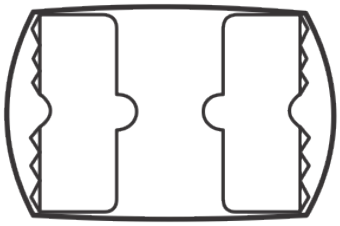

Verso

Presilha

Seção III

1º Regimento de Cavalaria de Guarda
(Dragões da Independência)

Art. 199. A composição do Uniforme Histórico dos Dragões da Independência é a seguinte:

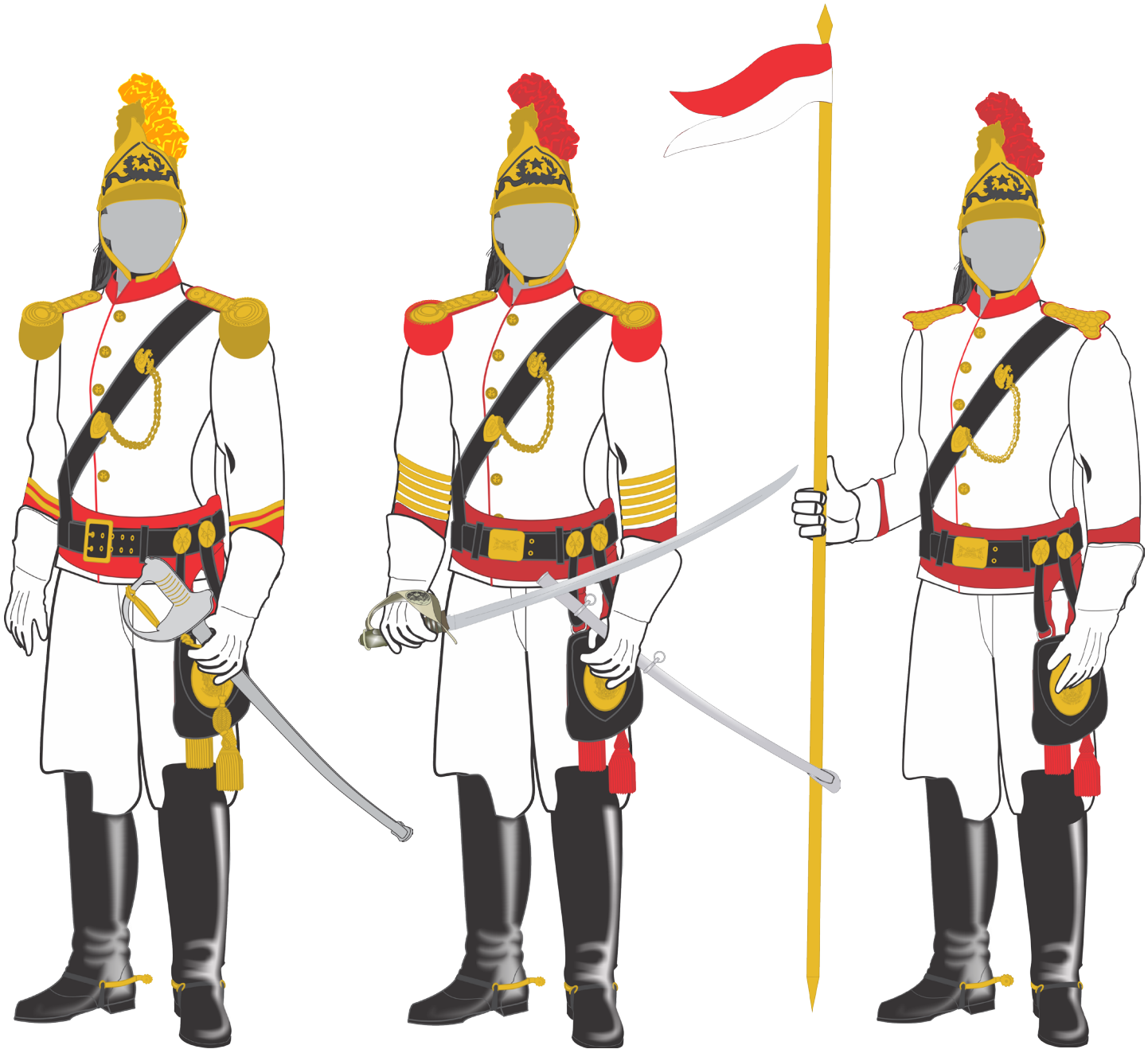

Oficial | Graduado | Soldado

I - capacete de Dragão;

II - jaqueta branca;

III - dragona;

IV - charlateira;

V - camisa branca de colarinho simples;

VI - colarinho simples;

VII - faixa vermelha;

VIII- culote branco;

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada;

X - cinto-talabarte preto;

XI - luva branca;

XII - bota preta; e

XIII - espora dourada.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 200. A descrição das peças do Uniforme Histórico dos Dragões da Independência é a seguinte:

I - capacete de Dragão:

a) é confeccionado de acordo com o modelo "Imperial Guarda de Honra de1825";

b) copa de couro ou plástico estampado, dourada, com escamas, tendo um dragão na cimeira com asas abertas, de onde escorre farta crina na cor preta, com 1000 mm de comprimento;

c) carneira de forma cônica, tendo, na parte superior, discos com ilhoses por onde passa um cordão para ajustamento;

d) testeira de metal dourado, de forma triangular, apoiada sobre a pala, tendo os lados em curvas reentrantes em um dos vértices para cima;

e) emblema de metal oxidado, fixado à testeira, composto de dois ramos (fumo e café) ligados por um laço, formando uma coroa incompleta com a abertura voltada para cima; no laço, a inscrição "Dragões da Independência" e, entre os dois ramos, uma estrela, a qual tem dois círculos concêntricos de 20 mm e 15 mm de diâmetro, entre os quais há vinte estrelas pequenas; no interior do círculo menor, a constelação do "Cruzeiro do Sul";

f) jugular dourada, constituída de duas peças terminadas em garras; cada peça apresenta dez placas articuladas com escamas estampadas, de tamanhos decrescentes, tendo a maior 55 mm e a menor 25 mm de largura; as placas são dispostas sobre o couro forrado de veludo; sob essa jugular há outra de couro na cor preta, com 15 mm de largura, tendo, em uma das extremidades, pequena fivela de metal prateado; em cada lado, sobre a parte mais larga da jugular, uma carranca circular de metal dourado com figura de leão, em relevo, medindo 60 mm de diâmetro;

g) palas de lâminas de cortiça de 5 mm de espessura; a anterior mede 70 mm e a posterior 50 mm de largura; aquela é ligeiramente pontuada, ambas são curvas, cobertas externamente e debruadas com carneira lisa e dourada;

h) açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, saindo da carranca do lado esquerdo para receber o penacho; e

i) penacho com 400 mm de altura, feito de penas brancas para o Comandante do Regimento, de penas amarelas para oficial, de penas vermelhas para praça e de penas na cor verde para músico e clarim.

II - casaca branca:

a) aberta na frente em toda a extensão, com tirante para botões e tranquetas, fechada por sete botões dourados de 22 mm de diâmetro, tipo “Dragões da Independência”, para oficial e subtenente, e sete botões dourados de 22 mm de diâmetro, lisos, para sargento, cabo e soldado;

b) vivos vermelhos partem da base da gola e descem pela frente, contornando-lhe a borda interior e indo terminar nos lados da aba;

c) costas tipo casaca;

d) gola em pé vermelha, fechada com colchete;

e) aba, forrada vermelha, apresentando debrum de 30 mm de largura nas partes laterais;

f) na parte inferior, uma aplicação de vermelho formando um triângulo isósceles, com o vértice oposto à base voltado para cima e terminando entre duas carcelas;

g) carcelas do mesmo tecido da casaca, debruada em vermelho, começando a 50 mm abaixo da costura da cintura, uma de cada lado da aba, com 180 mm de comprimento e 40 mm de largura, apresentando duas reentrâncias, em curva suave, e três pontas, uma em cada extremidade e uma no meio, todas dirigidas para o centro da aba; e

h) um botão de metal dourado de 15 mm de diâmetro, tipo “Dragões da Independência” ou liso, no interior de cada ponto.

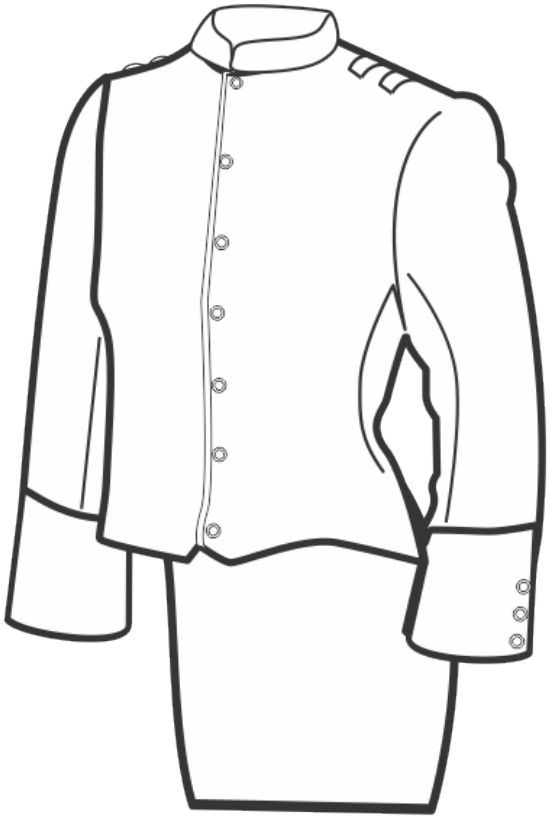

Frente

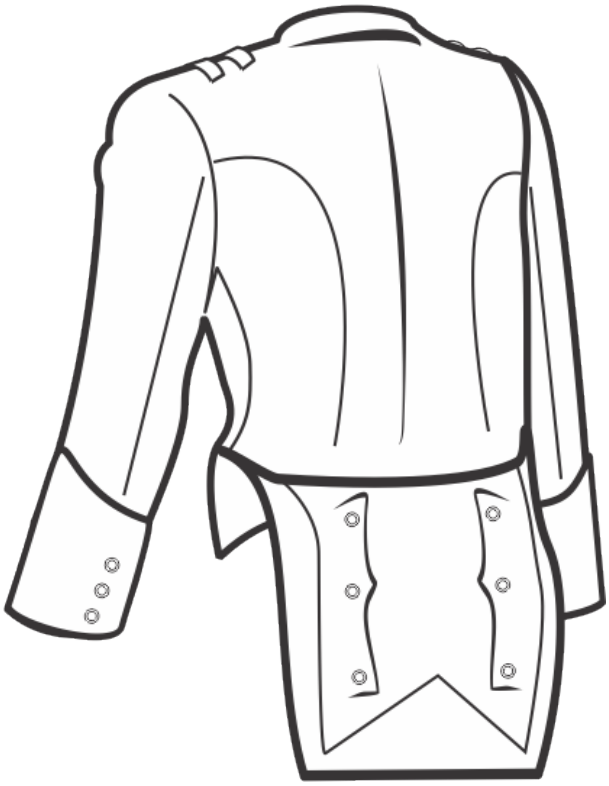

Costas

III – dragona (para oficial, subtenente e sargento):

a) são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; e

b) palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo: para oficial superior de cachos de canutões dourados; para capitão e tenente, de canutões dourados; para subtenente, de fio de seda vermelho, intercalado com canutilhos dourados; e para sargento, de fio de seda vermelho.

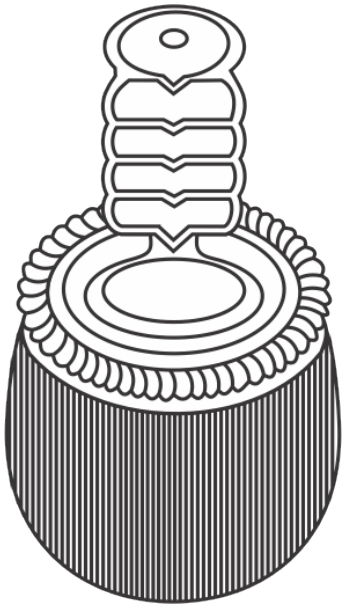

IV – charlateira (para cabo e soldado): é confeccionada em metal dourado, com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e base são em curvas reentrantes.

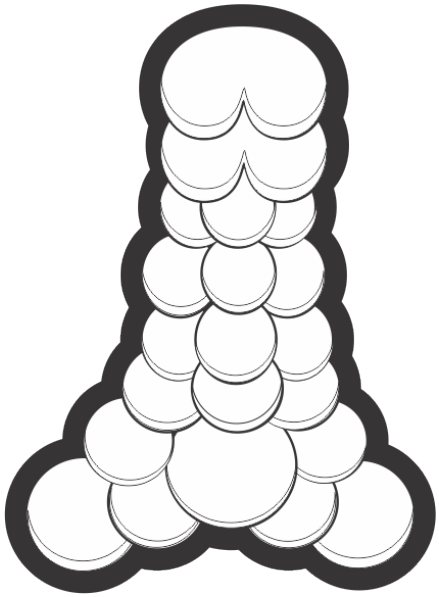

V - insígnias:

a) para oficiais:

são feitas de galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, sendo o primeiro aplicado junto e abaixo do alto do canhão do punho, contornado em toda extensão e os demais espaçados entre si, de 5 mm, da seguinte forma:

- Coronel: 6 (seis) galões;
- Tenente-Coronel: 5 (cinco) galões;
- Major: 4 (quatro) galões;
- Capitão: 3 (três) galões;
- 1º Tenente: 2 (dois) galões;
- 2º Tenente: 1 (um) galão;

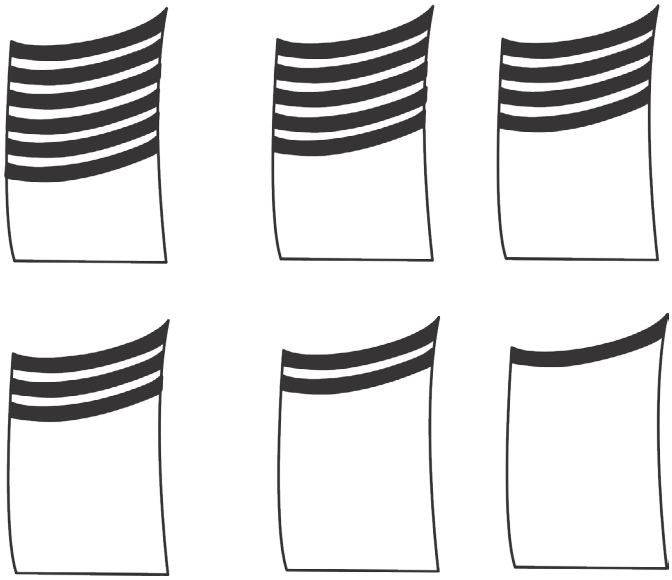

b) para praças:

são feitas de galões de fio amarelo-ouro com 12 mm de largura, sendo o primeiro aplicado a 10mm acima do alto do canhão do punho, no antebraço, contornado em toda extensão e os demais espaçados entre si, de 5 mm, da seguinte forma:

- Subtenente: 6 (seis) galões;
- Primeiro-Sargento: 5 (cinco) galões;
- Segundo-Sargento 4 (quatro) galões;
- Terceiro-Sargento: 3 (três) galões;
- Cabo: 2 (dois) galões;

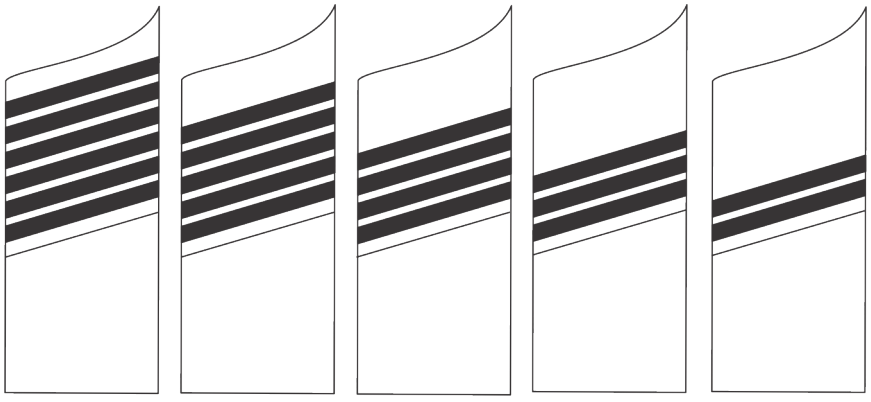

VI - camisa branca de colarinho simples:

a) é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; e

b) aberta à frente, ao meio, abotoada por cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

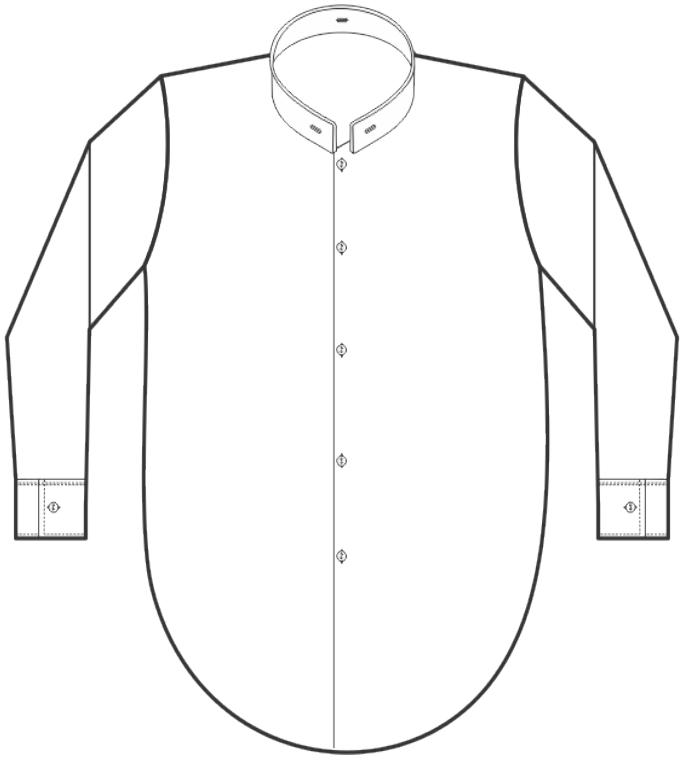

VII - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tem cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da jaqueta, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da jaqueta.

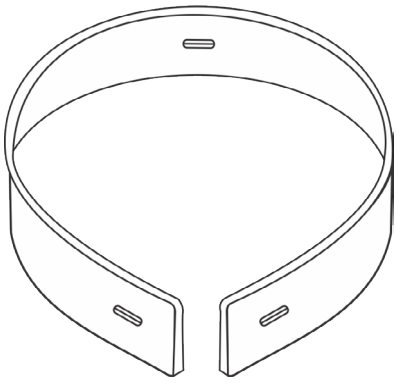

VIII - faixa vermelha:

a) é confeccionada em seda, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura; tem, em cada extremidade, uma borla em forma de pera revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja, sendo: para oficial superior, composta de doze canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, presos em suas extremidades inferiores por um fio dourado; para capitão e tenente composta de canutões dourados; para subtenente, composta de canutilhos dourados e fios de seda vermelha; e

b) a faixa vermelha para sargento, cabo e soldado é de feitio idêntico a de oficial; porém, toda em algodão na cor vermelha.

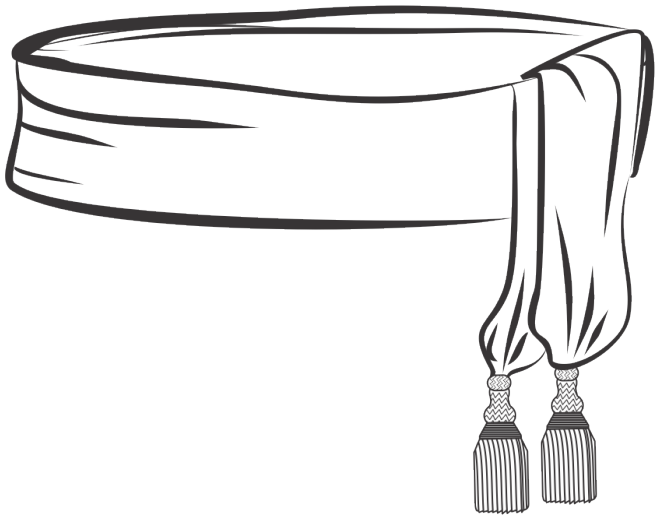

IX - culote branco:

a) é confeccionado, sem aba, com braguilha de fecho e sem presilha traseira, justo, reto e com um vivo vermelho de 2 mm de largura em cada costura lateral externa; e

b) na parte inferior das costas laterais externas, uma abertura de cada lado, fechado com quatro botões brancos de matéria plástica, de 17 mm de diâmetro.

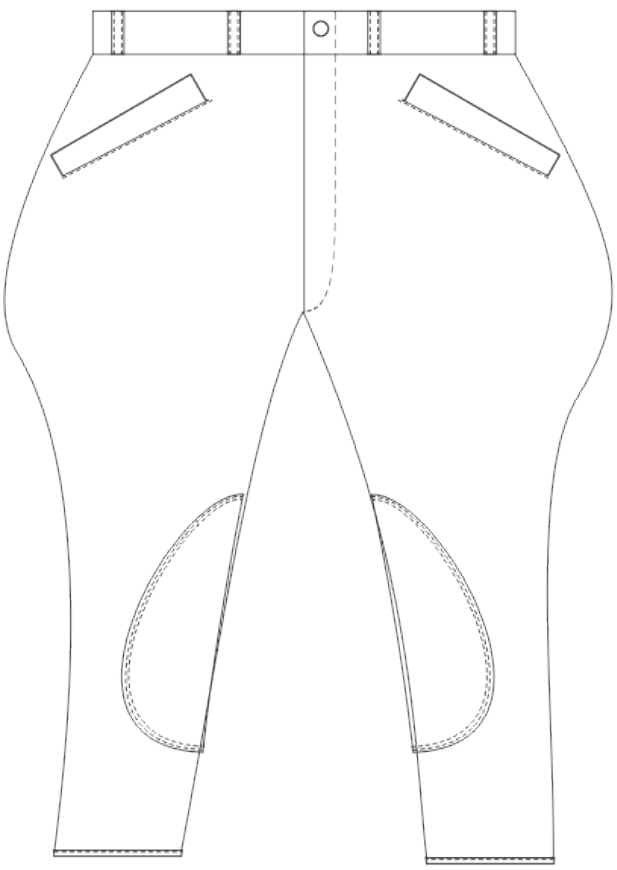

Frente

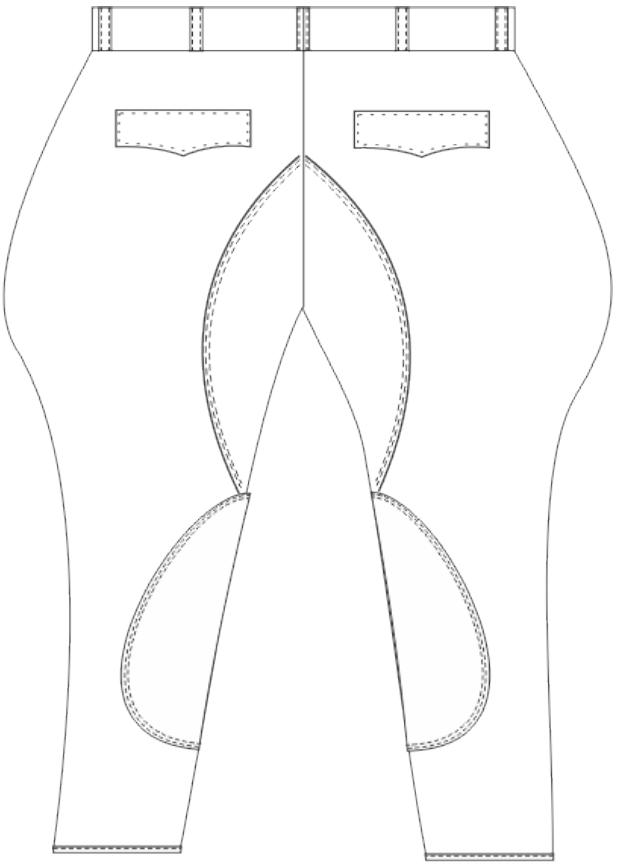

Costas

X - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas;

c) a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

d) as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

e) nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

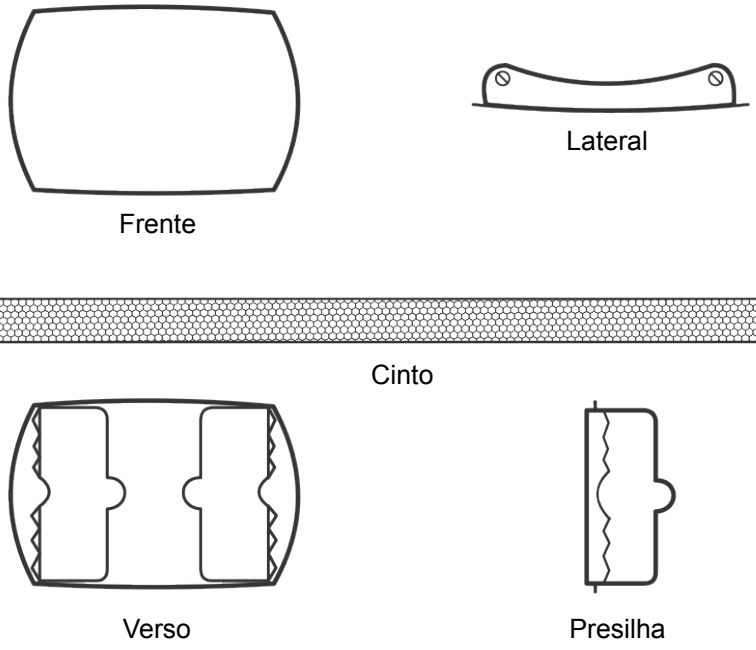

XI - cinto talabarte preto:

a) para oficial e subtenente, é feito de couro envernizado, forrado em pele de porco;

b) cinto de 60 mm de largura, com fivela retangular de 70 mm x 50 mm com dois fuzilhões;

c) talabarte de 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura, em ângulo, cujo vértice fica voltado para baixo;

d) na peça menor, próximo ao ponto de junção, uma canana de 70 mm de comprimento, 25 mm de altura e com a largura do talabarte, tendo na tampa um dragão de metal dourado, em relevo e, na extremidade, meia fivela dourada, retangular, com um fuzilhão;

e) ainda no mesmo lado, dois passadores de couro, da mesma cor, envernizados;

f) na parte maior e na altura do peito, um dragão e, mais embaixo, um escudo com as iniciais “DI” em relevo;

g) ligando o dragão ao escudo, uma dupla corrente fina, em cuja extremidade há uma ponteira, tudo em metal dourado;

h) guia de espada, com gancho e mosquetão de metal dourado;

i) talim para patrona, composto de duas guias terminadas por alças, com duas lanças com bandeirolas, em relevo, que se prendem às meias argolas da patrona;

j) patrona, em forma de trapézio isósceles, com aba semelhante a um escudo e, sobre ela, uma chapa de metal dourado com as Armas da República com 100 mm de diâmetro, em relevo;

k) na parte superior, duas meias argolas onde se prendem as guias do talim; e

l) para sargento, cabo e soldado é semelhante ao anterior, com as seguintes alterações: couro preto não envernizado; talabarte sem canana, ligado ao cinto por uma alça de couro; e cinto de metal dourado, com fivela de chapa quadrada, com 60 mm de lado, ligeiramente convexa, com o símbolo da Cavalaria impresso.

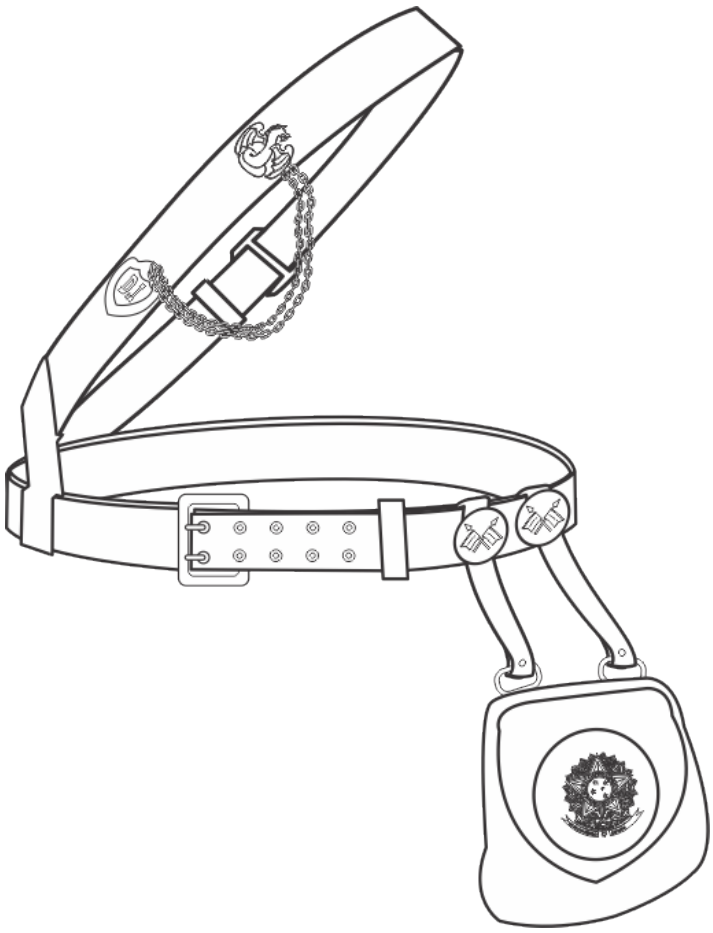

Oficial / Subtenente

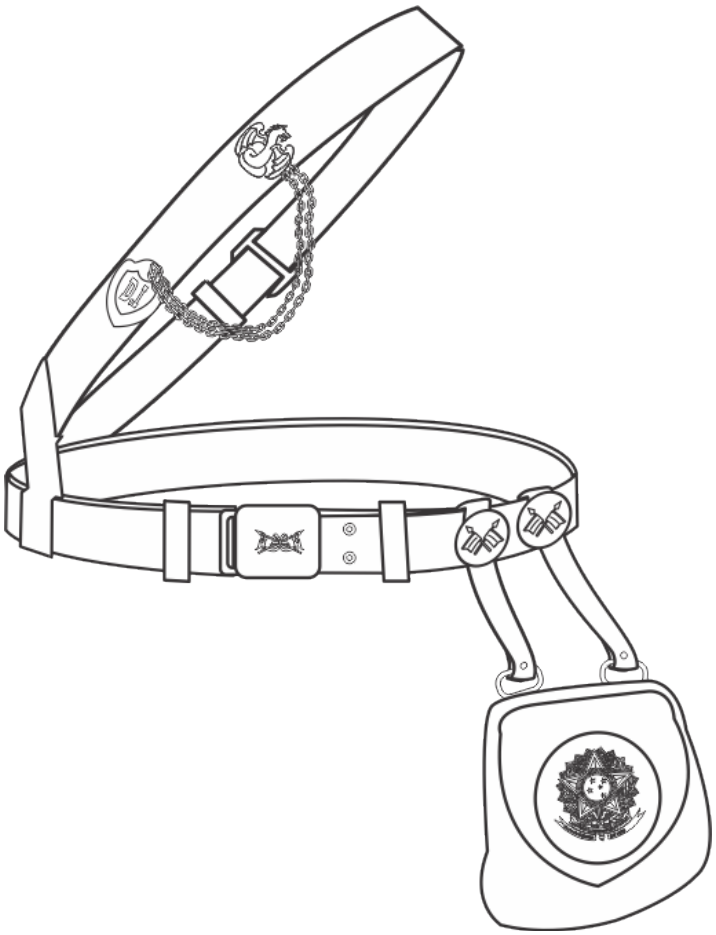

Sargentos / Cabos / Soldados

XII - luva branca:

a) feita em tecido de algodão suedine, cor branca, punho alto (canhão) com 120 mm, de forma arredondada, fechada por meio de uma presilha do mesmo tecido e um botão de pressão;

b) o punho é triplo, isto é, a parte externa é de suedine, a interna de entretela de algodão e o forro de cretone branco;

c) fechada do lado que corresponde ao dedo mínimo, por meio de um tecido simples de suedine, até a altura de 70 mm;

d) no lado interno, que corresponde ao dedo polegar, acha-se um passador de metal niquelado, simples, de 16 mm x 5 mm, com rolete, por onde passa uma presilha dupla, de tecido de suedine, com 15 mm de largura;

e) a presilha é presa na outra extremidade pela costura que fixa o tecido que fecha o punho;

f) a presilha tem, em uma das extremidades, a fêmea do botão de pressão, ficando o macho na outra extremidade; e

g) as costuras que dividem os dedos são simples, salvo para o dedo polegar que é dupla.

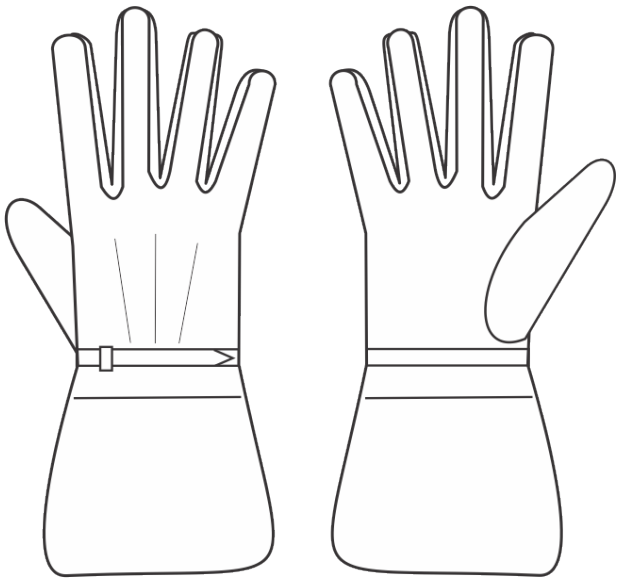

Dorso Palma

XIII - bota preta: confeccionada de vaqueta preta cromada, sem abertura no peito do pé, com espelho de joelho, retém de espora, solado de couro e salto de borracha.

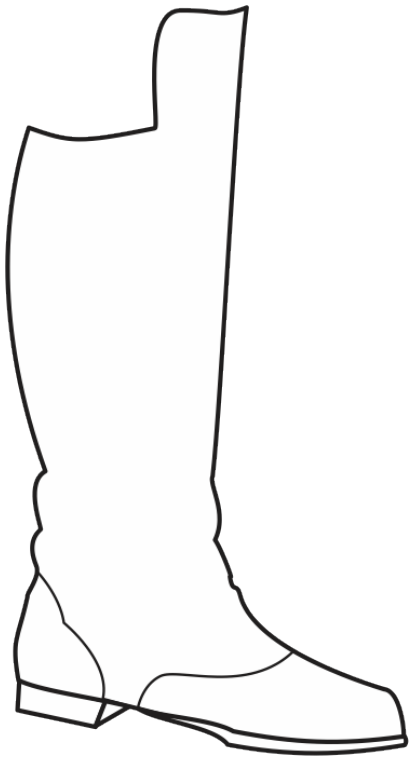

XIV - espora dourada (para oficial e praça):

a) apresenta aro de secção semielítica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas;

b) tem um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; e

c) a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.

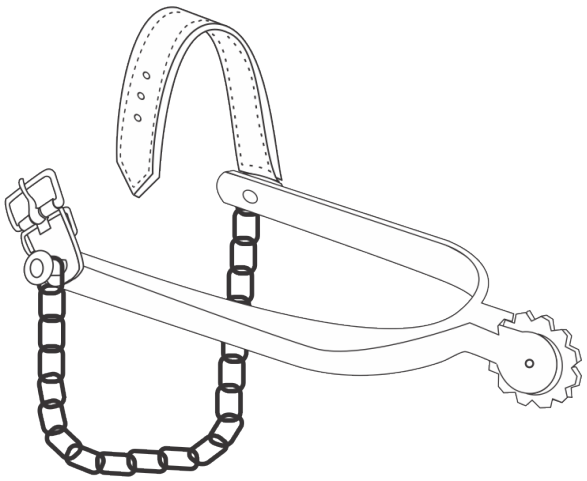

Seção IV

2º Regimento de Cavalaria de Guarda
(Regimento Andrade Neves)

Art. 201. A composição do Uniforme Histórico do Regimento Andrade Neves é a seguinte:

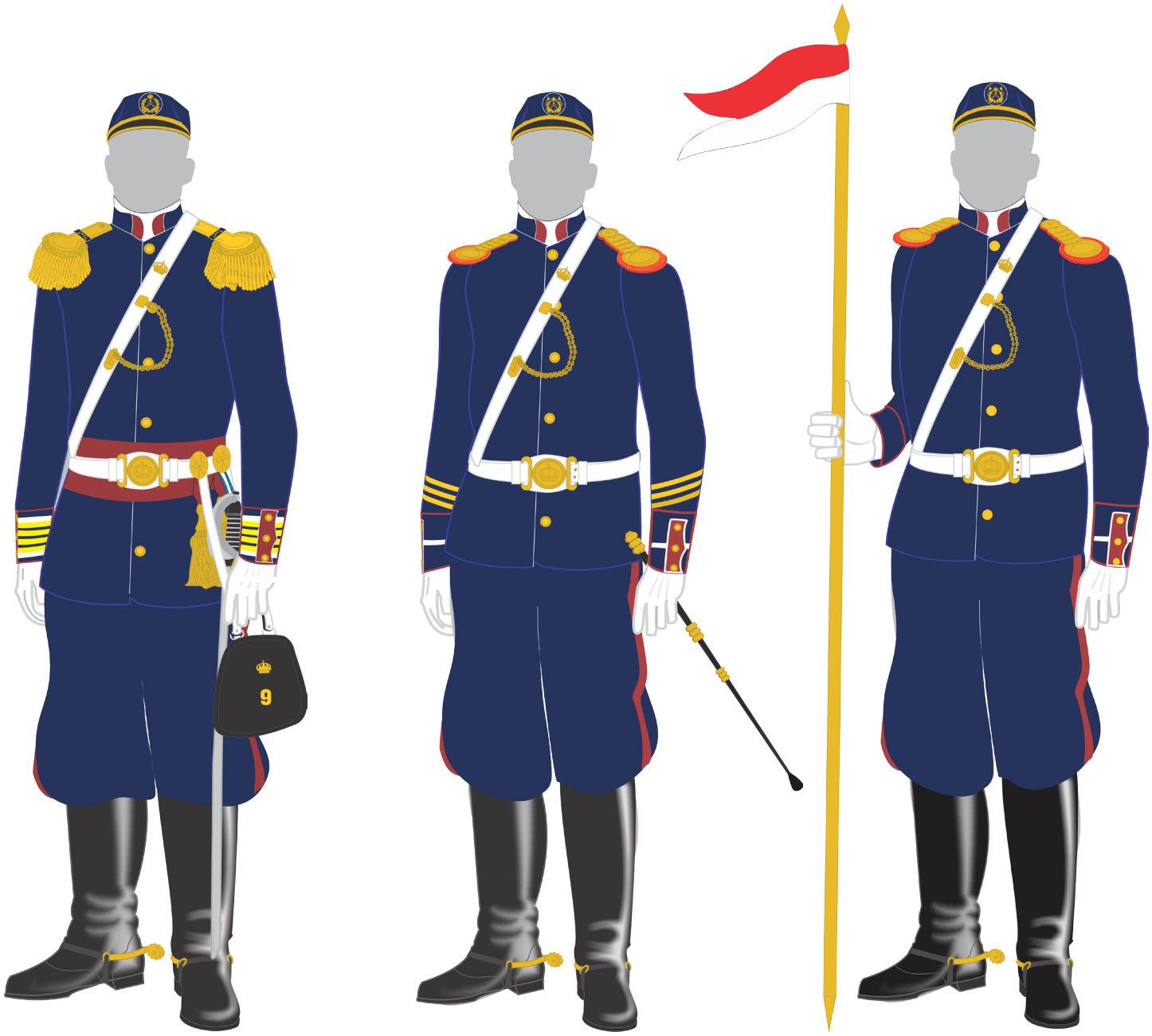

Oficial | Graduado | Soldado

I - boné;

II - túnica azul-ferrete;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples;

V - insígnia;

VI - dragona;

VII - charlateira;

VIII - bombacha azul-ferrete;

IX - faixa vermelha;

X - cinto talabarte;

XI - guia de espada;

XII - talim;

XIII - patrona;

XIV - cinto verde-oliva com fivela dourada;

XV - luva branca;

XVI - fiador;

XVII - bota preta; e

XVIII – espora dourada.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 202. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Regimento Andrade Neves é a seguinte:

I - boné:

a) para oficial:

1. forma cônica “à Cavaignac” com copa e cinta na cor azul-ferrete, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior;

2. jugular de galão de fio amarelo-ouro, com 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos com 15 mm de diâmetro, dourados lisos, e com duas passadeiras, de modo a permitir ajustagem por baixo do queixo;

3. pala na cor preta, horizontal, com 50 mm de largura no centro, guarnecida por uma virola de metal dourado com 5 mm de largura;

4. a copa é dividida, em quartos, por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura, até a altura de cinta;

5. guarnecido na cinta, logo acima da jugular, em toda a volta, por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura; e

6. o emblema é bordado em fio amarelo-ouro sobre tecido azul-ferrete com 60 mm de altura por 50 mm de largura; compõe-se de dois ramos de carvalho enlaçados com suas pontas tocando a Coroa Imperial; sob a coroa, o algarismo nove encimando dois sabres cruzados com os punhos para baixo.

b) para praça - a descrição é a mesma do boné para oficial, com as seguintes alterações:

1. a pala não é guarnecida por virola de metal dourado;

2. a copa não é dividida em quartos; e

3. o emblema é ladeado por duas bandeiras pequenas, também bordadas em fio amarelo-ouro.

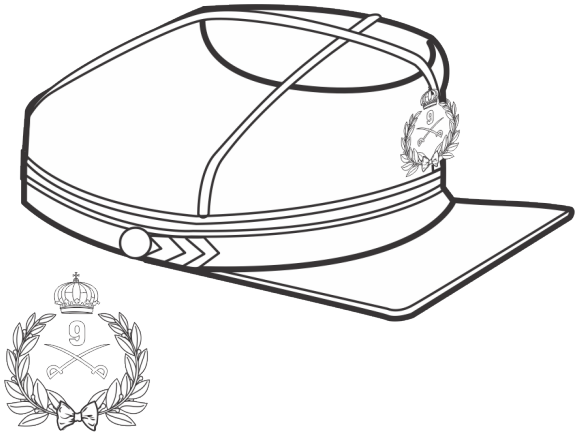

Oficial

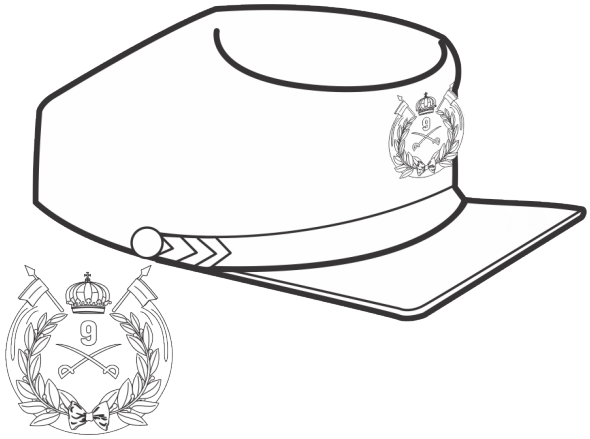

Praça

II - túnica azul-ferrete:

a) aberta na frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados lisos, de 22 mm, equidistantes;

b) corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

c) costas com traseiras de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central, tendo uma carcela do mesmo tecido e cor, em cada lado da abertura, com três botões de metal dourado, lisos, de 22 mm, nas pontas;

d) mangão simples com punhos de 110 mm de altura;

e) frente da túnica ornada com vivo de branco;

f) gola, metade anterior do mesmo tecido na cor garança, com vivo branco contornando o seu bordo livre e separando o tecido azul-ferrete do garança; e

g) punhos com carcelas do mesmo tecido na cor garança ornadas com vivo branco, contornados por um vivo branco passando por baixo da carcela na altura do botão central.

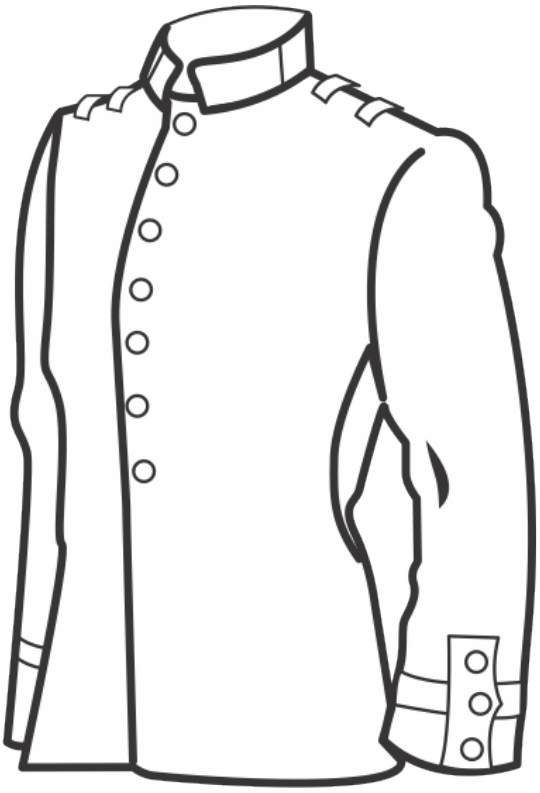

Frente

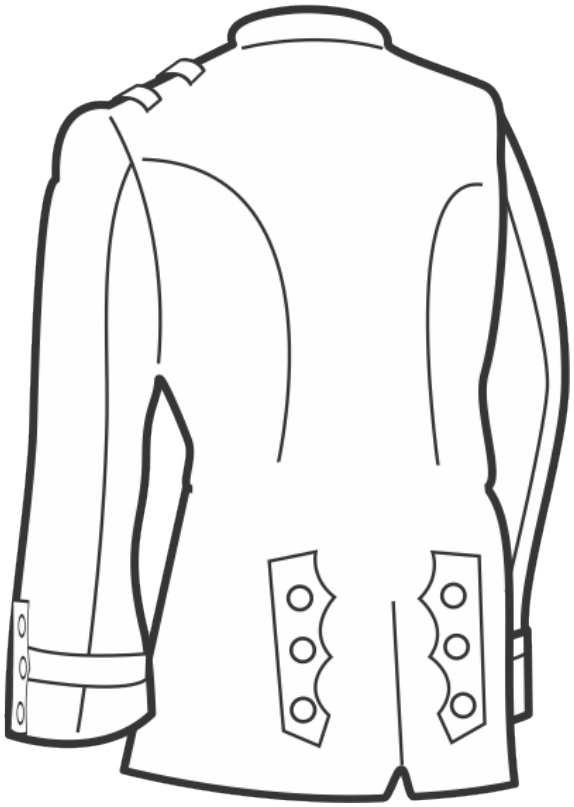

Costas

III - camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

VI - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

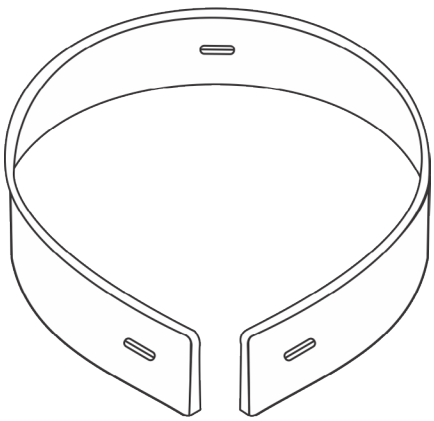

V - insígnias:

a) para oficial:

1. as dos punhos devem contorná-los e são feitas de galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, sendo o primeiro aplicado junto e abaixo do vivo branco, que circunda todo punho, e os demais espaçados entre si, de 5 mm, da seguinte forma:

- coronel: 6 (seis) galões, sendo três abaixo do vivo e três acima;

- tenente-coronel: 5 (cinco) galões, sendo três abaixo e dois acima;

- major: 4 (quatro) galões, sendo três abaixo e um acima do vivo branco;

- capitão: 3 (três) galões abaixo do vivo;

- 1º tenente: 2 (dois) galões abaixo do vivo; e

- 2º tenente: 1 (um) galão abaixo do vivo branco.

2. as do boné são feitas com galões de fio amarelo-ouro com 4 mm de largura, espaçados entre si de 2 mm, contornando a cinta de cima para baixo, sendo um para 2º tenente, dois para 1º tenente, e assim, sucessivamente, até seis para coronel;

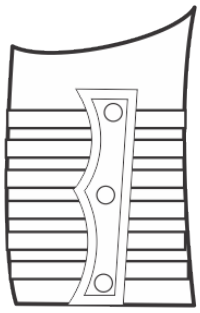
Cel

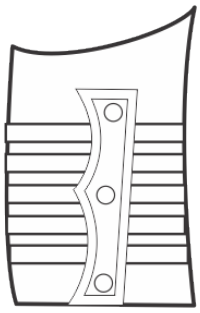
Ten Cel

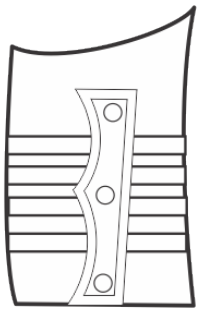
Maj

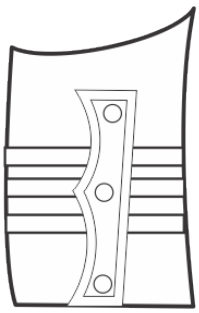
Cap

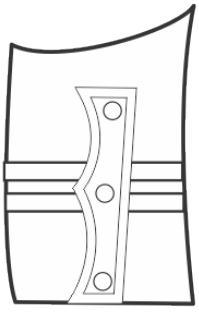
1º Ten

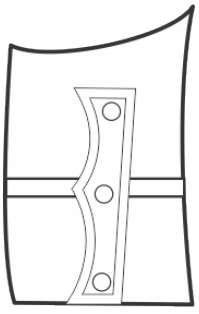
2º Ten

b) para graduados:

1. as de subtenente são feitas com galões de fio amarelo-ouro de 12 mm de largura, costurados sobre um tecido na cor azul-ferrete, com a forma de um losango vazado com 40 mm de largura por 20 mm de altura, colocado a 30 mm acima do punho; e

2. as de sargento e cabo são feitas com galões de fio amarelo-ouro de 12 mm de largura, espaçados entre si, de 5 mm, e costurados sobre um tecido na cor azul-ferrete aplicado, transversalmente, na face externa do antebraço, com sua ponta inferior tocando a parte anterior do punho e, com sua parte superior, a 50 mm acima da parte posterior da manga; sendo a quantidade de galões correspondentes às graduações.

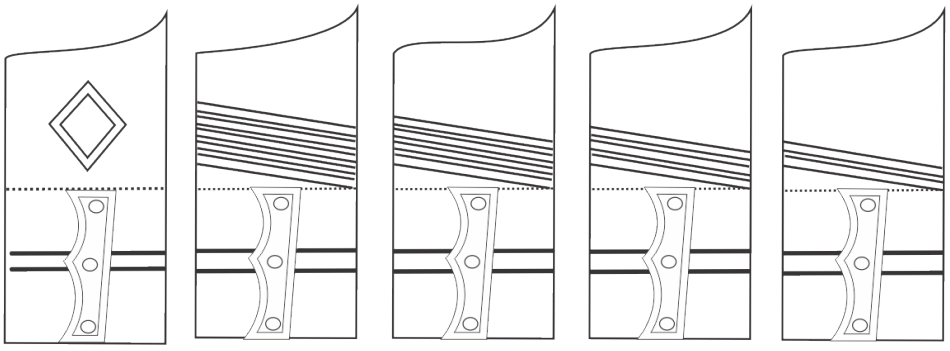

VI - dragonas para oficial:

a) são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo:

1. para oficial superior: de cachos de canutões dourados; e

2. para capitão e tenente: de canutões dourados.

b) a dragona é sobreposta por uma passadeira do mesmo tecido do uniforme com moldura de galão de fio amarelo-ouro, com 5 mm de largura em toda a volta e tendo, ao centro, dois sabres cruzados também bordados no mesmo fio amarelo-ouro, colocados entre a pala e a palmatória circular da dragona, de modo a ficarem os punhos do sabre voltados para fora.

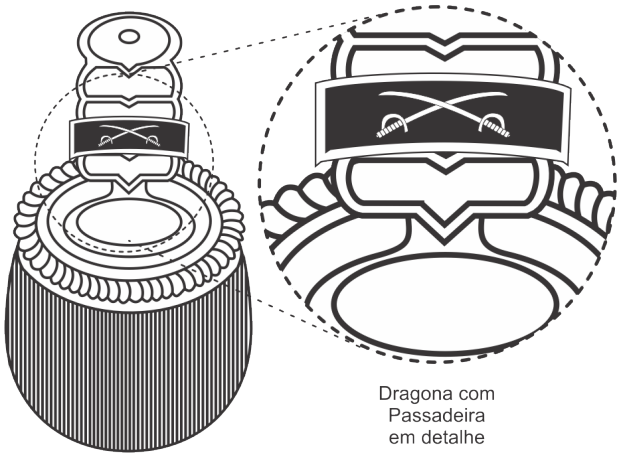

VII - charlateiras para praça: são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado; são, portanto, do mesmo formato das dragonas dos oficiais, mas sem os cachos ou canutões.

VIII - bombacha azul-ferrete: forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior aberta, na cor azul-ferrete, de forma ligeiramente tronco-cônica do lado externo e terminada por uma bainha estreita que se ajusta à perna por um cadarço de 20 mm de largura; é guarnecida, nas costuras exteriores, com uma listra na cor garança de 34 mm de largura.

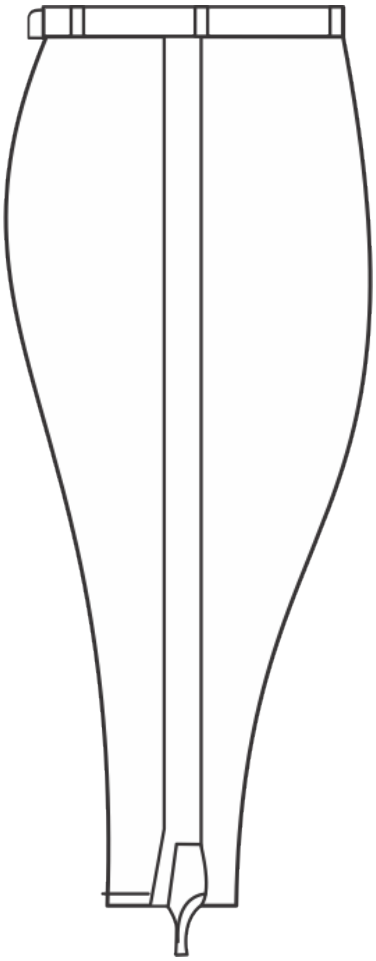

Lateral

IX – faixa vermelha:

a) de seda, na cor vermelha, com 3.000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida em fio de ouro com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja; e

b) a franja para:

1. oficial superior: composta de 12 canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, preso em suas extremidades inferiores por um fio dourado; e

2. capitão e tenente: composta de canutilhos dourados.

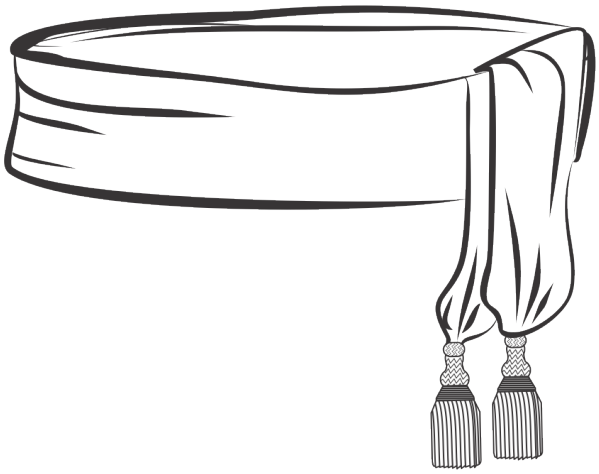

X - cinto talabarte:

a) para oficial:

- de couro branco envernizado, composto de:

1. cinto com 60 mm de largura, com dois fuzilhões, forrado em pele de porco, com fivela de metal dourado de forma circular, tendo ao centro da peça menor a Coroa Imperial em relevo; e

2. talabarte de couro branco envernizado com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura em ângulo cujo vértice fica voltado para baixo; na parte maior e na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, abaixo do mamilo direito, uma chapa lisa, medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, aplicam-se às caixas de apito e de agulheta da pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e agulha; todas as ferragens são douradas; a extremidade da parte maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de fivelas douradas, com fuzilhão para ajuste.

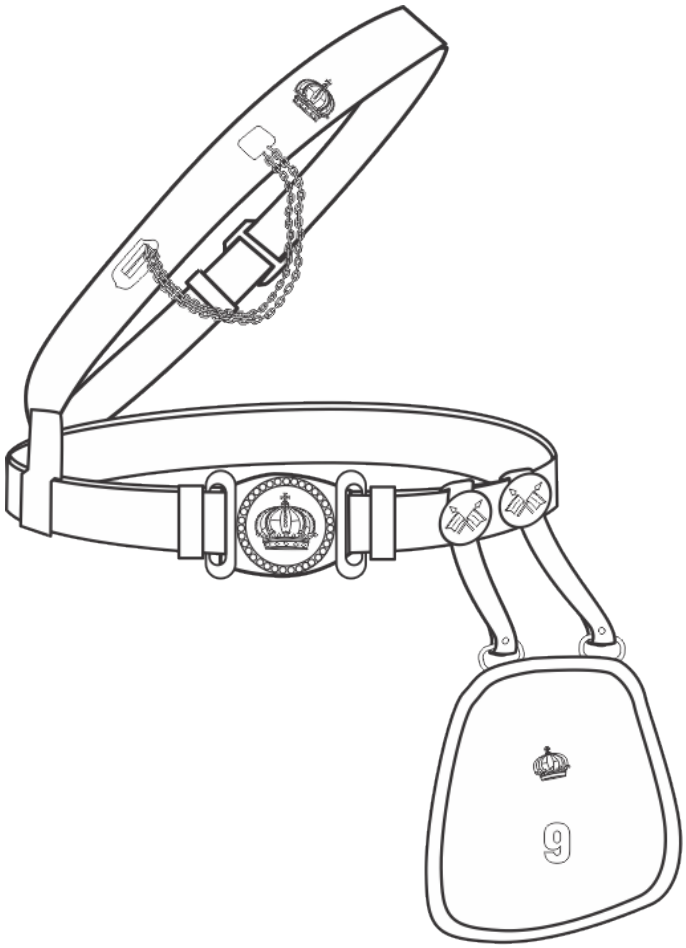

b) para praça: idêntico ao de oficial, devendo ser usado sem a patrona e sem o talim.

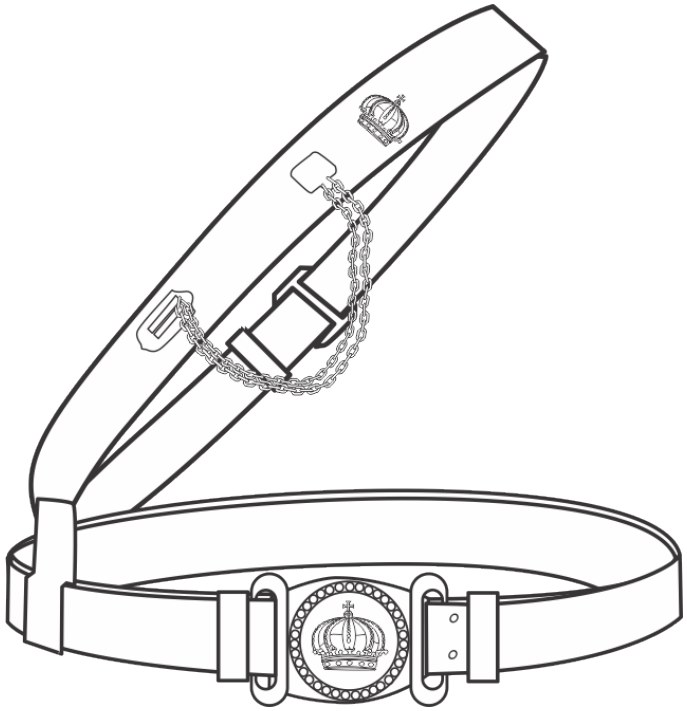

XI - guia de espada: de couro branco, com gancho e mosquetão dourados.

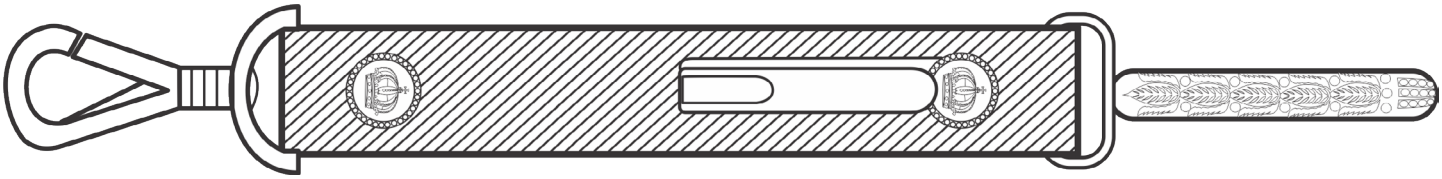

XII - talim para patrona de oficial: de couro branco composto de duas guias terminadas por alças com duas lanças com bandeirolas cruzadas, em relevo, que se prendem às meias-argolas da patrona.

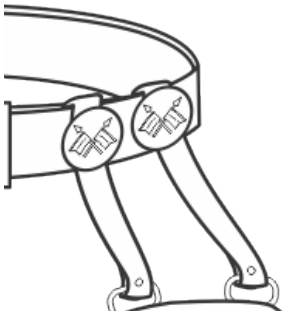

XIII - patrona para oficial: de couro preto envernizado e forma aproximada de um escudo, com 200 mm de altura, 130 mm de largura na parte superior e 180 mm de largura na parte inferior, tendo, logo acima da metade superior, a Coroa Imperial e, ao centro da metade inferior, o algarismo nove, tudo em metal dourado, com 40 mm de altura.

XIV - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm; e

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

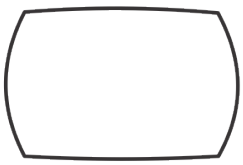

Frente

Lateral

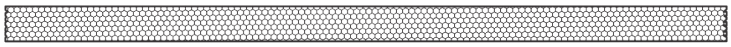

Cinto

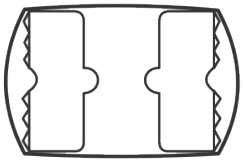

Verso

Presilha

XV - luva branca de pelica, cano curto, para oficial e praça: tem o cano curto e são feitas de forma e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.

Dorso

Palma

XVI - fiador:

- dourado para oficial: de cordões duplos de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões; e

XVII - botas pretas: são confeccionadas em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta na parte superior de cano, gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; têm reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé; solado de couro e salto de borracha.

XVIII - espora dourada para oficial e praça: apresenta aro de secção semielítica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.

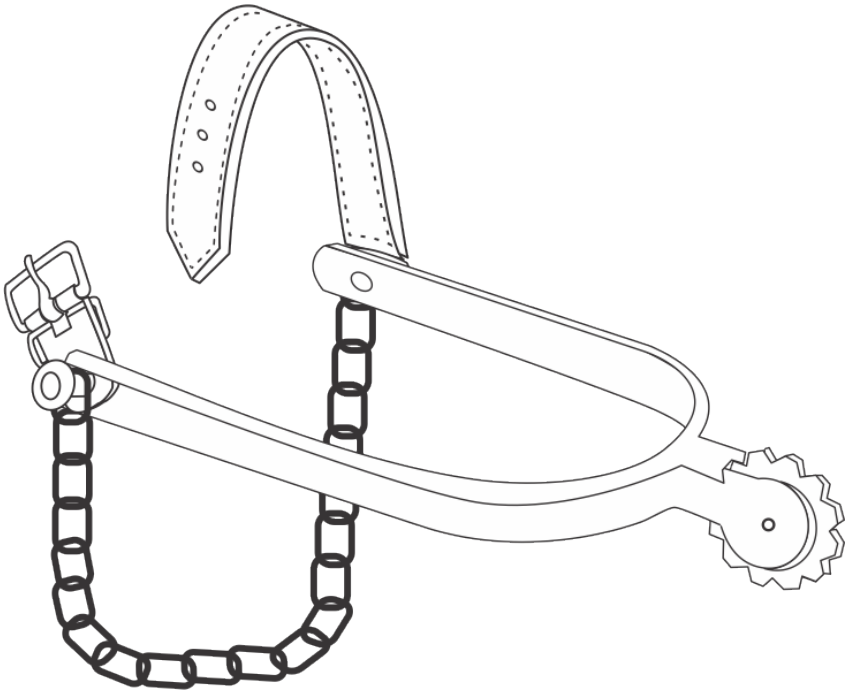

Seção V

3º Regimento de Cavalaria de Guarda
(Regimento Osorio)

Art. 203. A composição do Uniforme Histórico do Regimento Osorio é a seguinte:

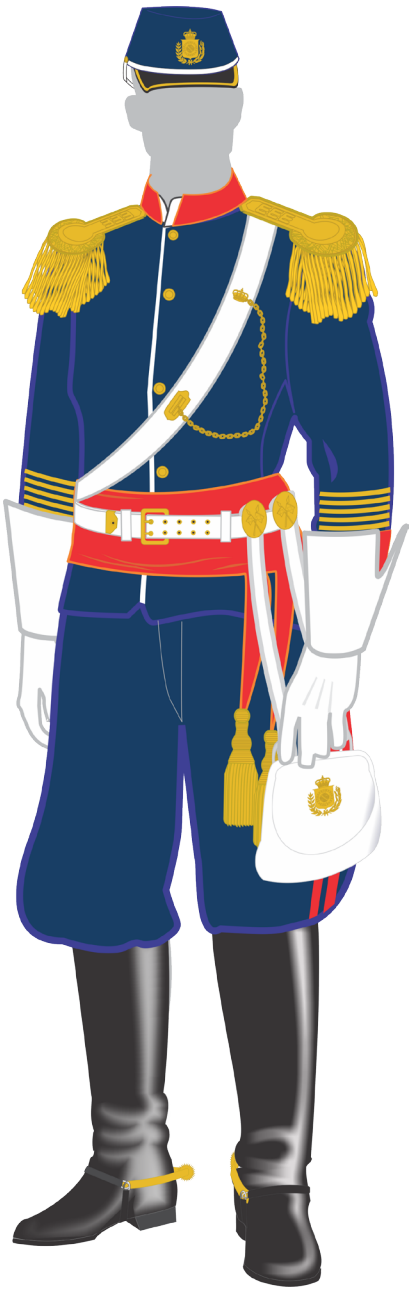

Oficial / Subtenente

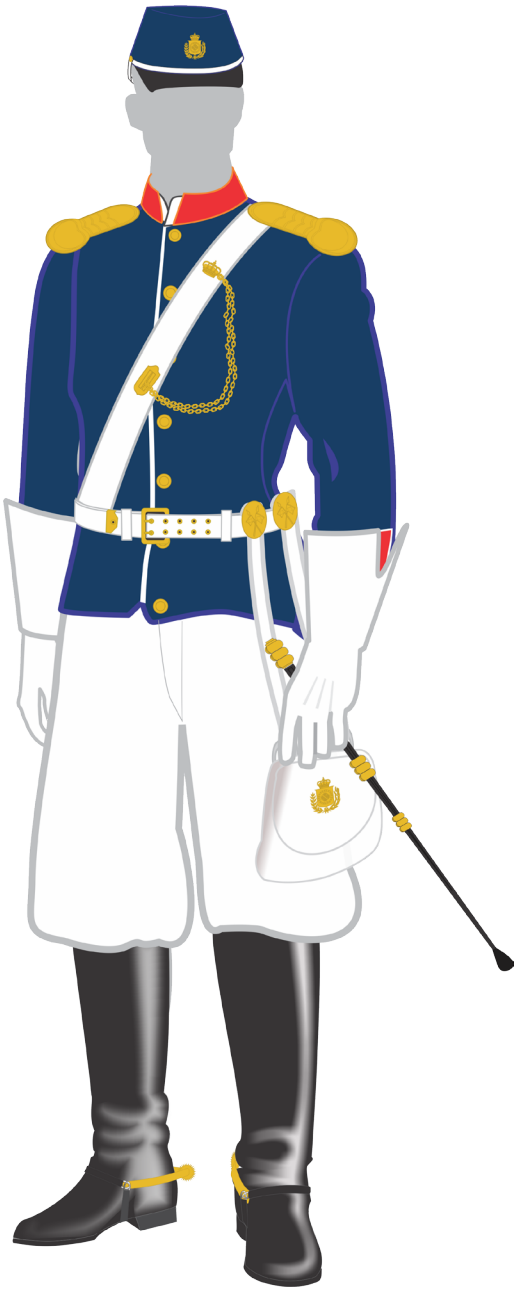

Sargento / Cabo / Soldado

I - boné;

II - túnica azul-ferrete;

III - charlateira;

IV - camisa branca de colarinho simples;

V - colarinho simples;

VI - faixa vermelha;

VII - bombacha azul para oficial e subtenente;

VIII - bombacha branca para sargento, cabo e soldado;

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada;

X - cinto talabarte branco;

XI - luva branca;

XII - bota preta;

XIII - fiador; e

XV - espora dourada.

Art. 204. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Regimento Osorio é a seguinte:

I - boné:

a) para oficial e subtenente:

1. da cor da túnica, avivado de vermelho;

2. de forma cônica, com pala preta horizontal de 50 mm de largura no centro, guarnecida de uma virola de metal dourado de 5 mm de largura;

3. copa circular, regulando seu diâmetro de um terço menos que a circunferência da cabeça, com 100 mm de altura;

4. guarnecido na cinta, logo acima da jugular, em toda a volta, por um galão de fio amarelo-ouro com 3 mm de largura;

5. jugular de couro branco envernizado, passadeira de metal prateado presa por dois botões pequenos iguais aos do uniforme; e

6. na frente e acima da linha do vivo, as Armas do Império em metal dourado com 50 mm de altura;

b) para sargento, cabo e soldado:

1. semelhante ao de oficial na forma, cor e dimensões;

2. pala simples sem guarnição, vivo vermelho, e com uma listra na cor branca de 10 mm de largura guarnecendo a parte inferior;

3. jugular de couro branco não envernizado, com passadeira de metal dourado presa por dois botões iguais aos do uniforme; e

4. Armas do Império em metal dourado.

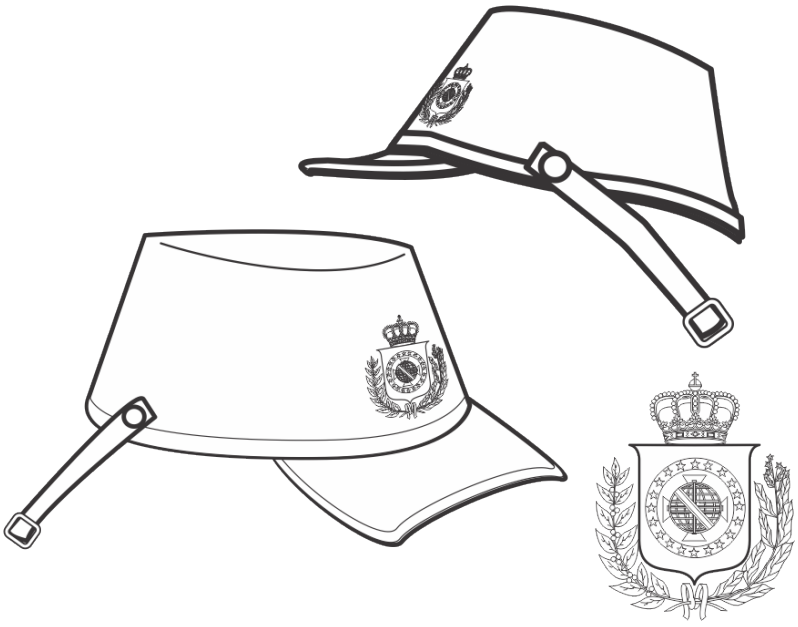

II - túnica azul-ferrete: é fechada com 7 botões dourados, sem carcelas; gola na cor vermelha; canhões vermelhos e vivos brancos.

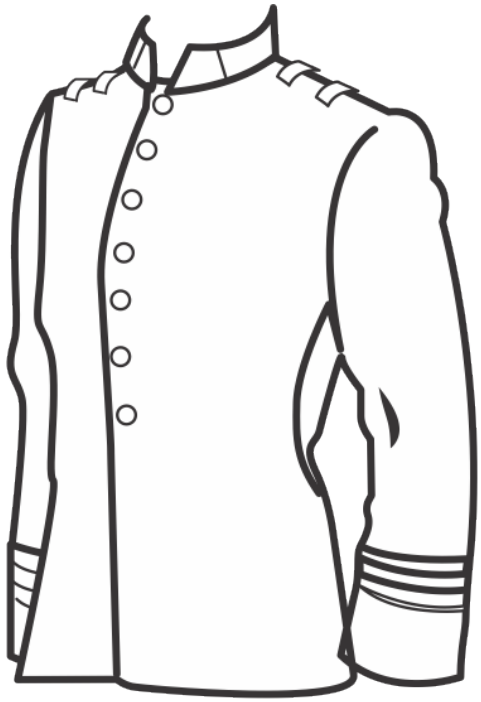

Frente

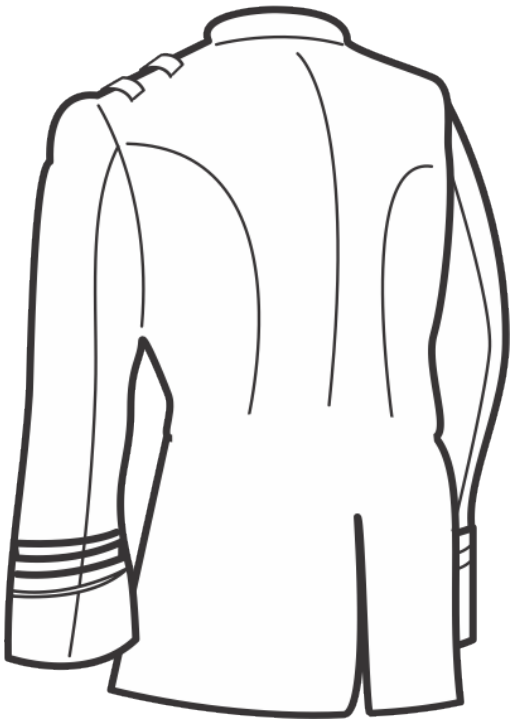

Costas

III - charlateira:

Charlateira de metal dourado (oficiais) ou de tecido amarelo (graduados e soldados)

a) para oficial e subtenente, são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso e palmatória circular de metal dourado; e

b) para sargento, cabo e soldado é confeccionada em tecido amarelo aplicada aos ombros; permitindo, porém, a passagem do talabarte.

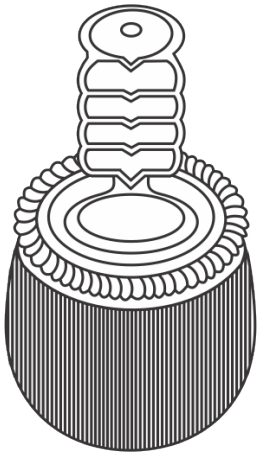

Oficial / Subtenente

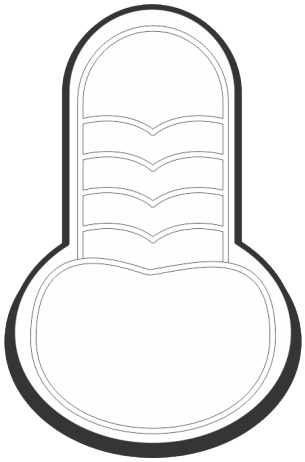

Sargento / Cabo / Soldado

IV - camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

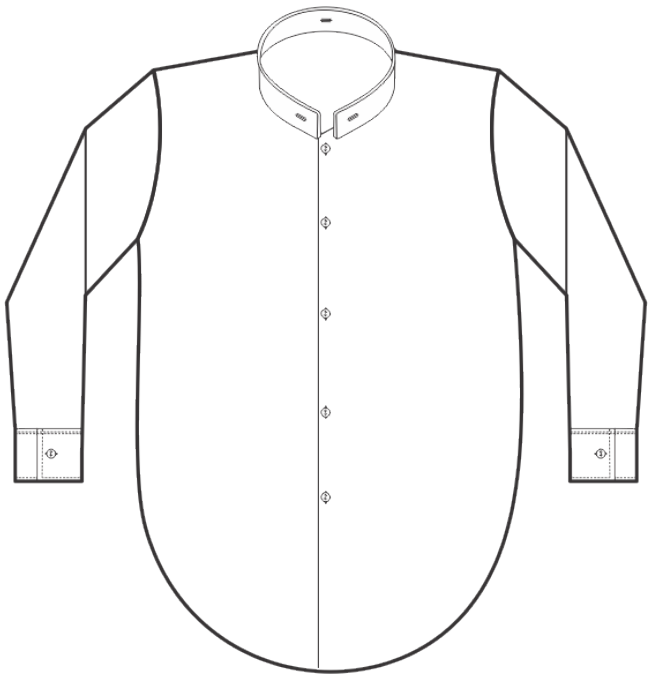

V - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

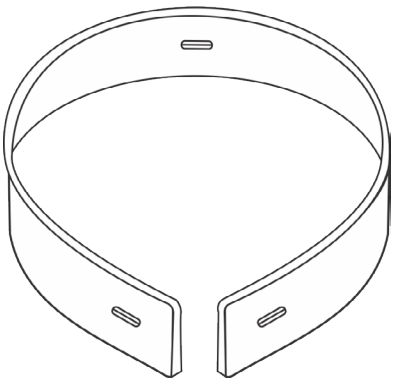

VI – faixa vermelha: confeccionada em seda, com 3000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera, revestida em fio de ouro com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro, terminando por uma franja, sendo:

a) para oficial superior: composta de 12 canutões de fio de ouro, tendo cada um 180 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, presos em suas extremidades inferiores por um fio dourado; e

b) para capitão e tenente: composta de canutilhos dourados.

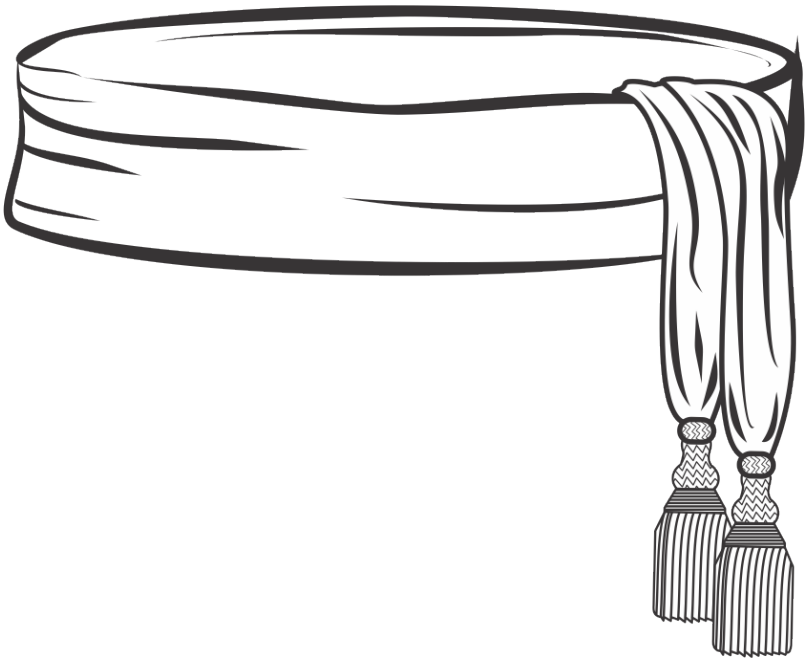

VII - bombacha azul-ferrete para oficial e subtenente: tem forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior aberta do lado externo e terminada por uma bainha estreita, que se ajusta à perna por um cadarço de 20 mm de largura; guarnecida nas costuras exteriores com duas listras de cor vermelha de 34 mm de largura, deixando entre si um espaço de 5 mm.

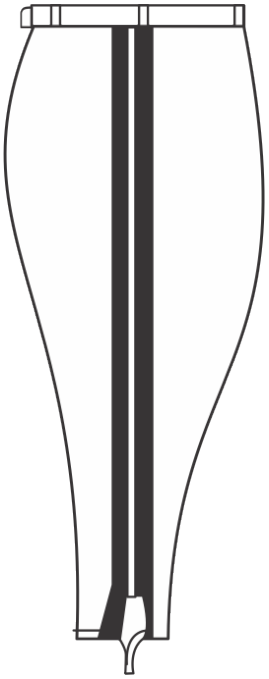

Lateral

VIII - bombacha branca para sargento, cabo e soldado: de feitio e pormenores idênticos aos da azul-ferrete; sendo, porém, confeccionada em tecido branco, sem listras.

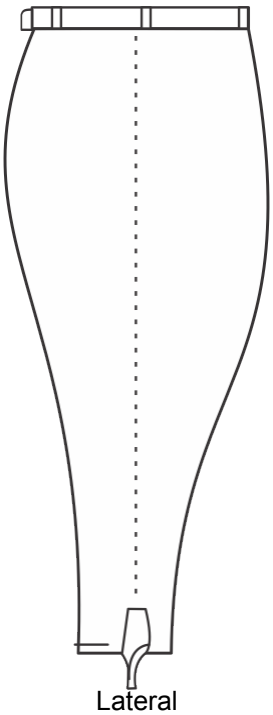

Lateral

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

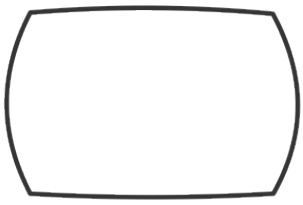

Frente

Lateral

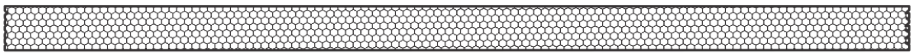

Cinto

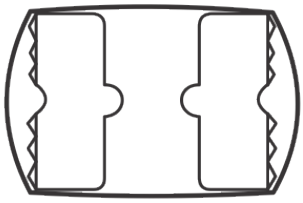

Verso

Presilha

X - cinto talabarte branco:

a) para oficial, em couro envernizado composto de:

1. cinto com 60 mm de largura, forrado em pele de porco, fivela retangular de 70 mm x 50 mm e dois fuzilhões;

2. talabarte com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes ligadas ao cinto por uma costura em ângulo cujo vértice fica voltado para baixo; na parte maior e na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, abaixo do mamilo direito, uma chapa lisa medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, aplicam-se às caixas de apito e de agulheta da pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm, cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e à agulha; todas as ferragens são douradas; a extremidade da parte maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de fivelas douradas, com fuzilhão para ajuste;

3. guia de espada, com gancho e mosquetão de metal dourado;

4. talim para patrona, composto de duas guias terminadas por alças, com duas lanças com bandeirolas, em relevo, que se prendem às meias argolas da patrona; e

5. patrona, em forma de trapézio isósceles, com aba semelhante a um escudo e, sobre ela, uma chapa de metal dourado com as Armas da República com 100 mm de diâmetro, em relevo; na parte superior, duas meias argolas onde se prendem as guias do talim.

b) cinto talabarte para praça: é semelhante ao de oficial, porém, de couro não envernizado.

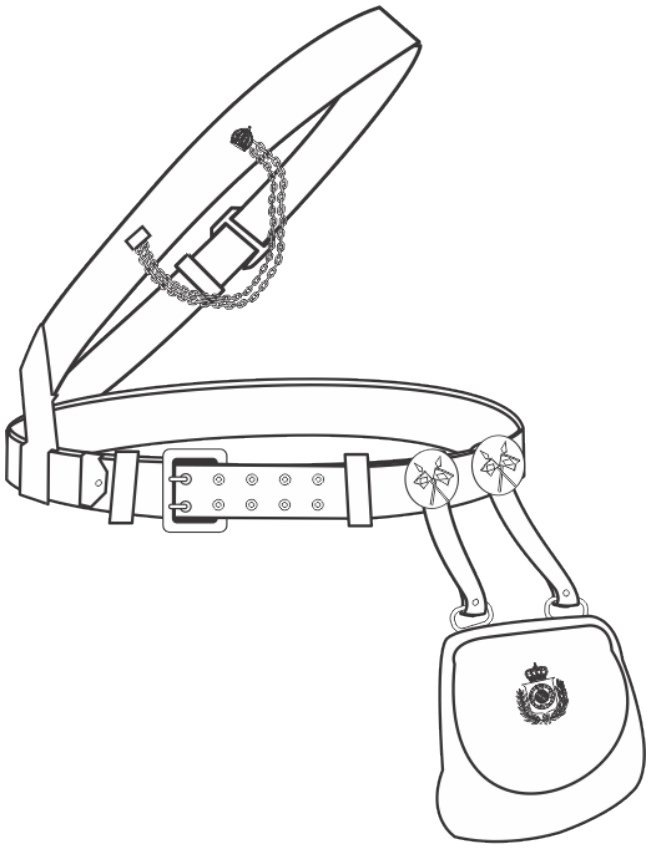

XI – luvas brancas:

a) feitas em tecido de algodão de suedine, cor branca, punho alto com 120 mm, de forma arredondada, fechada por meio de uma presilha do mesmo tecido e um botão de pressão;

b) o punho é triplo, isto é, a parte externa é de suedine, a interna de entretela de algodão e o forro de cretone branco; fechado do lado que corresponde ao dedo mínimo, por meio de um tecido simples de suedine, até a altura de 70 mm;

c) no lado interno, que corresponde ao dedo polegar, acha-se um passador de metal niquelado, simples, de 16 mm x 5 mm, com rolete, por onde passa uma presilha dupla, de tecido de suedine, com 15 mm de largura; a presilha é presa na outra extremidade pela costura que fixa o tecido que fecha o punho;

d) a presilha tem, em uma das extremidades, a fêmea do botão de pressão, ficando o macho na outra extremidade; e

e) as costuras que dividem os dedos são simples, salvo para o dedo polegar que é dupla.

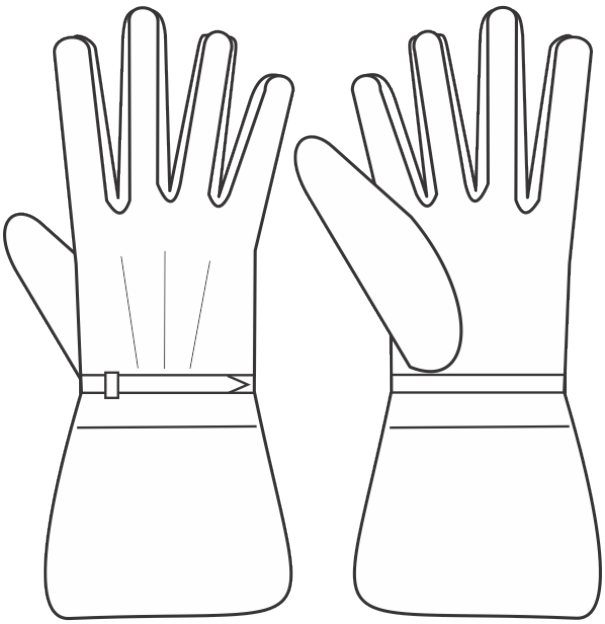

Dorso Palma

XII - botas pretas: são confeccionadas em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta na parte superior de cano, gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; têm reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé; solado de couro e salto de borracha.

XIII - fiador:

a) amarelo para oficial: de cordões duplos de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pera de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões; e

b) vermelho para praça: mesma descrição do fiador para oficial.

XIV - espora dourada para oficial e praça: apresenta aro de secção semielítica, cachorro reto curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura.

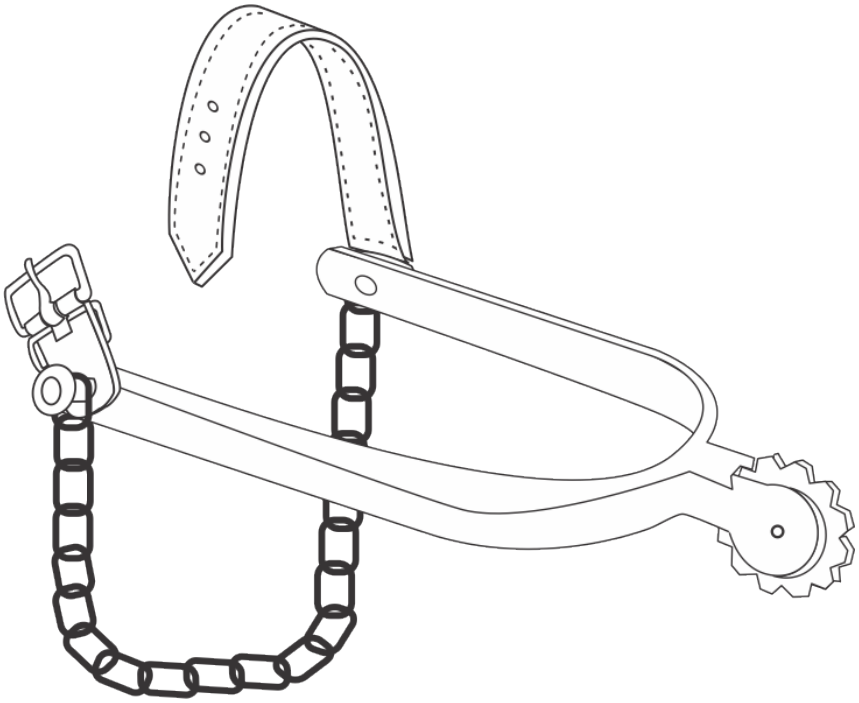

Seção VI

32º Grupo de Artilharia de Campanha

(Grupo D. Pedro I)

Art. 205. A composição do Uniforme Histórico do grupo D. Pedro I é a seguinte:

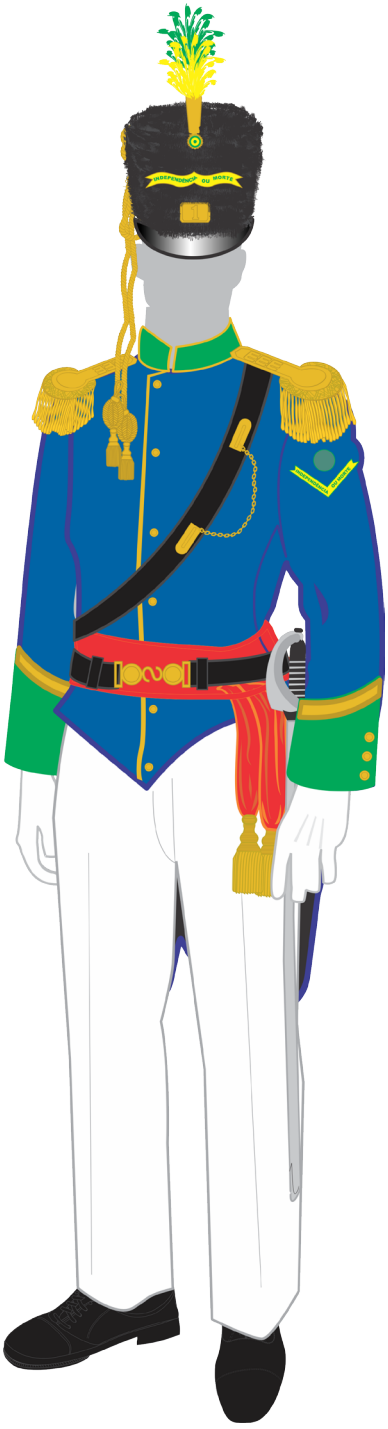

Oficial

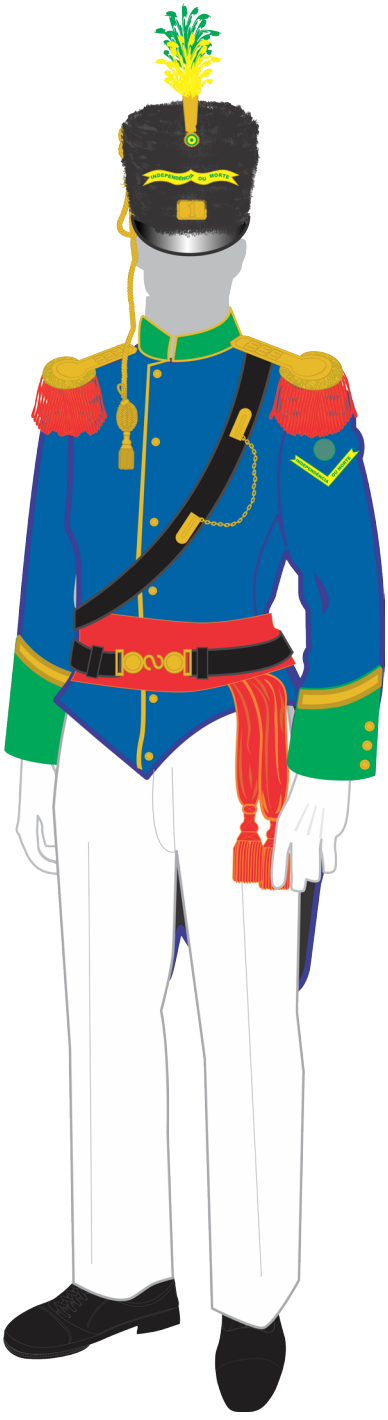

Graduado

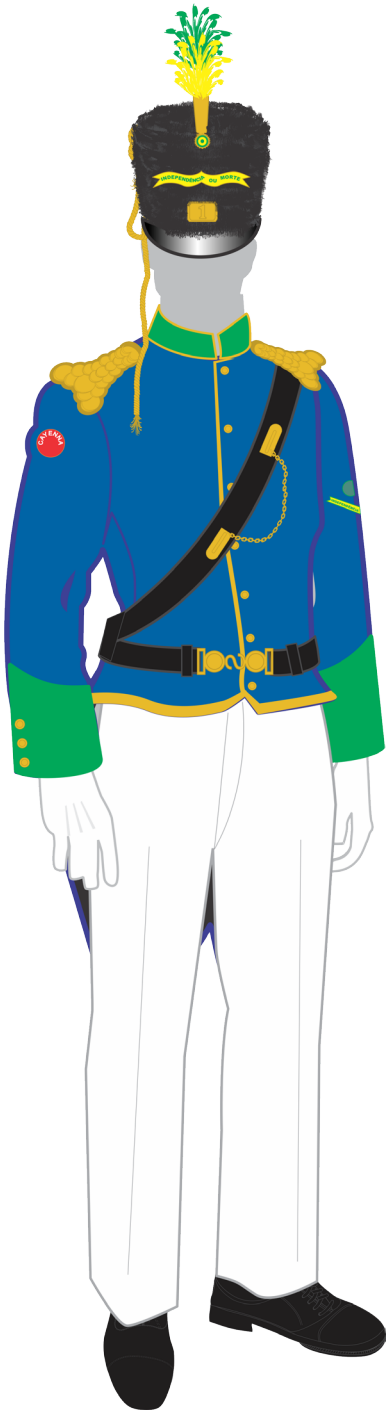

Soldado

I - barretina;

II - jaqueta azul-ferrete;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples;

V - dragona;

VI - insígnia;

VII - charlateira;

VIII – distintivo tope nacional;

IX – distintivo cayena;

X - calça branca ou culote branco;

XI - faixa vermelha;

XII - cinto talabarte preto;

XIII - cinto verde-oliva com fivela dourada;

XIV - luva branca;

XV - fiador;

XVI - meia preta;

XVII - sapato preto;

XVIII - bota preta; e

XVII - esporim prateado.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 206. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Grupo D. Pedro I é a seguinte:

I – barretina:

a) é confeccionada de acordo com modelo 1820, de “ursa” preta, forma cilíndrica, com 170 mm de altura, sendo composta de:

b) pala com 40 mm de largura, na cor preta, aplicada em todo o seu comprimento à parte anterior da barretina;

c) açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina;

d) tope com quatro círculos concêntricos alternados nas cores amarelo e verde, com o círculo central verde e diâmetro total de 35 mm;

e) listel, em metal dourado, com a inscrição “INDEPENDÊNCIA OU MORTE” na cor verde, colocada a 10 mm acima do tope;

f) placa de metal dourado, forma retangular, chanfrada, com 60 mm de comprimento por 40 mm de altura, tendo, ao centro, o algarismo 1 em relevo, com 25 mm de altura e colocado a 10 mm da placa;

g) jugular na cor preta, com 10 mm de largura, presa de cada lado, junto às extremidades inferiores da guarnição de metal, por dois botões Cruzeiro do Sul, de 15 mm de diâmetro, em metal dourado;

h) cordões de seda amarelo-ouro, com 3 mm de diâmetro e 1.600 mm de comprimento com uma pêra em cada extremidade, presos a duas tranquetas, de 30 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, cobertas de tecidos da mesma cor, guarnecem a barretina, na parte de trás, com duas voltas, formando um nó na altura da tranqueta direita, com uma das pêras a 100 mm da tranqueta; e

i) penacho com 180 mm de altura tendo, no terço superior, 60 mm de largura; feito de penas verdes até dois terços da altura e amarelas no terço superior.

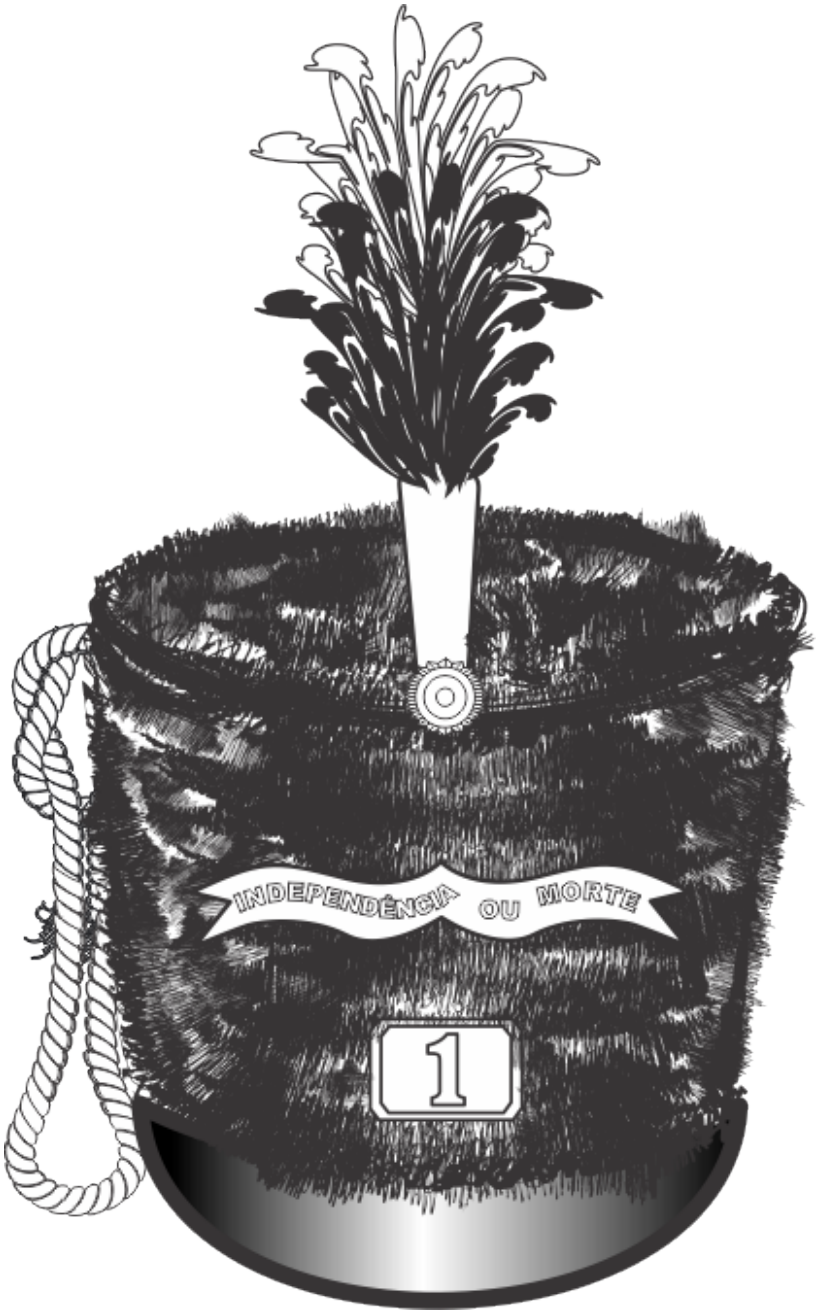
INDEPENDÊNCIA OU MORTE
1

II - jaqueta azul-ferrete:

a) aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões, dourados lisos de 22 mm de diâmetro; forrada internamente com morim preto;

b) corte justo, tendo a frente simples e lisa; dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas ou charlateiras;

c) um vivo amarelo-ouro parte da base da gola e desce pela frente da jaqueta, contornando-lhe a borda inferior, indo terminar nos lados da aba;

d) costas lisas;

e) gola de pé na cor verde, vivo de amarelo-ouro na parte superior, inferior e na frente, com altura média de 45 mm e fechada com dois colchetes;

f) aba medindo 1/6 da altura das costas, debruada de amarelo até a abertura superior, tendo dois botões dourados lisos de 15 mm, equidistantes; e

g) punhos com canhão na cor verde, com 80 mm de altura nas laterais e 130 mm até o vértice, contornados por um vivo amarelo.

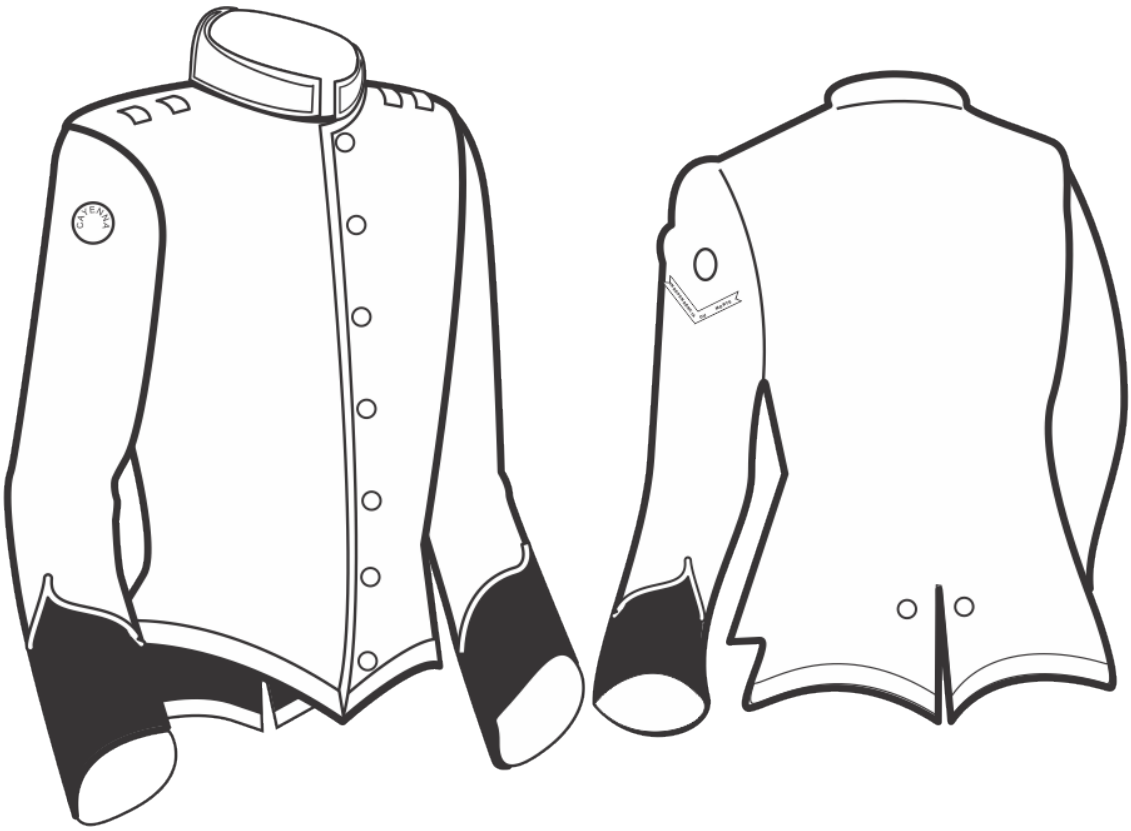

Frente Costas

III - camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

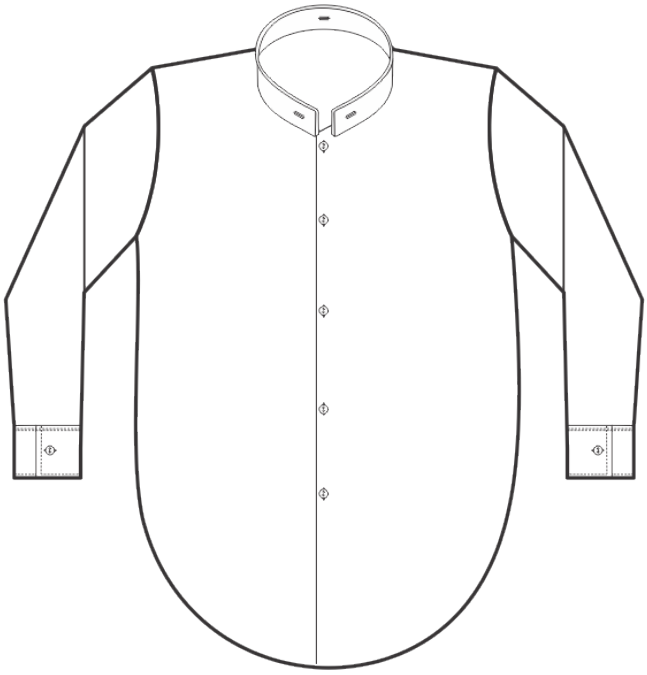

IV - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

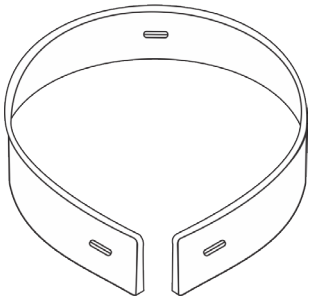

V - dragonas para oficial e sargento: são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo:

a) capitão: duas dragonas com franjas de canutilhos dourados;

b) 1º tenente: uma dragona com franjas de canutilhos dourados no ombro direito, e outra sem franjas, no ombro esquerdo;

c) 2º tenente: uma dragona sem franjas no ombro direito, e outra, com franjas de canutilhos dourados, no ombro esquerdo;

d) 1º sargento: duas dragonas com franjas de fios de seda vermelha;

e) 2º sargento: uma dragona com franjas de fios de seda vermelha no ombro direito, e outra, sem franjas, no ombro esquerdo; e

f) 3º sargento: uma dragona sem franjas no ombro direito, e outra, com franjas de fios de seda vermelha, no ombro esquerdo.

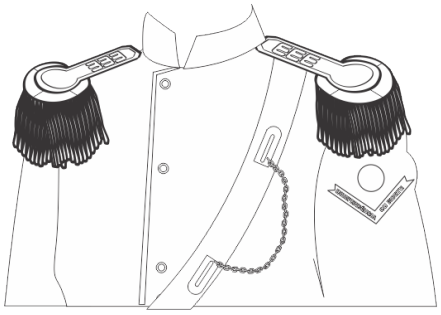

Cap

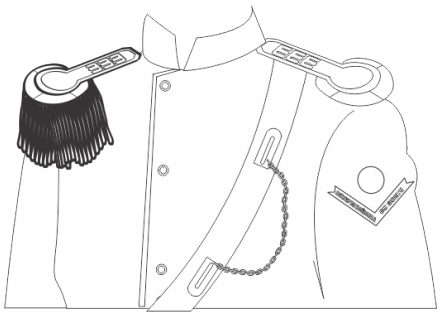

1º Ten

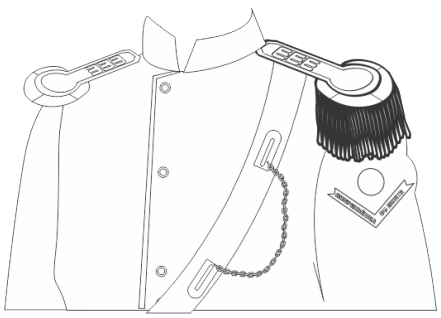

2º Ten

VI - Insígnia para cabo: dois galões de fio amarelo-ouro, formando ângulo, com 12 mm de largura, espaçados, entre si, de 5 mm, costurados sobre um tecido azul-ferrete e aplicados no terço inferior das mangas, com o vértice para baixo distante 50 mm do vivo amarelo do canhão.

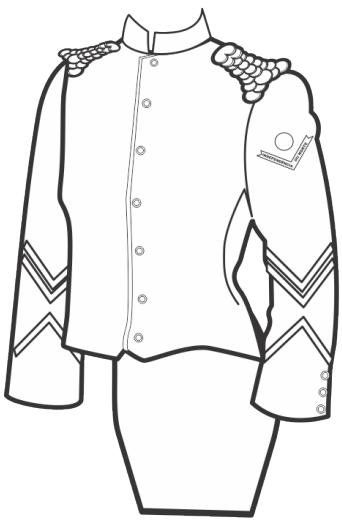

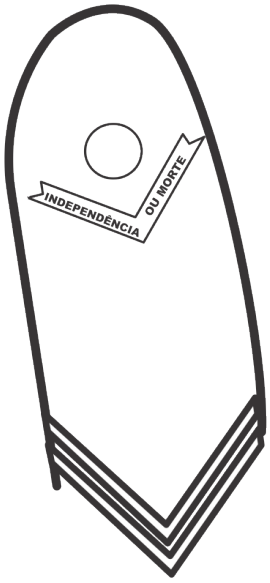

VII - charlateira para cabo e soldado: são confeccionadas em metal dourado, com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e base são em curvas reentrantes.

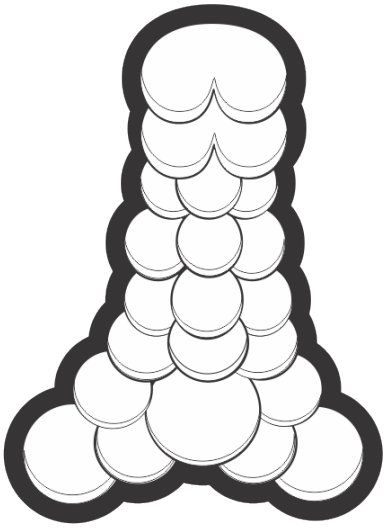

VIII – distintivo tope nacional: círculo de tecido na cor verde com 25 mm de diâmetro e um listel, em forma de divisa chanfrada, com o vértice para baixo, em amarelo-ouro, contendo a inscrição 'INDEPENDÊNCIA OU MORTE" na cor verde, costurado no terço superior da manga esquerda.

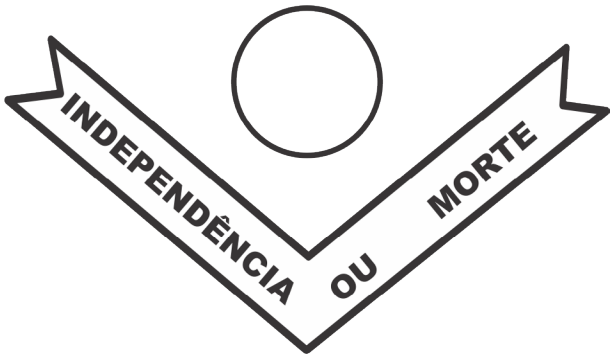

IX - distintivo Cayenna: círculo de tecido na cor vermelha com 40 mm de diâmetro, contendo a inscrição "CAYENNA" na cor branca, costurado no terço superior da manga direita.

X - calça branca ou culote branco:

a) calça de forma tronco-cônica, bainha simples e sem bolsos; e

b) culote branco sem aba, com braguilha de fecho e sem presilha traseira, justo, reto e com um vivo vermelho de 2 mm de largura em cada costura lateral externa; na parte inferior das costas laterais externas, uma abertura de cada lado, fechando com quatro botões brancos de matéria plástica, de 17 mm de diâmetro.

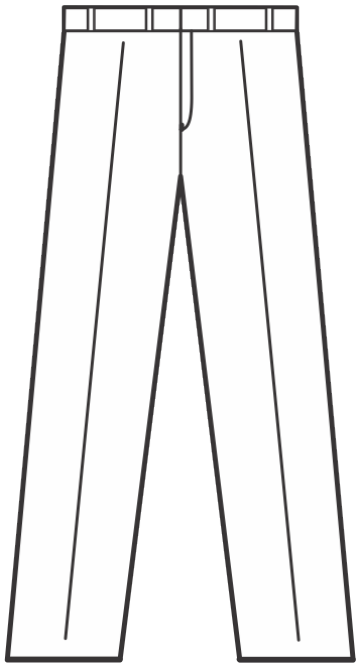

XI - faixa vermelha: confeccionada de seda, com 3000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento (inclusive o anel superior) e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja, sendo:

a) para capitão, tenente e subtenente: composto de canutões dourados; e

b) a faixa vermelha para sargento é de feitio idêntico ao de oficial; porém, toda em algodão na cor vermelha.

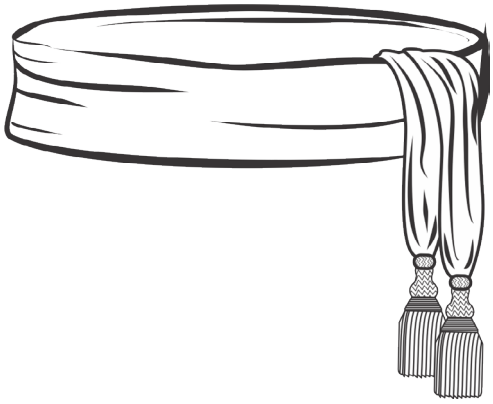

XII - o cinto talabarte preto é confeccionado em couro envernizado, sendo composto de:

a) cinto com 50 mm de largura, fivela composta de dois discos de metal dourado liso e um gancho com forma da letra “S” invertida e deitada;

b) talabarte com 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma costura em ângulo, cujo vértice fica voltado para baixo; na peça menor, próximo ao ponto de junção, uma canana de 100 mm de comprimento, 25 mm de altura e a mesma largura do talabarte, tendo, na tampa, dois canhões coloniais cruzados sob a Coroa Imperial, tudo em relevo, e, na extremidade, meia fivela retangular, com um fuzilhão; ainda, do mesmo lado, dois passadores de couro, da mesma cor e envernizados; na parte maior e, na altura do peito, uma Coroa Imperial de 27 mm de altura; no prosseguimento, na altura do mamilo direito, uma chapa lisa, medindo 30 mm de largura por 75 mm de comprimento, onde se assentam as caixas de apito e a agulheta de pistola, com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm, cada uma; duas correntes de 200 mm de comprimento ligam a coroa às caixas de apito e agulha, todos os metais são dourados;

c) talim para patrona, em couro, na cor preta, envernizado, composto de duas guias terminadas por alças que se prendem às meias-argolas da patrona;

d) patrona em couro na cor preta, envernizada, e forma aproximada de um escudo com 200 mm de altura, 130 mm de largura, na parte superior, e 180 mm na parte inferior; e

e) guia de espada com gancho e mosquetão de metal dourado.

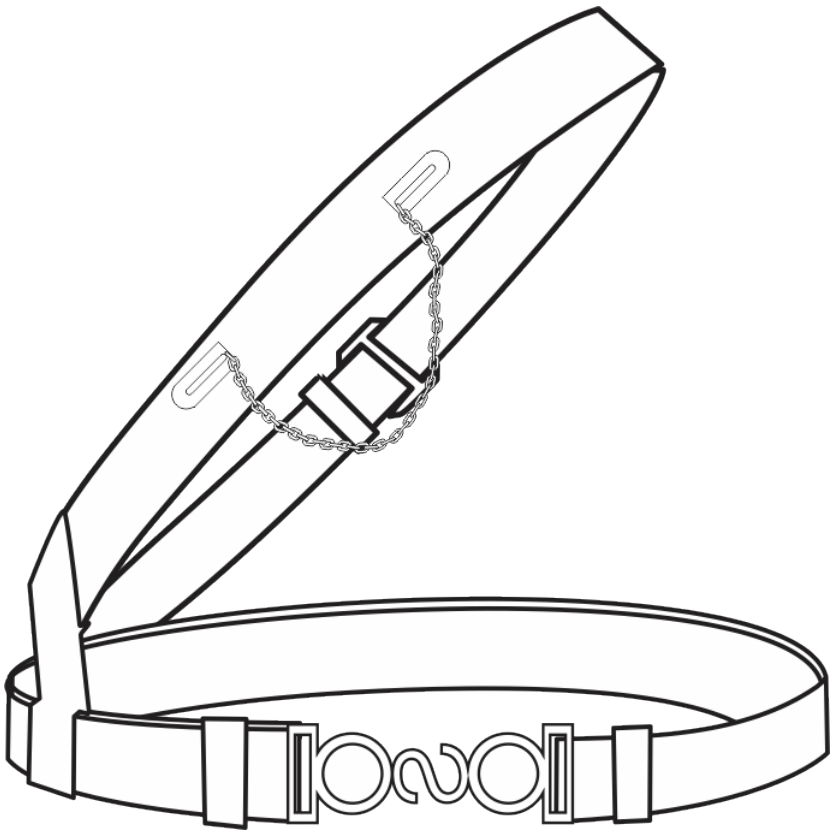

XIII - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm; e

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

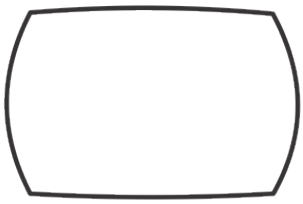

Frente

Lateral

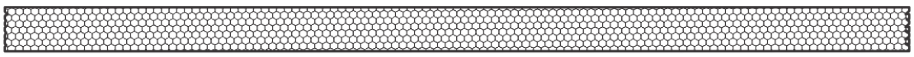

Cinto

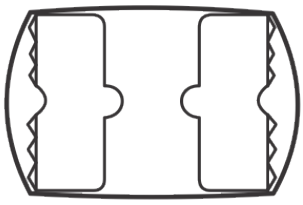

Verso

Presilha

XIV - luva branca: as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento. Tem o cano e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão. São de suedine, para cabo e soldado. Tem o cano curto e feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

Of / S Ten / Sgt

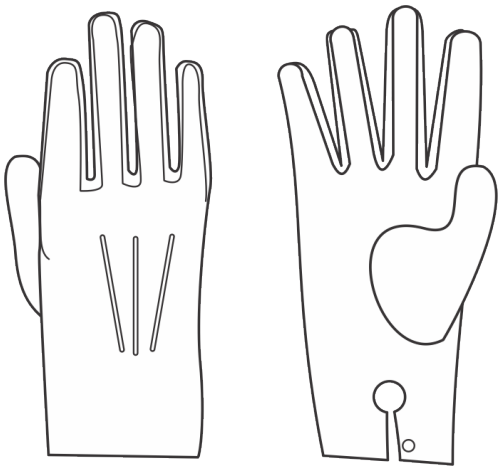

Dorso Palma

Cb / Sd

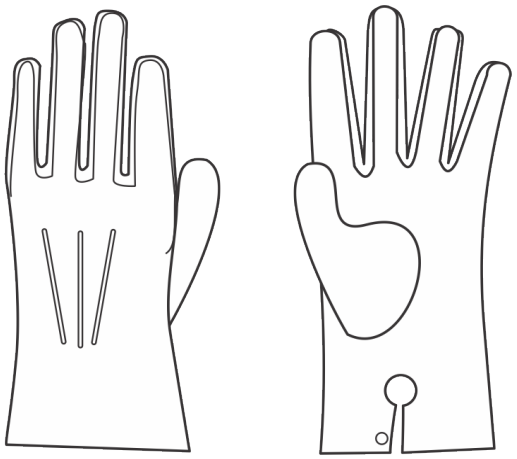

Dorso Palma

XV - fiador:

a) dourado, para oficial: cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematados por uma borla em forma de pêra, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões; e

b) branco, para praça: cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, um passador do mesmo tecido, de 10 mm de largura, em cordão trançado e uma borla em forma de pêra, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

XVI - meias pretas: são de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

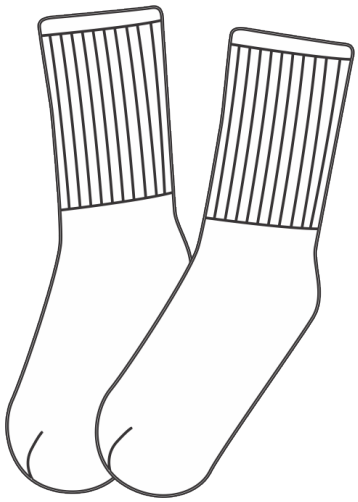

XVII - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cardaço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

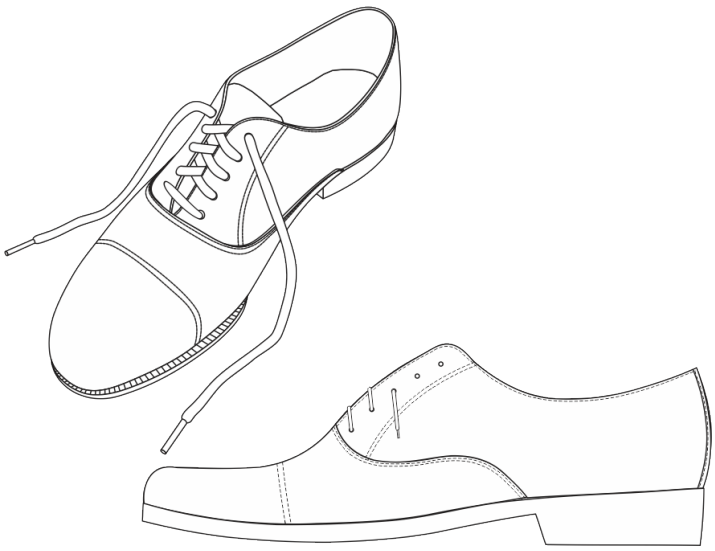

XVIII - bota preta: são confeccionadas em vaqueta cromada preta, de forma anatômica, composta na parte superior de cano, gáspea, contraforte e fole; na parte inferior, de palmilha, vira, enfuste, alma e sola; tem reforços do mesmo couro, sem abertura no peito do pé, com pestanas e atacadores de cordão; solado de couro e salto de borracha zíper na parte traseira, começando da parte inferior do cano até a parte superior; tendo na parte superior um abotoador de couro preto com botão de metal oxidado e doze ilhoses de metal oxidado, dispostos seis de cada lado.

XIX - esporim de metal prateado: para uso com sapato ou bota, apresenta aro de secção semi-elítica, cachorro reto curto, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 mm x 15 mm de dimensões internas, com um fuzilhão na parte exterior, corrente com elos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé; a corrente é composta de vinte e seis elos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 mm de comprimento e 12 mm de largura, e não possui roseta.

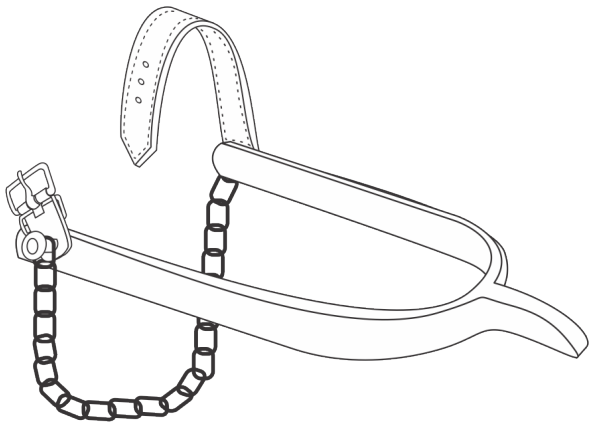

Seção VII

Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana
(MHEx/FC)

Art. 207. A composição do Uniforme Histórico do Forte de Copacabana é a seguinte:

Oficial

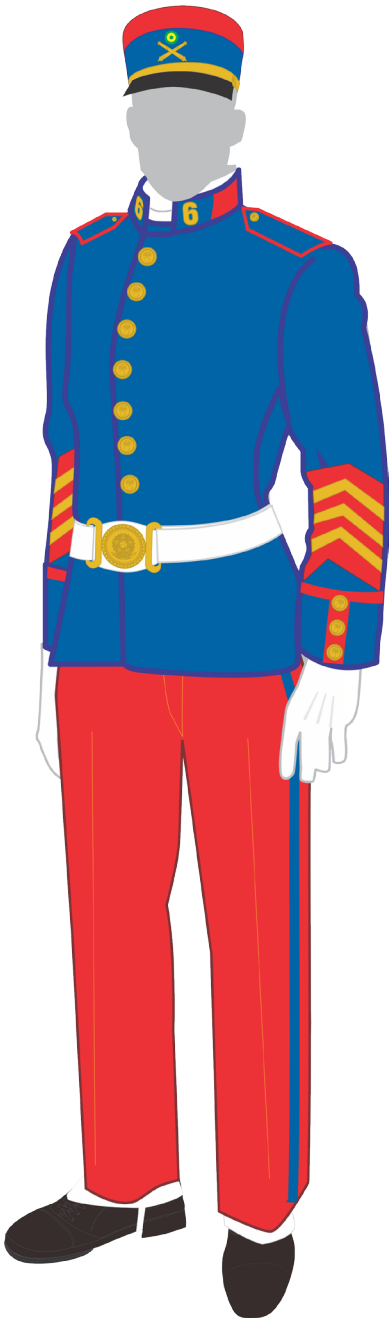

Graduado

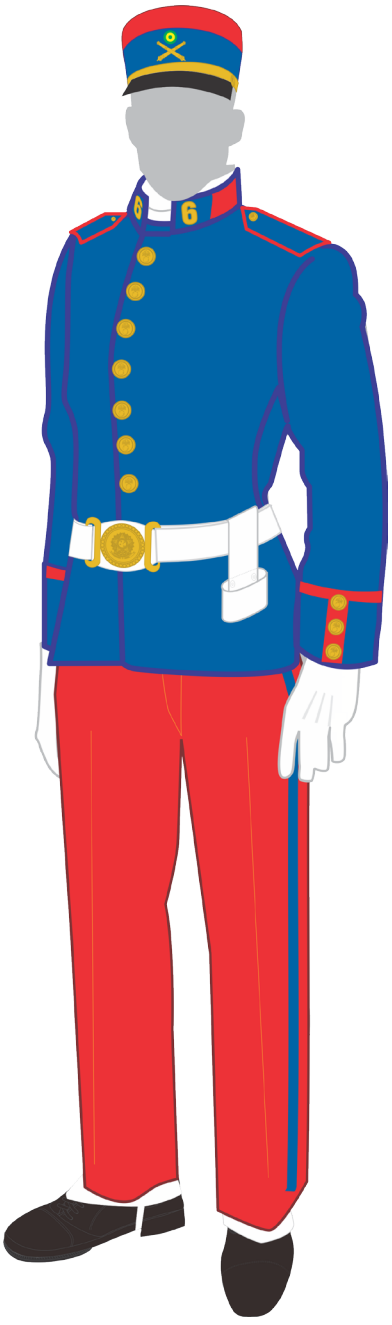

Soldado

I - boné;

II - túnica azul-ultramar;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples;

V - insígnia;

VI - platina;

VII - calça garança;

VIII - luva branca;

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada;

X - guia de espada;

XI - fiador;

XII - cinto branco;

XIII - porta sabre;

XIV - meia preta;

XV - sapato preto; e

XVI - polaina branca.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 208. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Forte de Copacabana é a seguinte:

I – boné

a) para oficial:

1. de forma cilíndrica, com a copa garança e cinta na cor azul-ultramar com 60 mm de largura;
2. altura total: frente 100 mm e atrás 130 mm;
3. na frente do boné, no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal prateado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura;
4. sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro;
5. jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 15 mm, de metal dourado, com o símbolo da Arma de Artilharia;
6. copa contornada, a 15 mm de sua parte superior, por galões de fio na cor amarelo-ouro com 2 mm de largura, sendo um galão para 2º tenente, dois para 1º tenente e três para capitão, dividida em quatro quartos;
7. os quartos são guarnecidos por três dos mesmos galões até 15 mm abaixo do topo;
8. o centro do topo tem um enfeite, em forma de laço, do mesmo material em três ordens paralelas entre si; e
9. pala na cor preta medindo 70 mm de comprimento.

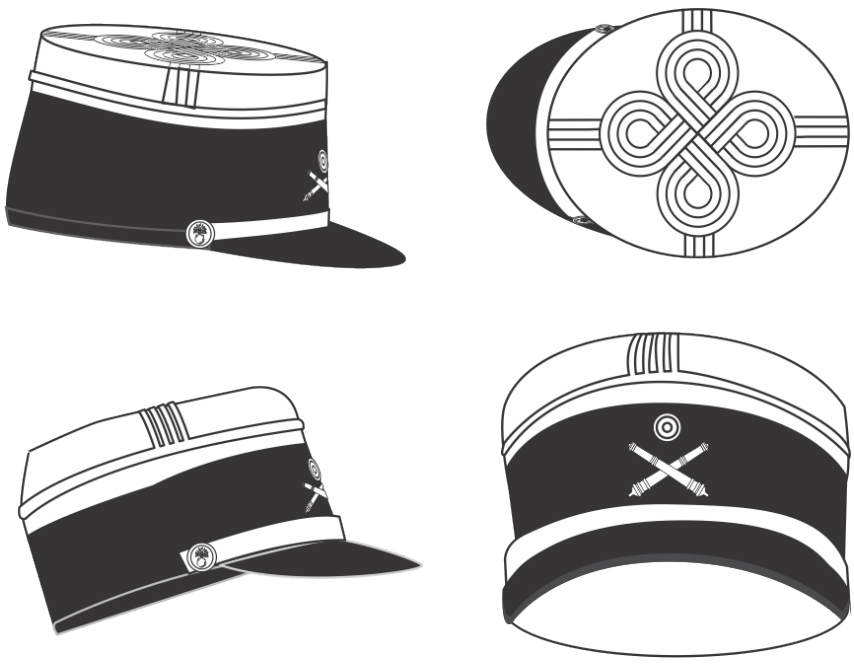

b) para praça:

1. de forma cilíndrica, com a copa garança e cinta na cor azul-ultramar com 60 mm de largura;
2. altura total: frente 100 mm e atrás 130 mm;
3. na frente do boné e no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal dourado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura;
4. sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro;
5. jugular de galão de fio na cor amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões de 15 mm, de metal dourado com o símbolo da Artilharia; e
6. pala na cor preta, medindo 70 mm de comprimento.

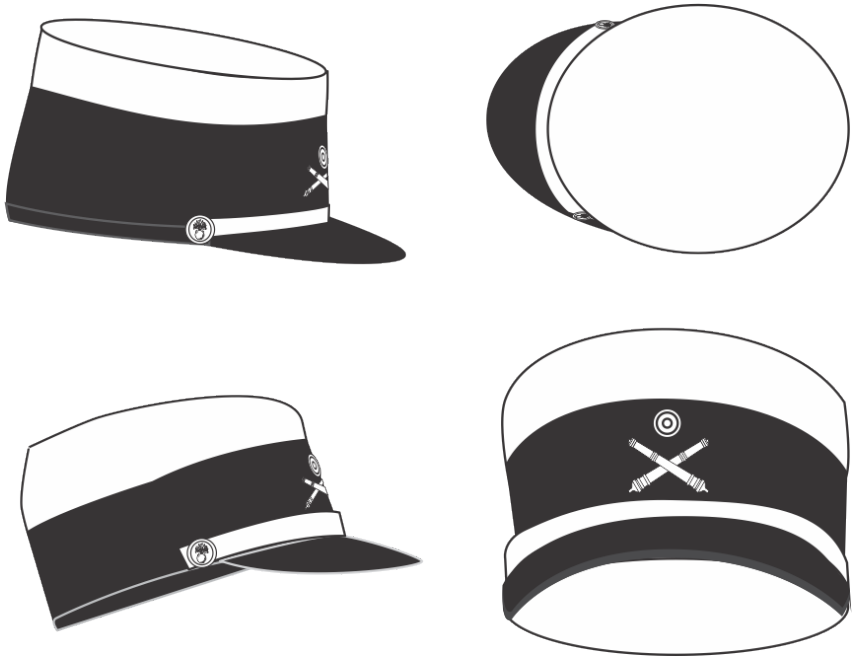

II - túnica azul-ultramar:

a) para oficial:

1. aberta na frente em toda extensão, fechada com sete botões de 22 mm de diâmetro, em metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistantes;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa;

3. costas com traseiros de dois quartos e costura central: da cintura para baixo as costas são abertas; possui dois botões de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistantes do início da abertura;

4. lado esquerdo com pequeno corte, de 30 mm, à altura do cinto para passagem da guia da espada;

5. gola alta, sendo a metade posterior de tecido na cor garança, com altura média de 45 mm e pontas ligeiramente arredondadas; equidistante das pontas, o algarismo 6, com 20 mm de altura, em metal dourado; e

6. mangas simples com punhos de 110 mm de altura contornados por um vivo garança de 5 mm; ao centro da face externa do punho, uma carcela garança, com 110 mm de altura e 30 mm de largura, tendo três botões, de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia, equidistantes.

b) para praça: feitio idêntico ao de oficial, sem abertura lateral para passagem da guia da espada, com platinas do mesmo tecido, emolduradas com tecido garança em toda a volta, e presas ao ombro por botão de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia.

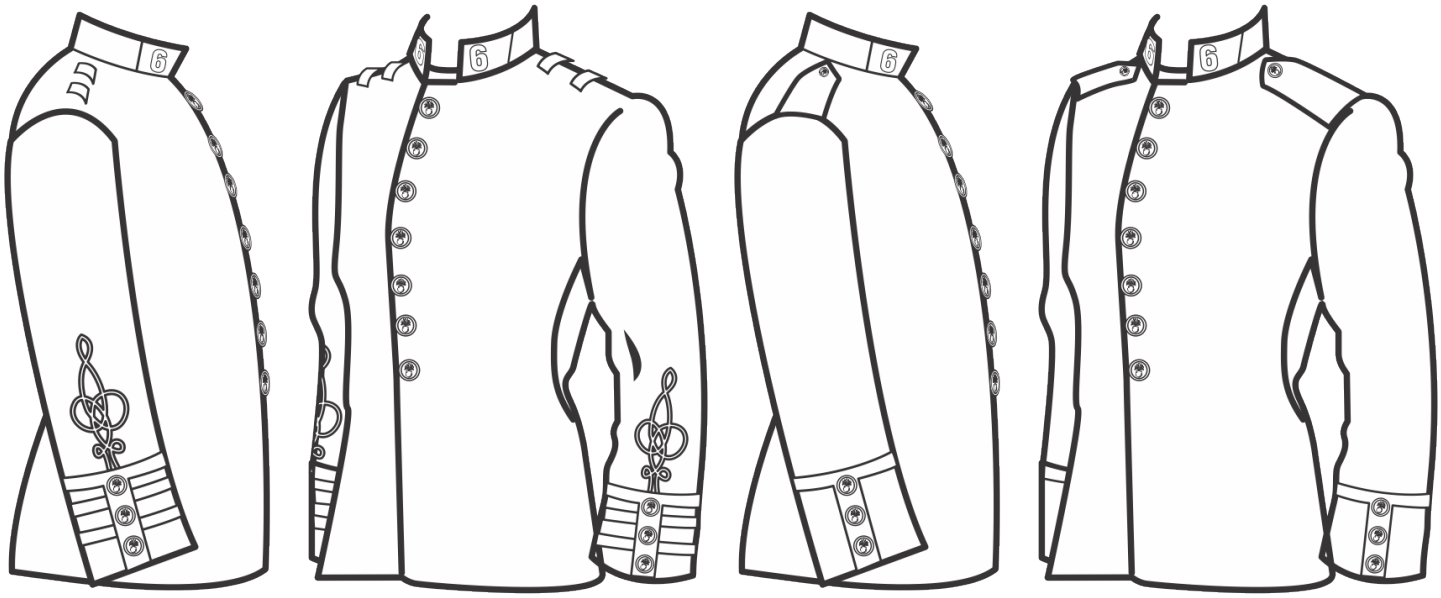

Oficial

Praça

III - camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

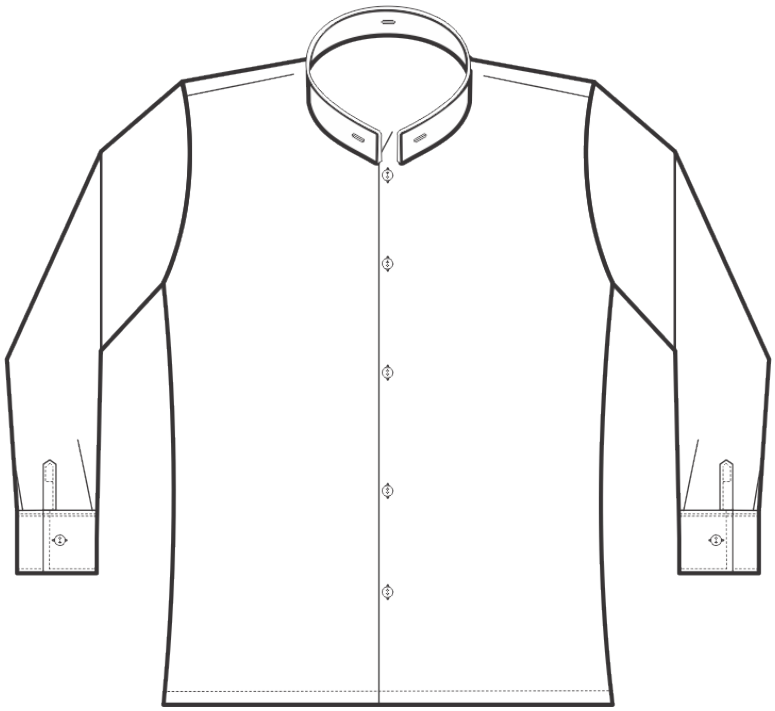

IV - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

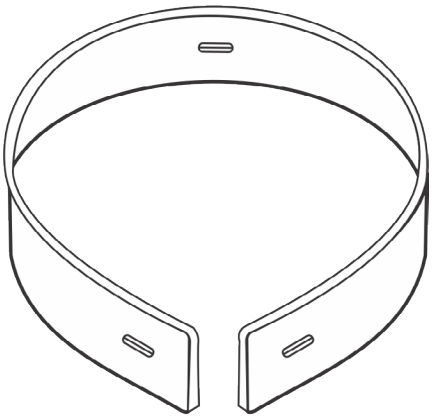

V - insígnias:

a) para oficial:

1. na manga da túnica, galões de fio amarelo ouro com 10 mm de largura, contornando o punho, sendo o primeiro junto ao vivo garança e espaçados entre si de 5 mm, tantos quantos forem os acessos aos postos; laço húngaro em fio na cor amarelo-ouro de 5 mm de largura, iniciando acima do punho, com base na largura da carcela e ultrapassando em 80 mm a linha do cotovelo; e

2. na platina, laço húngaro e divisas de galão de fio na cor amarelo-ouro com 2 mm de largura e com o vértice voltado para o botão, sendo as divisas, uma para 2º tenente, duas para 1º tenente e três para capitão.

b) para subtenente: na manga da túnica, acima do punho, galão de fio na cor amarelo-ouro, de 12 mm de largura, costurado sobre pano garança com a forma de um losango vazado com 40 mm de largura por 20 mm de altura, colocado 30 mm acima do punho.

c) para sargento e cabo: na manga da túnica, acima do punho, galão de fio na cor amarelo-ouro, de 12 mm de largura, em forma de ângulo agudo, com o vértice voltado para cima, costurado sobre um pano garança na face externa do antebraço; dois fios para cabo, três para 3º sargento e assim, sucessivamente, até 1º sargento.

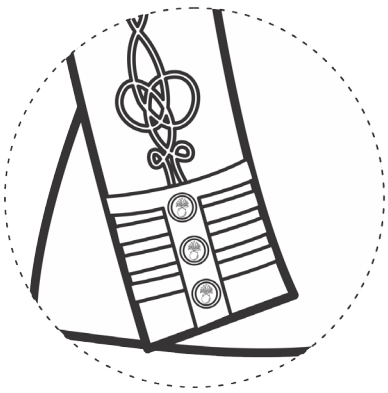

Oficial

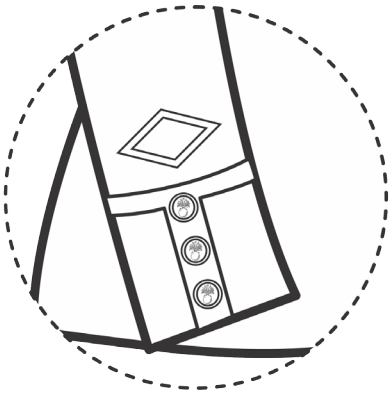

Subtenente

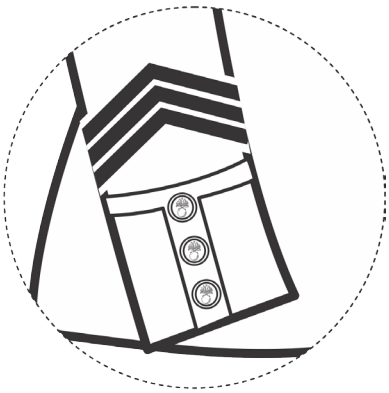

Sargento e Cabo

VI - platinas:

a) para oficial: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro de metal dourado com o símbolo da Artilharia; moldura de galão de fio na cor amarelo-ouro com 5 mm de largura em toda a volta; e

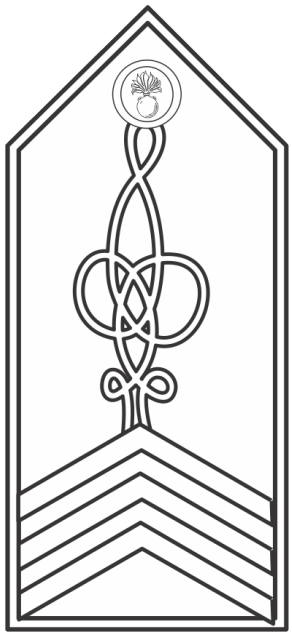

b) para praça: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro de metal dourado com o símbolo da Artilharia; moldura com tecido garança com 10 mm de largura em toda a volta.

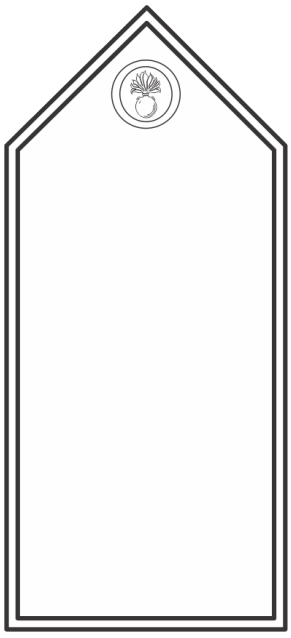

VII – calça garança:

a) para oficial:

1. de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior secionada, obliquamente, da frente para a retaguarda, bainha simples, sem bolsos;

2. no cós, sete passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto; e

3. duas listras, do mesmo tecido, na cor azul-ultramar de 30 mm de largura aplicadas de um e de outro lado das costuras externa das pernas, separadas de 5 mm uma da outra.

b) para praça: possui feitio idêntico à de oficial, com uma listra na cor azul-ultramar, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas das pernas.

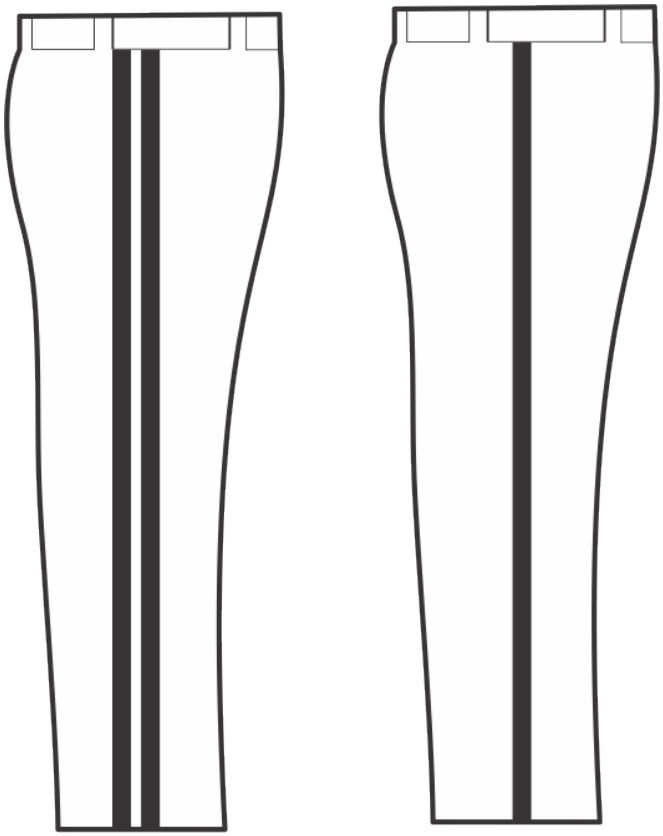

Oficial Praça

VIII - luva branca: as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento. Tem o cano e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão. São de suedine, para cabo e soldado. Tem o cano curto e feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

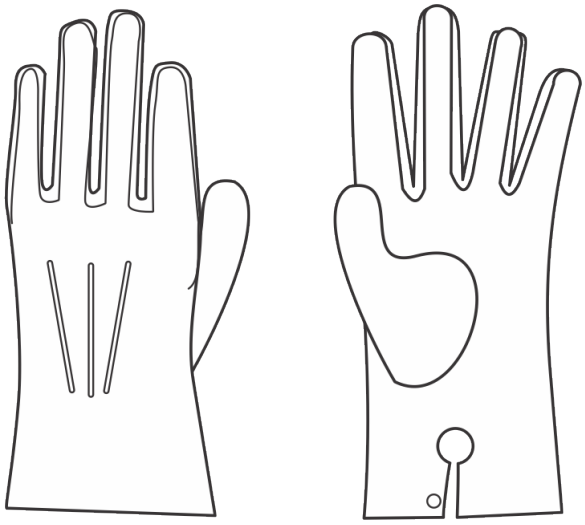

Dorso Palma

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

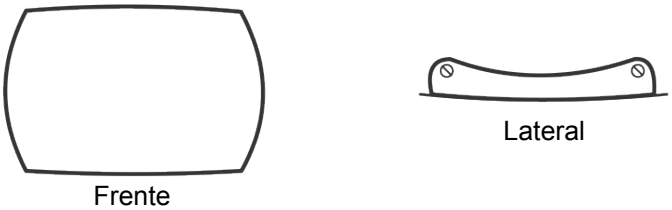

Frente Lateral

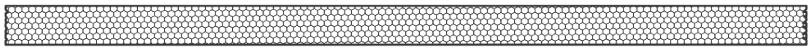

Cinto

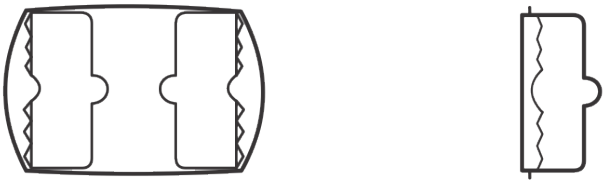

Verso Presilha

X - guia de espada: é feita de gorgorão de raiom dourado, com 360 mm de comprimento x 20 mm de largura, tendo, na parte inferior, um mosquetão dourado de 55 mm de comprimento por 25 mm de largura, preso por um botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, dourado; na parte superior, um gancho de 50 mm de comprimento por 15 mm de largura, preso por botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, dourado.

XI - fiador: dourado para oficial, com cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematados por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

XII - o cinto branco para praça: de couro, com 45 mm de largura, fecho de metal dourado, de forma circular, composto de duas peças, tendo, ao centro da peça menor, as Armas da República em relevo; completando o cinto, e para firmar o fecho, dois passadores de cor branca.

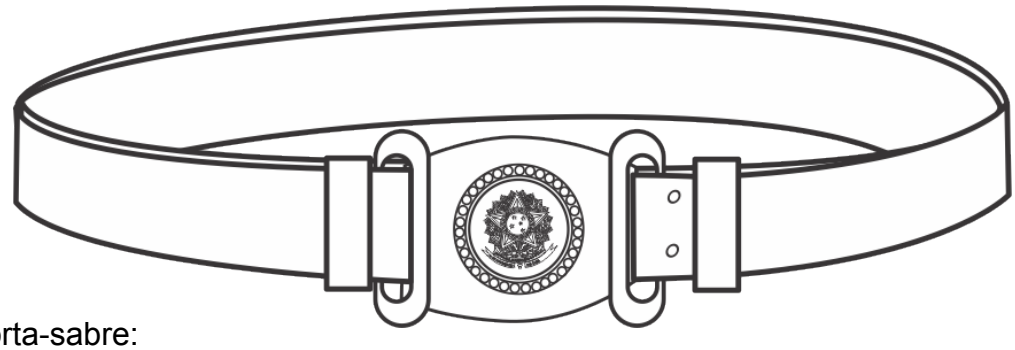

XIII - porta-sabre:

a) em vaqueta branca, com 200 mm de comprimento e 35 mm de largura;

b) dois ilhoses de metal prateado prendem a parte superior do bocal; um corte “V”, no bocal, permite o encaixe da baioneta; e

c) costurado, em toda a extensão, com linha na cor branca.

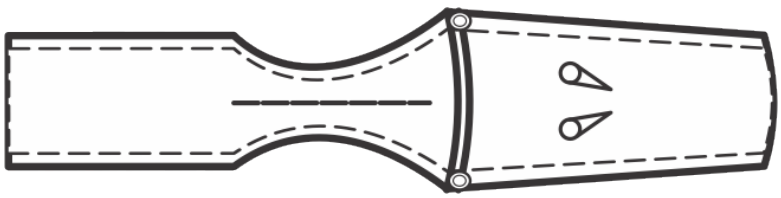

XIV - meia preta: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

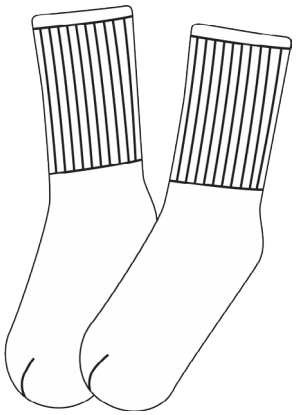

XV - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cardaço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

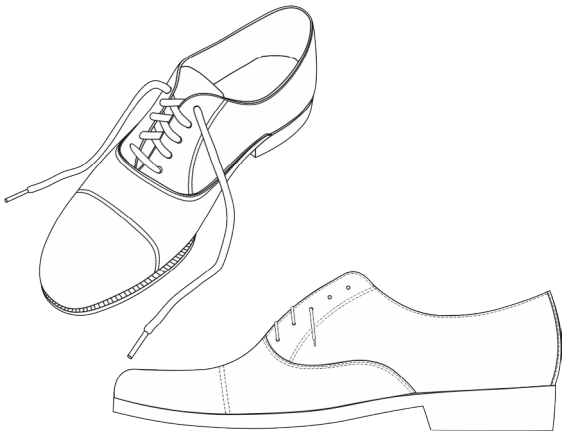

XVI - polaina branca: é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

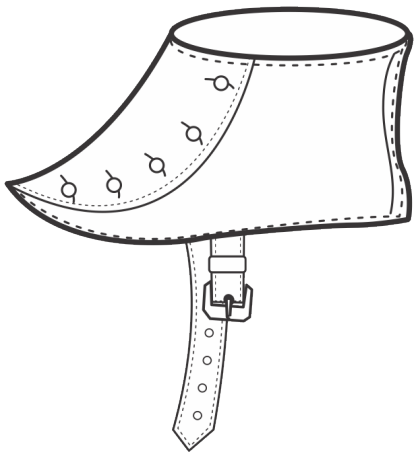

Seção VIII

Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar

(Seção de Artilharia do Forte Marechal Luz)

Art. 209. A composição do Uniforme Histórico do Forte Marechal Luz é a seguinte:

Oficial

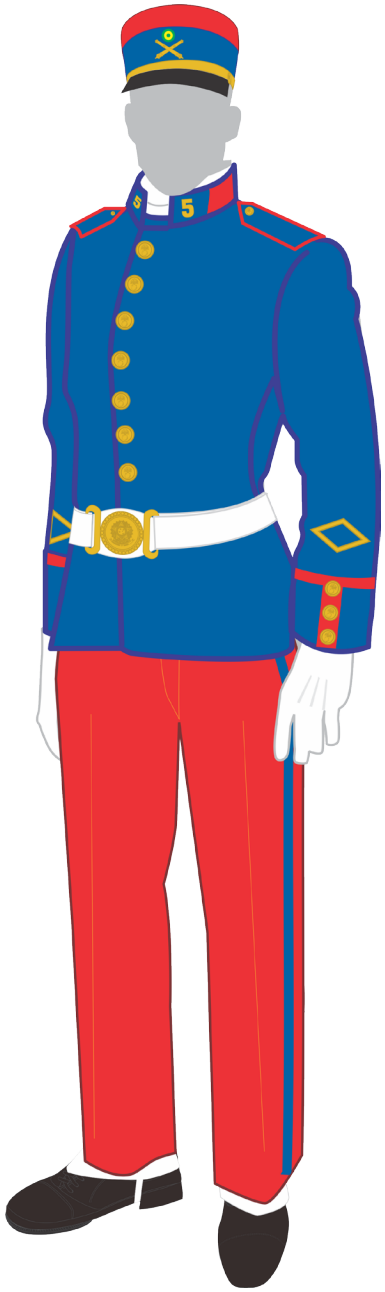

Graduado

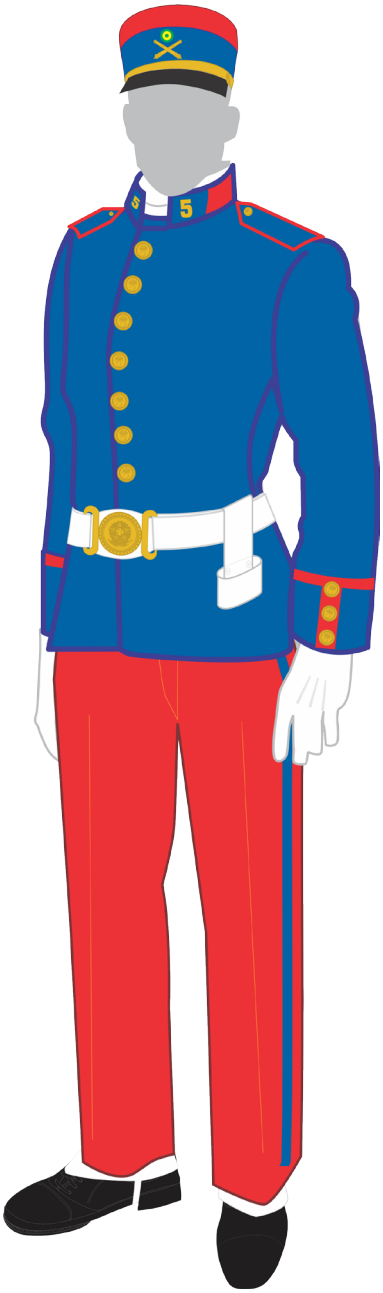

Soldado

I - boné;

II - túnica azul-ultramar;

III - camisa branca de colarinho simples;

IV - colarinho simples;

V - insígnia;

VI - platina;

VII - calça garança;

VIII - luva branca;

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada;

X - guia de espada;

XI - fiador;

XII - cinto branco;

XIII - porta-sabre;

XIV - meia preta;

XV - sapato preto;

XVI - perneira branca; e

XVII - polaina branca.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 210. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Forte Marechal Luz é a seguinte:

I - boné:

a) para oficial:

1. de forma cilíndrica com a copa garança e cinta azul-ultramar com 60 mm de largura;
2. altura total: dianteira 100 mm, traseira 130 mm;
3. na frente do boné, no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal prateado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura;
4. sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro;
5. jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões de 15 mm, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia;
6. a copa é dividida em quatro quartos, sendo contornada a 15 mm de distância, de sua parte superior, por galões de fio amarelo-ouro, com 2 mm de largura, sendo um galão para 2º tenente, dois para 1º tenente e três para capitão;
7. os quartos são guarnecidos por três dos mesmos galões até 15 mm abaixo do topo;
8. centro do topo tem um enfeite em forma de laço, do mesmo material, em três ordens paralelas entre si; e
9. pala na cor preta medindo 70 mm de comprimento.

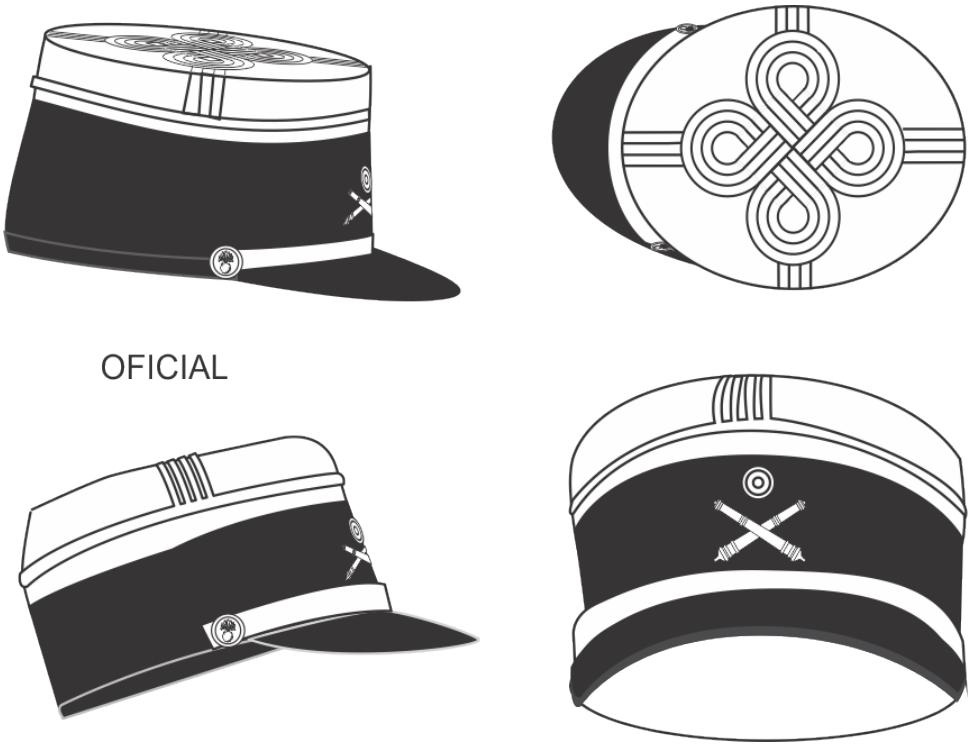

OFICIAL

b) para praça:

1. de forma cilíndrica, com a copa garança e a cinta azul-ultramar com 60 mm de largura;
2. altura total: dianteira 100 mm, traseira 130 mm;
3. na frente do boné, no meio da cinta, dois canhões coloniais cruzados, de metal dourado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura;
4. sobre o limite superior da cinta, um escudo circular, esmaltado, com as cores nacionais, tendo 20 mm de diâmetro;
5. jugular de galão de fio amarelo-ouro, de 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões de 15 mm, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; e
6. pala na cor preta medindo 70 mm de comprimento.

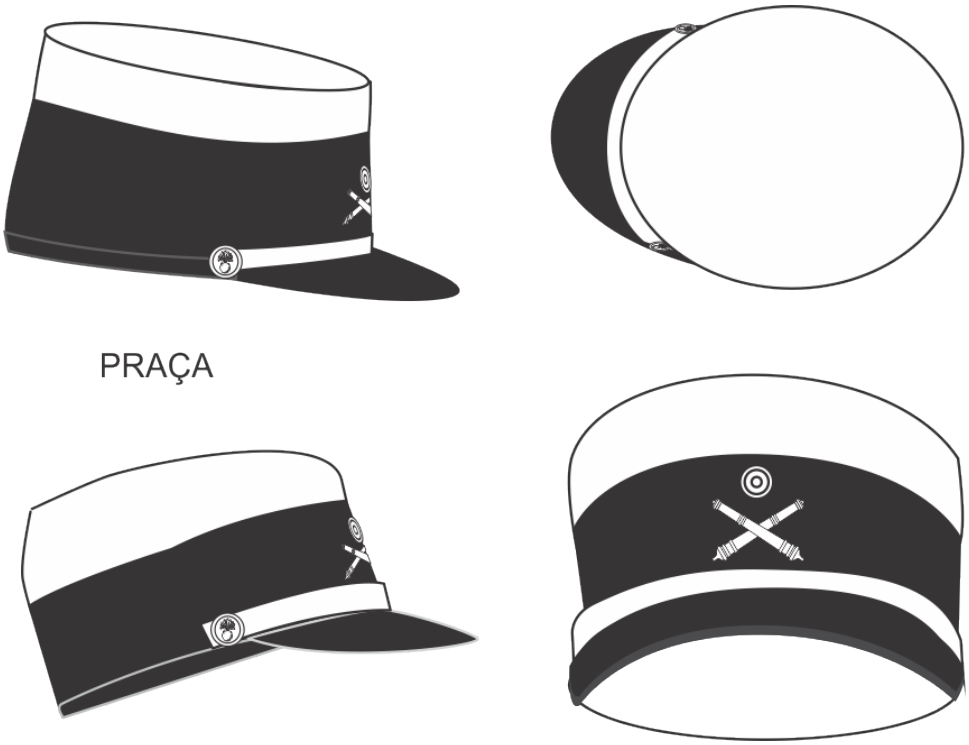

PRAÇA

II - túnica azul-ultramar:

a) para oficial:

1. aberta na frente em toda a extensão, fechada por sete botões de 22 mm de diâmetro de metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistantes da cintura;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa;

3. costas com traseiros de dois quartos e costura central; da cintura para baixo, as costas são abertas e possuem dois botões de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia, equidistante do início da abertura;

4. lado esquerdo com pequeno corte de 30 mm à altura do cinto para passagem da guia da espada;

5. gola alta, sendo a metade posterior de tecido na cor garança, com a altura média de 45 mm e pontas ligeiramente arredondadas; equidistante das pontas o algarismo 5, com 20 mm de altura, em metal dourado; e

6. mangas simples, com punhos de 110 mm de altura contornados por um vivo garança de 5 mm; ao centro da face externa do punho, uma carcela garança, com 110 mm de altura e 30 mm de largura, tendo três botões de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia, equidistantes.

b) para praça: de feitio idêntico a de oficial, sem a abertura lateral para a passagem da guia da espada, com platinas do mesmo tecido, emolduradas com tecido garança em toda a volta, e presas ao ombro por botão de metal dourado, de 15 mm de diâmetro, com o símbolo da Artilharia.

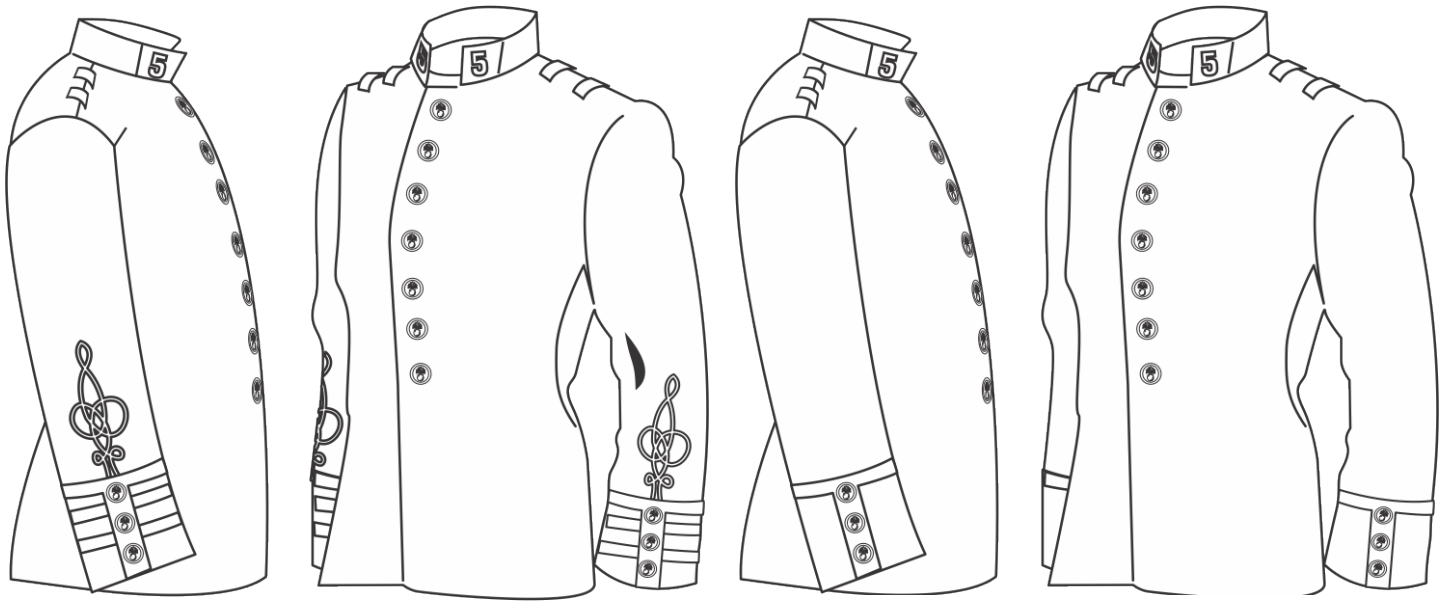

III - camisa branca de colarinho simples: é confeccionada em tricoline 100% algodão, punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões; aberta à frente, ao meio, abotoando por uma ordem de cinco botões, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes.

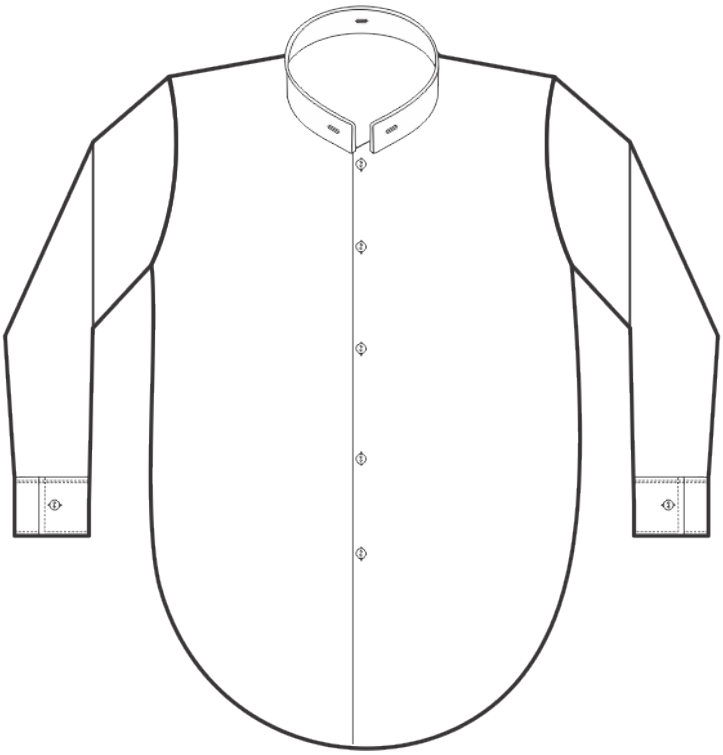

IV - colarinho simples branco: é confeccionado no mesmo tecido da camisa de colarinho simples, entretelado com material termoplástico em toda extensão, tendo cinco ou mais casas para fixação ao colarinho da camisa, possuindo altura e colocação convenientes para que ultrapasse em cerca de 2 mm a gola da túnica.

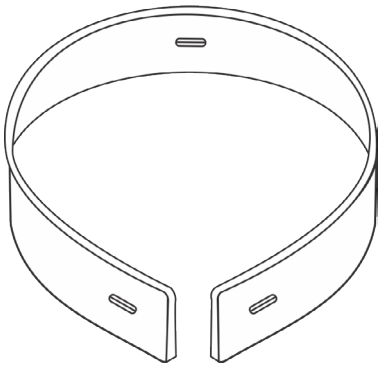

V - insígnias:

a) para oficial:

1. na manga da túnica, galões de fio na cor amarelo-ouro, com 10 mm de largura, contornando o punho, ficando o primeiro junto ao vivo garança e espaçados entre si de 5 mm, tantos quantos forem os acessos aos postos; laço húngaro em fio na cor amarelo-ouro, de 5 mm de largura, iniciando acima do punho, com base na largura da carcela e ultrapassando em 80 mm a linha do cotovelo; e

2. na platina, laço húngaro e divisas de galão de fio na cor amarelo-ouro, com 2 mm de largura, com vértice voltado para o botão, sendo as divisas uma para 2º tenente, duas para 1º tenente e três para capitão.

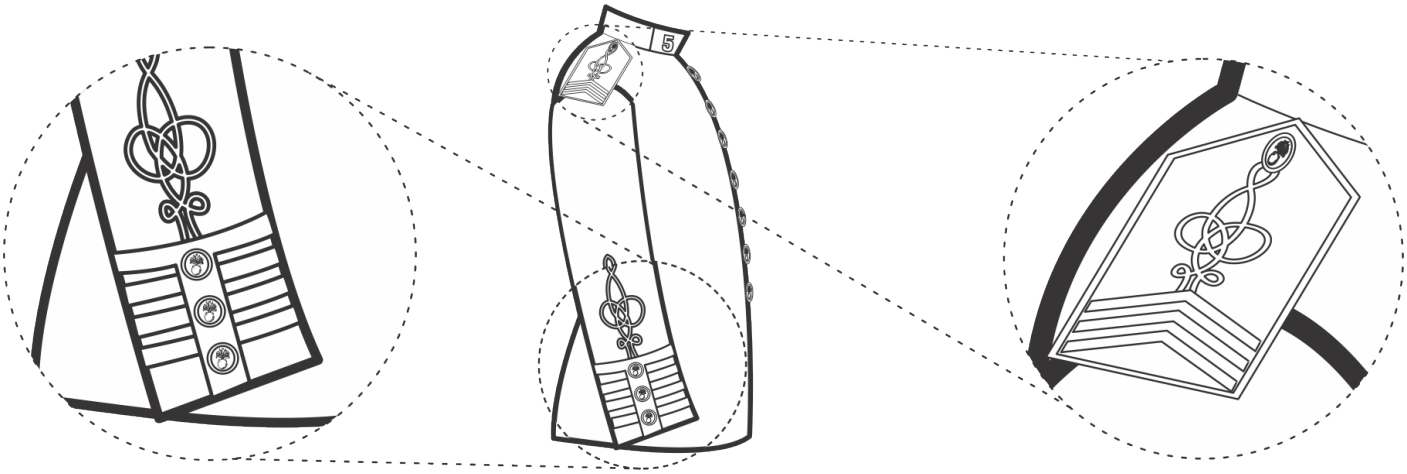

b) para subtenente: na manga da túnica, acima do punho, de galão de fio na cor amarelo-ouro com 10 mm de largura, na forma de um losango vazado, tendo as medidas externas 30 mm de altura por 50 mm de largura; e

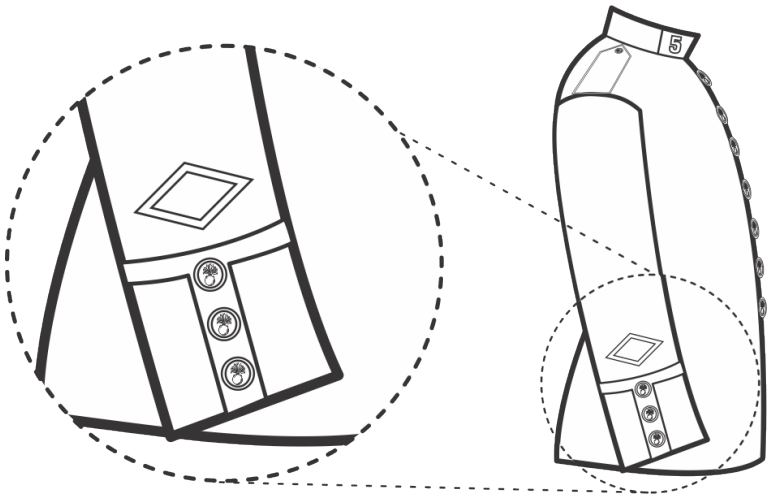

c) para sargento e cabo: na manga da túnica, acima do punho, galão de fio na cor amarelo-ouro de 12 mm de largura, em forma de ângulo obtuso com o vértice voltado para cima, costurado sobre um pano garança na face externa do antebraço; dois fios para cabo, três para 3º sargento e assim, sucessivamente, até o 1º sargento.

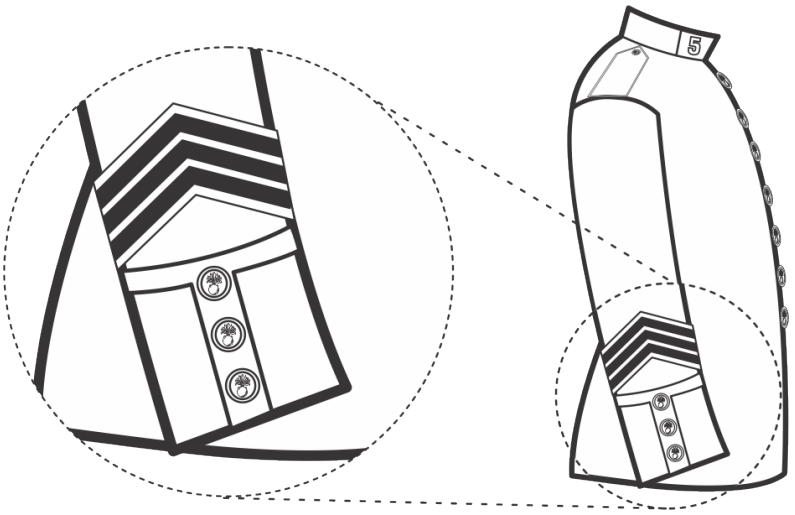

VI - platinas:

a) para oficial: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura de galão de fio na cor amarelo-ouro com 05 mm de largura em toda a volta; e

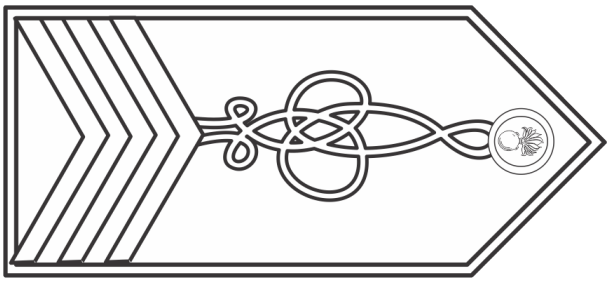

b) para praça: confeccionada com o mesmo tecido da túnica, de forma pentagonal com os ângulos da base retos; na abertura do ângulo oposto à base, um botão de 15 mm de diâmetro, de metal dourado, com o símbolo da Artilharia; moldura com tecido garança com 10 mm de largura em toda a volta.

VII - calça garança:

a) para oficial:

1. de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, sem bolsos;

2. no cós, sete passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto; e

3. duas listras do mesmo tecido, na cor azul-ultramar, de 30 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras externas das pernas, separadas de 5 mm uma da outra.

b) para praça: feitio idêntico ao de oficial, com uma listra na cor azul-ultramar, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas das pernas;

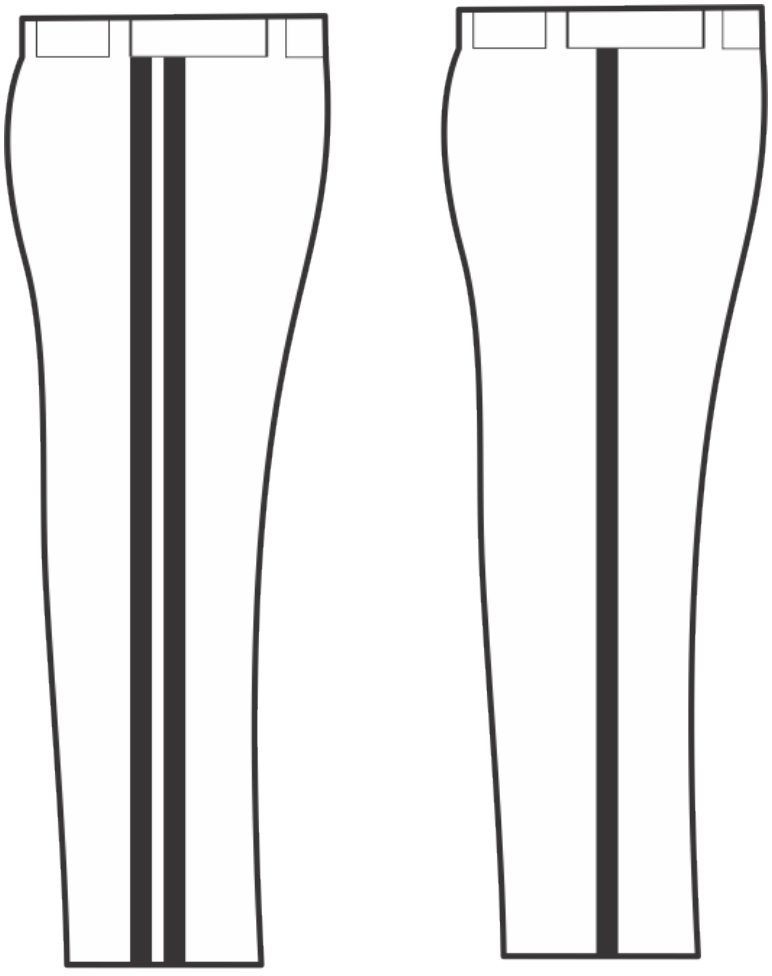

Oficial Praça

VIII - luva branca: as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento. Tem o cano e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão. São de suedine, para cabo e soldado. Tem o cano curto e feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

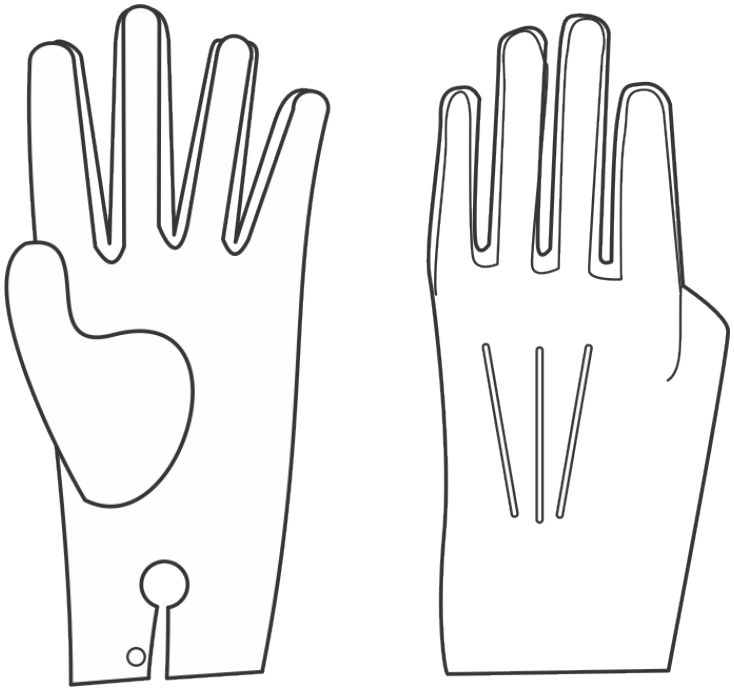

Dorso Palma

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

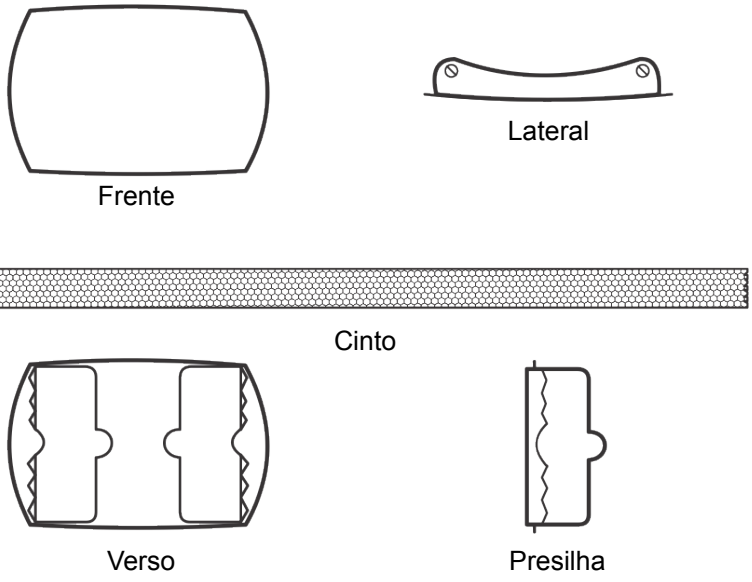

X - guia de espada: é feita de gorgorão de raiom dourado, com 360 mm de comprimento x 20 mm de largura, tendo, na parte inferior, um mosquetão de botão dourado de 55 mm de comprimento por 25 mm de largura, preso por um botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, ambos de metal dourado; na parte superior, um gancho de 50 mm de comprimento por 15 mm de largura, preso por botão de atarraxar - Armas da República - de 15 mm, dourado.

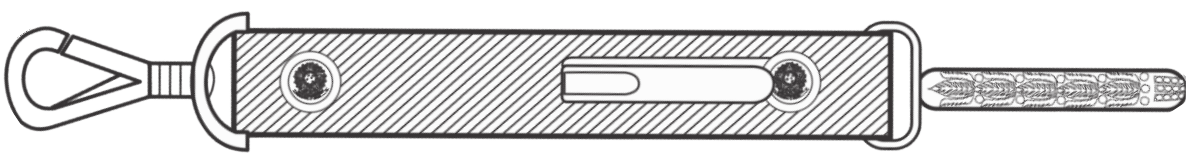

XI - fiador: dourado, para oficial, com cordões duplos, de gorgorão de raiom, de 320 mm de comprimento, tendo, ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento; na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura em cordão trançado, arrematados por uma borla em forma de pera, de 50 mm de comprimento, revestida de tecido idêntico ao dos cordões.

XII - cinto branco para praça: de couro, com 45 mm de largura, fecho de metal dourado de forma circular, composto de duas peças, tendo ao centro as Armas da República em relevo; completando o cinto, e para firmar o fecho, dois passadores de cor branca.

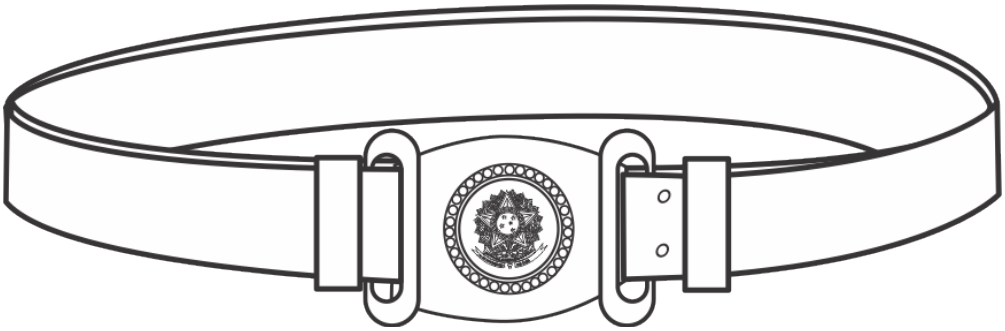

XIII - porta-sabre:

1. em vaqueta branca, com 200 mm de comprimento e 35 mm de largura;
2. dois ilhoses de metal prateado prendem a parte superior do bocal; um corte “V”, no bocal, permite o encaixe da baioneta; e
3. costurado, em toda a extensão, com linha na cor branca.

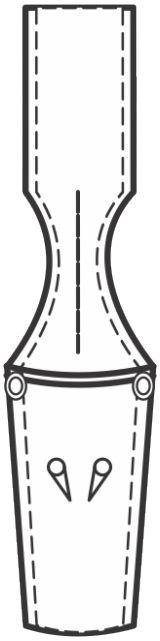

XIV - meias pretas: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

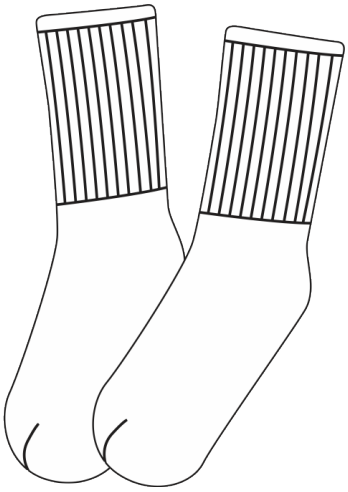

XV - sapatos pretos: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

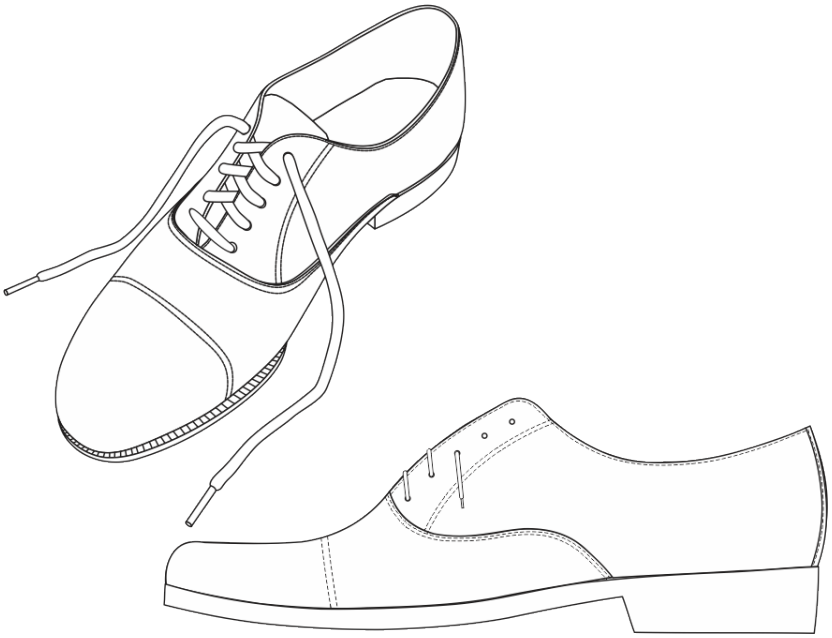

XVI - perneira branca para praça:

1. em lona, de forma anatômica, devendo cobrir o tornozelo e o peito do pé e tendo 30cm de altura;
2. abertura lateral, abotoada por sete botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; e
3. dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, servindo para fixar a perneira ao calçado.

XVII - polaina branca: é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, brancos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

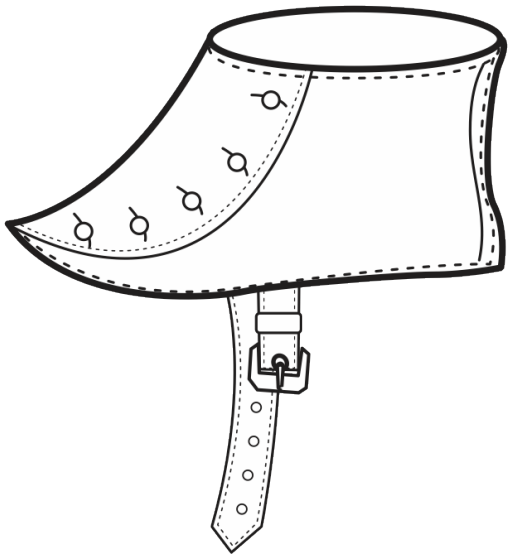

Seção IX

Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército

(Guarnição da Fortaleza de Santa Cruz da Barra)

Bateria de Comando do Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João

(Bateria Estácio de Sá)

Bateria de Comando do Centro de Estudos de Pessoal

(Forte Duque de Caxias)

Art. 211. A composição do Uniforme Histórico da Fortaleza de Santa Cruz da Barra, Bateria Estácio de Sá e do Forte Duque de Caxias é a seguinte:

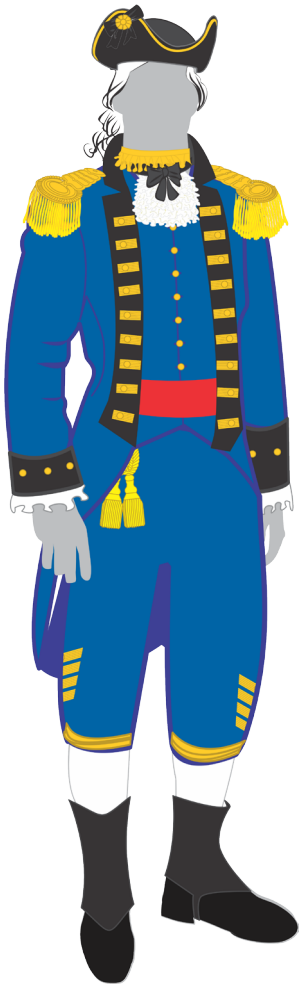

Oficial

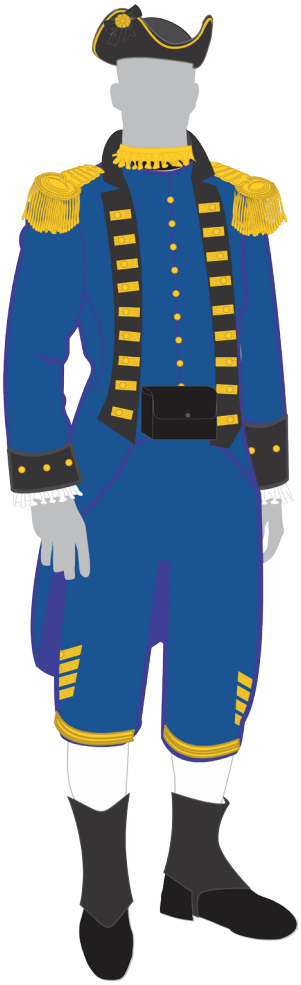

Graduado

I - chapéu tricórnio;

II - casaca;

III - camisa;

IV - gravata;

V - gorjal;

VI - dragona;

VII - véstia;

VIII – faixa vermelha;

IX – calção;

X – cinto com guia de espada (para oficial);

XI - cinto com patrona e boldrié;

XII - meião;

XIII - perneira;

XIV - sapato preto; e

XV – peruca.

Art. 212. A descrição das peças do Uniforme Histórico da Fortaleza de Santa Cruz da Barra, Bateria Estácio de Sá e do Forte Duque de Caxias é a seguinte:

I - chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão dourado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha dourada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.

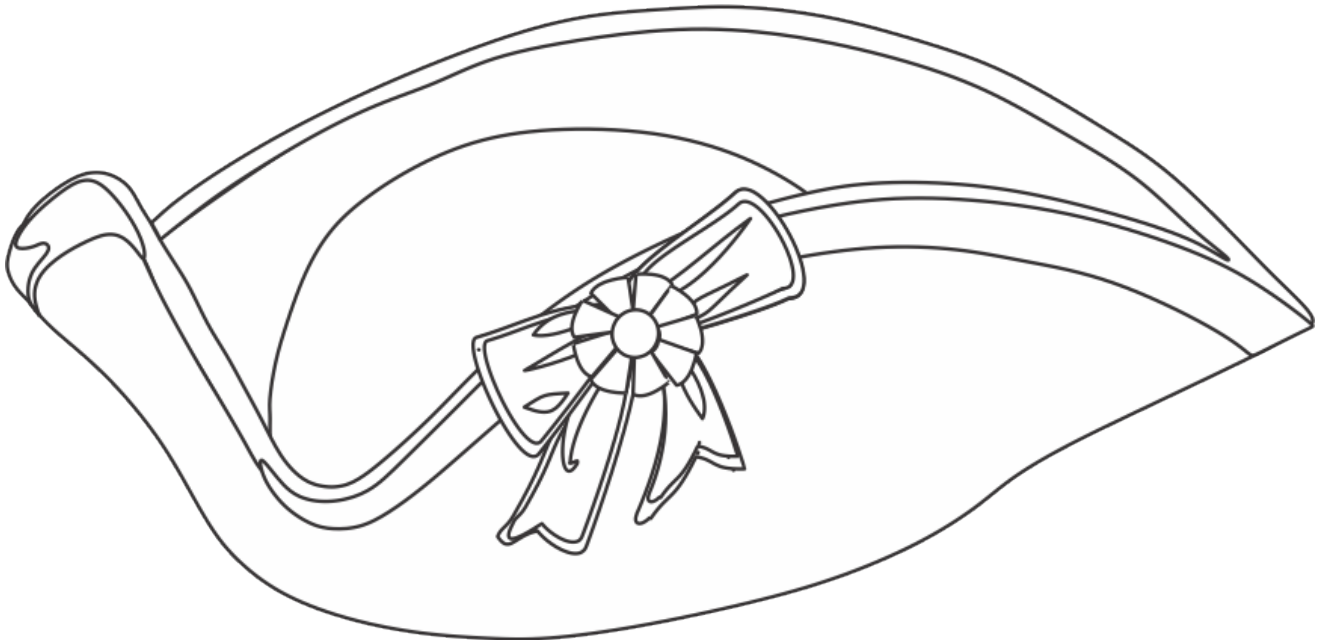

II - casaca: cor azul-ferrete, gola larga na cor preta, abas largas e abertas, bandas pretas, com nove botões de metal dourado distribuídos, verticalmente, até a altura da cintura, punhos duplos (canhões) pretos, medindo 110 mm de altura, com seis botões dourados menores, distribuídos ao redor, forro em seda preta, dois bolsos laterais com abas e três botões dourados menores.

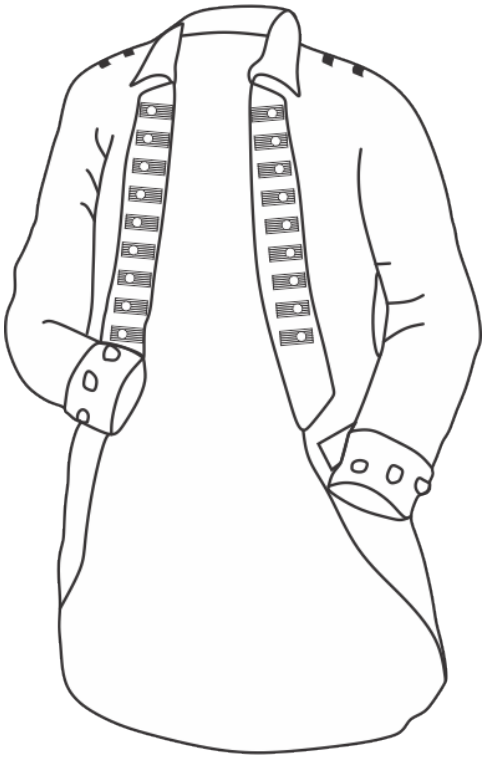

III - camisa:

a) para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes).

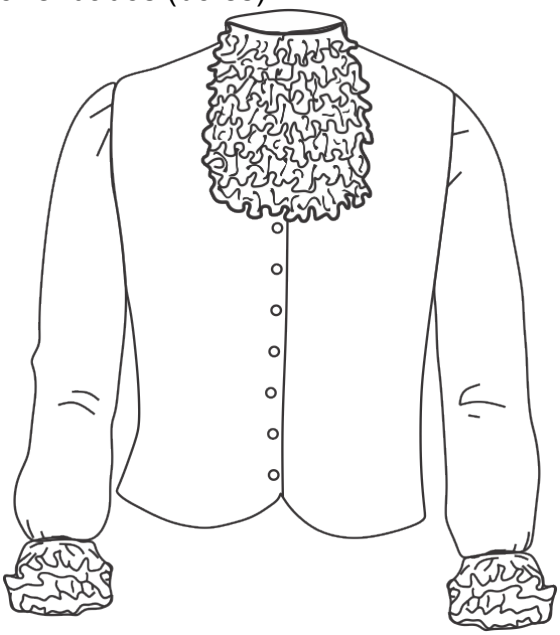

b) para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.

IV - gravata:

a) para oficial: de cor preta, em forma de laço, para uso sobre o gorjal amarelo; e.

b) para praça: de cor preta, em forma de pescocinho, para uso sobre o gorjal amarelo.

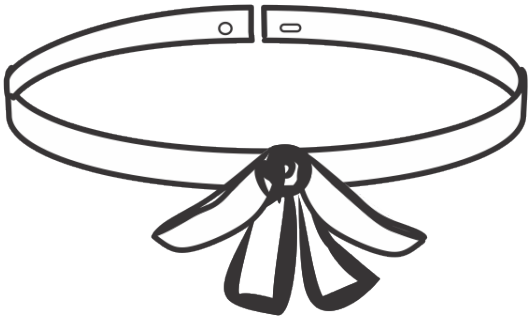

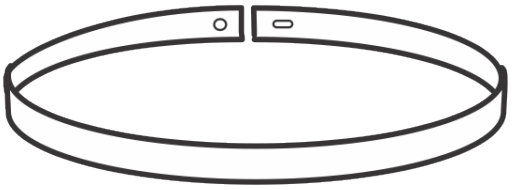

V - gorjal: confeccionado em tecido de algodão, na cor amarela, enfeitado com renda amarela.

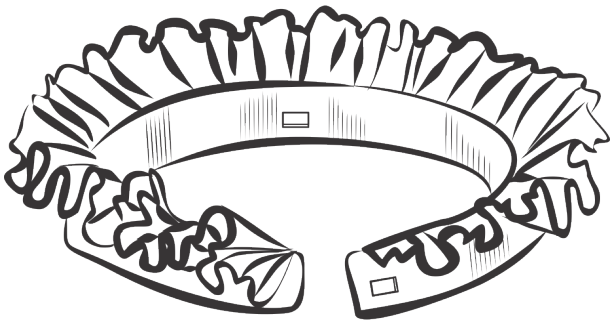

VI - dragonas: para oficial, subtenente e sargento são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas, sendo:

a) para oficial: canutilhos em fios de metal dourados; e

b) para praça: fios de seda dourados.

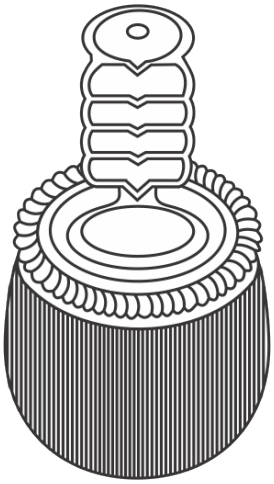

VII - véstia:

a) para oficial: cor azul-ferrete, aberta na parte superior na altura do peito, abotoada com nove botões dourados menores; na parte inferior, dois bolsos laterais, com abas amarelas e dois botões dourados menores cada; e

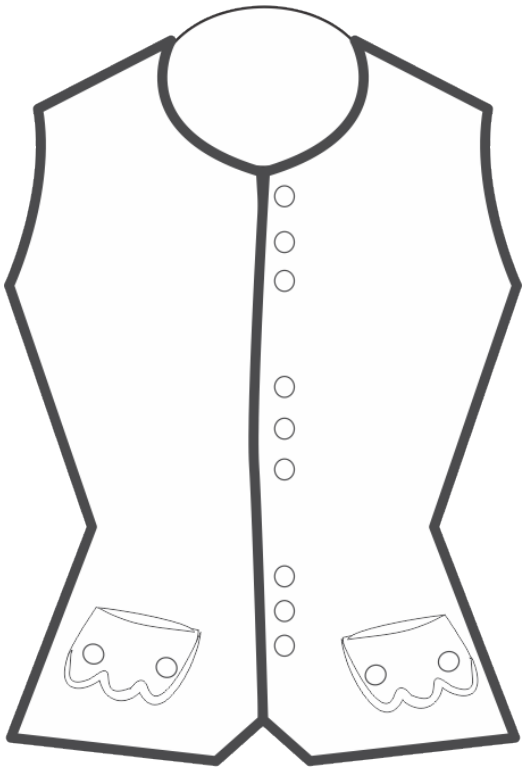

b) para praça: idêntica a de oficial, sendo abotoada com doze botões dourados, até junto ao pescoço.

VIII - faixa vermelha: é de seda vermelha com 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.

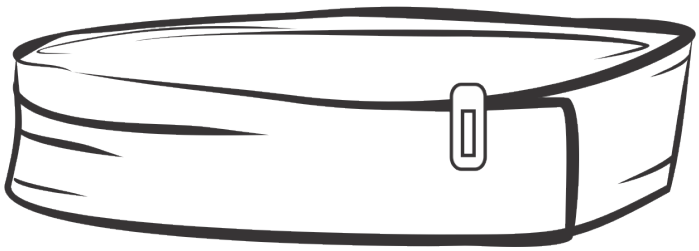

IX - calção:

a) para oficial: cor azul-ferrete, aberto na frente em alçapão, com acabamento em galões amarelos logo abaixo do joelho, abertura nas laterais externas das pernas com quatro botões dourados pequenos; possui um cordão para amarrar o calção, com borla amarela de algodão, de 12 mm de diâmetro, arrematado por uma borla em forma de pera de 50 mm de comprimento;

b) para graduado: idêntico ao do oficial mas sem a borla amarela; e

c) para soldado: idêntico ao do graduado, mas com cadarço de lã preta no lugar dos galões amarelos.

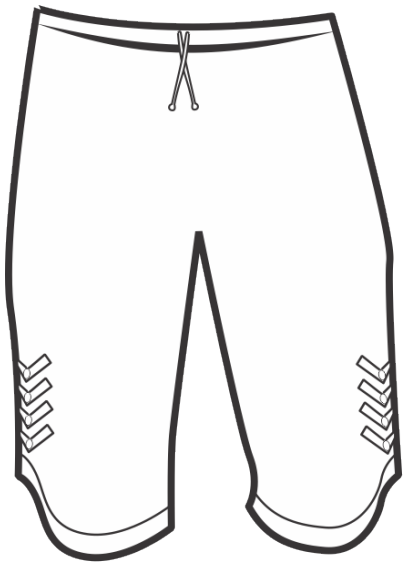

X - cinto com guia de espada (para oficial): confeccionado em couro, na cor preta, com 45 mm de largura, possuindo fivela simples dourada e mosquetão da guia também dourado.

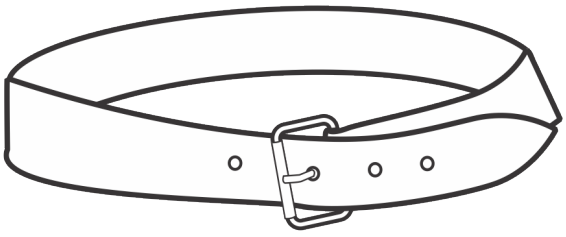

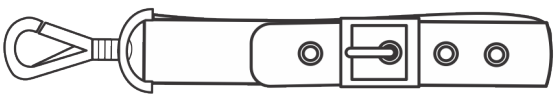

XI - cinto com patrona e boldrié (para praça);

a) confeccionado em couro, na cor preta, com 30 mm de largura, possui fivela simples preta;

b) a patrona é confeccionada em couro na cor preta, mede 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico preto; e

c) o boldrié é de couro preto e tem a largura suficiente para o encaixe da baioneta; é preso por duas alças.

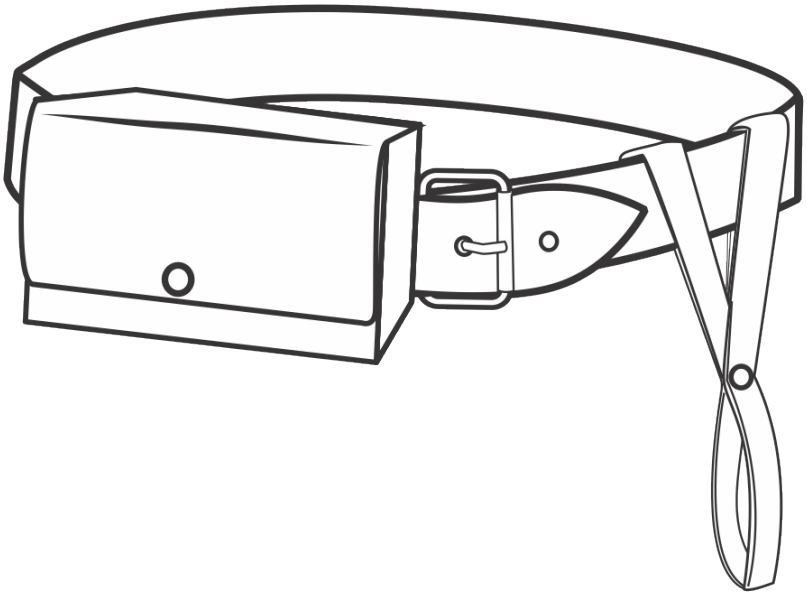

XII - meião: são brancos e devem cobrir os joelhos por baixo do calção.

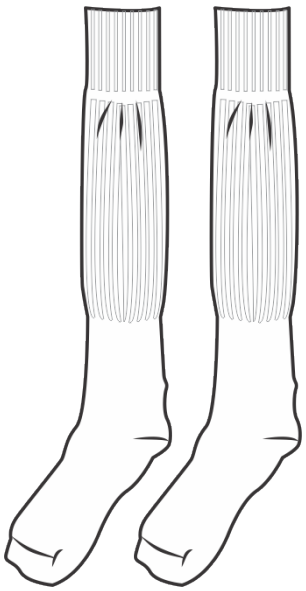

XIII - perneira: cor preta, de forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; é aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por dez botões pretos; dispõe de uma correia ajustável do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.

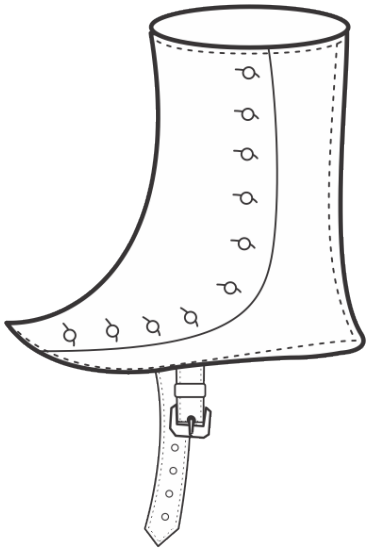

XIV - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

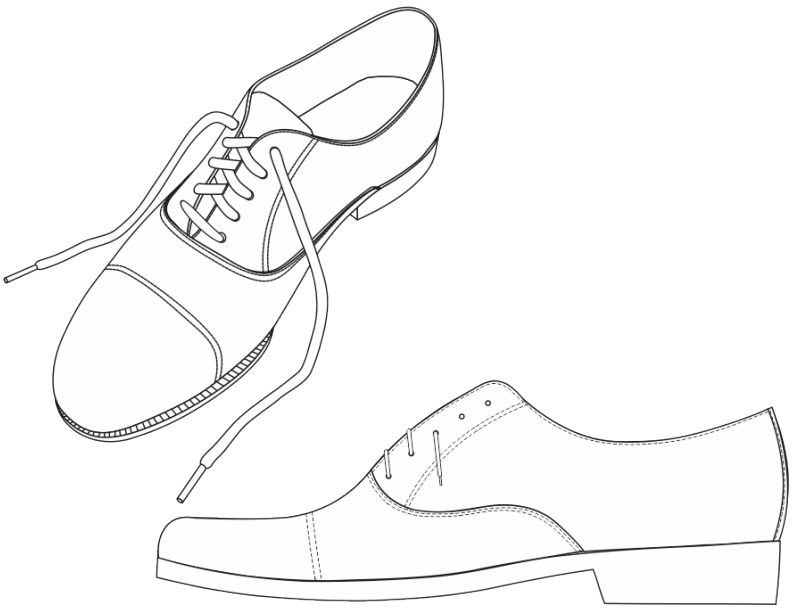

XV - peruca (para oficial):

a) cor branca com cabelos tipo empoado, rabicho e laço, pretos; e

b) o laço da peruca é confeccionado em tecido preto com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, e pendentes de 50 mm de comprimento.

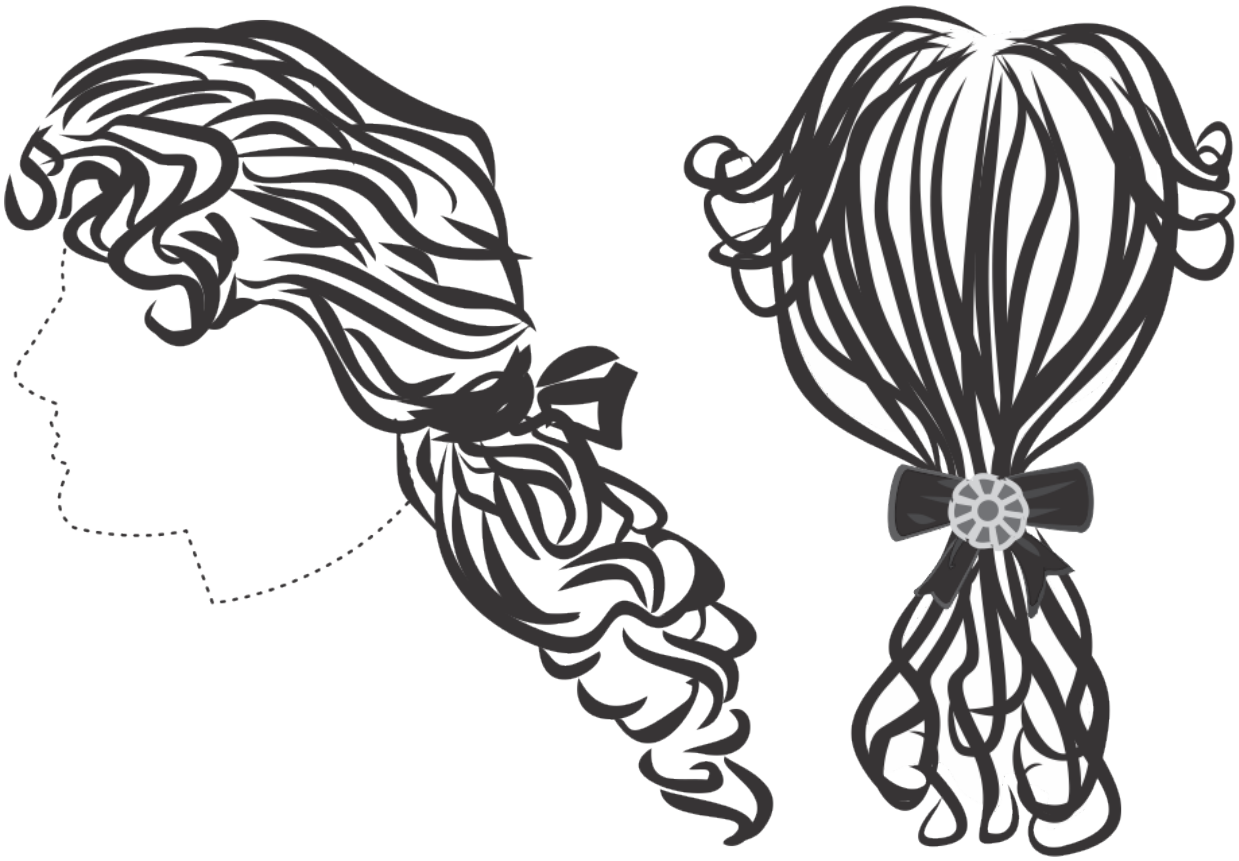

Seção X

6º Batalhão de Polícia do Exército

(Fortificações Históricas de Salvador)

Art. 213. A composição do Uniforme Histórico das Fortificações Históricas de Salvador é a seguinte:

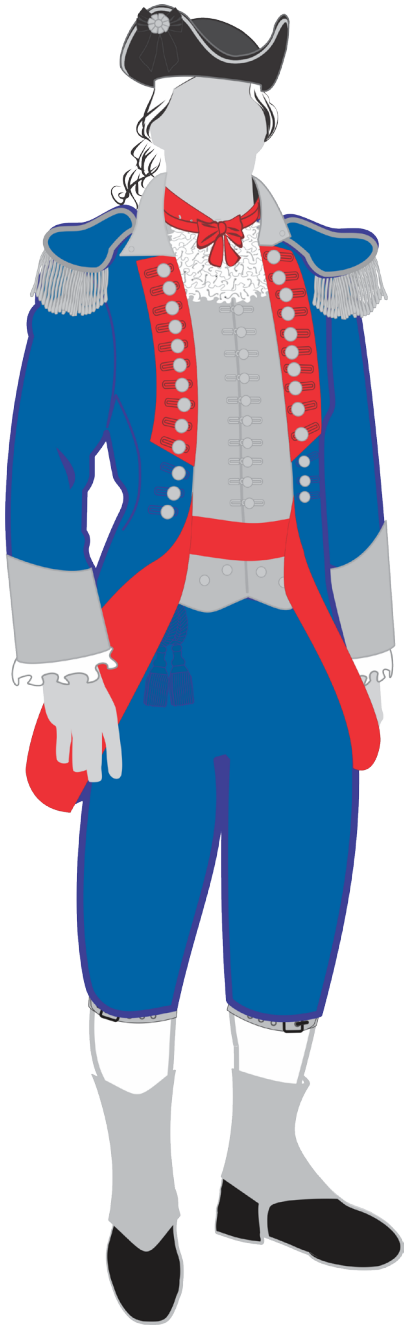

Oficial

Graduado

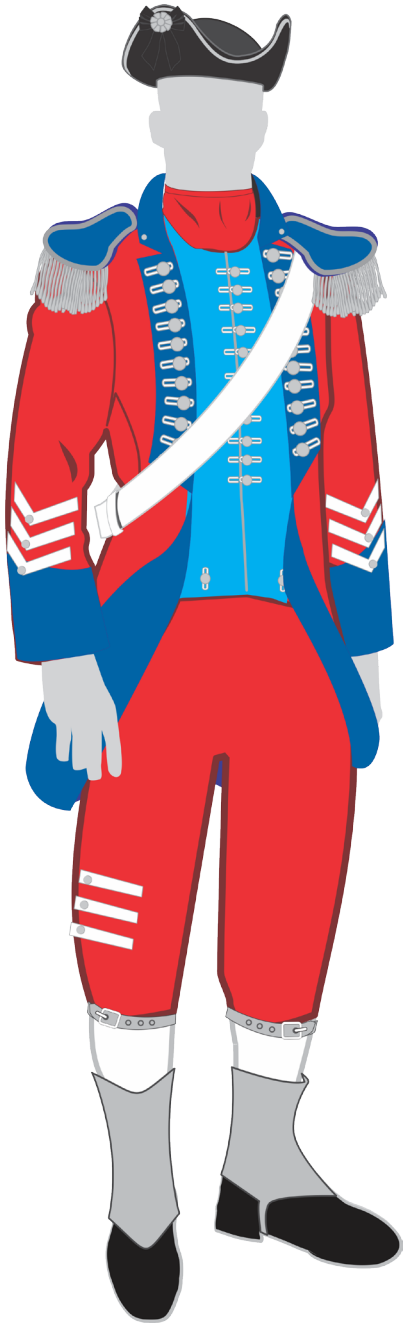

Tambor

I - casaca;

II - calção;

III - colete;

IV - camisa;

V - cachecol;

VI - dragona;

VII - chapéu tricórnio;

VIII - peruca;

IX - gravata;

X – faixa vermelha;

XI - cordão com borlas;

XII - cinto;

XIII - meião;

XIV - ligas para meião;

XV - perneira;

XVI – sapato preto; e

XVII - talabarte.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 214. A descrição das peças do Uniforme Histórico das Fortificações Históricas de Salvador é a seguinte:

I - casaca:

a) para oficial e praça:

1. cor azul-ultramar, forrada na cor vermelha;
2. aberta na frente em toda a sua extensão, apresenta, em cada lado, treze botões de metal prateado de 22 mm de diâmetro;
3. bandas de 60 mm, com dez casas para fechamento, a contar da parte superior de cada banda;
4. um laço, na cor cinza, em cada abertura lateral e nas costas;
5. as costas possuem traseiro de dois quartos com friso na cintura, costura central e abertura da cintura para baixo;
6. gola na cor cinza-aço, em cada lado, uma casa para um botão de 10 mm de diâmetro, em metal prateado; e
7. mangas, na cor azul-ultramar, com canhão na cor cinza-aço e punhos duplos de 110 mm de altura.

b) para tambor ou corneteiro:

1. confecção idêntica a dos oficiais e praças, na cor vermelha, forrada na cor azul-ultramar;
2. mangas na cor vermelha, com canhão azul, apresentando do lado externo quatro frisos brancos em forma de “V”, costurados e presos, no centro, por um botão de 15 mm de diâmetro de metal prateado;
3. o primeiro friso, de baixo para cima, fica sobre o canhão azul;
4. caseados brancos, fechados e costurados sobre a casaca, um para cada botão da banda e da gola; e
5. três frisos brancos, em forma de “V”, costurados na parte lateral inferior, presos no centro por botões de 15 mm de diâmetro, confeccionados em metal prateado.

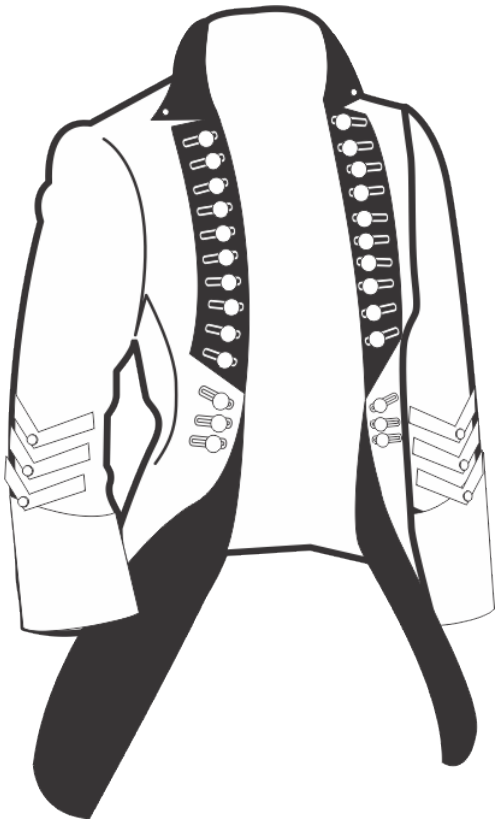

II - calção:

a) para oficial e praça:

1. cor azul-ultramar, de feitio justo; e

2. na cintura possui sete passadores simples para o cinto, do mesmo tecido e cor, com fivela prateada.

b) para tambor: vermelha, com feitio idêntico ao de oficiais e praças, diferenciando pela colocação de três frisos retos, brancos de 10 mm de largura e 80 mm de comprimento, presos no centro por botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado; o primeiro friso, de baixo para cima é colocado na altura do joelho.

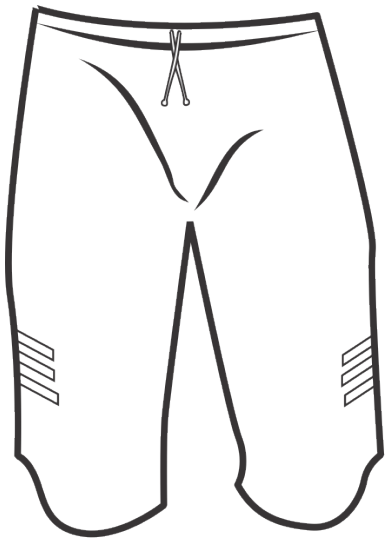

III - colete:

a) para oficial e praça: cor cinza de feitio justo e fechado com treze botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado; as partes inferiores do colete são arrendondadas, nas quais são aplicados, simetricamente, como decoração, dois botões de 15 mm de diâmetro, de metal prateado e distantes 50 mm um do outro; e

b) para tambor ou corneteiro: cor azul, de feitio justo e fechado com onze botões de 15 mm de diâmetro de metal prateado; as partes inferiores do colete são retas, nas quais é aplicado, como decoração, dois botões de 15 mm de diâmetro de metal prateado; todos os botões têm caseados brancos.

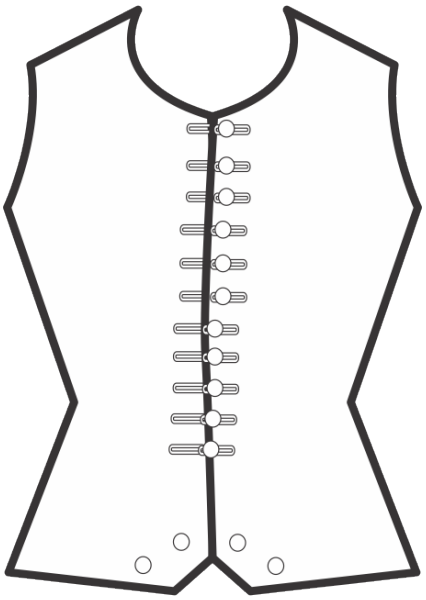

IV - camisa:

a) para oficial é confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes); e

b) para praça é idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.

V - cachecol (para praça e tambor):

1. cor vermelha, no formato de um retângulo de 320 mm x 300 mm.
2. em um dos lados maiores será aplicada uma tira dobrada, do mesmo tecido, com 20 mm de largura, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado, ultrapassando 100 mm de cada lado; e
3. em uma das pontas da tira serão feitas duas casas separadas de 10 mm uma da outra; na outra extremidade será aplicado um botão de matéria plástica, da cor do tecido, com 10 mm de diâmetro; este dispositivo serve para fixar e ajustar o cachecol ao pescoço do usuário; poderá ser usado velcro como dispositivo de fixação desde que fique imperceptível ao observador.

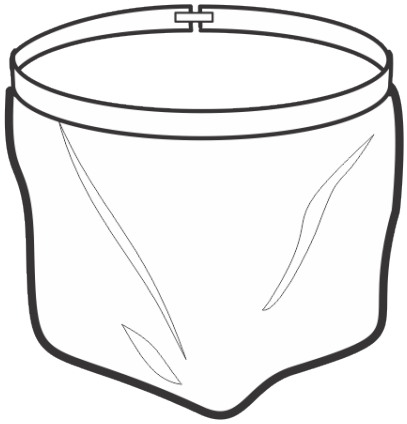

VI - dragona: na cor azul, com frisos e franjas prateadas.

VII - chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão prateado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha prateada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.

VIII - peruca (para oficial):

a) cor branca com cabelos tipo empoado, rabicho e laço, pretos; e

b) o laço da peruca é confeccionado em tecido preto, com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, e pendentes de 50 mm de comprimento.

IX – gravata: de cor vermelha, em forma de laço, para uso sobre a renda da gola da camisa.

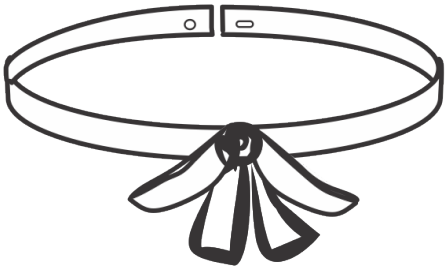

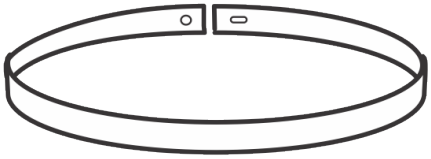

X - faixa vermelha (para oficial): confeccionada em seda na cor vermelha, 100 mm de largura, usada na cintura sobre o colete.

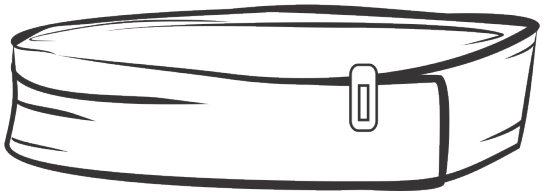

XI - cordão com borlas (para oficial): confeccionado em algodão, na cor azul, com 10 mm de diâmetro por 3.000 mm de comprimento; uma borla, na cor azul, com frisas prateadas em cada uma de suas pontas.

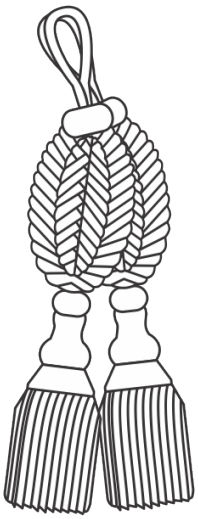

XII - cinto de couro: confeccionado em couro, na cor preta, com 30 mm de largura, possui fivela simples na cor preta.

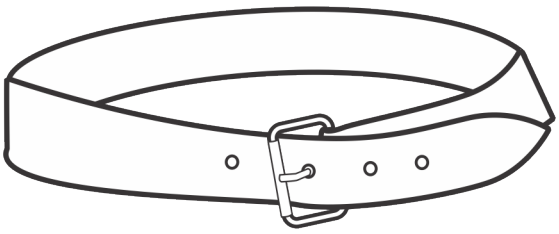

XIII - meião: são brancos e devem cobrir os joelhos por baixo do calção.

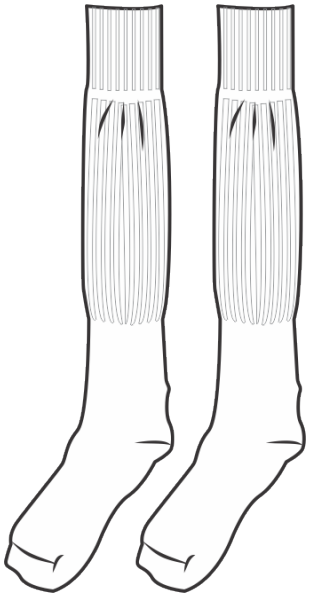

XIV - ligas para meião: com 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, na cor cinza-aço, com fivela preta simples.

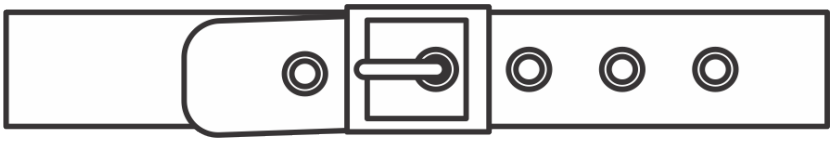

XV - perneira: cor cinza-aço, com sete botões, de 10 mm de diâmetro, em metal prateado; dispõe de abertura vertical pelo lado de fora, dispõe de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.

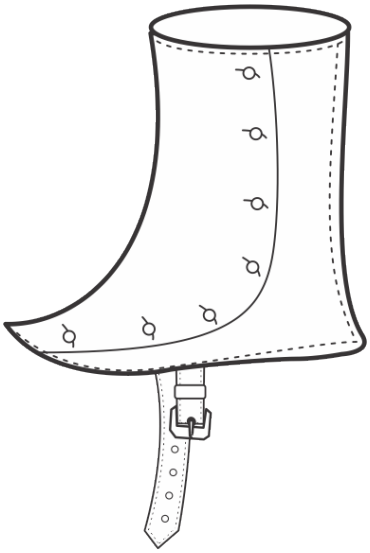

XVI - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

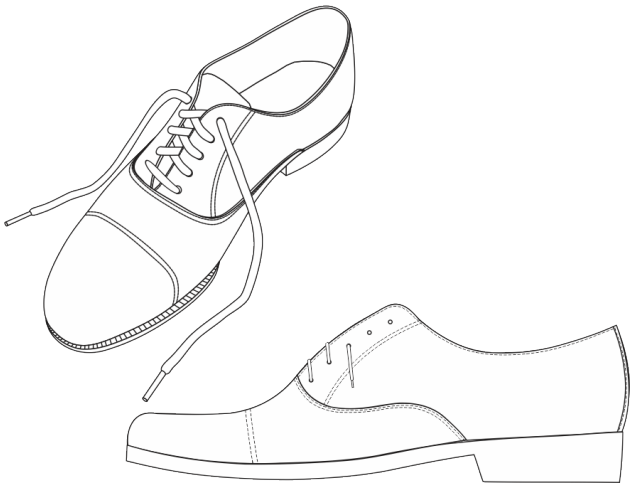

XVII - talabarte (para praça e tambor):

a) confeccionado em lona na cor branca, com 1.500 mm de comprimento e 70 mm de largura: sendo dois para praça e um para tambor; e

b) possui em uma das pontas um passador do mesmo tecido, justo, com 20 mm de largura, para permitir o ajuste conforme o porte e a altura do usuário; a ponta que sobra, após passar pelo passador, fica pendente ao lado da cintura.

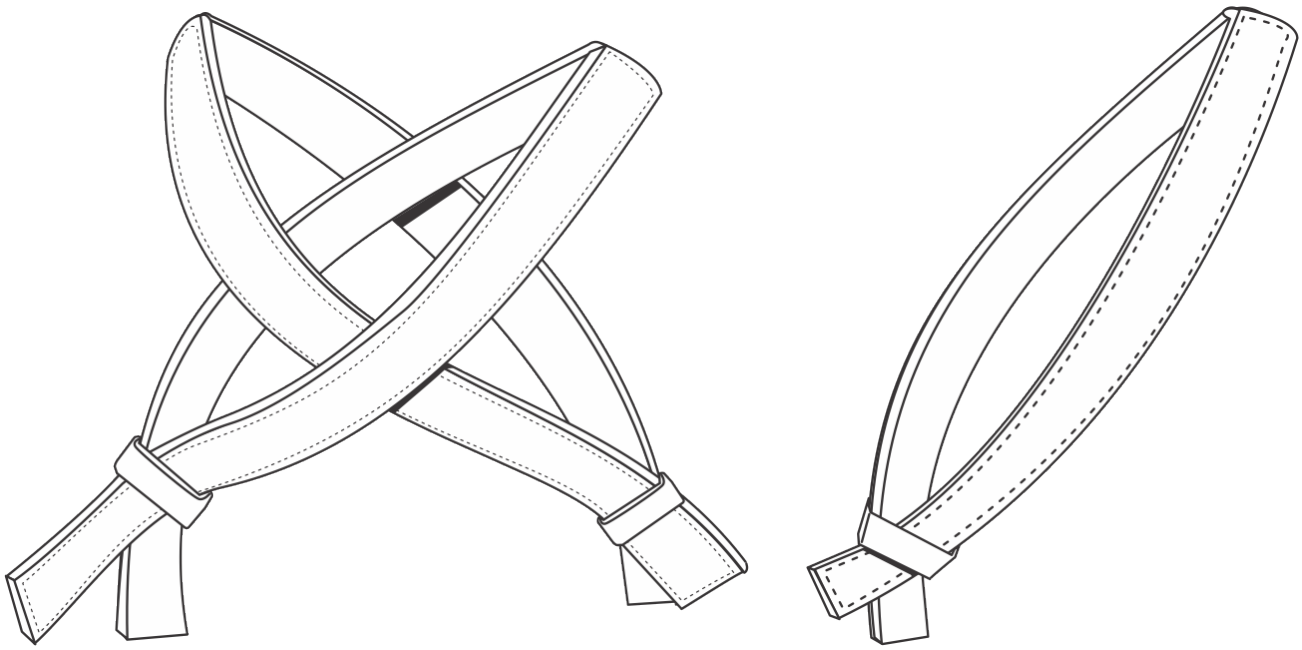

Seção XI

3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
(Regimento Mallet)

Art. 215. A composição do Uniforme Histórico do Regimento Mallet é a seguinte:

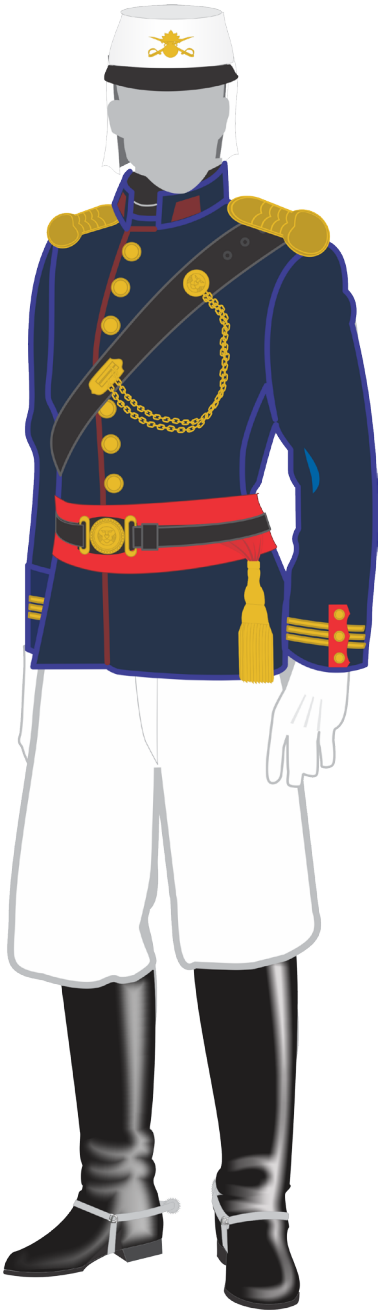

Oficial

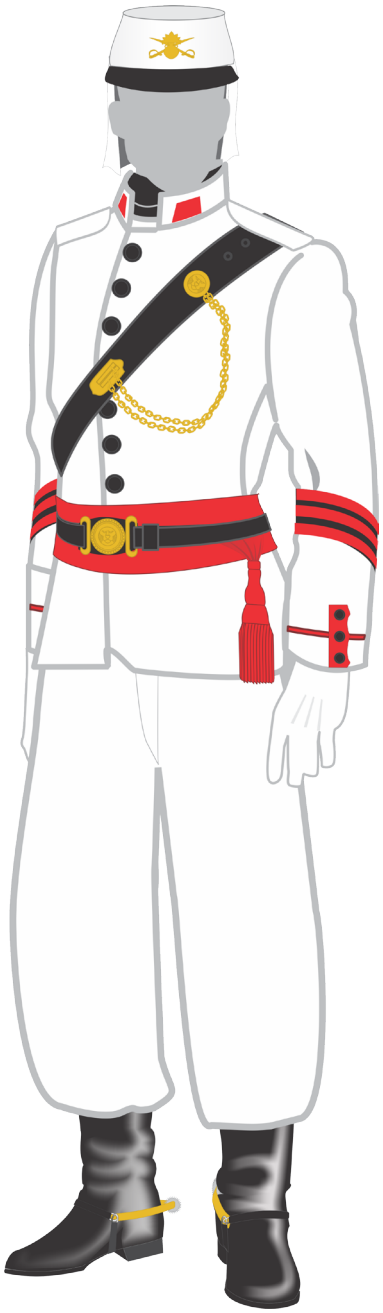

Graduado

Soldado

I - túnica;

II - calça;

III - bota;

IV - espora;

V - boné;

VI - tapa-nuca;

VII - gravata;

VIII – faixa vermelha;

IX - insígnia;

X - luvas;

XI - dragona;

XII - charlateira;

XIII - cinto talabarte;

XIV - cinto;

XV - distintivo;

XVI – camiseta meia-manga branca;

XVII – meia preta; e

XVIII – cinto verde-oliva com fivela dourada.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 216. A descrição das peças Uniforme Histórico do Regimento Mallet é a seguinte:

I - túnica:

a) para oficial:

1. cor azul-safira, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões dourados, de 22 mm;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

3. costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura; daí para baixo abre-se na parte central, tendo dois botões dourados de 22 mm, em cada lado da abertura;

4. mangas simples com punhos de 110 mm de altura;

5. os punhos têm, ao centro da face externa e no sentido vertical, carcelas do mesmo tecido, na cor vermelha, com 110 mm de altura e 30 mm de largura nas pontas dos recortes e 20 mm nas reentrâncias, tendo três botões dourados de 15 mm, em cada uma das pontas; e

6. gola dupla do mesmo tecido da túnica, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm, tendo, na frente, dois chapados em forma de trapézio, na cor vermelha.

b) para graduado:

1. cor branca, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões pretos lisos de 22 mm;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;

3. costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura; daí para baixo abre-se na parte central, tendo dois botões pretos lisos de 22 mm, em cada lado da abertura;

4. manga simples com punhos de 110 mm de altura;

5. os punhos têm, ao centro da face externa e no sentido vertical, carcelas do mesmo tecido de cor vermelha, com 110 mm de altura e 30 mm de largura nas pontas dos recortes e 20 mm nas reentrâncias, tendo três botões pretos lisos de 15 mm, em cada uma das pontas; e

6. gola dupla, do mesmo tecido da túnica, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm, tendo na frente dois chapados em forma de trapézio na cor vermelha.

c) para soldado:

1. cor vermelha, aberta na frente em toda a sua extensão e fechada por oito botões pretos lisos de 22 mm;
2. corte justo, tendo a frente simples e lisa, comprimento até ao meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente;
3. costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura, daí para baixo abre-se na parte central;
4. mangas simples com punhos de 110 mm de altura;
5. os punhos, na cor preta, têm na face externa três botões pretos lisos, de 22 mm; e
6. gola dupla do mesmo tecido da túnica, na cor preta, pontas em ângulo de 45 graus, com altura média de 45 mm.

Oficial

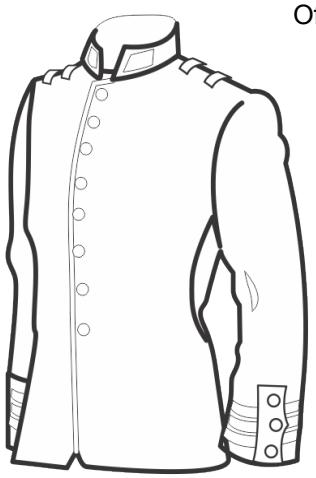

Frente

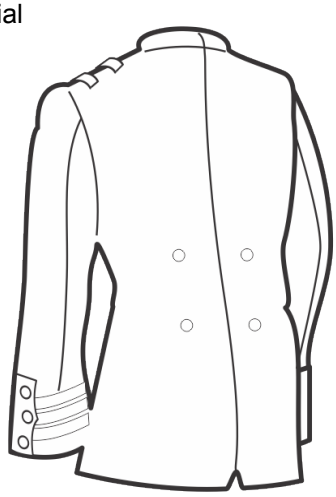

Costas

Graduado

Frente

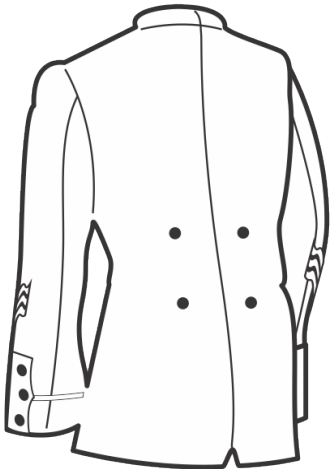

Costas

Soldado

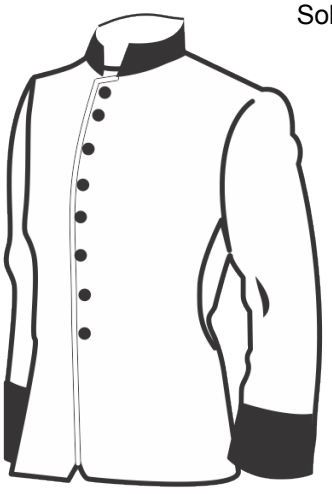

Frente

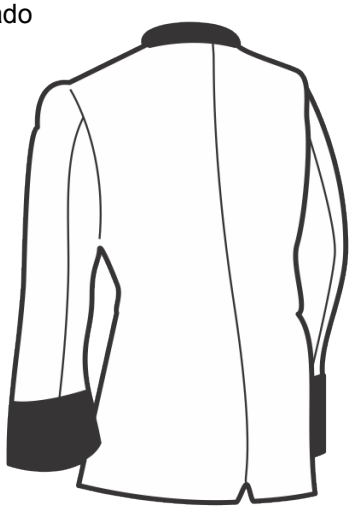

Costas

II - calça:

1. cor branca, de corte folgado tipo bombachinha com quatro bolsos embutidos, sendo dois laterais e dois traseiros;
2. aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por cinco botões de 17 mm;
3. no cós, oito passadores simples, do mesmo tecido, colocados na frente, nos lados e atrás para receber o cinto; e
4. possui atadores na barra, para uso com botas.

III - bota:

a) para oficial: em vaqueta cromada, na cor preta, forma anatômica, cano alto e duro, sem abertura no peito do pé; e

b) para graduado e soldado: em vaqueta, na cor preta, cano médio e mole, sem abertura no peito do pé.

Oficial

Graduado

IV - espora:

a) para oficial: do tipo “Chilena” ou “Nazarena”, copete chato e grande cossouro (roseta), em metal prateado e cabrestilho metálico; e

b) para graduado e soldado: idêntica a de oficial, mas em ferro, com cabrestilho em couro na cor preta, ajustado por fivela.

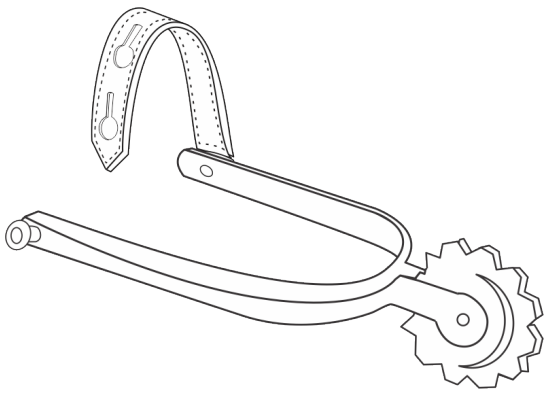

Oficial

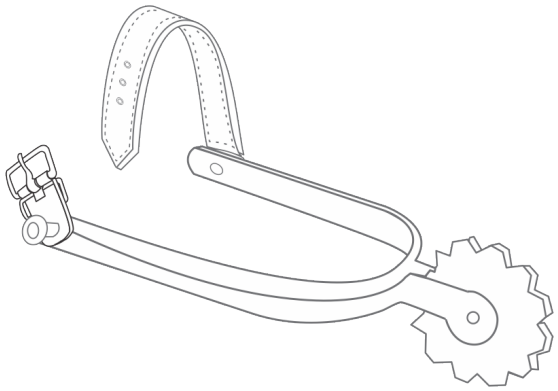

Graduado

V - boné:

a) de cor branca do mesmo tecido da túnica, forma cônica “a cavaignac”, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior;

b) jugular na cor preta, com 15 mm de largura, presa nas extremidades por dois botões pequenos na cor preta, de 15 mm de largura, e com duas passadeiras de modo a permitir o ajustamento por baixo do queixo;

c) uma virola na cor vermelha com 15 mm de diâmetro;

d) pala preta horizontal com 50 mm de largura no centro; e

e) na parte interna, em seu terço posterior, aplicado sobre a cinta, uma tira com 20 mm de velcro como dispositivo de fixação do tapa-nuca (que deverá ficar imperceptível para o observador).

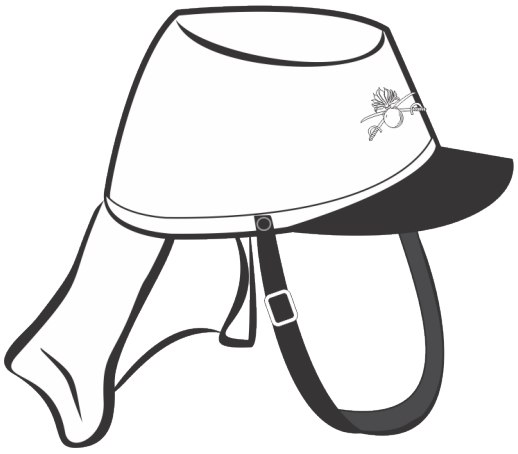

VI - tapa-nuca: cor branca, formato de retângulo de 270 mm x 230 mm; em um dos lados maiores será aplicada uma tira de velcro com 20 mm de largura como dispositivo de fixação ao boné (este recurso deverá ficar imperceptível para o observador).

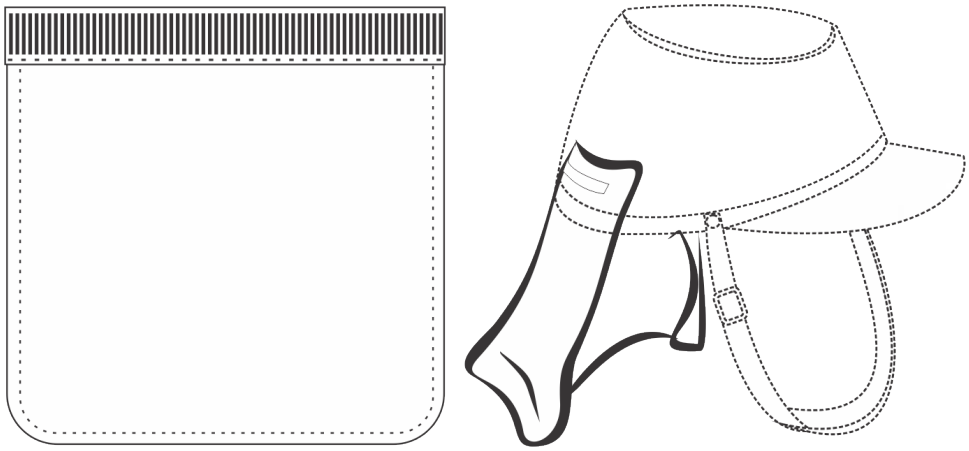

VII - gravata: confeccionada em couro macio na cor preta, com 40 mm de largura, tendo no mínimo 400 mm de comprimento; em uma das pontas, é aplicada uma fivela pequena de metal prateado.

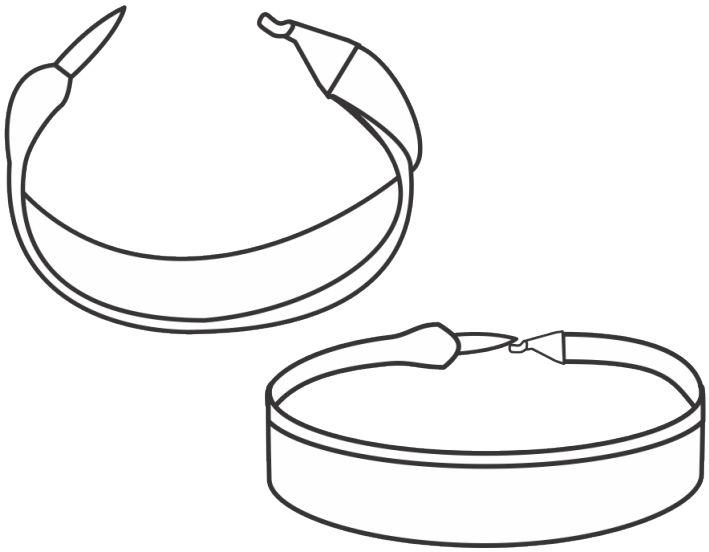

VIII - faixa vermelha:

a) para oficial: confeccionada em seda, na cor vermelha, com 3000 mm de comprimento e 80 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera, revestida de fio de ouro, com 60 mm de comprimento, inclusive o anel superior, e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro; e

b) para graduado: de feitio idêntico ao descrito para oficial, porém toda em algodão na cor vermelha.

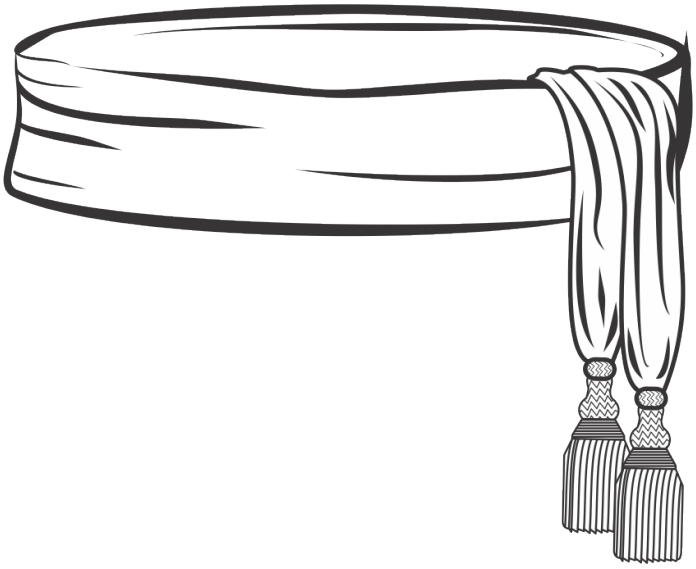

IX - insígnias:

a) para oficial: de cor dourada sobre fundo preto, com 10 mm de largura, separados entre si por 2 mm, sendo:

1. coronel: seis galões;
2. tenente-coronel: cinco galões;
3. major: quatro galões;
4. capitão: três galões;
5. 1º tenente: dois galões; e
6. 2º tenente: um galão.

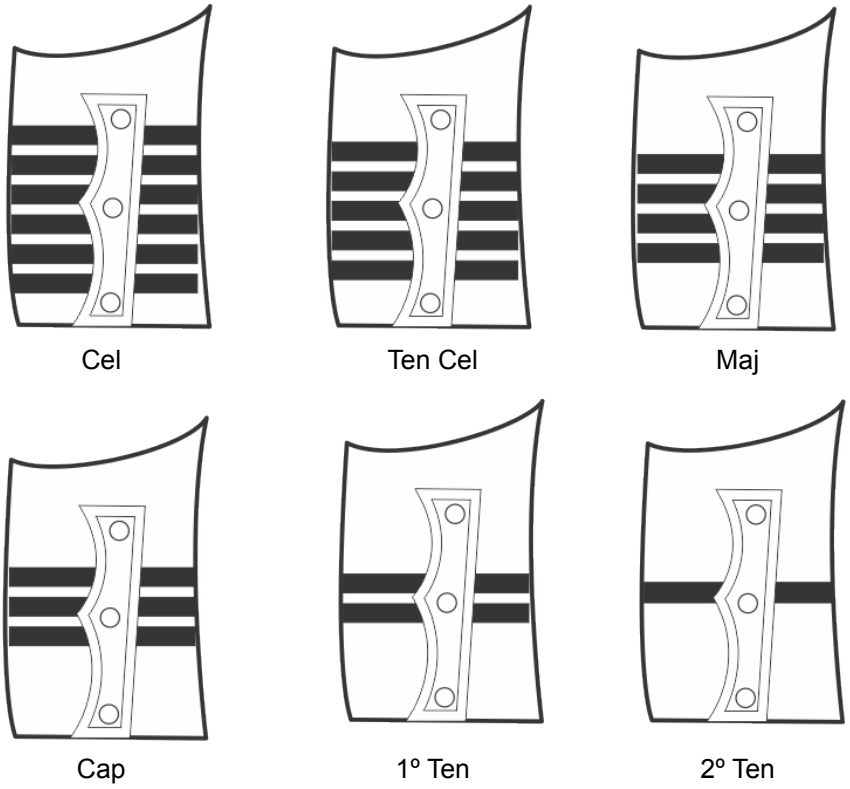

b) para graduado: na cor vermelha, sobre fundo preto, com 10 mm de largura, separadas, entre si por 2 mm, aplicadas em diagonal com ascendência para trás:

1. subtenente: seis divisas;
2. 1º sargento: cinco divisas;
3. 2º sargento: quatro divisas;
4. 3º sargento: três divisas; e
5. cabo: duas divisas.

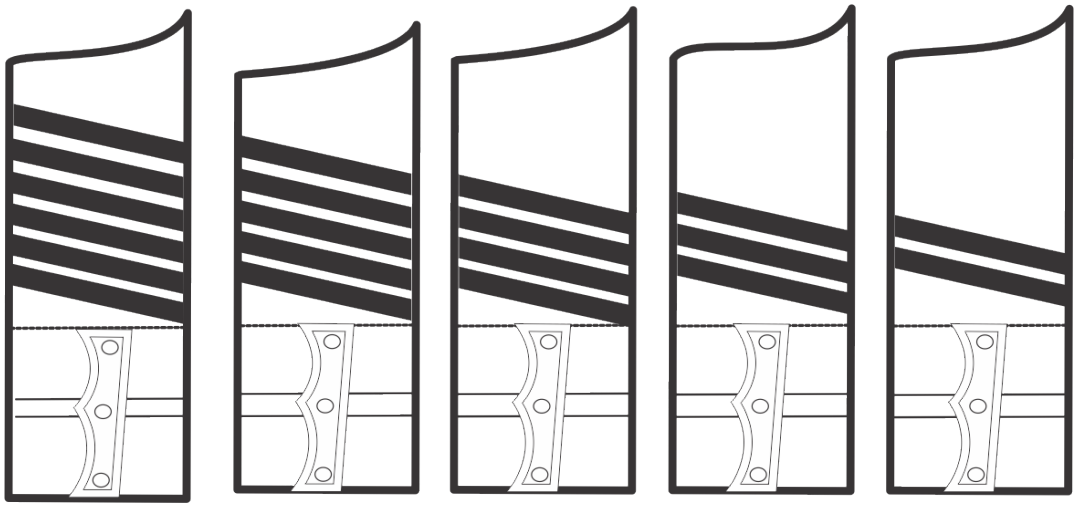

c) aplicadas em ambas as mangas da túnica do uniforme de graduado, imediatamente acima dos punhos, tendo uma extremidade começando na costura interna junto ao punho e outra terminando na costura externa da manga.

X - luvas (para oficial): as luvas brancas são de pelica, para oficial, subtenente e sargento. Tem o cano e feitio comuns, pespontadas com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão. São de suedine, para cabo e soldado. Tem o cano curto e feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

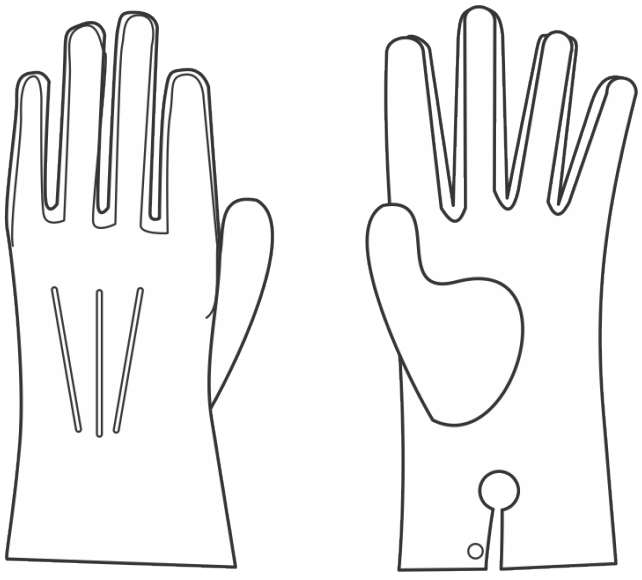

XI - dragonas (para oficial superior): constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado com franjas em canutilhos dourados.

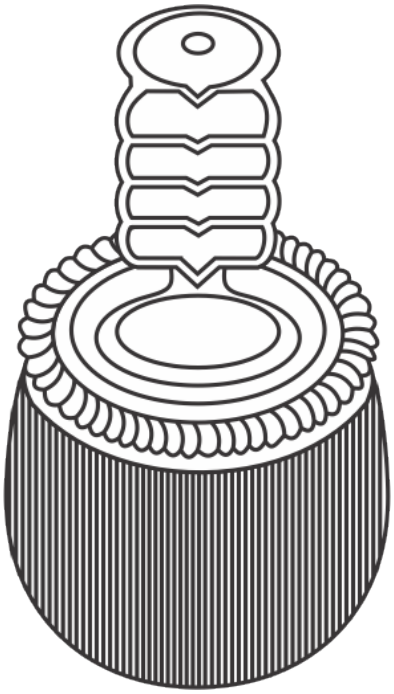

XII - charlateira (para oficial intermediário ou subalterno): constituída de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso; palmatória circular de metal dourado, sem franjas.

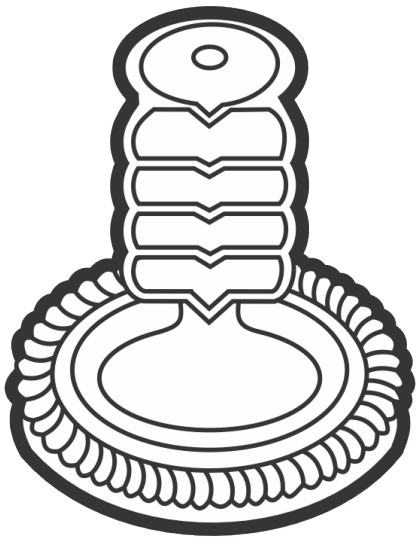

XIII - cinto talabarte:

1. é confeccionado em couro envernizado para oficial e praça;
2. cinto de cor preta, com 60 mm de largura; fivela dourada de forma circular, tendo ao centro da peça, em relevo, a cabeça de um leão de frente e protetor em pele de porco;
3. tabalarte de 60 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, com o vértice voltado para baixo, ligado ao cinto por uma costura em ângulo; na parte maior e na altura do peito, uma cabeça de leão de 27 mm de altura; mais abaixo, uma caixa de apito com 50 mm de altura e diâmetro de 6 mm; ligando a cabeça do leão, de 30 mm de largura por 50 mm de comprimento, à caixa de apito, duas correntes finas, tudo em metal dourado; e
4. guia de espada com gancho e mosquetão dourados.

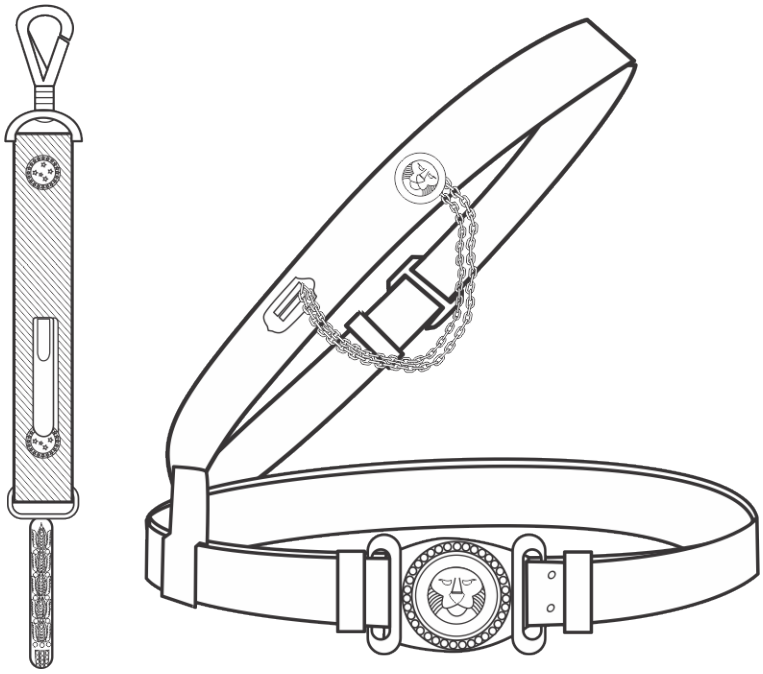

XIV - cinto (para soldado): confeccionado em couro envernizado, na cor preta, de 60 mm de largura, com fivela dourada de forma circular, tendo ao centro da peça uma cabeça de leão de frente, em relevo, e protetor em pele de porco.

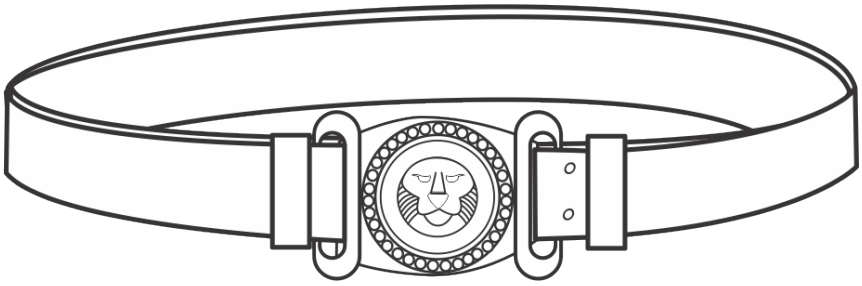

XV - distintivo: bordado em fio de ouro sobre tecido branco, com 60 mm de altura por 50 mm de largura, compõe-se de dois sabres cruzados sob um símbolo da Artilharia.

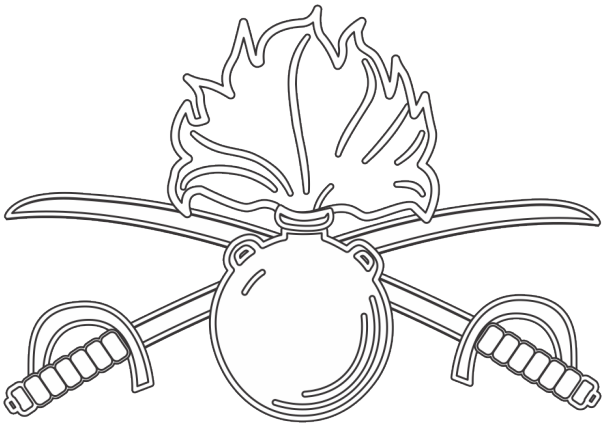

XVI - camiseta meia-manga branca: tem a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores da camiseta de meia-manga camuflada, sendo, no entanto, na cor branca.

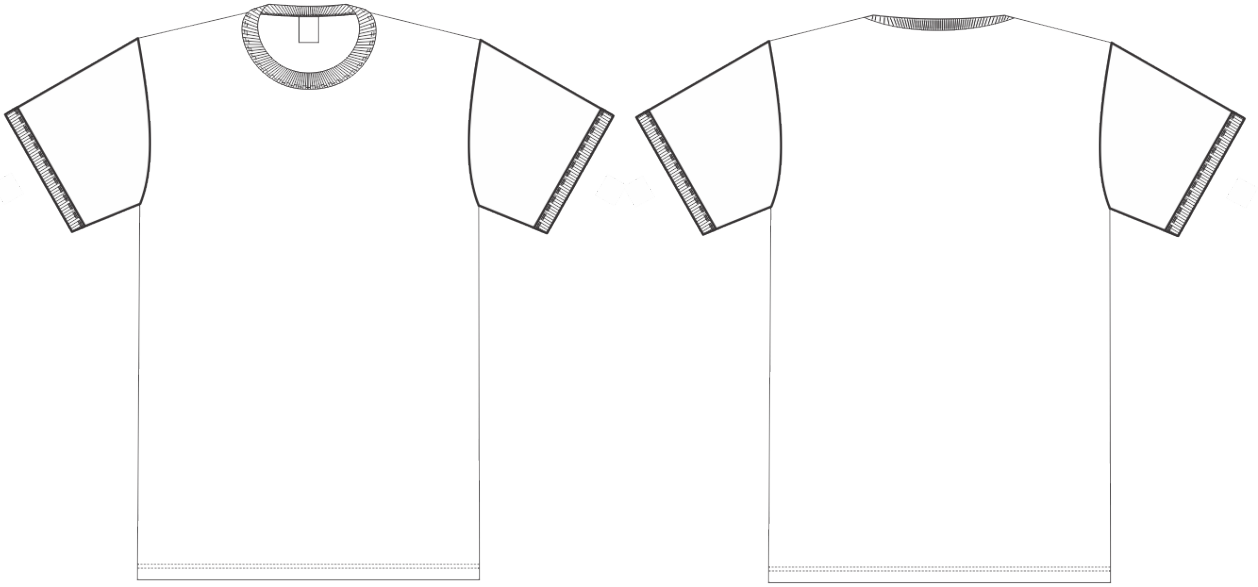

XVII - meias pretas: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

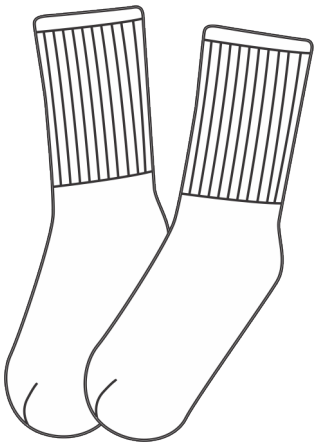

XVIII - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

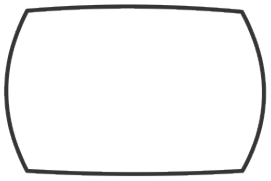

Frente

Lateral

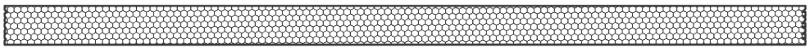

Cinto

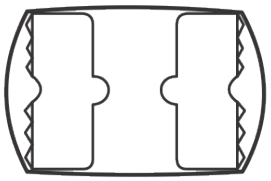

Verso

Presilha

Seção XII

3ª Companhia de Fronteira
(Forte de Coimbra)

6º Batalhão de Infantaria de Selva
(Forte Príncipe da Beira)

5ª Divisão de Levantamento
(Forte Nossa Senhora da Conceição)

Art. 217. A composição do Uniforme Histórico do Forte de Coimbra, Forte Príncipe da Beira e do Forte Nossa Senhora da Conceição é a seguinte:

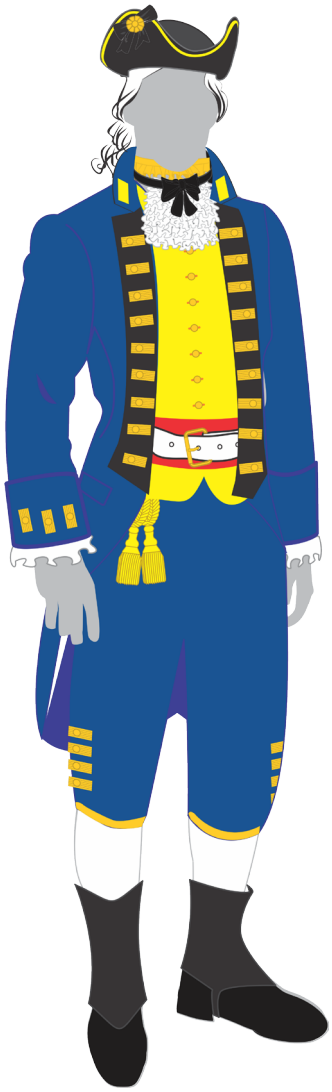

Oficial

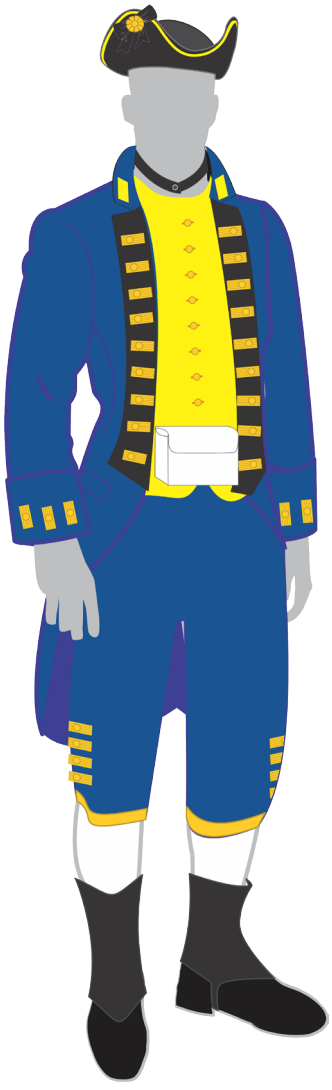

Praça

I - chapéu tricórnio;

II - casaca;

III - camisa branca;

IV - gorjal;

V - véstia;

VI - calção;

VII - meião;

VIII - gravata;

IX - faixa vermelha;

X - perneira;

XI - sapato preto;

XII – cinto com guia de espada;

XIII – cinto com patrona e boldrié; e

XIV - peruca.

Art. 218. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Forte de Coimbra, Forte Príncipe da Beira e do Forte Nossa Senhora da Conceição é a seguinte:

I - chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão amarelo de 10 mm; possui um laço preto, com presilha amarelo (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.

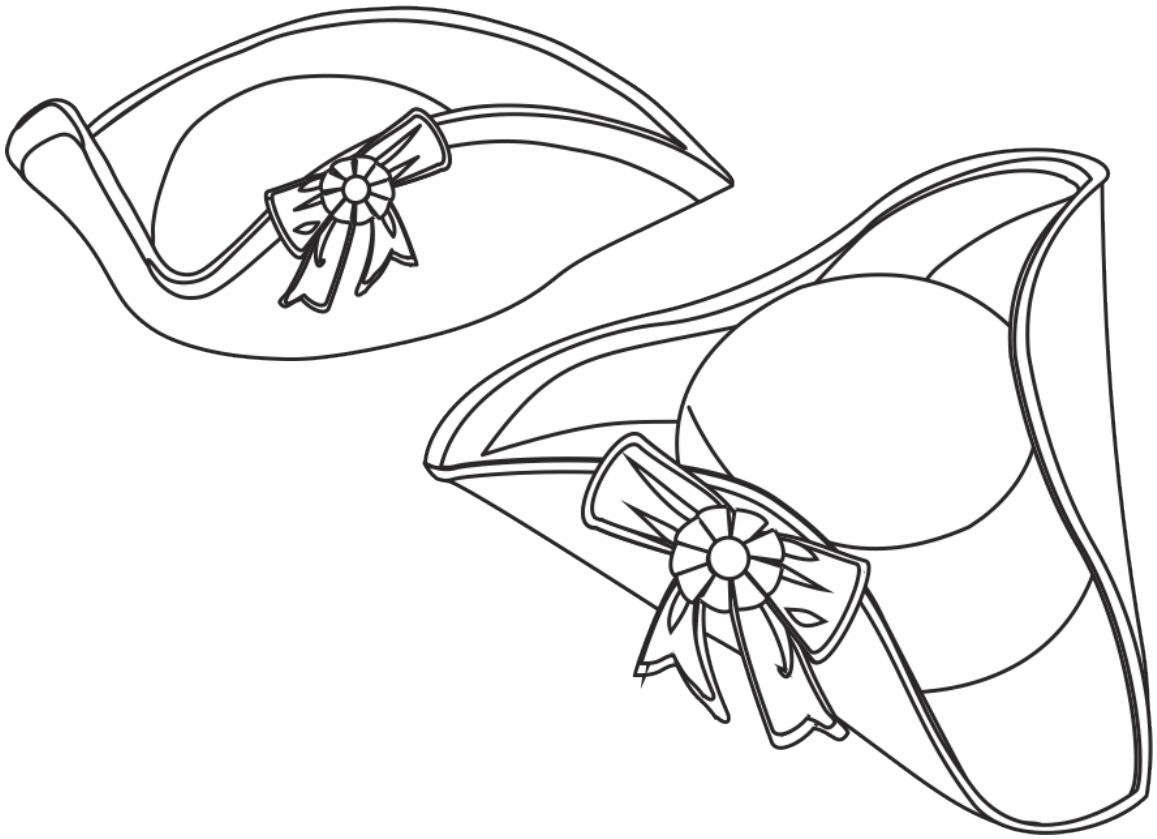

II - casaca:

a) cor azul-ferrete, gola larga com galões dourados de 70 x 25 mm, colocados em cada lado, na frente da gola;

b) abas largas e abertas, bandas azul-ferrete do mesmo pano da casaca com nove botões de metal amarelo, distribuídos verticalmente até a altura da cintura;

c) punhos duplos (canhões) azul-ferrete com seis botões amarelos menores distribuídos ao redor, com casas verticais, e forro em seda na cor azul-turqueza; e

d) possui dois bolsos laterais com abas e três botões amarelos menores; as casas dos botões das bandas e dos punhos, medindo 60 mm, são bordadas de fios dourados com franjas no lado externo.

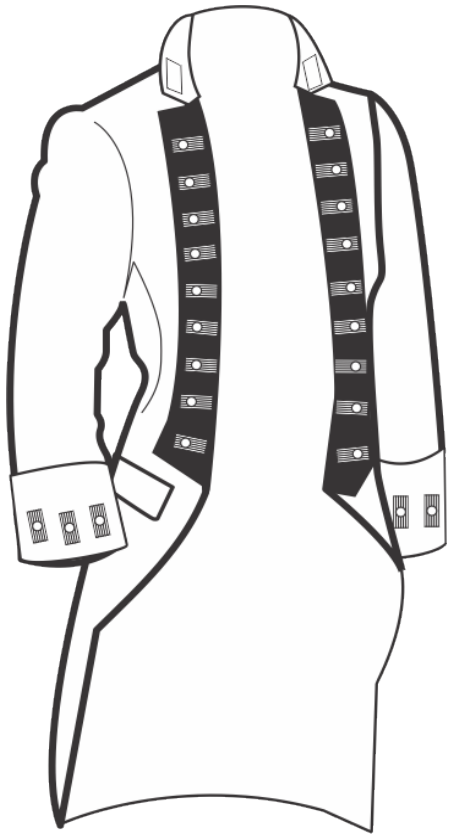

III - camisa branca:

a) para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes); e

b) para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.

IV - gorjal: confeccionado em tecido de algodão na cor amarela e enfeitado com renda amarela.

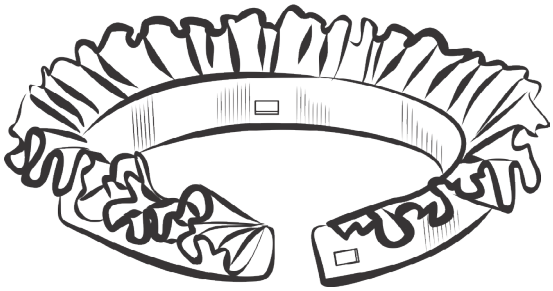

V - véstia:

a) para oficial: cor amarelo-ouro, sendo aberta na parte superior na altura do peito e abotoada com nove botões dourados, medindo 15 mm cada; na parte inferior, dois bolsos laterais com abas e três outros botões dourados menores, medindo 15 mm de diâmetro; e

b) para praça: a mesma descrição da véstia para oficial; sendo, porém, abotoada até junto ao pescoço com doze botões dourados, medindo 22 mm de diâmetro.

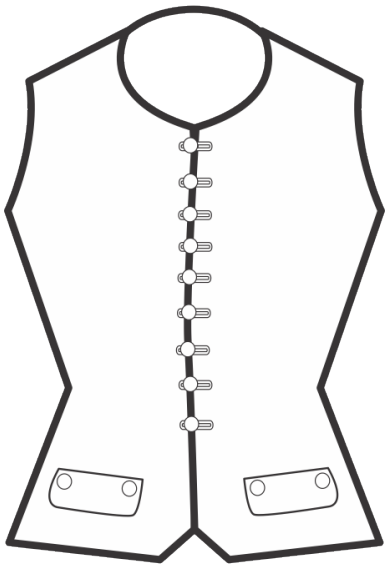

VI - calção:

a) para oficial: cor azul-ferrete, aberto na frente em alçapão, com acabamento em galões amarelos, logo abaixo dos joelhos, com 10 mm de largura cada; abertura nas laterais externas das pernas com quatro botões dourados medindo 15 mm de diâmetro; possui casas horizontais medindo 40 mm e bordadas de fios dourados com franjas do lado posterior; possui um cordão para amarrar o calção, com borla amarela de algodão, de 12 mm de diâmetro arrematado por uma borla em forma de pera, com 50 mm de comprimento; e

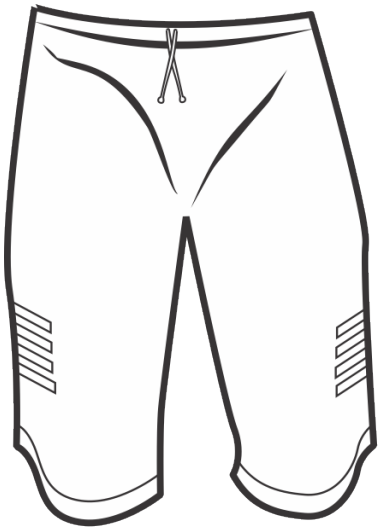

b) para graduado ou soldado: idêntico ao dos oficiais mas sem a borla amarela.

VII - meião: os meiões são brancos e devem cobrir os joelhos por baixo do calção.

VIII - gravata:

a) para oficial: cor preta, em forma de laço, para uso sobre o gorjal amarelo; e

b) para praça: de cor preta, em forma de pescocinho, para uso sobre o gorjal amarelo.

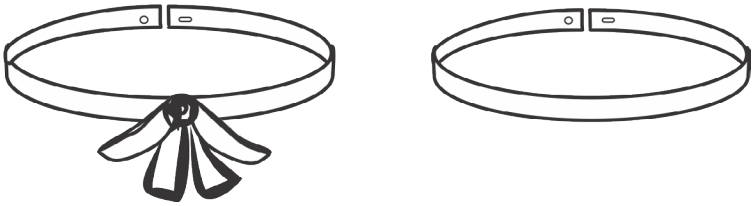

IX - faixa vermelha (para oficial): a faixa é de seda vermelha com 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.

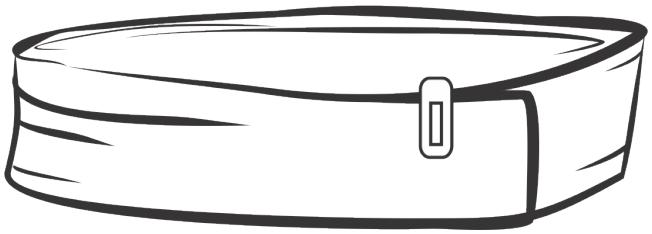

X - perneira: cor preta, de forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e a parte da canela; é aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por dez botões pretos; dispõe de uma correia ajustável por fivela cormada do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.

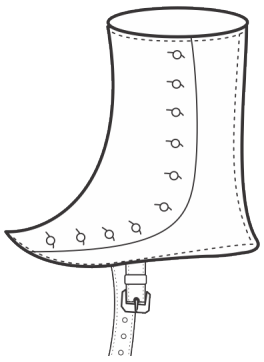

XI - sapato preto: o sapato preto é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atacado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

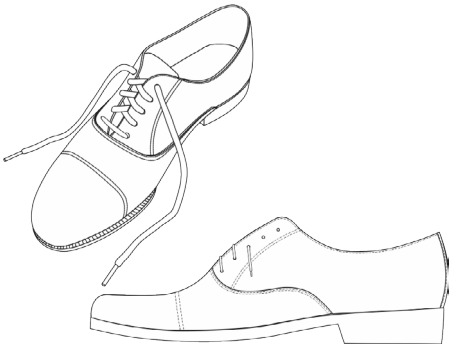

XII - cinto com guia de espada (para oficial): confeccionado em couro, na cor branca, com 45 mm de largura; possui guia para espada de mesma cor e material, com 20 mm de largura; tem fivela simples dourada e o mosquetão e fivelinha da guia também dourados.

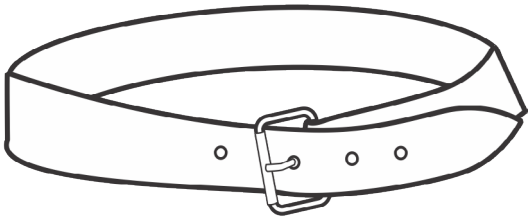

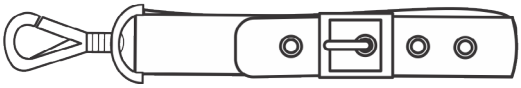

XIII – cinto com patrona e boldrié (para praça):

a) cinto confeccionado em couro, na cor branca, com 30 mm de largura, possui fivela simples prateada;

b) a patrona de couro branco, mede 200 mm de largura, por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico prateado; e

c) o boldrié é de couro branco e tem a largura suficiente para o encaixe da baioneta; é preso por duas alças.

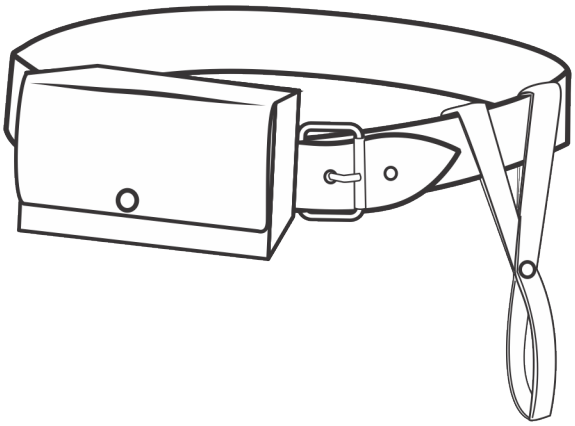

XIV – peruca (para oficial): cor branca com cabelo tipo empoado, rabicho e laço, pretos.

Seção XIII

62° Batalhão de Infantaria

(Batalhão Francisco de Lima e Silva)

Art. 219. A composição do Uniforme Histórico do Batalhão Francisco de Lima e Silva é a seguinte:

Oficial | Graduado | Soldado

I - barretina;

II - jaqueta;

III - insígnia;

IV - calça;

V - cinto talabarte;

VI - faixa (para oficial);

VII - sapato preto;

VIII - polaina;

IX - charlateira;

X - luva branca;

XI - camiseta meia-manga branca;

XII - meia preta; e

XIII - cinto verde-oliva com fivela dourada.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 220. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Batalhão Francisco de Lima e Silva é a seguinte:

I - barretina:

a) para oficial:

1. modelo de 1852, com 145 mm de altura, de veludo preto; de copa circular de 210 mm de diâmetro, coberta de plástico preto; é guarnecida por duas listras do mesmo plástico de 25 mm de largura, uma na parte superior, unida à costura da copa, e outra, na parte inferior, unida ao debrum;

2. pala de 40 mm de largura, aplicada à metade anterior da guarnição inferior da barretina;

3. açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina;

4. tope representado por disco de metal dourado, esmaltado de verde, com uma estrela de cinco pontas, em relevo colocada acima da chapa, na parte superior da barretina;

5. chapa com Cruz de Malta, de metal dourado, tendo ao centro um disco do mesmo metal, inscrito o algarismo 9;

6. cordões de raiom verde-oliva, fios de 3 mm de diâmetro guarnecem a barretina; sendo, na parte da frente, uma trança de cordão duplo, presa à barretina, em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala com . suas extremidades presas, lateralmente, por tranquetas; e na parte de trás, um nó de duas voltas tangenciando o debrum inferior da barretina, tendo as pontas ligadas às tranquetas que prendem a trança;

7. penacho de penas verdes, com 180 mm de altura; e

8. jugular na cor preta, formada por duas tiras de 250 mm de comprimento e 10 mm de largura cada uma, presas em ambos os lados por botões dourados de 15 mm de diâmetro; a tira da esquerda receberá uma fivela dourada e um passador para ajuste; a tira da direita terminará em ponteira, com furos intercalados de 10 mm.

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, da barretina usada pelo oficial; sendo, no entanto, o penacho feito em pompom de lã verde, com 180 mm de altura.

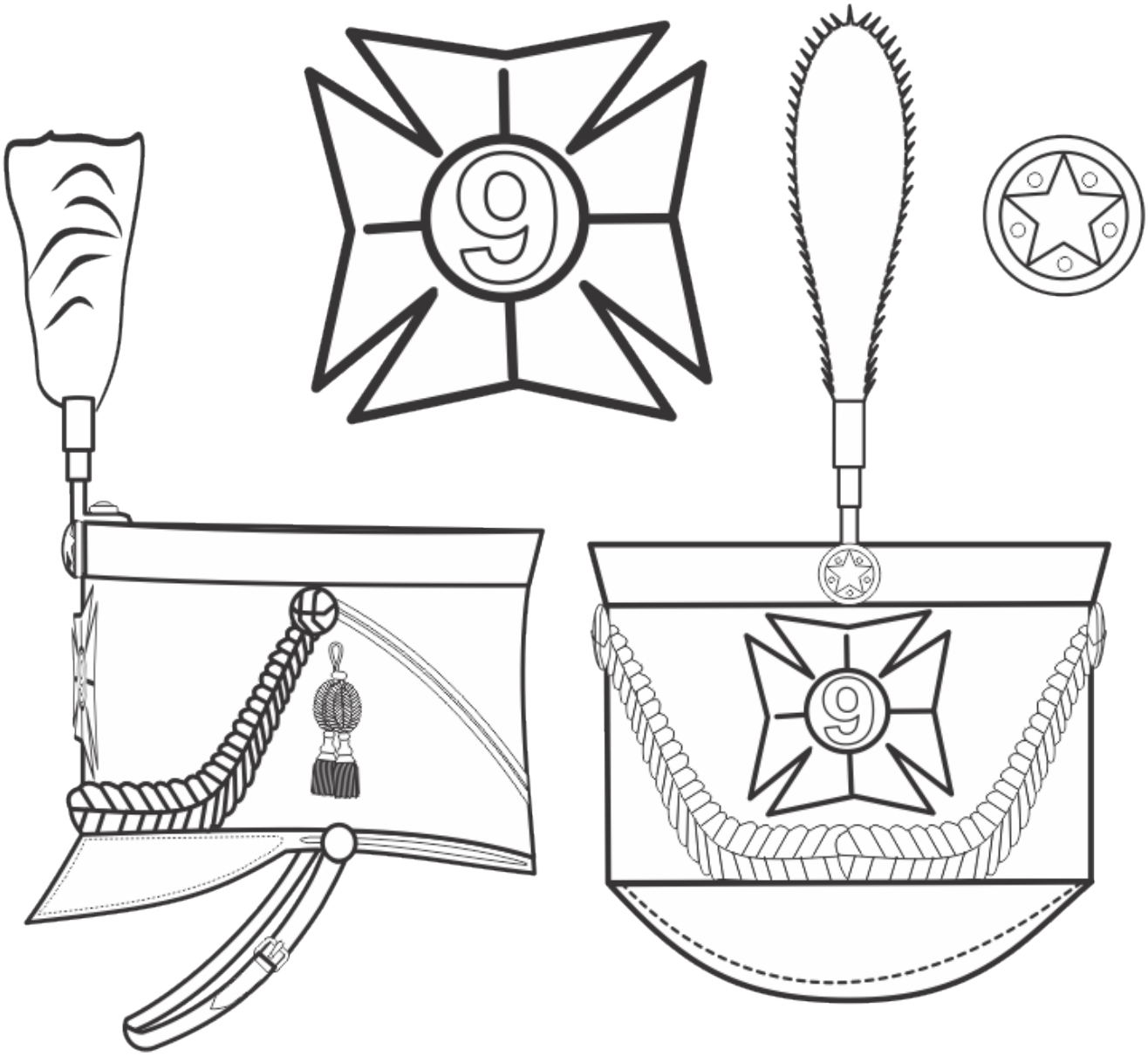
9
9

II - jaqueta:

a) modelo casaca com aba singular, tecido verde-oliva, aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados, lisos, de 22 mm de diâmetro, possui dois passadores em cada ombro para colocação das charlateiras;

b) frente ajustada por duas pregas, partindo da altura do mamilo até a borda inferior, tendo um botão dourado, igual ao do fechamento, no início da prega do lado direito;

c) costas tipo casaca, reta e justa;

d) gola em pé, de tecido vermelho, debrum preto na parte superior, aberta em “V”; e

e) canhões vermelhos com carcelas, do mesmo tecido e cor da túnica, de cada lado da aba, apresentando duas reentrâncias em curva suave e três pontas, todas dirigidas para o centro da aba; um botão metálico dourado de 15 mm de diâmetro, liso, no interior de cada ponta.

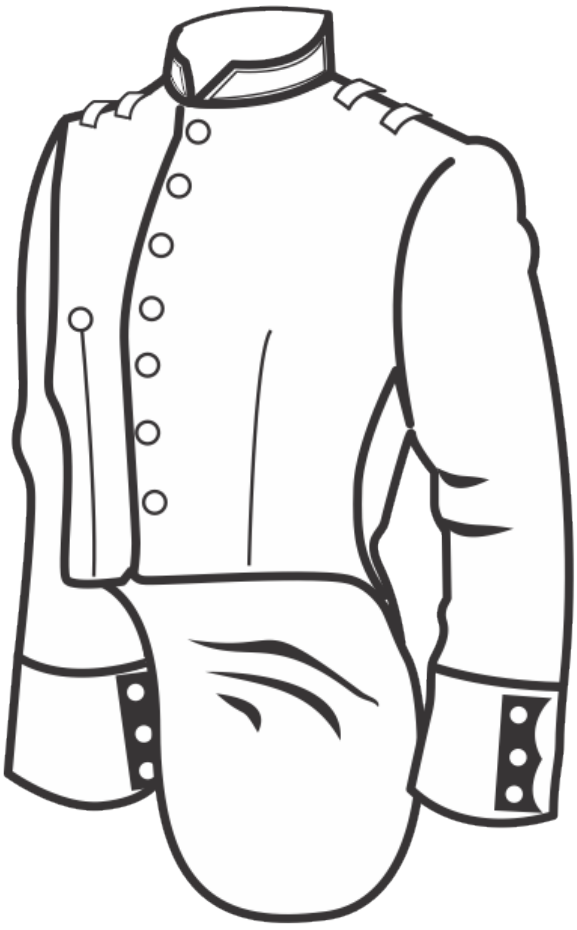

Frente

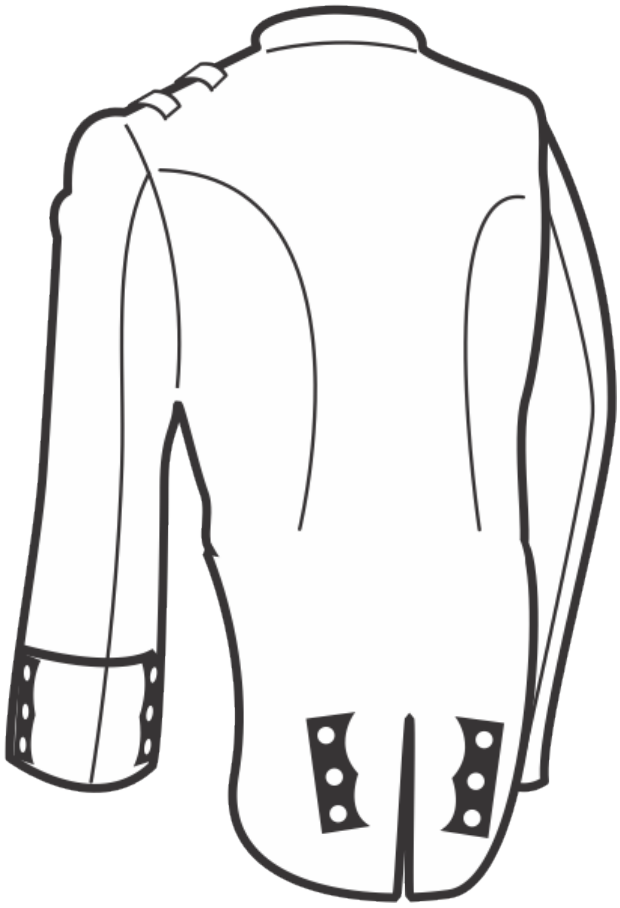

Costas

III - insígnias:

a) para oficial: galões em tecido amarelo-ouro sobre fundo preto, com 10 mm de largura cada, espaçadas de 5 mm, contornando o punho, sendo o primeiro junto ao canhão, tantos quantos forem os acessos aos postos;

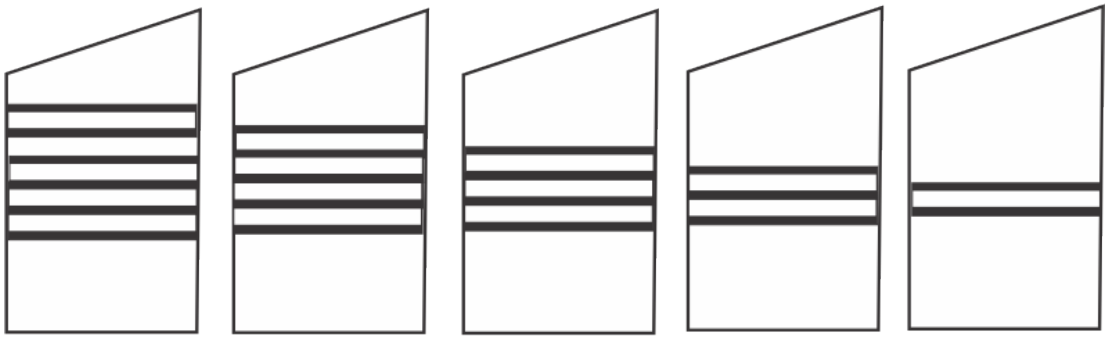

b) para praça: divisas em tecido amarelo-ouro sobre fundo preto, com 10 mm de largura cada, espaçadas de 5 mm , na manga da jaqueta acima do canhão do punho, colocadas em diagonal, da altura do cotovelo à borda superior do canhão, arrematadas junto com a costura da manga e com a do punho na parte inferior; duas faixas douradas para cabo, três para 3º sargento e assim, sucessivamente, até o 1º sargento.

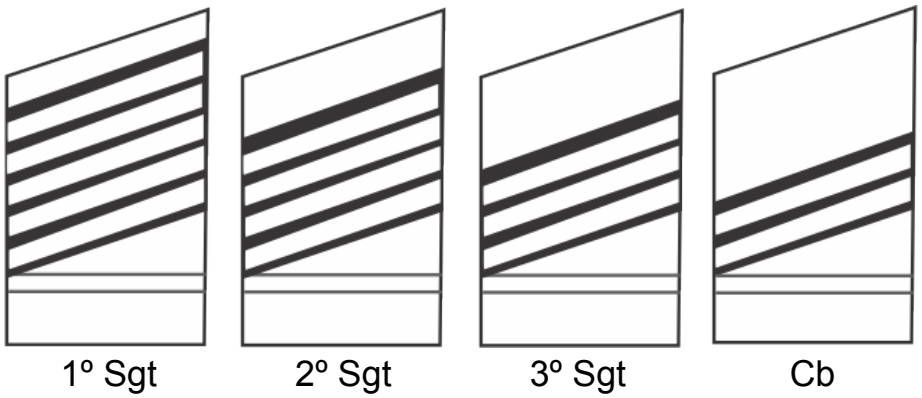

IV - calça: de corte reto, do mesmo tecido da jaqueta, com uma listra de tecido de cor preta, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas.

Lateral

V - cinto talabarte:

a) para oficial:

1. é confeccionado em couro preto envernizado;

2. cinto de 50 mm de largura, composto de duas partes unidas por uma argola dourada, colocada à esquerda; fecho dourado, de forma retangular, composto de duas peças, tendo ao centro da peça menor uma Coroa Imperial, sobreposto o algarismo 9; envolvendo o conjunto, dois ramos de louros cruzados na parte inferior e dois passadores dourados para o ajuste;

3. talabarte de 50 mm de largura, composto de duas peças, de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma passadeira de couro; a extremidade da peça maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de uma fivela dourada, com fuzilhão para ajuste; e

4. talim composto de duas guias de 20 mm de largura, medindo 420 mm e 580 mm, respectivamente, tendo na parte inferior um mosquetão dourado, preso por um botão de atarraxar liso; a guia maior prende-se ao cinto por um passador de metal dourado, de 5 mm de largura; a guia menor prende-se à argola do cinto.

b) para praça: igual a do oficial, mas sem talim e com a fivela trazendo apenas o algarismo nove.

Oficial

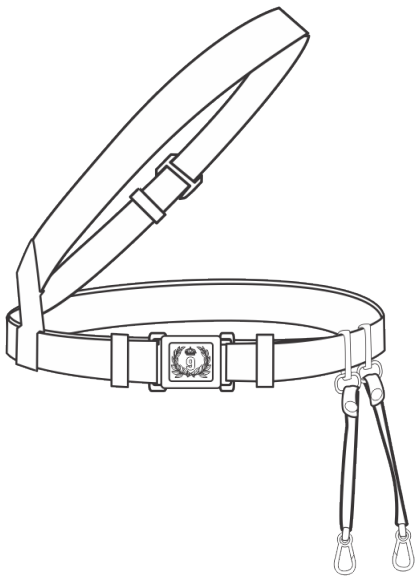

Praça

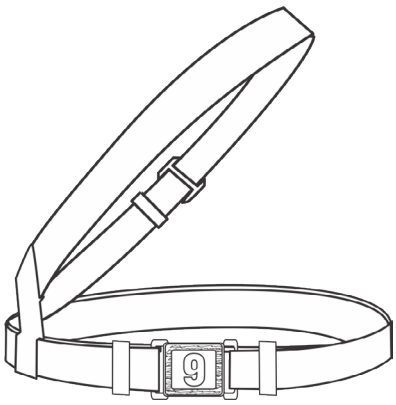

VI - faixa vermelha (para oficial): a faixa é de seda vermelha com 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.

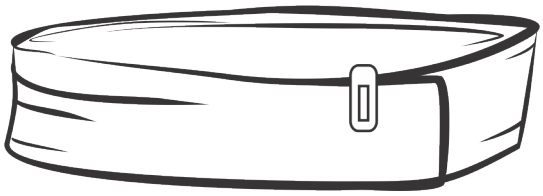

VII - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

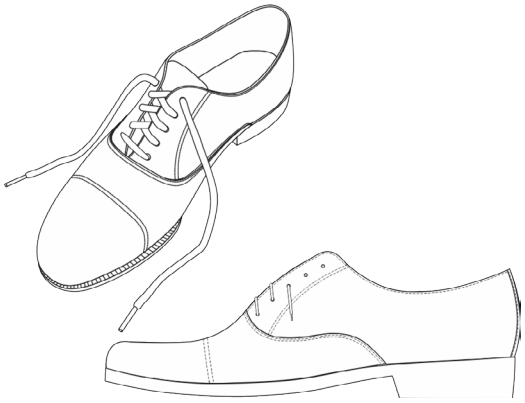

VIII - polaina: na cor preta, é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, pretos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

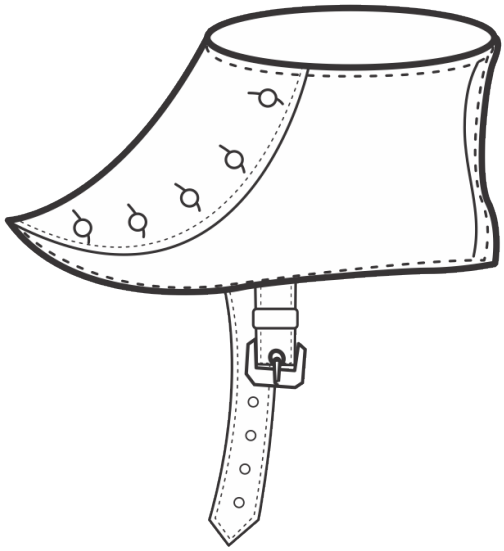

IX - chalateira:

a) para oficial:

1. pala revestida do mesmo tecido da túnica, forma retangular, 50 mm de largura, oitavada na parte superior, onde há um botão chato dourado de 15 mm de diâmetro;

2. palmatória circular revestida do mesmo tecido da pala, guarnecida de meia-lua de metal dourado;

3. sobre a palmatória uma estrela dourada lisa; e

4. fechando a palmatória, uma passadeira dourada.

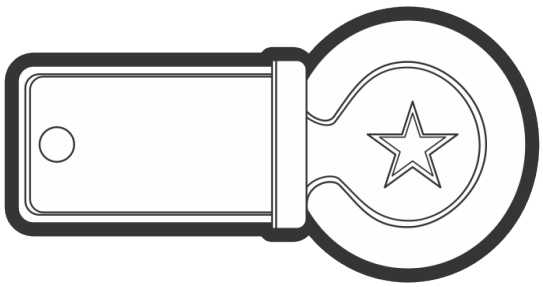

b) para praça: igual a do oficial, mas sem a estrela.

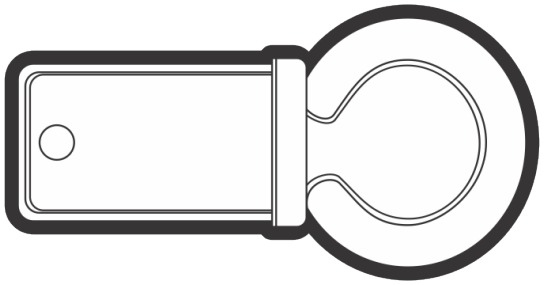

X – luva branca (para oficial): tem o cano curto e são feitas de tecido de algodão suedine, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano, apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

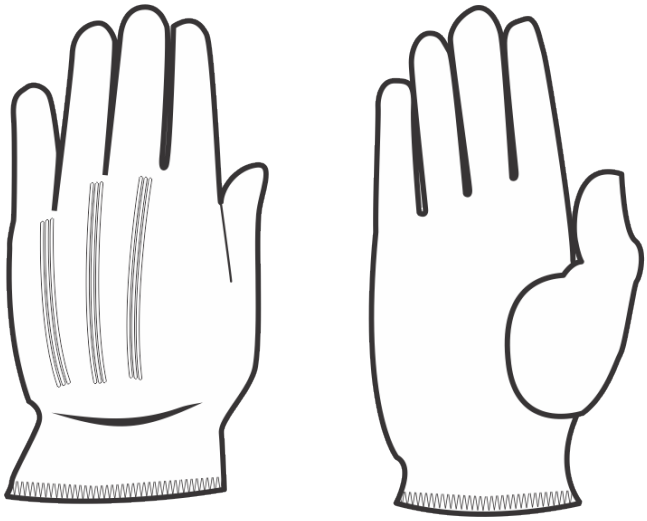

Dorso Palma

XI - camiseta meia-manga branca: tem a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores da camiseta de meia-manga camuflada, sendo, no entanto, na cor branca.

Frente

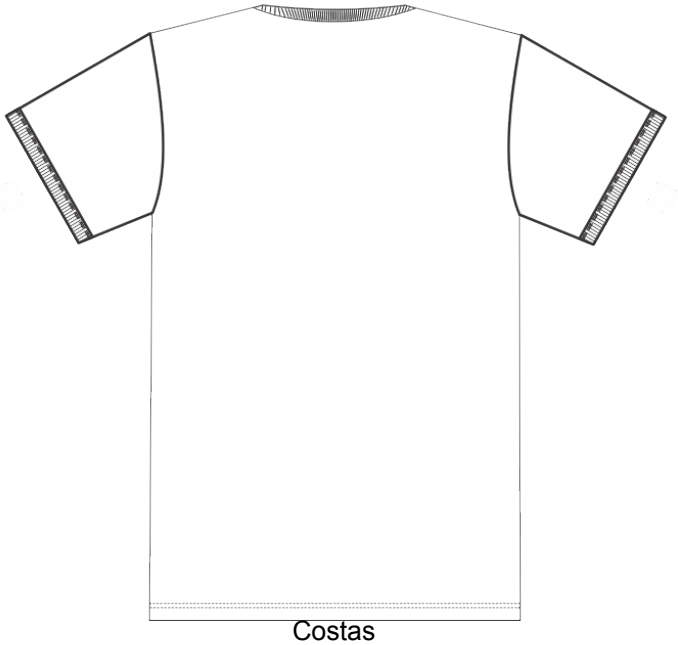

Costas

XII - meias pretas: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

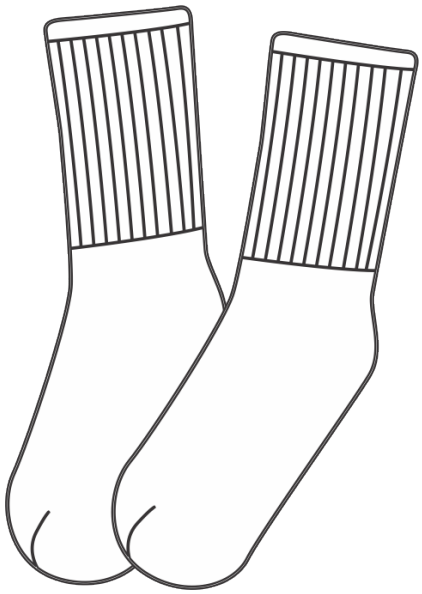

XIII - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm;

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

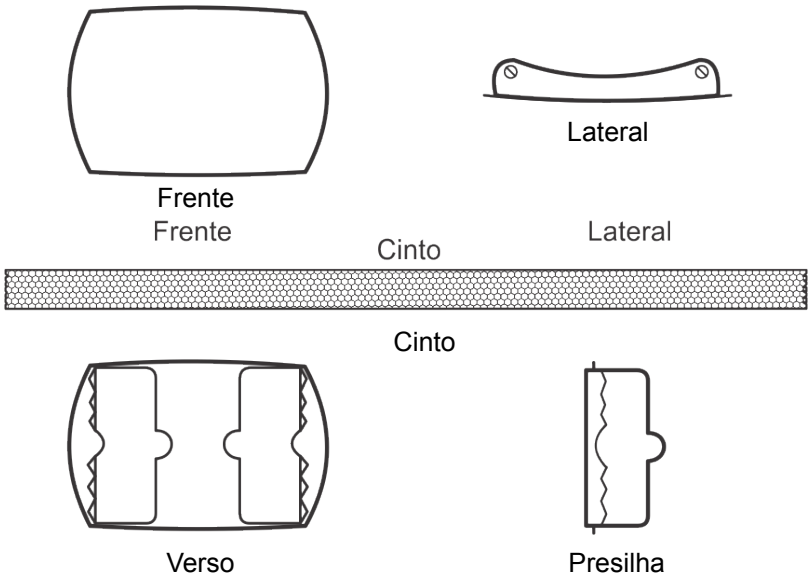

Seção XIV

63º Batalhão de Infantaria

(Batalhão Fernando Machado)

Art. 221. A composição do Uniforme Histórico do Batalhão Fernando Machado é a seguinte:

Oficial

Graduado

Soldado

I - chapéu tricórnio;

II - peruca;

III - camisa branca;

IV - colar de metal;

V - cinto com guia de espada;

VI - faixa vermelha;

VII - dragona;

VIII - véstia;

IX - casaca;

X - calção;

XI - meião;

XII – liga para meião;

XIII - sapato preto;

XIV - perneira;

XV - talabarte;

XVI - cachecol;

XVII - cinto com patrona;

XVIII - gravata; e

XIX - gorjal.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 222. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Batalhão Fernando Machado é a seguinte:

I - chapéu tricórnio: confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão prateado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha prateada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm; é colocado na aba lateral esquerda.

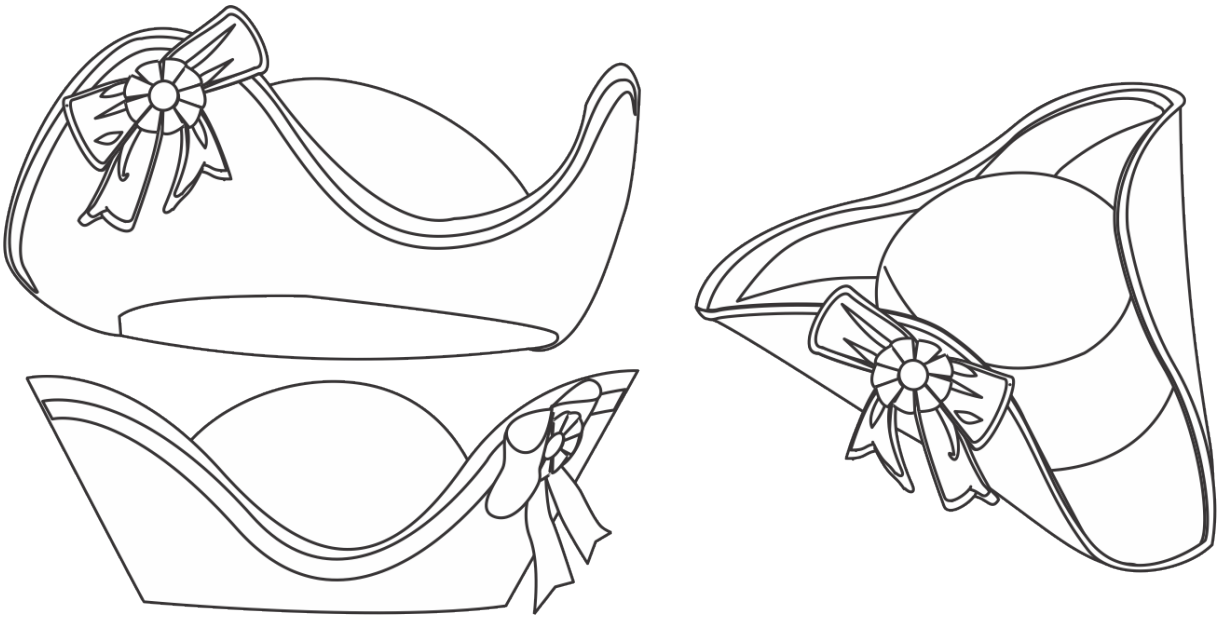

II - peruca (para oficial):

a) cor branca com cabelos tipo empoado, rabicho e laço pretos; e

b) o laço da peruca é confeccionado em tecido preto, com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, e pendentes de 50 mm de comprimento.

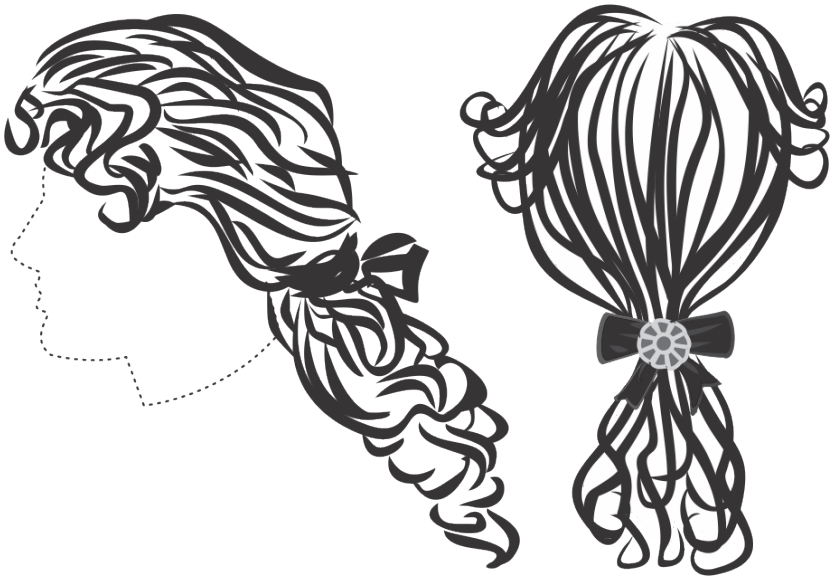

III - camisa branca: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos rendados.

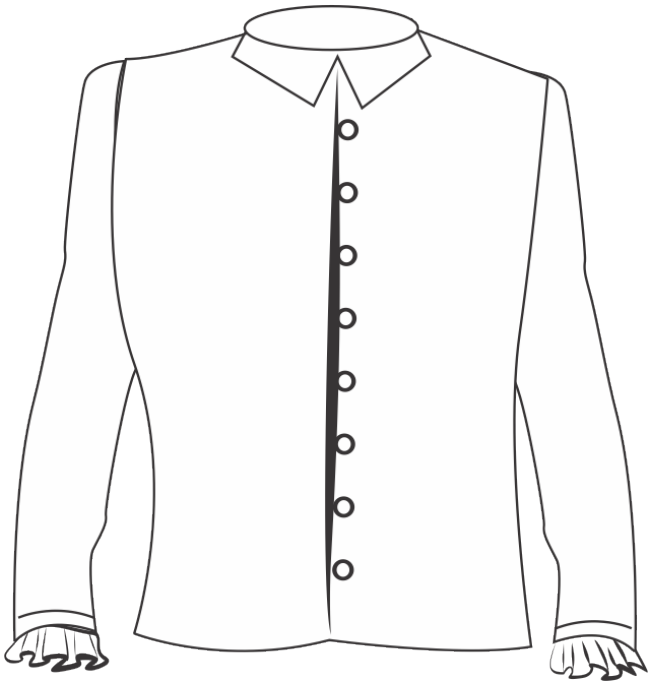

IV - colar de metal (para oficial): confeccionado em metal dourado, constituído por uma corrente que sustenta o colar que é em forma de meia-lua.

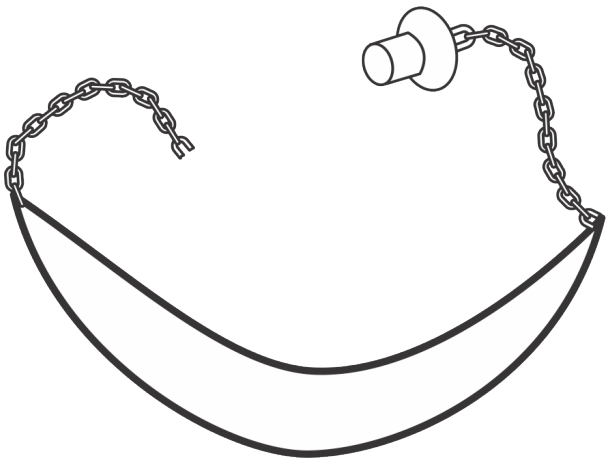

V – cinto com guia de espada (para oficial): confeccionado em couro, na cor branca, com 45 mm de largura, possui guia para espada de mesma cor e material, com 20 mm de largura; tem fivela simples dourada e o mosquetão e fivelinha da guia também dourados.

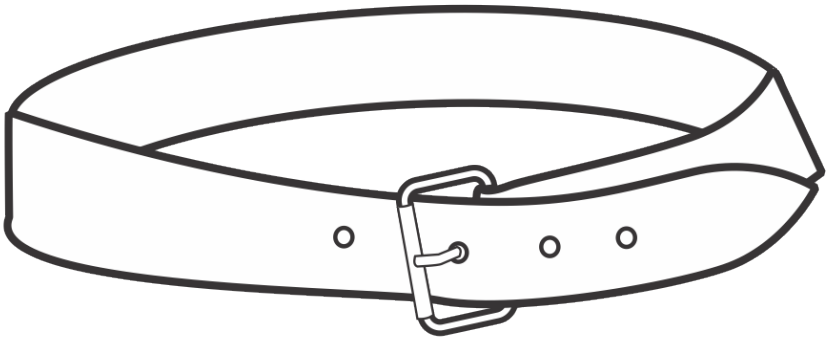

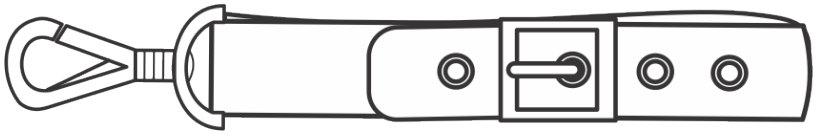

VI – faixa vermelha: a faixa é de seda vermelha com 100 mm de largura e 2.000 mm de comprimento.

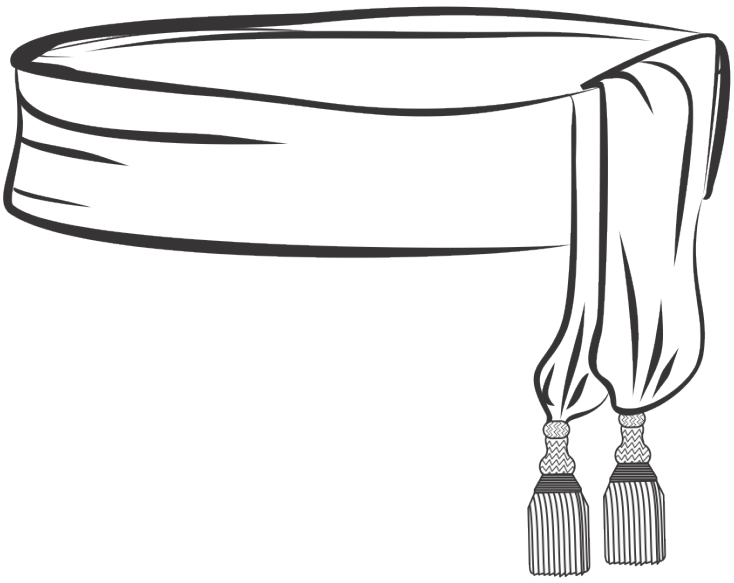

VII - dragona:

a) para oficial: em tecido na cor amarela, com frisos e franjas prateadas; e

b) para praça e tambor: a mesma descrição e pormenores da dragona para oficiais; sendo, porém, com frisos e franjas amarelas.

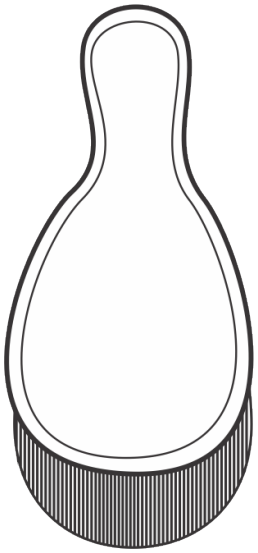

VIII - véstia:

a) para oficiais e graduados: cor amarela, de feitio justo, fechada com nove botões prateados de 15 mm de diâmetro, distribuídos três a três verticalmente; todos os botões apresentam caseados brancos; na parte inferior, dois bolsos laterais, com abas e três botões prateados medindo 15 mm de diâmetro, com caseados brancos; e

b) para tambores: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor azul-ferrete.

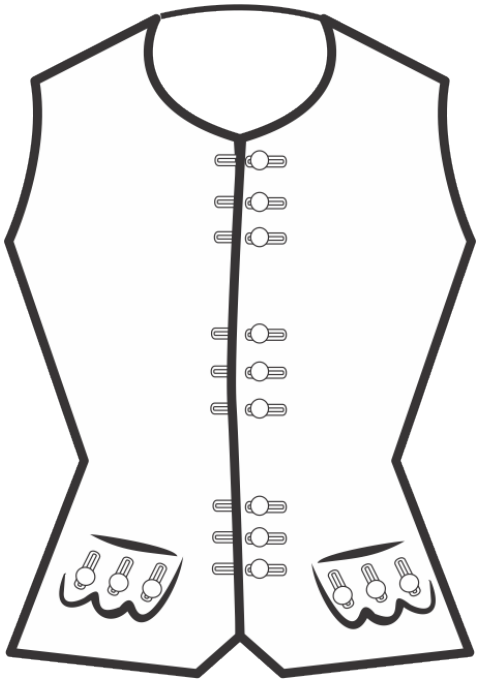

IX - casaca:

a) para oficiais e graduados:

1. cor azul-ferrete; forrada na cor branca; aberta na frente em toda a sua extensão, cada lado com doze botões prateados, de 22 mm de diâmetro, com caseados brancos e costurados à banda, um para cada botão, distribuídos verticalmente três a três;

2. dois passadores em cada ombro para colocação das dragonas; reverso da casaca preso por um botão e um laço; quatro frisos brancos, em forma de “V”, costurados na parte lateral inferior, presos no centro por botões prateados de 15 mm de diâmetro;

3. mangas com canhão amarelo e punhos duplos de 110 mm de altura, apresentando do lado externo quatro frisos brancos em forma de “U”, costurados e presos, ao centro, por botões prateados 15 mm de diâmetro;

4. corte cintado e com a frente livre; costas com traseiros de dois quartos com friso na cintura, costura central e aberta da cintura para baixo; e

5. gola na cor amarela; tendo em cada lado, caseados brancos, fechados.

b) para tambor: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor amarela, canhão e gola azul-ferrete.

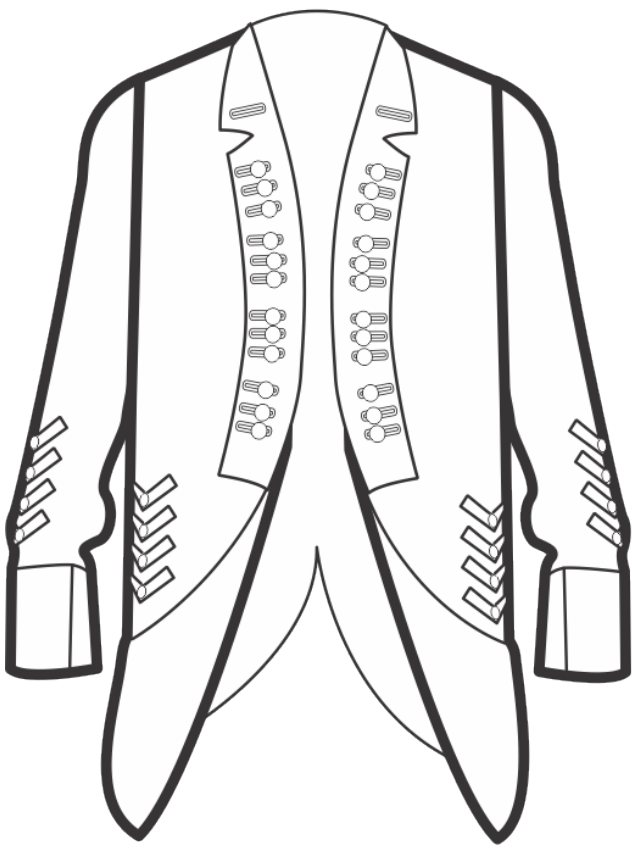

Frente

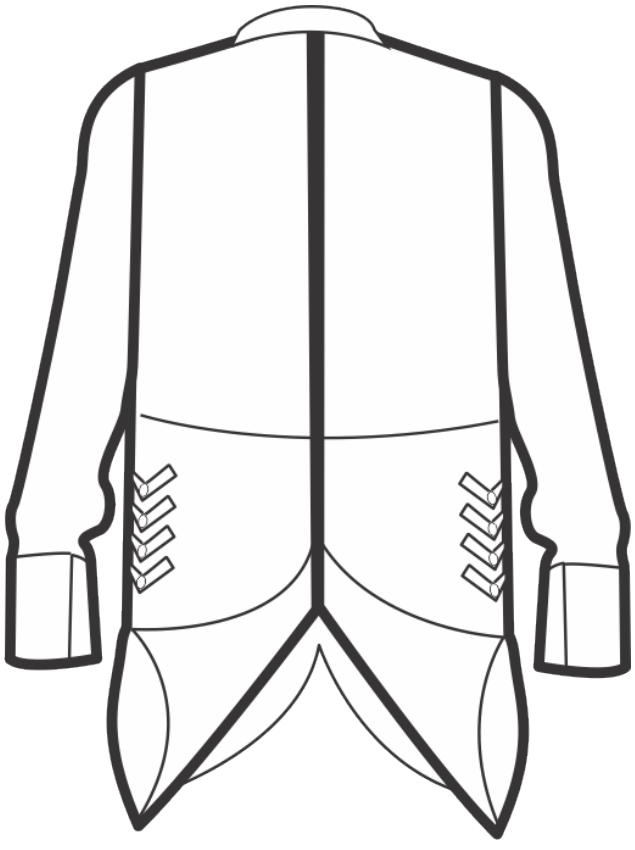

Costas

X - calção:

a) para oficial: cor azul-ferrete, feitio justo, aberto na frente em alçapão, com detalhes em galão amarelo, com 10 mm de largura cada, logo abaixo dos joelhos, cintura ajustada por um cordão de algodão na cor branca; e

b) para tambor: de feitio idêntico ao de oficial; sendo, porém, na cor amarela.

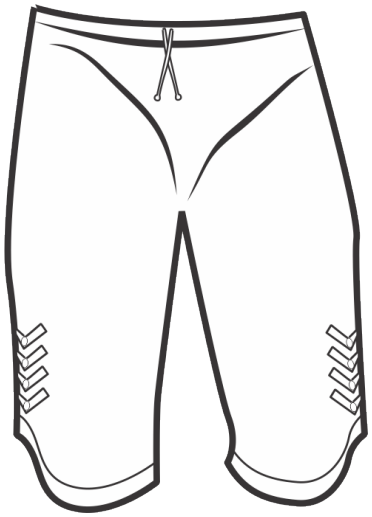

XI - meião: são brancos e devem cobrir os joelhos por baixo do calção.

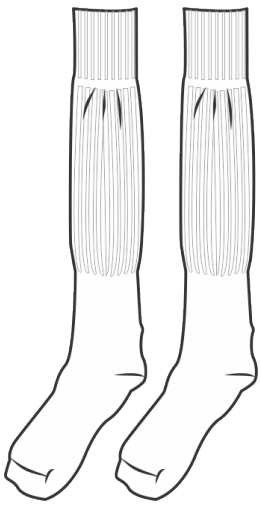

XII – liga para meia: com de 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, na cor cinza-aço, com fivela dourada simples.

XIII - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cardaço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

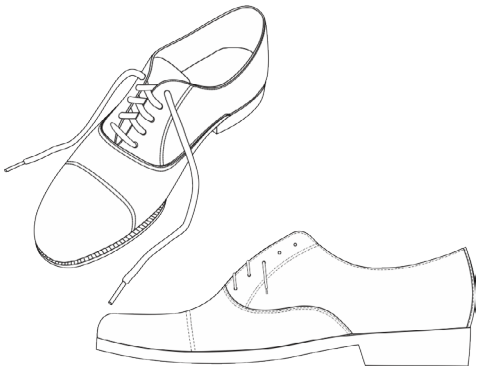

XIV - perneira: cor cinza-aço, de forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; é aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por seis botões prateados de 16 mm; dispõe de uma correia ajustável por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.

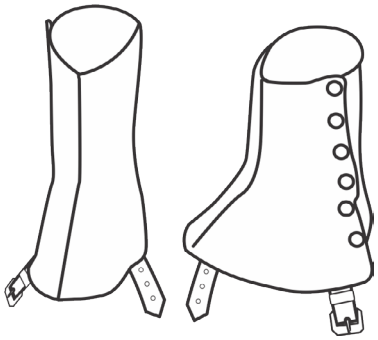

XV - talabarte:

a) para praça (exceto tambor): confeccionado em couro na cor branca, com 1.500 mm de comprimento e 70 mm de largura; e

b) para tambor: de feitio idêntico ao de graduado; sendo, porém, bordado na cor azul.

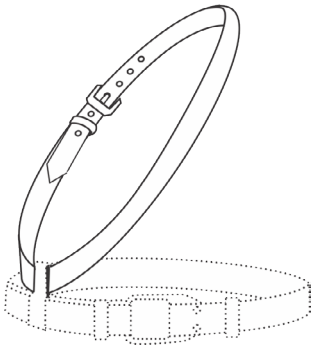

XVI - cachecol (para graduado e tambor):

1. cor preta, no formato de um retângulo de 320 mm x 300 mm;

2. em um dos lados maiores, será aplicada uma tira dobrada, do mesmo tecido, com 20 mm de largura, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado, ultrapassando 100 mm de cada lado; e

3. em uma das pontas da tira, serão feitas duas casas separadas de 10 mm uma da outra; na outra extremidade, será aplicado um botão de matéria plástica, da cor do tecido, com 10 mm de diâmetro; este dispositivo serve para fixar e ajustar o cachecol ao pescoço do usuário; poderá ser usado velcro como dispositivo de fixação desde que fique imperceptível ao observador.

XVII – cinto com patrona (para praça):

a) confeccionado em couro, na cor branca, com 30 mm de largura; possui fivela simples prateada; e

b) a patrona é confeccionada em couro na cor branca, mede 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico prateado.

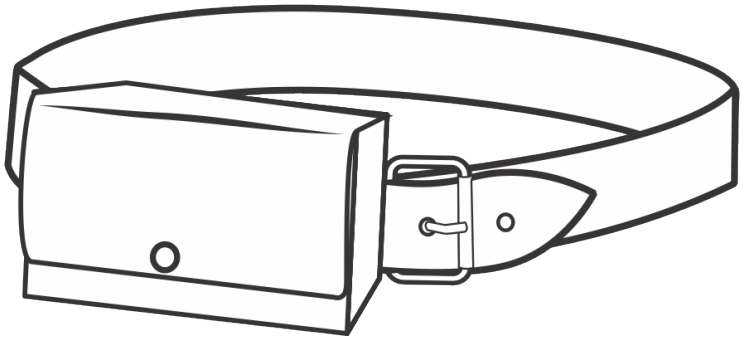

XVIII – gravata (para oficial): de cor preta, em forma de laço, uso sobre a renda da gola da camisa.

XIX - gorjal: confeccionado em tecido de algodão na cor amarela e enfeitado com renda amarela.

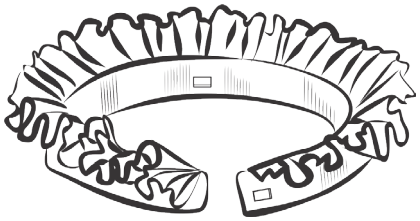

Seção XV

2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve

(Regimento Deodoro)

Art. 223. A composição do Uniforme Histórico do Regimento Deodoro é a seguinte:

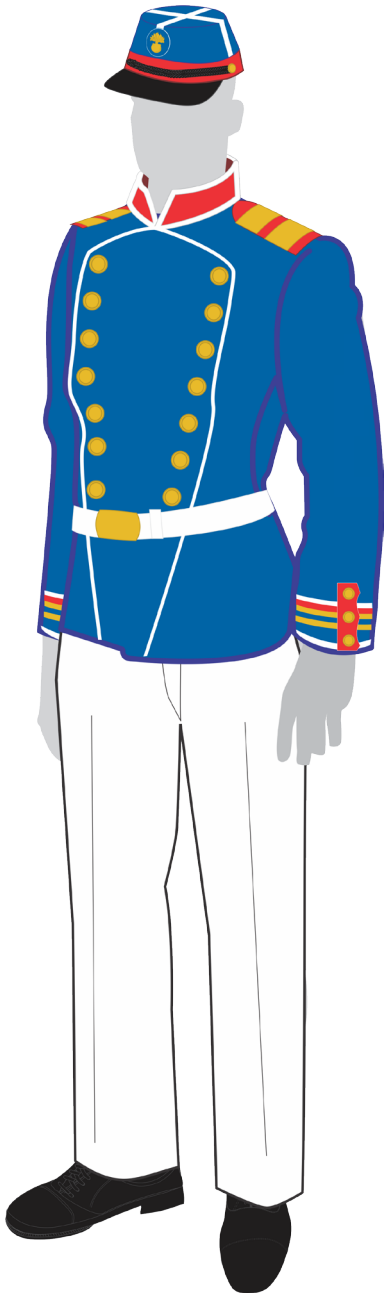

Oficial

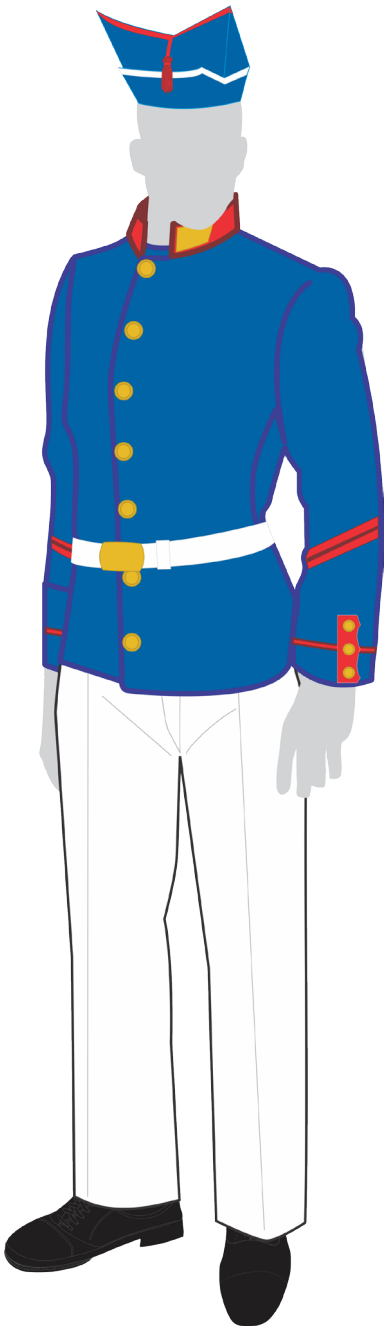

Graduado

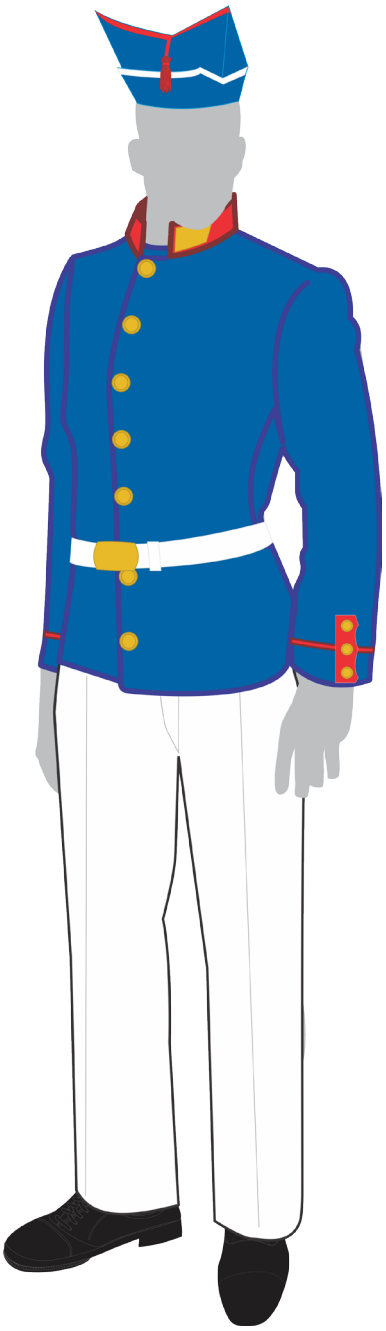

Soldado

I - boné;

II - túnica;

III - insígnias;

IV - calça;

V - cinto de couro branco com fivela dourada;

VI - sapatos;

VII - camiseta meia-manga branca;

VIII - meia preta; e

IX – cinto verde-oliva com fivela dourada.

Capítulo VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art . 224. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Regimento Deodoro é a seguinte:

I - boné:

a) para oficial

1. cor azul-ultramar de forma cônica “à cavaignac”, tendo 90 mm de abertura, 51 mm de cinta e 120 mm em seu terço posterior, jugular de cor preta com 15 mm de largura, presa na extremidade por dois botões dourados, de 15 mm de largura e com duas passadeiras; é guarnecida por uma virola de cor vermelha com 15 mm de diâmetro, pala preta horizontal com 50 mm de largura no centro, copa dividida em quatro quartos, por um galão branco com 10 mm de largura, até a altura da cinta; e

2. possui disco de metal dourado, esmaltado de azul-ultramar com uma granada, símbolo da Artilharia, em dourado.

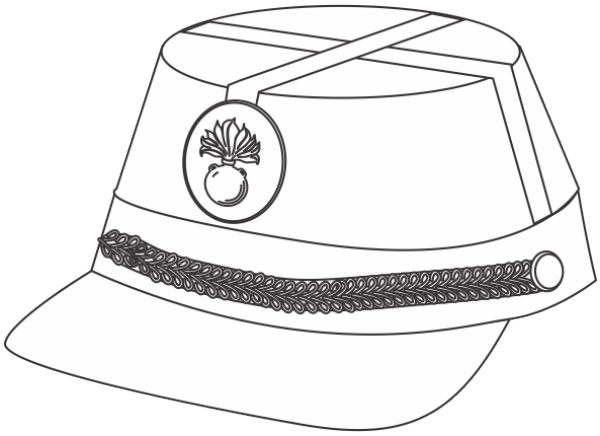

b) para praças: tipo gorro/toca dobrada, do mesmo tecido de túnica, base tronco-cônica dupla, 180 mm de altura, armada com entretela, com recorde e vivo de vermelho, copa em forma de triângulo, caída para a direita, terminando em um borla vermelha.

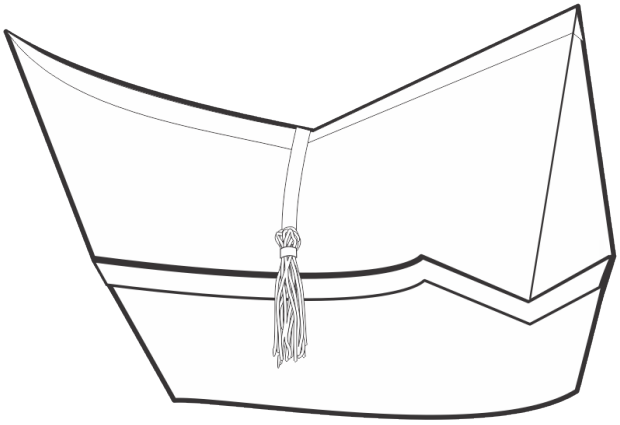

II – túnica:

a) para official:

1. cor azul-ultramar, aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro, equidistantes; recorte chapado, vivo de branco com abertura do lado direito, tendo, do outro lado mais sete botões;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente; costa com traseiro de dois quartos até a altura da cintura, e daí para baixo abrindo-se na parte central;

3. mangas simples com punhos de 110 mm de altura; na face externa e no sentido vertical, carcela do mesmo tecido, de cor vermelha, tendo três botões dourados, com15 mm de diâmetro; e

4. gola alta de vermelho, com vivos de branco contornando o seu bordo livre.

b) para praça:

1. cor azul-ultramar, aberta à frente em toda a extensão e fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro, equidistantes;

2. corte justo, tendo a frente simples e lisa; comprimento até o meio da palma da mão, quando se tem o braço caído naturalmente; costa com traseiro de dois quartos até a altura da cintura, e daí para baixo abrindo-se na parte central;

3. manga simples com punhos de 110 mm de altura; na face externa e no sentido vertical, carcela do mesmo tecido, de cor vermelha, tendo três botões dourados, com 15 mm de diâmetro; e

4. gola alta de vermelho, contornando o seu bordo livre, tendo na frente dois chapados em forma de retângulo, de cor amarelo-ouro.

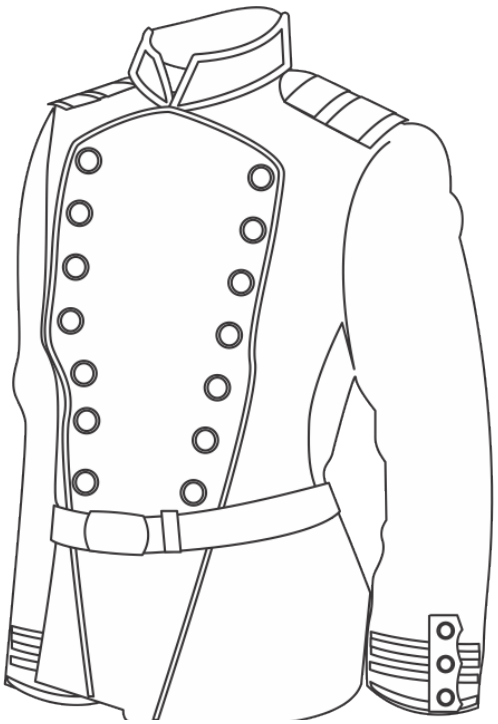

Oficial

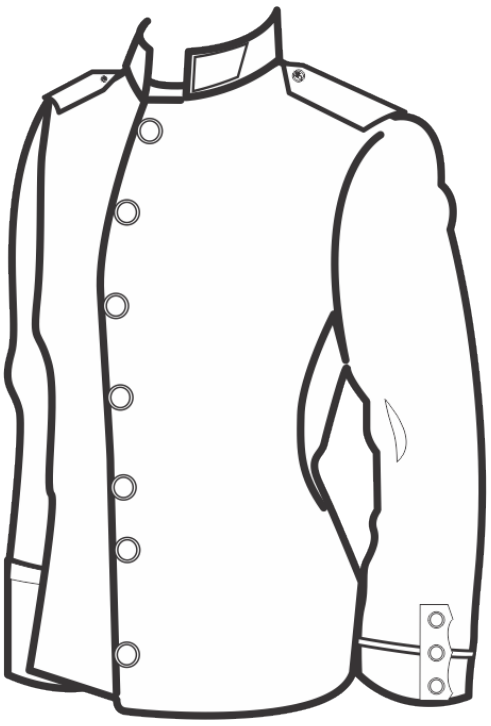

Praça

III – insígnias:

a) para oficial: galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, contornando o punho, espaçados entre si de 5 mm; e

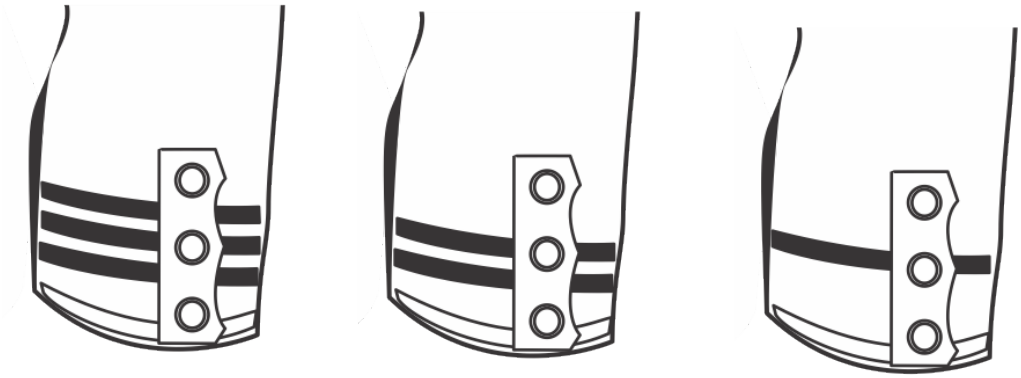

Cap 1º Ten 2º Ten

b) para sargento e cabo: galões de vermelho com 12 mm de largura, espaçados entre si em 5 mm e costurados transversalmente na manga.

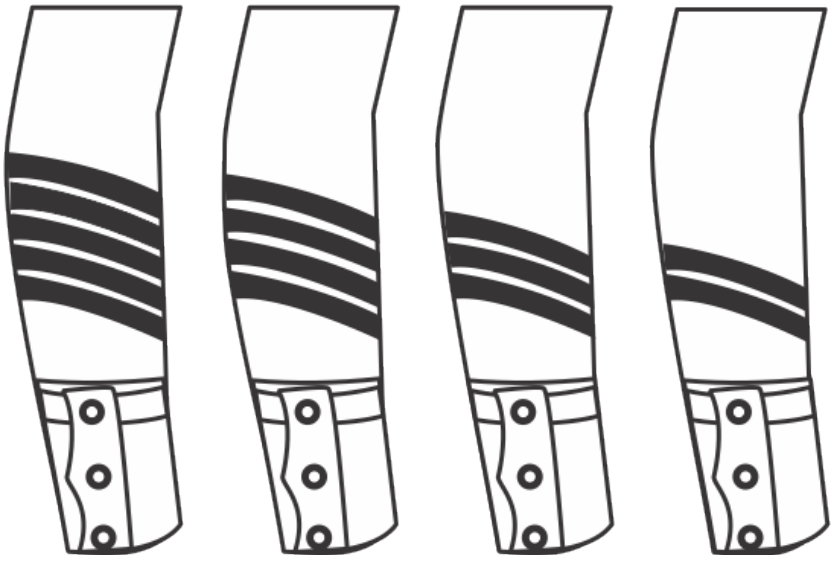

1º Sgt 2º Sgt 3º Sgt Cb

IV - calça: de corte reto, de cor branca, do mesmo tecido da túnica; no cós, sete passadores simples, do mesmo tecido, e dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto.

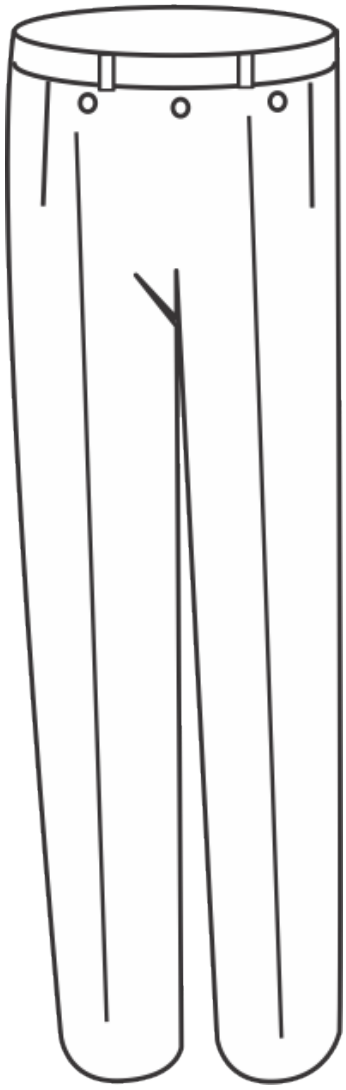

V - cinto: de couro, na cor branca, com 30 mm de largura; fivela dourada simples.

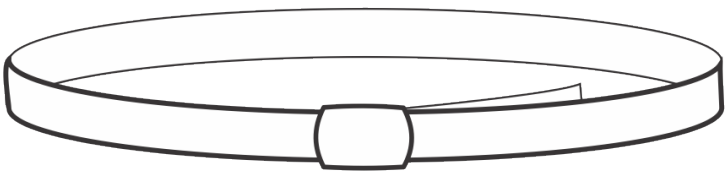

VI - sapatos: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

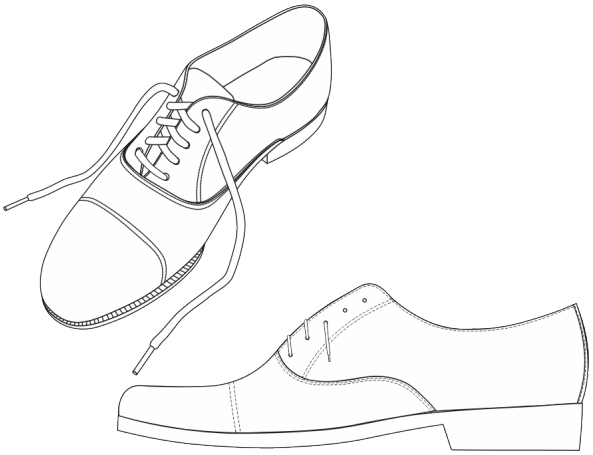

VII - camiseta meia-manga branca: tem a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores da camiseta de meia-manga camuflada, sendo, no entanto, na cor branca.

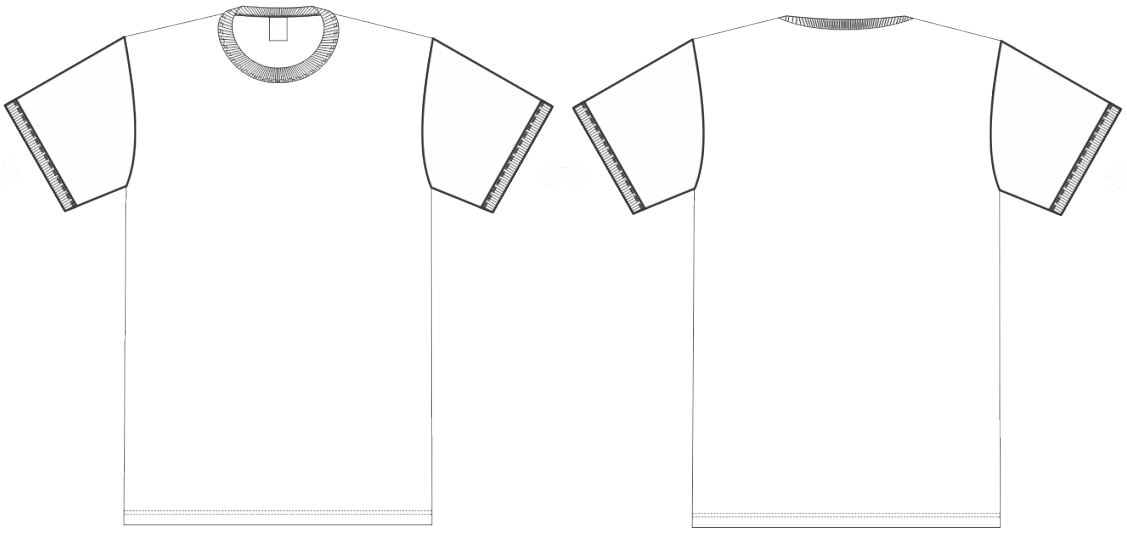

Frente Costas

VIII - meias pretas: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

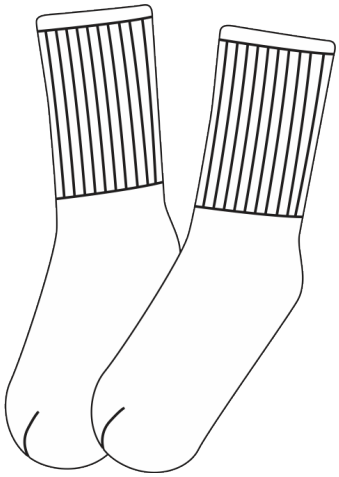

IX - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1.100 mm e no máximo 1.400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm; e

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

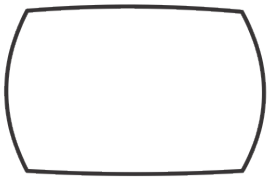

Frente

Lateral

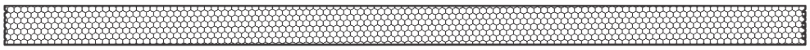

Cinto

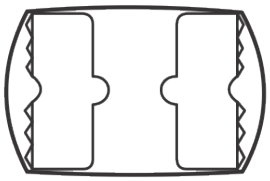

Verso

Presilha

Seção XVI

27º Grupo de Artilharia de Campanha

(Grupo Monte Caseros)

Art. 225. A composição do Uniforme Histórico do Grupo Monte Caseros é a seguinte:

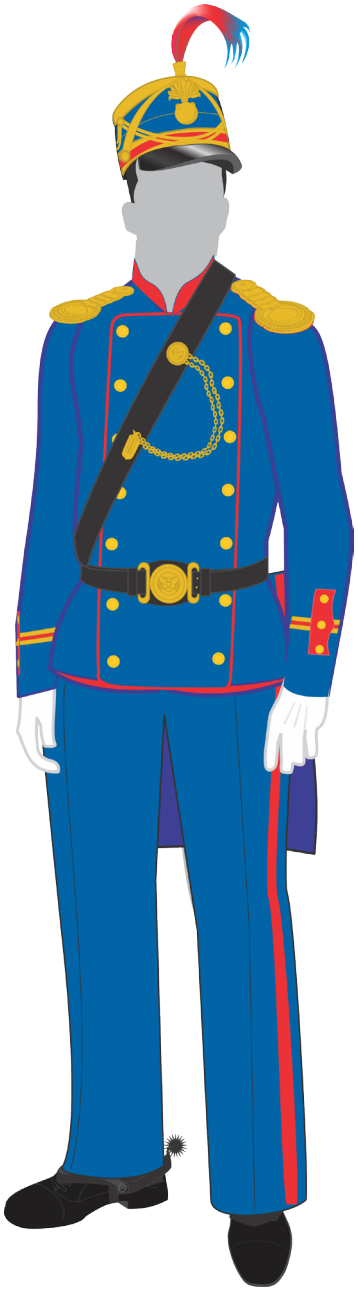

Oficial

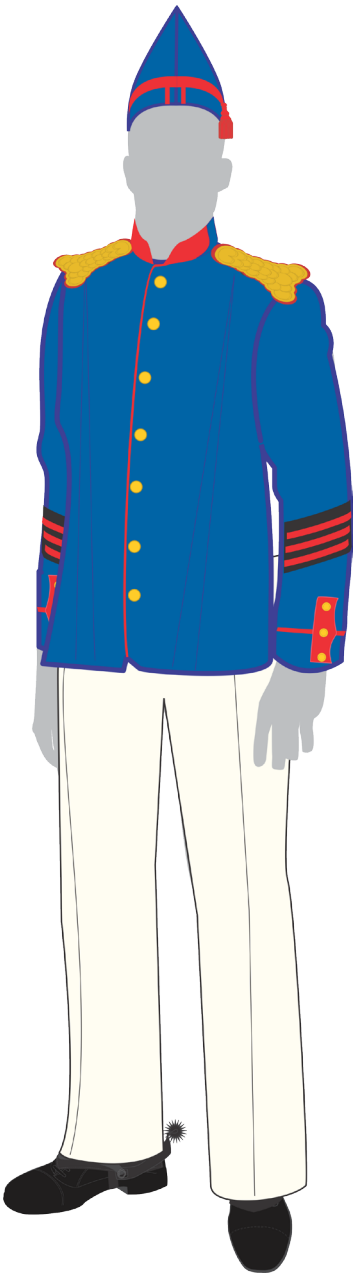

Graduado

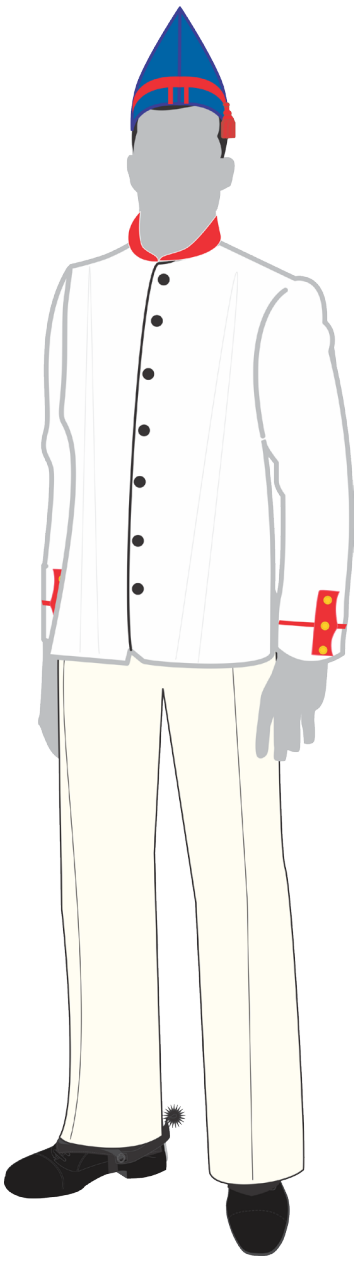

Soldado

I - barretina;

II - boné;

III – jaqueta ou túnica;

IV - insígnia;

V - calça;

VI - cinto talabarte;

VII - sapato preto;

VIII - polaina preta;

IX - charlateira;

X – luva branca;

XI - espora;

XII - camiseta meia-manga branca;

XIII - meia preta; e

XIV - cinto verde-oliva com fivela dourada.

Art. 226. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Grupo Monte Caseros é a seguinte:

I - barretina (para oficial): modelo 1852, com 145 mm de altura, de veludo azul-ferrete e de copa circular de 210 mm de diâmetro, coberta de plástico azul-ferrete. É guarnecida por duas listas de tecido, de 24 mm de largura, uma na parte superior, unida à costura da copa, na cor dourada e outra na parte inferior, em três faixas de 8 mm de largura cada, nas cores dourada, vermelha e dourada, unida ao debrum. Compõe-se de: pala; açucena; chapa de metal; cordões de raiom; penacho; jugular; tope e símbolo da Artilharia.

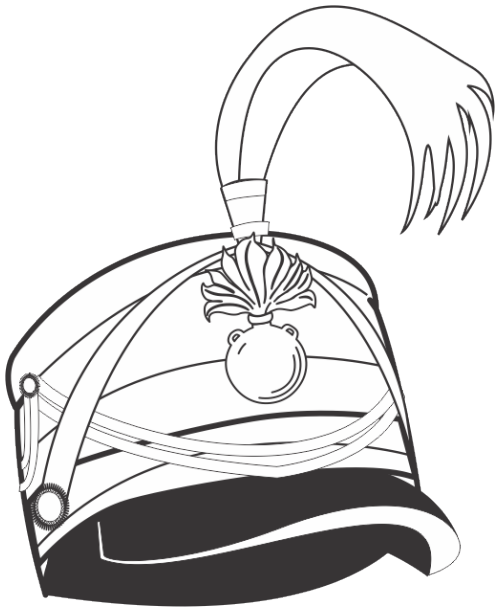

II – boné (para praça): tipo gorro/toca dobrada, do mesmo tecido da túnica, base tronco-cônica dupla, 180 mm de altura, armada com entretela, com recorte e vivo de vermelho, copa em forma de triângulo, caída para a direita, terminando em uma borla vermelha.

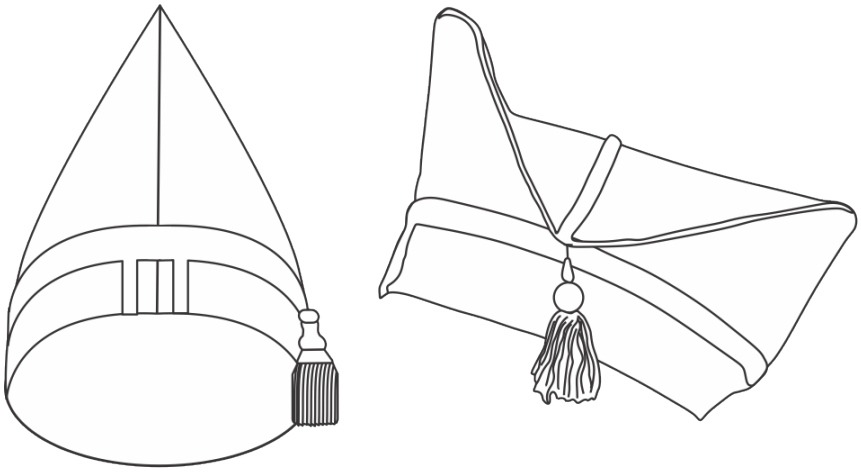

III - jaqueta ou túnica:

a) para oficial: jaqueta na cor azul-ferrete, modelo casaca, aberta à frente em toda a extensão, fechada por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro; com aba singular, forrada com morim vermelho; recorte chapado, vivo vermelho, com abertura no lado direito tendo, do outro lado mais sete botões. Gola alta vermelha. Punhos duplos, com vivos de vermelho e, na face externa, uma carcela também vermelha. Dois passadores em cada ombro.

b) para graduado: túnica na cor azul-ferrete, aberta na frente em toda sua extensão, fechado por sete botões dourados lisos com 22 mm de diâmetro. Gola dupla, metade anterior de vermelho. Punhos duplos, com vivos de vermelho e, na face externa, uma carcela também vermelha. Dois passadores em cada ombro.

c) para soldado: túnica com a mesma descrição quanto ao feitio e pormenores, da túnica utilizada pelo graduado, sendo, de tecido branco com carcela vermelha, vivos também vermelhos e todos os botões pretos, porém sem passadores nos ombros.

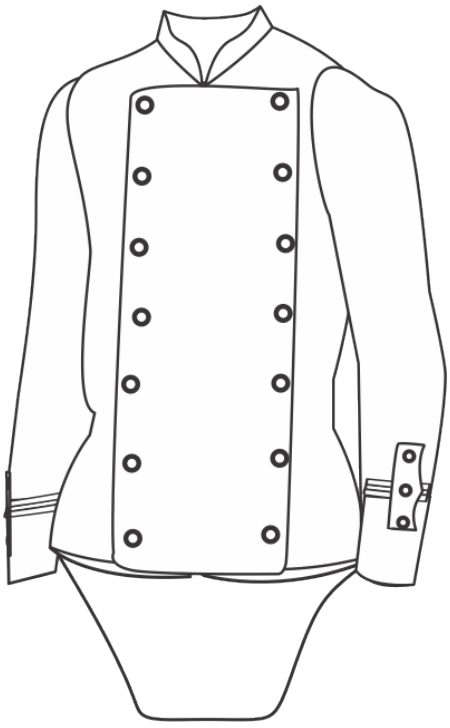

Oficial

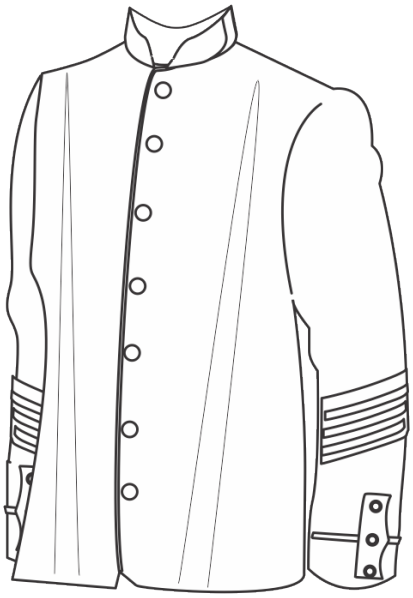

Graduado

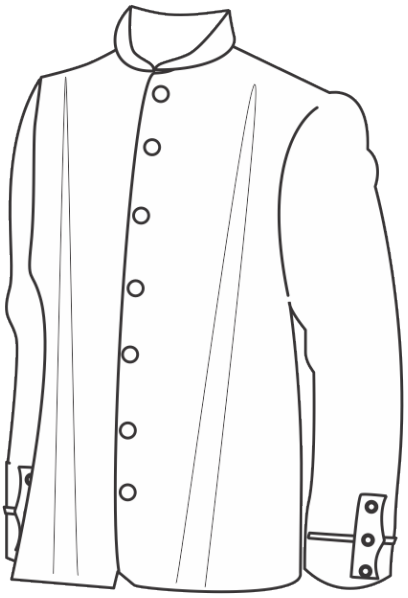

Soldado

IV - insígnias:

a) para oficial: galões de fio amarelo-ouro com 10 mm de largura, contornando o punho, sendo o primeiro junto e abaixo do vivo vermelho e os demais espaçados entre si em 5 mm. Serão dois para 2º tenente, três para o 1º tenente e quatro para capitão; e

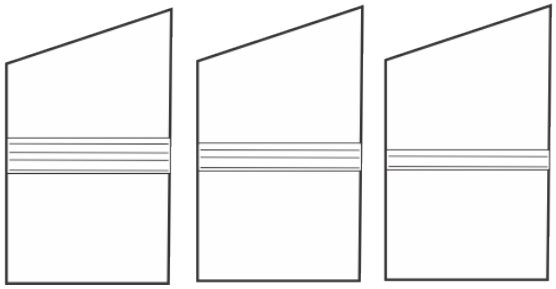

Cap 1º Ten 2º Ten

b) para graduado: galões de fio amarelo-ouro com 12 mm de largura, espaçados entre si de 5 mm e costurados transversalmente na manga. Serão dois para cabo, três para 3º sargento, quatro para o 2º sargento e cinco para 1º sargento.

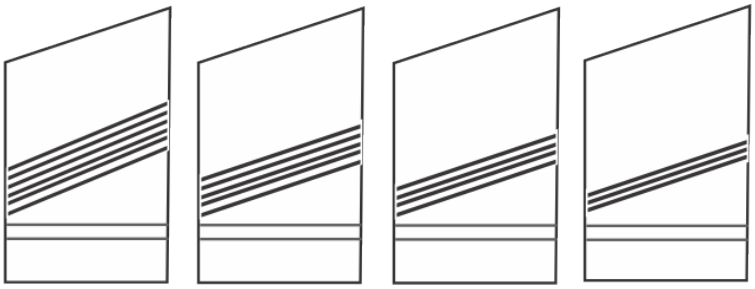

1º Sgt 2º Sgt 3º Sgt Cb

V - calça:

a) para oficial: de corte reto, do mesmo tecido da túnica, com uma listra vermelha, de 30 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas; no cós, sete passadores simples, do mesmo tecido, e dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto.

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e por menores da calça utilizada pelo oficial, sendo de cor bege-creme, mas sem listra vermelha.

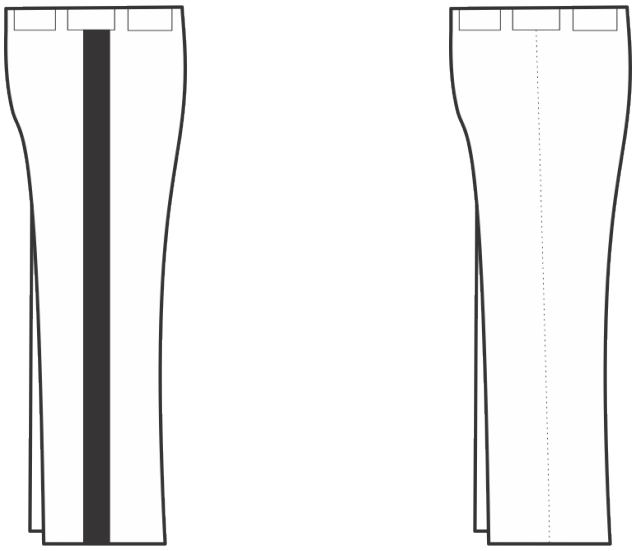

Oficial Praça

VI - cinto talabarte (para oficial):

a) confeccionado em couro preto envernizado;

b) cinto de 50 mm de largura composto de duas partes unidas por uma argola dourada colocada a esquerda. Fecho dourado, de forma circular, composto de duas peças, tendo ao centro da parte menor uma cara de leão, em alto relevo, dois passadores dourados para o ajuste;

c) talabarte de 50 mm de largura, composto de duas peças de tamanhos diferentes, ligadas ao cinto por uma passadeira de couro; a extremidade da peça maior, em ponteira, liga-se à parte menor por meio de uma fivela dourada, com fuzilhão para ajustes; e

d) talim composto de duas guias de 20 mm de largura, medindo, 420 mm e 580 mm, respectivamente, tendo na parte inferior um mosquetão dourado, preso por um botão de atarraxar, liso. A guia maior prende-se ao cinto por um passador dourado, de 5 mm de largura. A guia menor prende-se à argola do cinto.

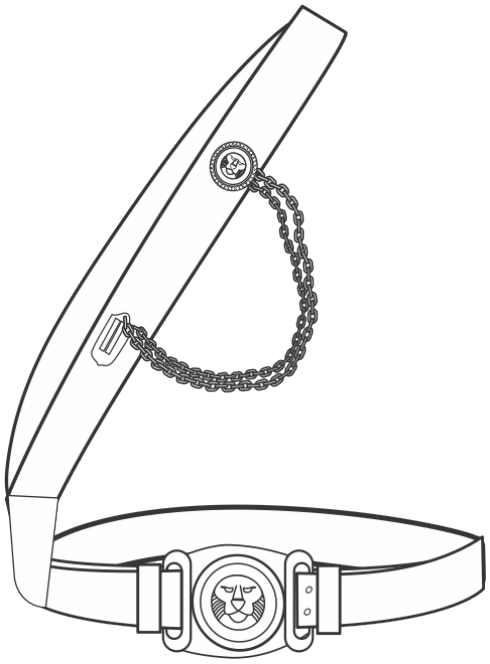

VII - sapatos: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

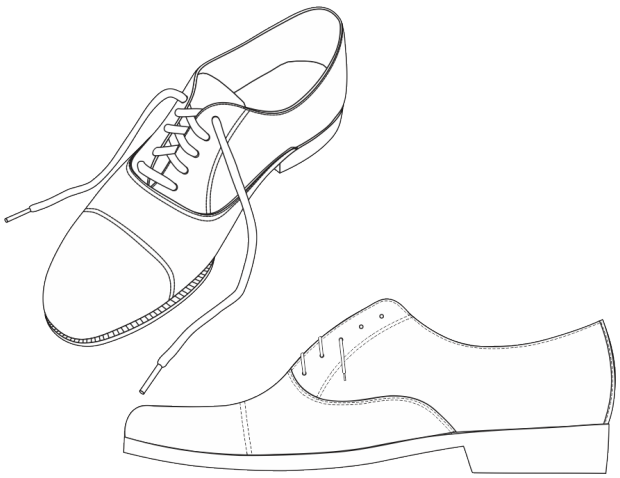

VIII - polaina preta: é confeccionada em brim de lona de algodão, de forma anatômica, deve cobrir o tornozelo e o peito do pé; aberta no lado de fora, abotoada por cinco botões de matéria plástica, pretos, de 11 mm; dispõe de uma correia do mesmo tecido, com fivela de metal cromado, costurada no meio das bordas inferiores, que serve para fixar a polaina ao calçado.

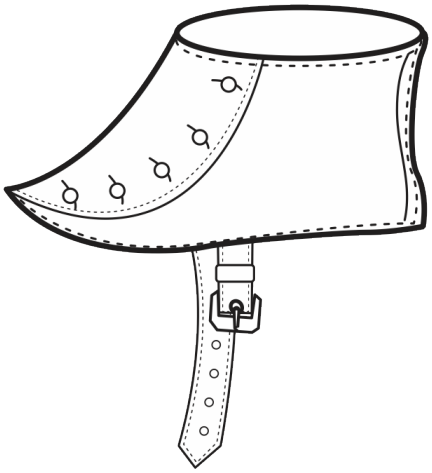

IX - charlateiras:

a) para oficial: pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso 15 mm de diâmetro. Palmatória circular de metal dourado; e

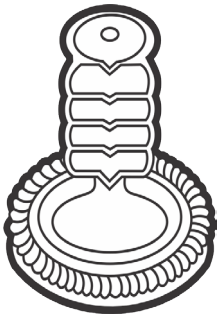

b) para graduado: de metal dourado com escamas grandes, estampadas em relevo, lembrando, por sua forma, um triângulo isósceles cujos lados e a base são em curvas reentrantes.

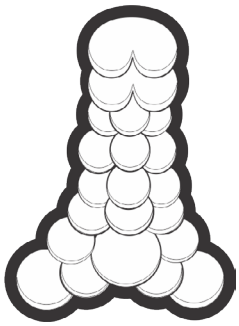

X - luva branca (para oficial): tem o cano curto e são feitas de tecido de algodão suedine, feitio comum, com uma abertura no punho no lado interno (palma da mão), fechada por um botão de matéria plástica de 13 mm de diâmetro, na cor branca, possuindo no lado oposto ao botão uma casa debruada que serve para fechar o punho da luva; na parte superior do cano, apresenta uma bainha de 10 mm costurada com ponto especial (ramalhado), tendo as divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.

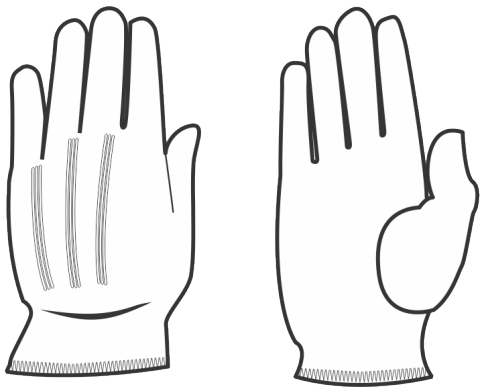

Dorso Palma

XI - esporas: tipo “chilena” ou “nazarena”, copete chato e grande cossouro (roseta), em metal prateado e cabrestilho metálico.

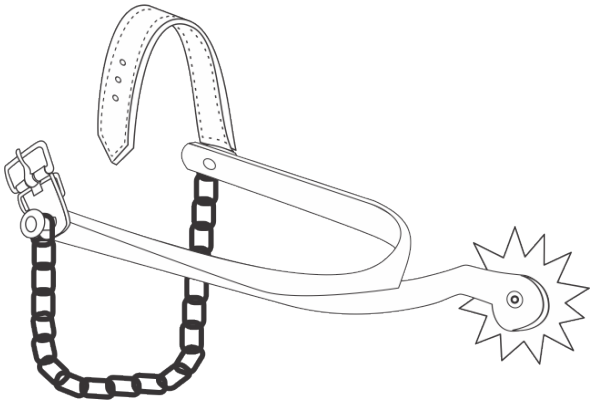

XII - camiseta meia-manga branca: tem a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores da camiseta de meia-manga camuflada, sendo, no entanto, na cor branca.

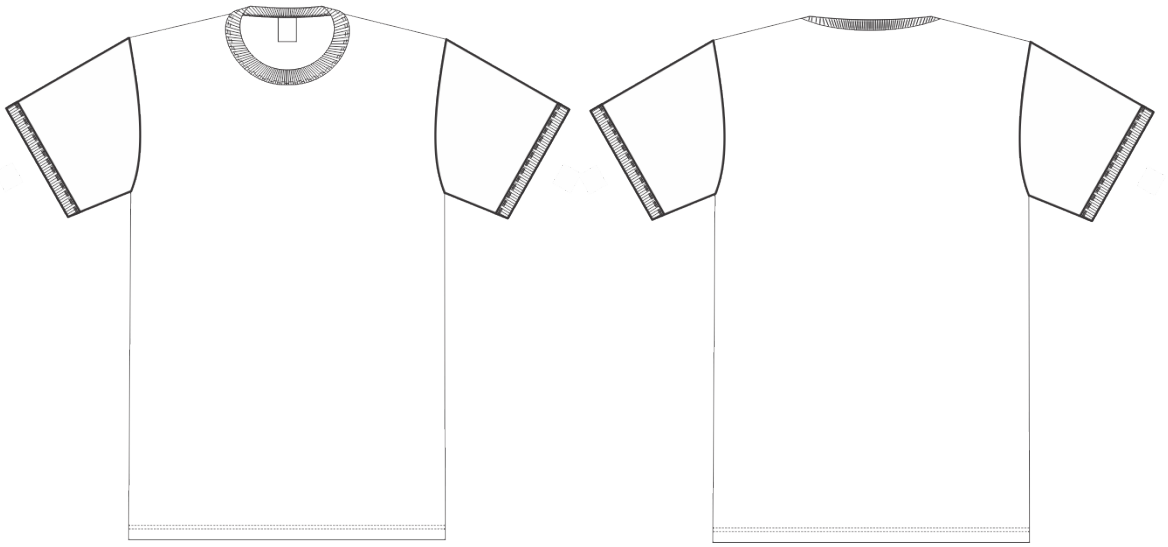

Frente Costas

XIII - meias pretas: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

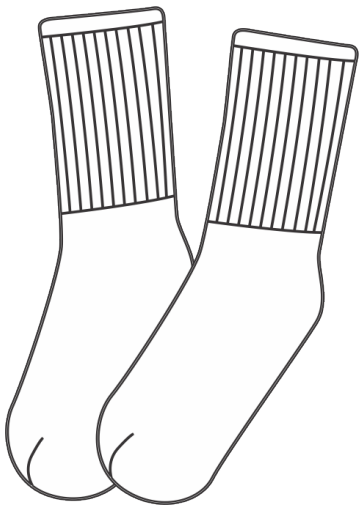

XIV - cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1100 mm e no máximo 1400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm; e

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

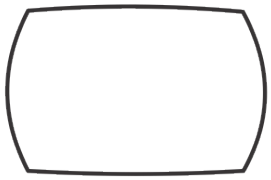
Frente

Lateral

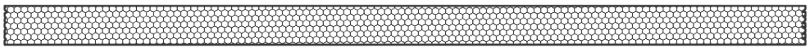
Cinto

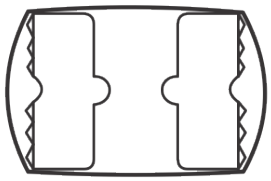
Verso

Presilha

Seção XVII

2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)

(Regimento Avaí)

Art. 227. A composição do Uniforme Histórico do Regimento Avaí é a seguinte:

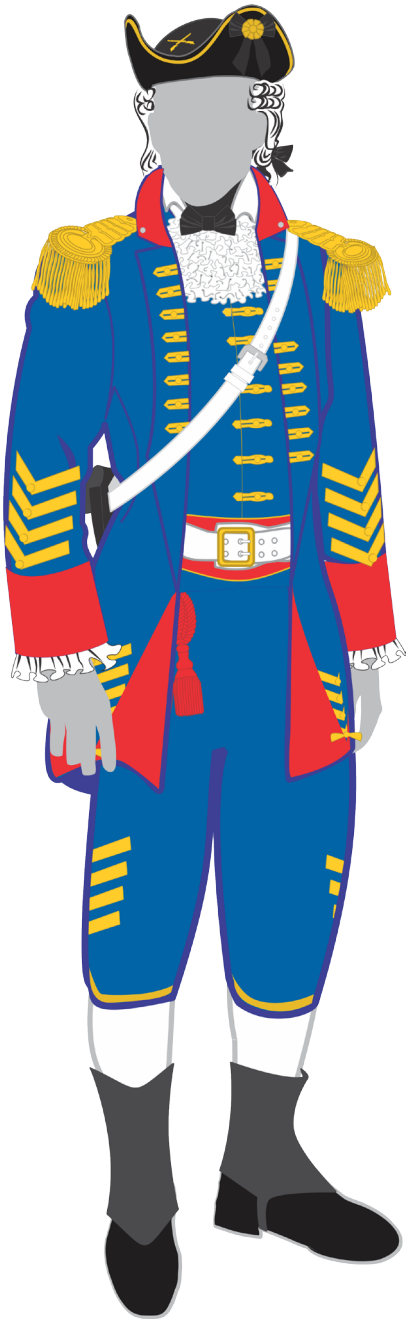

Oficial

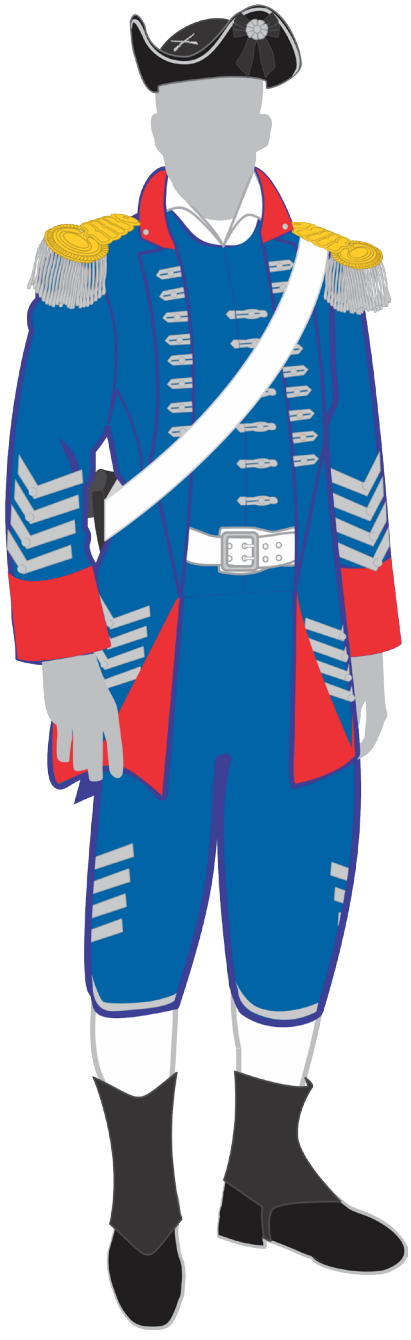

Praça

I - chapéu;

II - peruca;

III - casaca;

IV - véstia;

V - camisa;

VI - calção;

VII - cinto;

VIII - patrona;

IX - talabarte;

X – sapato preto;

XI - perneira;

XII - meião;

XIII - liga para meião;

XIV - dragona;

XV - faixa vermelha; e

XVI - gravata.

Art. 228. A descrição das peças do Uniforme Histórico do Regimento Avai é a seguinte:

I - chapéu:

a) para oficial:

1. confeccionado em feltro na cor preta, com aba de formato de três pontas voltadas para cima, tendo 150 mm na parte mais larga e 75 mm na parte mais estreita, debruada em toda a borda com galão dourado de 10 mm; possui um laço preto, com presilha dourada (tipo tope com 20 mm de diâmetro), lados com 50 mm e comprimento com 100 mm, colocado na aba lateral esquerda; e

2. na frente do chapéu, dois fuzis cruzados, de metal dourado, com 30 mm de altura por 60 mm de largura.

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do chapéu utilizado pelo oficial, porém com a borda, a presilha do laço e os fuzis, prateados.

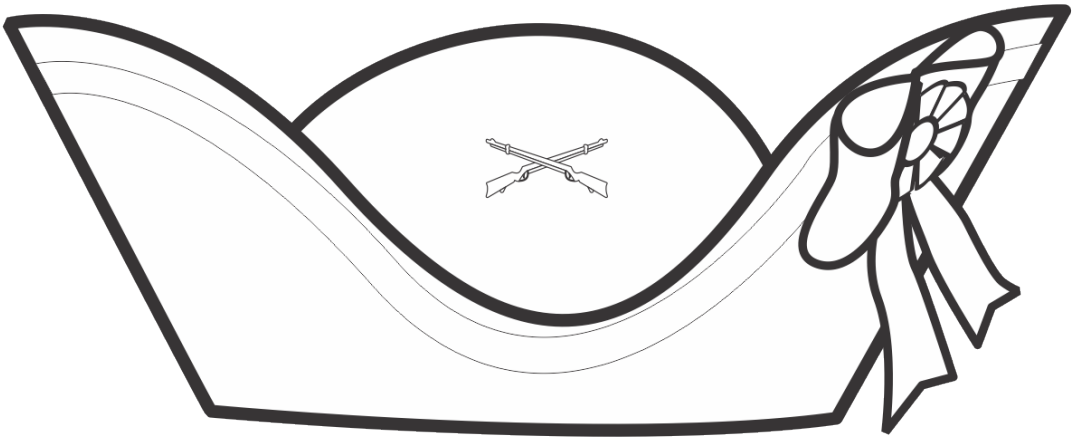

II - peruca (para oficial):

a) cor branca com cabelos tipo empoados, rabicho e laço pretos; e

b) o laço da peruca é confeccionado em tecido preto, com 20 mm de largura por 30 mm de comprimento, e pendentes de 50 mm de comprimento.

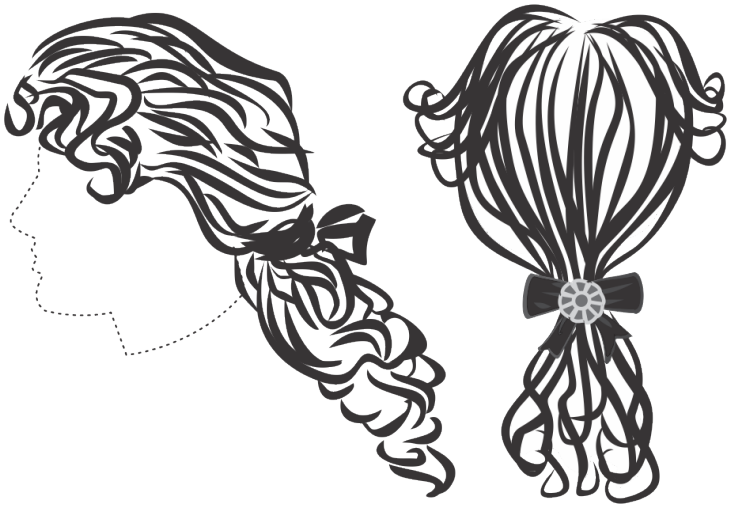

III - casaca:

a) para oficial:

1. cor azul-ferrete, aberta à frente em toda a extensão, tendo, em cada banda, dez botões dourados de 22 mm de diâmetro, caseados de dourados, costurados no sentido horizontal;

2. a aba é forrada em vermelho, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro e frisos dourados em forma de “V”. As extremidades da aba são fixadas por um laço dourado;

3. os punhos são duplos, de 110 mm de altura, na cor vermelha, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro e frisos dourados, em forma de “V”, logo acima dos punhos;

4. a gola, na cor vermelha, é do mesmo tecido da casaca; e

5. corte cintado e com a frente livre; costas com traseiros de dois quartos com friso na cintura; costura central e abertura da cintura para baixo.

b) para praça: a mesma descrição da casaca utilizada pelo oficial, porém com caseados, botões e frisos prateados.

IV - véstia:

a) para oficial:

1. cor azul-ferrete, com feitio justo, fechado com onze botões dourados de 15 mm de diâmetro, com caseados dourados; e

2. possui, na parte inferior, dois bolsos externos, com abas, sendo os caseados e os botões dourados.

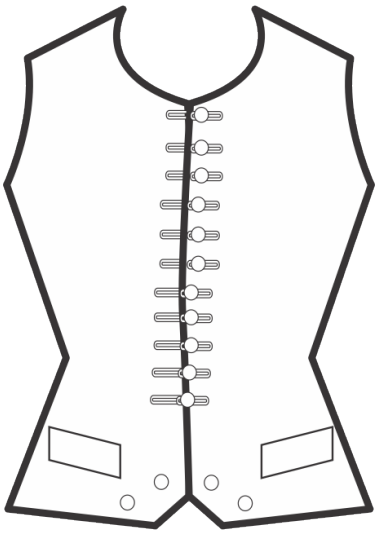

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do colete utilizado pelo oficial, sendo os caseados e os botões prateados.

V - camisa:

a) para oficial: confeccionada em tecido de algodão, na cor branca, colarinho simples, punhos e peitilho rendados (bofes); e

b) para praça: idêntica à de oficial, porém com punhos e peitilho sem rendas.

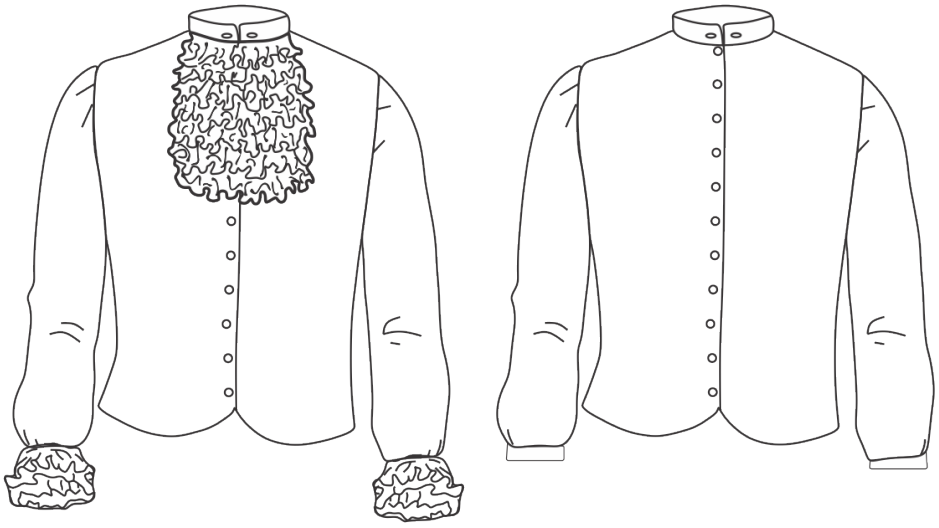

Oficial Praça

VI - calção:

a) para oficial:

1. cor azul-ferrete, com feitio justo, aberto na frente em alçapão, com acabamento em galão amarelo, com 10 mm de largura, logo abaixo dos joelhos;

2. abertura nas laterais externas das pernas, com quatro botões dourados de 15 mm de diâmetro, e quatro caseados horizontais, medindo 40 mm, bordados com fios dourados, sendo que o primeiro caseado, de baixo para cima, é colocado na altura do joelho; e

3. a cintura é ajustada por meio de um cordão amarelo.

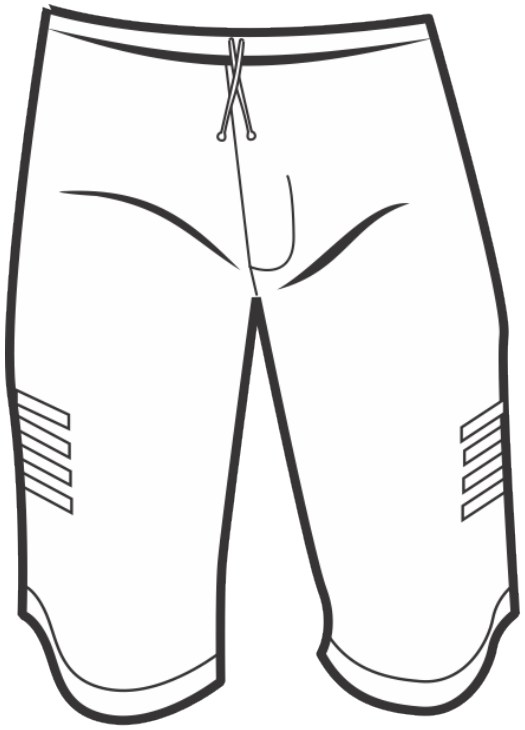

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do calção utilizado pelo oficial, sendo, o acabamento logo abaixo do joelho; caseados e botões prateados. Cintura é ajustada por meio de um cordão branco.

VII – cinto:

a) para oficial:

1. confeccionado em couro branco envernizado, sendo constituído de cinto propriamente dito e talins;

2. cinto de 50 mm de largura com fivela de metal dourado de forma retangular, com 02 (dois) passadores de metal dourado para ajuste e uma argola do lado esquerdo;

3. os talins são compostos de duas guias brancas de 20 mm de largura, medindo cada uma, respectivamente, 420 mm e 580 mm de comprimento, tendo na parte inferior um mosquetão de metal dourado, preso por um botão liso de atarraxar; e

4. a guia maior prende-se ao cinto por um passador de metal dourado de 5 mm de largura e a guia menor prende-se à argola do cinto por meio de outro mosquetão.

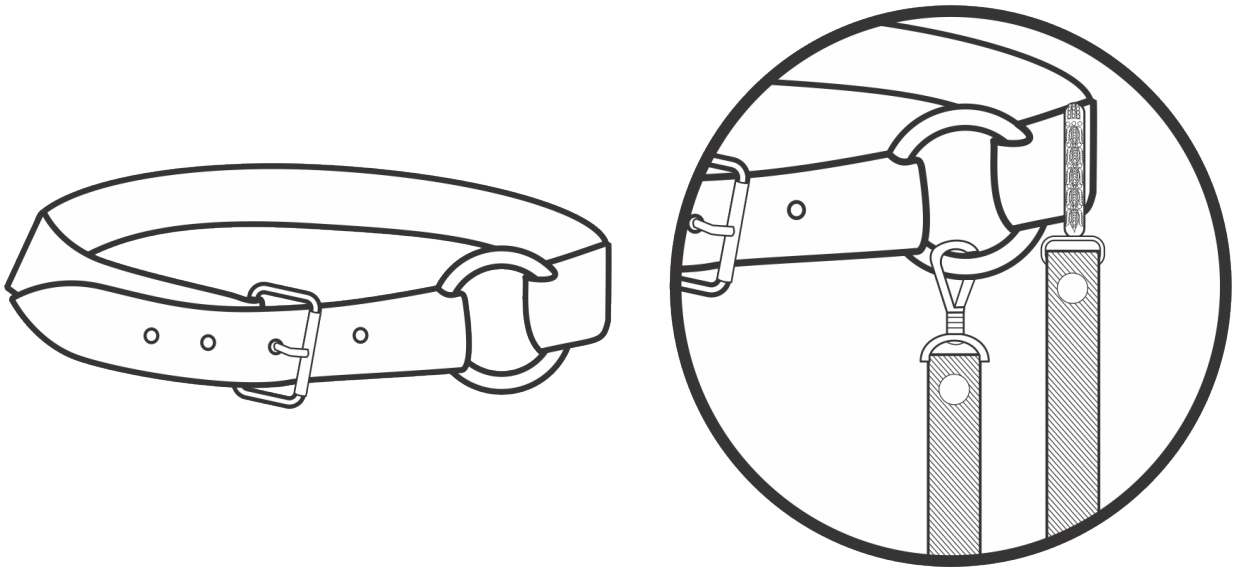

b) para praça: a mesma descrição, quanto ao feitio e pormenores, do cinto utilizado pelo oficial, mas sem os talins. As peças metálicas são em metal prateado.

VIII - patrona (para praça): confeccionada em couro na cor preta, é usada na altura da cintura, às costas, presa ao talabarte, por meio de passador. mede 200 mm de largura por 140 mm de altura, com 50 mm de profundidade e é fechada por um botão metálico preto.

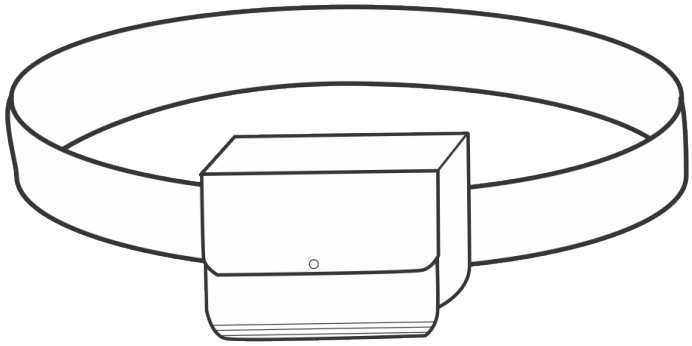

IX - talabarte (para praça): cinto de couro com 50 mm de largura, na cor branca, com fecho de metal prateado de formato retangular.

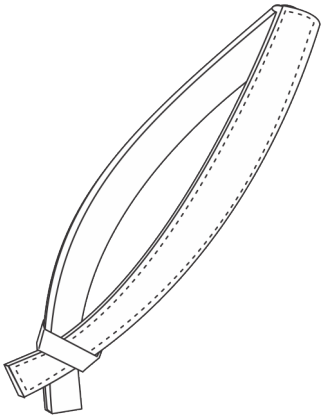

X - sapato preto: é confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto, possuindo solado e salto de borracha vulcanizados ou palmilhados, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado.

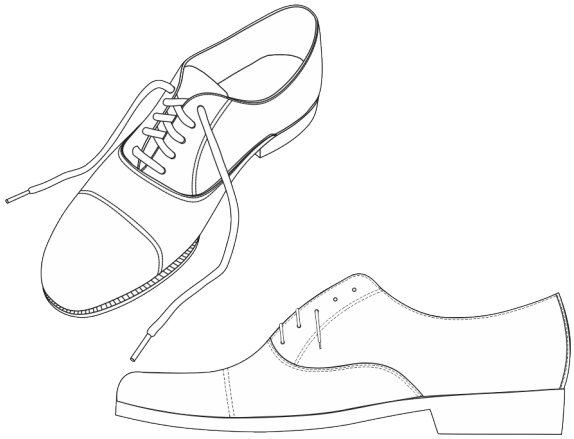

XI - perneira: cor preta, de forma anatômica, devendo cobrir o peito do pé, o tornozelo e parte da canela; é aberta verticalmente pelo lado de fora, abotoada por seis botões pretos de 11 mm; dispõe de uma correia ajustável, por fivela cromada, do mesmo tecido, costurada no meio das bordas inferiores, para fixação ao sapato.

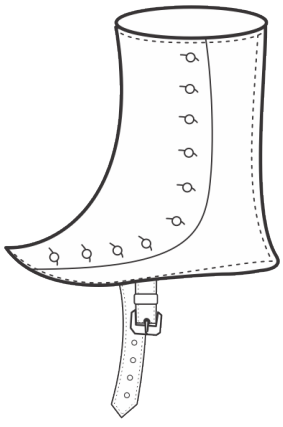

XII - meião: são brancos e devem cobrir os joelhos por baixo do calção.

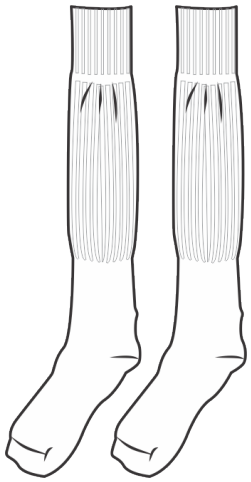

XIII - liga para meião:

a) par oficial: com 15 mm de largura e 400 mm de comprimento, em couro, na cor preta, com fivela dourada simples; e

b) para praça: idêntica à de oficial, sendo que a fivela é prateada.

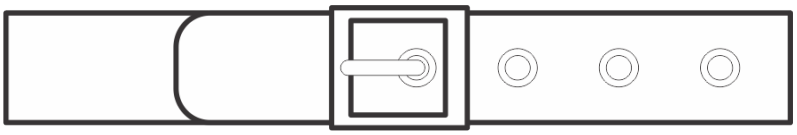

XIV - dragona:

a) para oficial são constituídas de pala de metal dourado, em forma de escamas superpostas, com um botão de metal dourado liso e palmatória circular de metal também dourado, com canutilhos dourados de 100 mm de comprimento; e;

b) para praça, idêntica à de oficial, só que toda em metal prateado com canutilhos prateados.

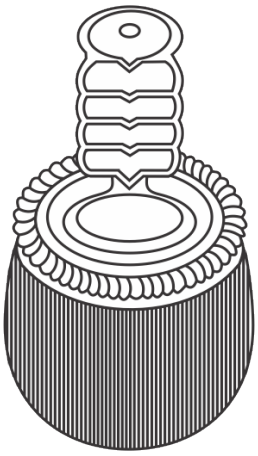

XV - faixa vermelha (para oficial): é confeccionada de seda, com 3000 mm de comprimento e 150 mm de largura, tendo em cada extremidade uma borla em forma de pera revestida de fios de seda dourada, com 60 mm de comprimento, inclusive o anel superior, e 30 mm em seu maior diâmetro, com um remate inferior, também em fio de ouro, com 4 mm de altura e 35 mm em seu maior diâmetro e terminando por uma franja.

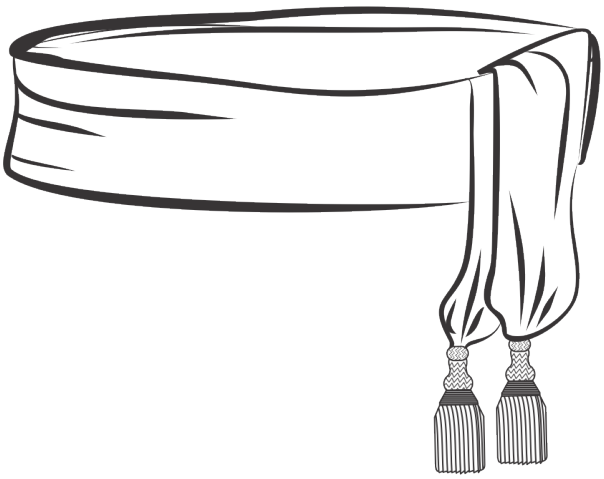

XVI - gravata (para oficial): de cor preta, em forma de laço, uso sobre a renda da gola da camisa.

Seção XVIII

Escola de Sargentos das Armas
(Escola Sargento Max Wolff Filho)

Art. 229. A composição do Uniforme Histórico da Escola Sargento Max Wolff Filho, utilizado pelo Corpo de Alunos e Banda de Música, é a seguinte:

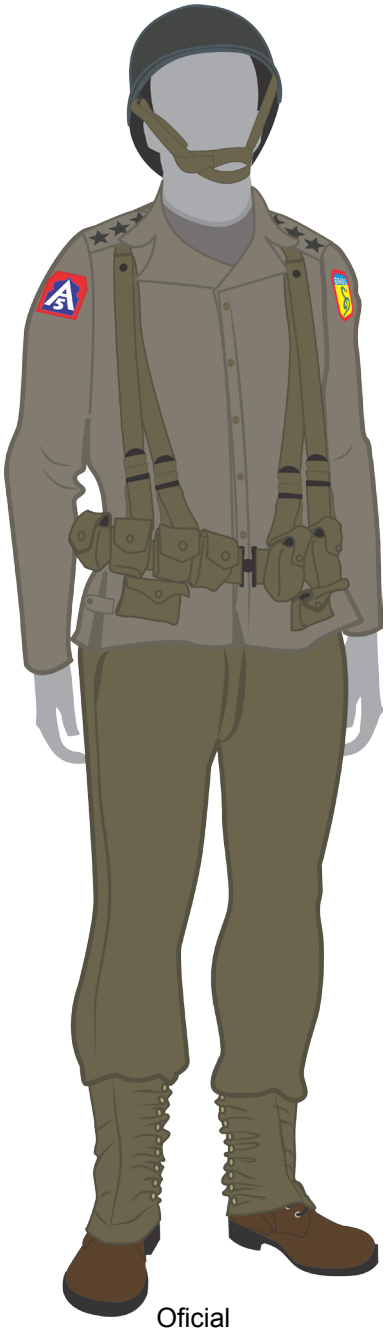

Oficial

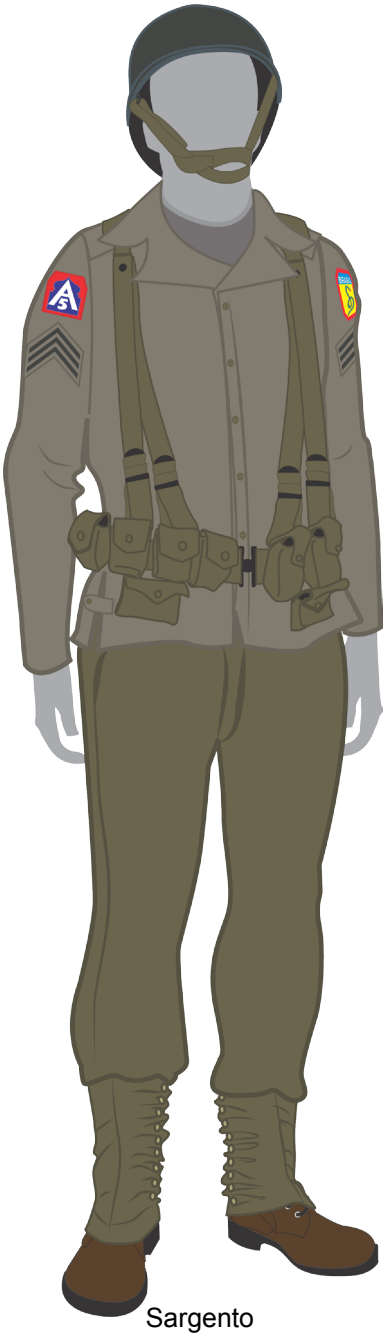

Sargento

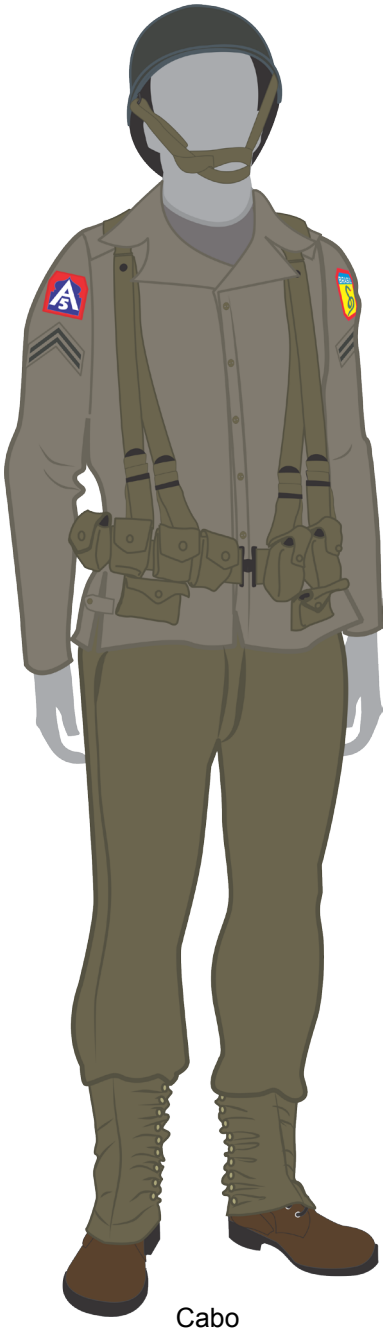

Cabo

I - gandola M41;

II - calça M43;

III - camiseta de algodão;

IV - capacete M1;

V - cinturão NA;

VI - suspensório NA;

VII - perneira:

VIII - cantil;

IX - porta-cantil;

X - porta-curativo;

XI - coturno marrom;

XII - meia preta; e

XIII - cinto verde-oliva com fivela dourada.

XIV - insígnias e distintivos

Art. 230. A descrição das peças do Uniforme Histórico da Escola Sargento Max Wolf Filho é a seguinte:

I - gandola M41:

a) confeccionada na cor verde-FEB;

b) no terço superior do braço direito é fixado o distintivo do 5º Exército Norte-Americano; e

c) no terço superior do braço esquerdo é fixado o Distintivo da Força Expedicionária Brasileira.

II. calça M43: confeccionada na cor caqui-esverdeado.

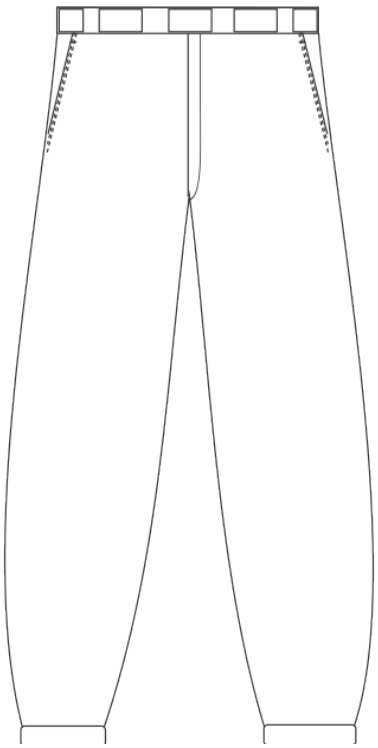

III - camiseta de algodão: confeccionada na cor verde-FEB.

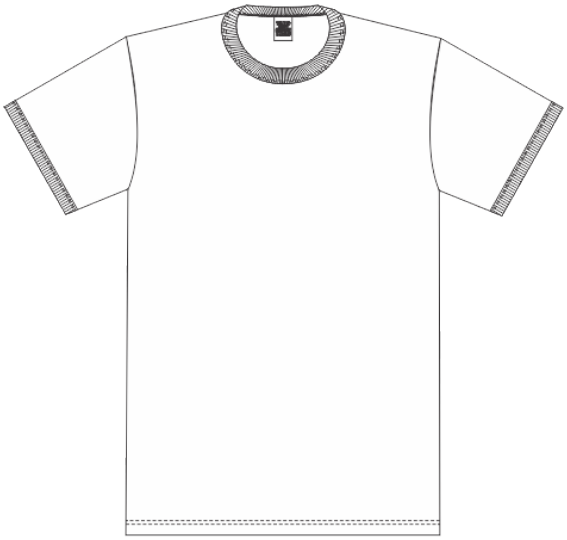

Frente

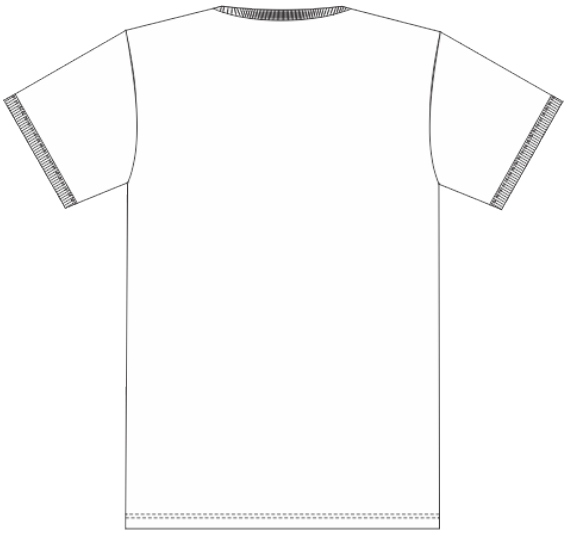

Costas

IV - capacete M1:

a) cor verde-oliva;

b) composto por dois capacetes, um de aço e outro de fibra (“aço-fibra”);

c) a jugular com queixeira é de lona na cor cáqui-esverdeado;

d) para ajuste à cabeça, a jugular é fixada ao capacete de aço (ao contrário do sistema original da década de 1940); e possui sistema de velcro para permitir a regulagem (que deve permanecer imperceptível ao observador, pois não era usado na época); e

e) embora as insígnias dos postos e graduações tenham sido usados pintados nos capacetes, em alguns períodos: não seram usados neste UH.

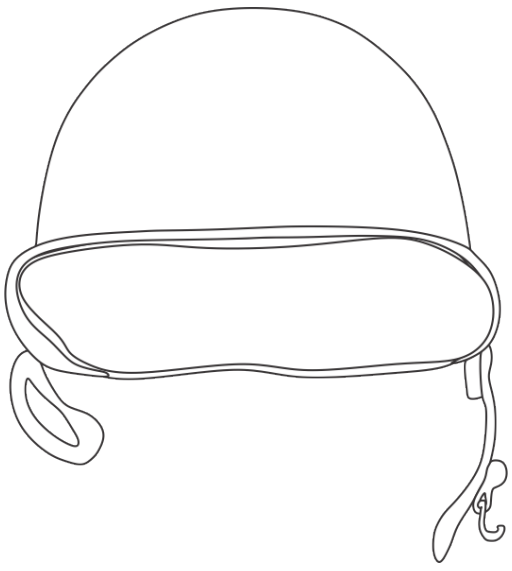

V - cinturão NA:

a) cor cáqui-esverdeado;

b) modelo Norte-Americano (NA) com bolsas de munição;

c) é de lona e possui ferragens para permitir o ajuste ao corpo;

d) tem ilhoses metálicos para fixar equipamentos por meio de ganchos especiais;

e) permite a fixação de dois conjuntos de cinco bolsas de munição cada;

f) estas têm suas tampas fechadas por botões de pressão;

g) possui fivela de encaixe; e

h) todas as ferragens são pretas.

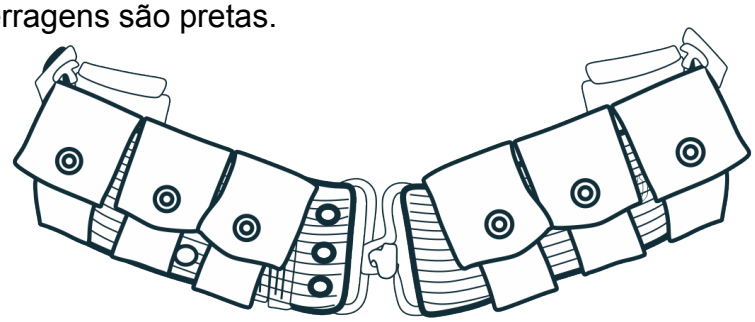

VI - suspensório NA:

a) cor cáqui-esverdeado;

b) modelo Norte-Americano (NA);

c) é de lona e possui ferragens para permitir o ajuste ao corpo, conforme a altura do usuário;

d) é fixado ao cinturão por meio de seis mosquetões; e

e) todas as ferragens são pretas.

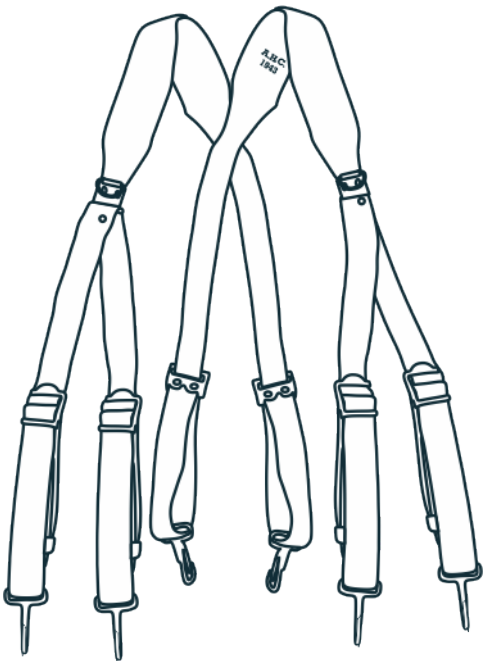

VII - perneira:

a) cor cáqui-esverdeado;

b) é de lona, sendo fixada ao tornozelo por meio de um cadarço que ajusta ilhoses na parte interna da perna; e

c) possui uma correia presa no lado externo da borda inferior para melhor fixá-la ao coturno, sendo a presilha, tipo passador, presa no lado interno.

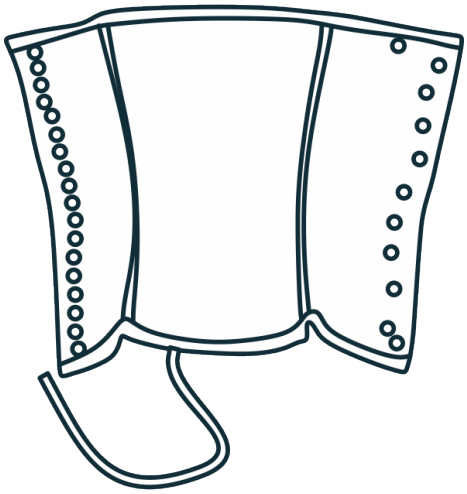

VIII - cantil: é de alumínio com tampa, também de alumínio, presa por uma corrente.

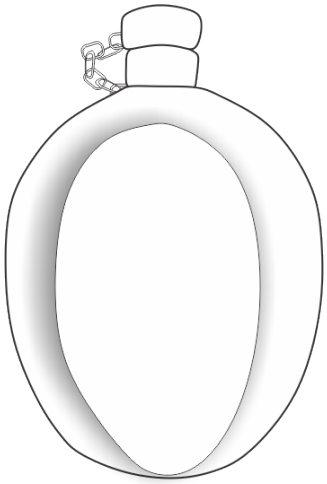

IX - porta-cantil:

a) é de lona e de cor cáqui-esverdeado;

b) é fixado ao cinturão NA por meio de gancho especial;

c) tem suas tampas fechadas por botões de pressão;

d) possui, na parte inferior, um ilhós para permitir o escoamento d'agua; e

e) todas as ferragens são pretas.

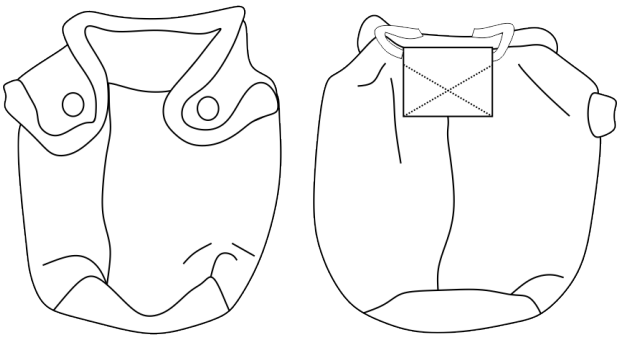

X - porta-curativo:

a) cor cáqui-esverdeado;

b) é de lona e fixado ao cinturão NA por meio de gancho especial;

c) tem sua tampa fechada por botão de pressão;

d) possui, na parte inferior, um ilhós para permitir o escoamento d'agua; e

e) todas as ferragens são pretas.

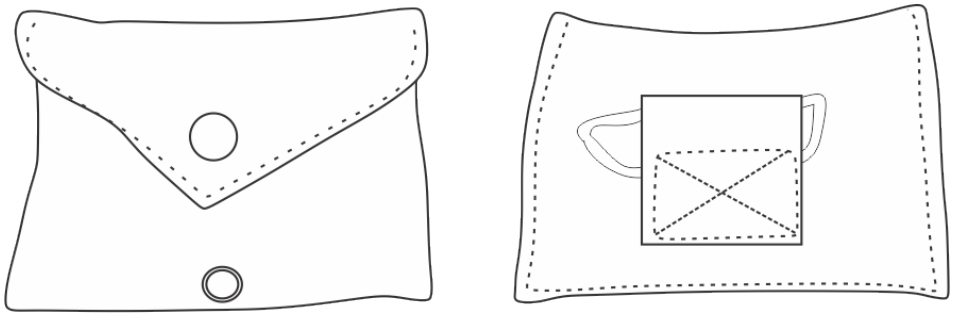

XI - coturno marrom:

a) confeccionado em vaqueta cromada, de formato anatômico, na cor castanho escuro, tendo o cano em lona, na cor castanho escuro;

b) gáspia de quatro costuras; e

c) só pode ser usado com a perneira.

XII - meia preta: é de feitio comum, forma lisa, sem enfeites, cano longo, terminando por sanfona.

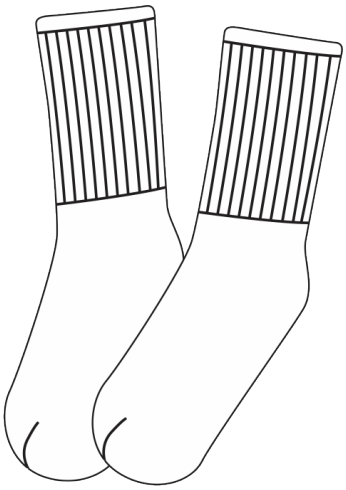

XIII- cinto verde-oliva com fivela dourada:

a) o cinto verde-oliva é feito de correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas ourelas, tendo no mínimo 1.100 mm e no máximo 1.400 mm de comprimento, largura de 35 mm e espessura de 2,5 mm; e

b) a fivela dourada é feita de latão polido, sendo constituída de uma fivela e duas presilhas:

1. a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo; nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;

2. as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; e

3. nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.

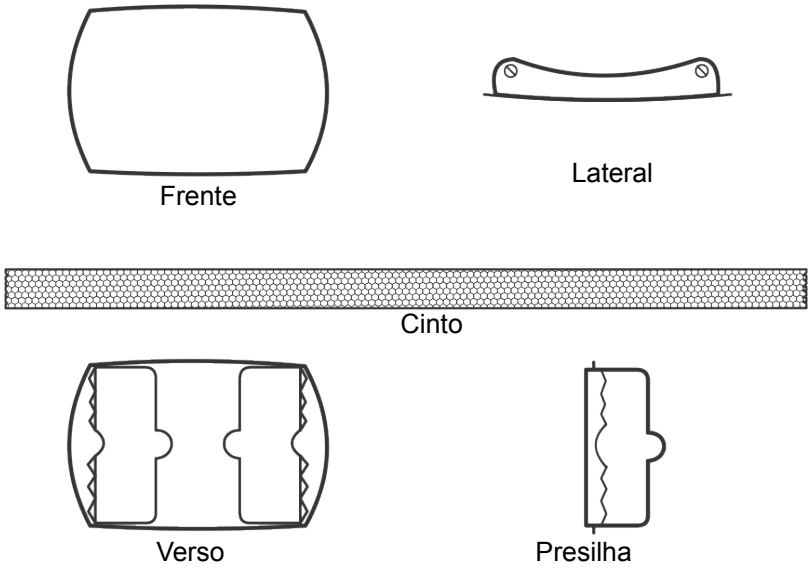

XIV - insígnias e distintivos serão similares as atuais, bordadas nas cores de época.

a) oficiais;

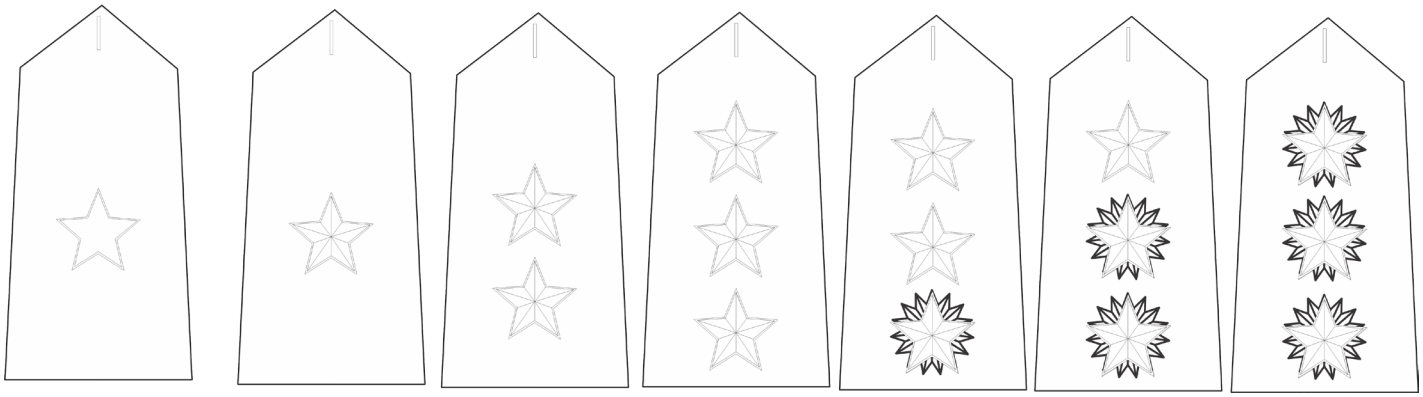

Asp | 2º Ten | 1º Ten | Cap | Maj | Ten Cel | Cel

b) praças;

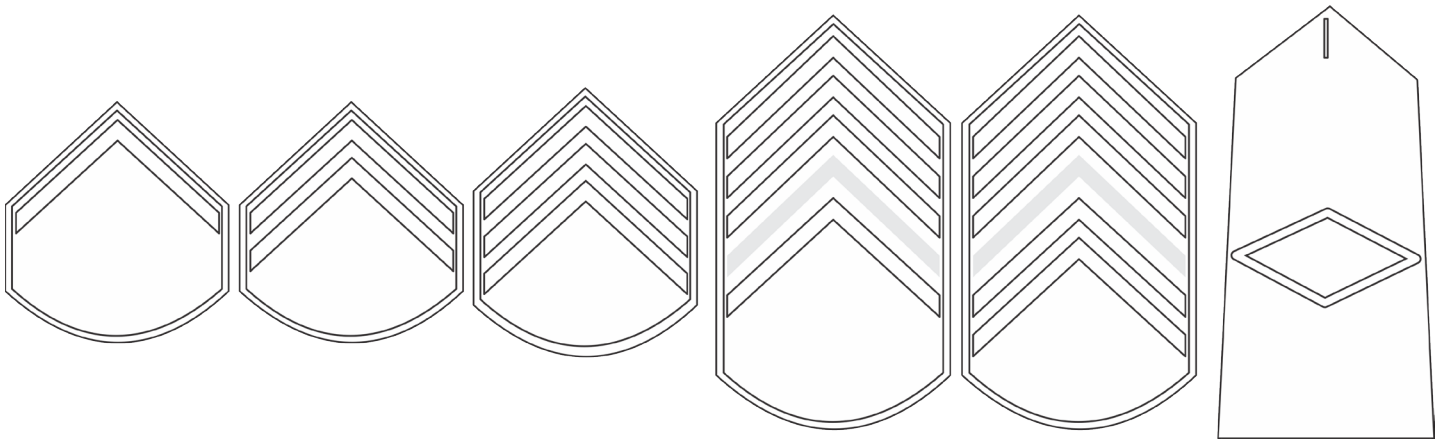

Soldado | Cabo | 3º Sargento | 2º Sargento | 1º Sargento | Subtenente

c) distintivos da FEB; e

d) distintivo do 5º exército.

EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga

Projeto Gráfico: Centro de Comunicação Social do Exército/2015 (VJK)